MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

FÉ TRABALHO E PROGRESSO

23-11-63

TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2014

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE VÃOS DE REDE URBANA PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA PADRÃO COPEL, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR.

DATA DE ABERTURA: 25/07/2014

HORÁRIO: 08h30min

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
Estado do Paraná
www.pmsjorge.pr.gov.br / CPNJ 76.995.380/0001-03

SÃO JORGE D'OESTE
Um novo tempo!

Portaria nº 965/2014

MUN. SÃO JORGE D'OESTE 001 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Nomeia Comissão Permanente de Licitação.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 51 da Lei Federal 8.666/93,

R E S O L V E:

NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao disposto na Lei Federal 8.666/93, para o mandato de um ano, conforme segue:

Presidente	Diogo de Oliveira
Secretário	Lurdes J. S. Colla
Membro	Simone Franceschina
Suplente	Liomar Siega
Suplente	Ivanir da Silva

A presente entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2014.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, 51° ano de emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito

MUNICÍPIO DE **SÃO JORGE D'OESTE**
Estado do Paraná
www.pmsjorge.pr.gov.br / CPNJ 76.995.380/0001-03

23-11-63

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
002
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Memorando nº 049/2014

Do: Setor de Engenharia
Para: Secretaria de Administração

Prezado Senhor,

1. Vimos através deste, solicitar a V.Sª. licitação através de Tomada de Preço, dos seguintes lotes:

2. A) construção de vão de rede urbana (RDU/BT) para iluminação pública na Rua São Jorge, conforme projeto e orçamentos em anexo.

3. B) construção de 8 (oito) vãos de rede urbana (RDU/BT) para iluminação pública na Rua Rio de Janeiro, conforme projeto e orçamentos em anexo.

4. C) construção de 2 (dois) vãos de rede urbana (RDU/AT) com cabine de 30 KVA e construção de 12 (12) vãos de rede urbana (RDU/BT) para iluminação pública na Rua Amandio Boareto e Rua Projetada 1, conforme projeto e orçamentos em anexo.

5. D) construção de 2 (dois) vãos de rede urbana(RDU/BT) para atendimento da Unidade Básica de Saúde (UBS) da Lapa, conforme projeto e orçamentos em anexo.

6. Sendo o que tínhamos para o momento, pedimos deferimento.

Atenciosamente,

São Jorge D'Oeste-PR, 01 de Julho de 2014.

Itacir José Secco
Diretor

PROTOCOLO
07 JUL. 2014
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

COPEL
Companhia Paranaense de Energia

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
003
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Protocolo : 01.20141387536341
Francisco Beltrão, 3 de junho de 2014.

MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE
Rua São Jorge
São Jorge DOeste - PR.
Ordem em Curso / PEP : I146474901
U.C. - 9141170

ORÇAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRA NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Identificação da obra
Endereço : , 0
Bairro/Cidade : CENTRO-São Jorge DOeste - PR.
Ofício : 130/2014
Finalidade : CONSTRUIR 1 VÃO DE RDU/BT PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Para atendimento à sua solicitação será necessária a execução de obra na rede de distribuição, mediante acerto da participação financeira de sua responsabilidade, conforme segue:

Descrição	Materiais (R$)	Mão de obra (R$)	Total (R$)
(+) Custo referente a obra no sistema de distribuição	1.232,40	1.799,78	3.032,18
(=) Participação financeira de sua responsabilidade			3.032,18
(tres mil,trinta e dois reais e dezoito centavos)			

Os critérios para determinação das condições de atendimento estão consoantes à legislação e regulamentações vigentes, destacadamente o Decreto Federal n.º 41.019/57, alterado pelo Decreto Federal n.º 98.335/89, a Lei Federal n.º 10.438/02 alterada pela Lei Federal n.º 10.762/03, e as Resoluções ANEEL n.º 223/03 e n.º 414/10.

Este orçamento tem validade de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de emissão desta correspondência. Caso permaneça o seu interesse, deverá efetuar o pagamento, sendo necessário entrar em contato com a COPEL pelo fone , com .

O prazo previsto para início da obra é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data de pagamento da parcela de sua responsabilidade. O prazo previsto para conclusão da obra é de 120 (cento e vinte) dias após seu início.

Poderá ainda optar pela contratação particular de empreiteira habilitada no cadastro da COPEL para a elaboração do projeto e execução da obra, cuja relação está disponível no site www.copel.com, através do caminho: "Fornecedores" / "Informações" / "Construção de Redes por Particular - Empreiteiras".

Caso seja de seu interesse, o cálculo detalhado da participação financeira de sua responsabilidade está disponível na área de Projetos e Obras de Francisco Beltrão, no endereço informado no rodapé desta correspondência.

Atenciosamente,

GUSTAVO CRISTIANO SAVIO
VPOFBL - Div. Projetos e Obras Francisco Beltrão

Recebi a 1º via em ___/___/_____

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
004
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONTATOS EMPREITEIRAS

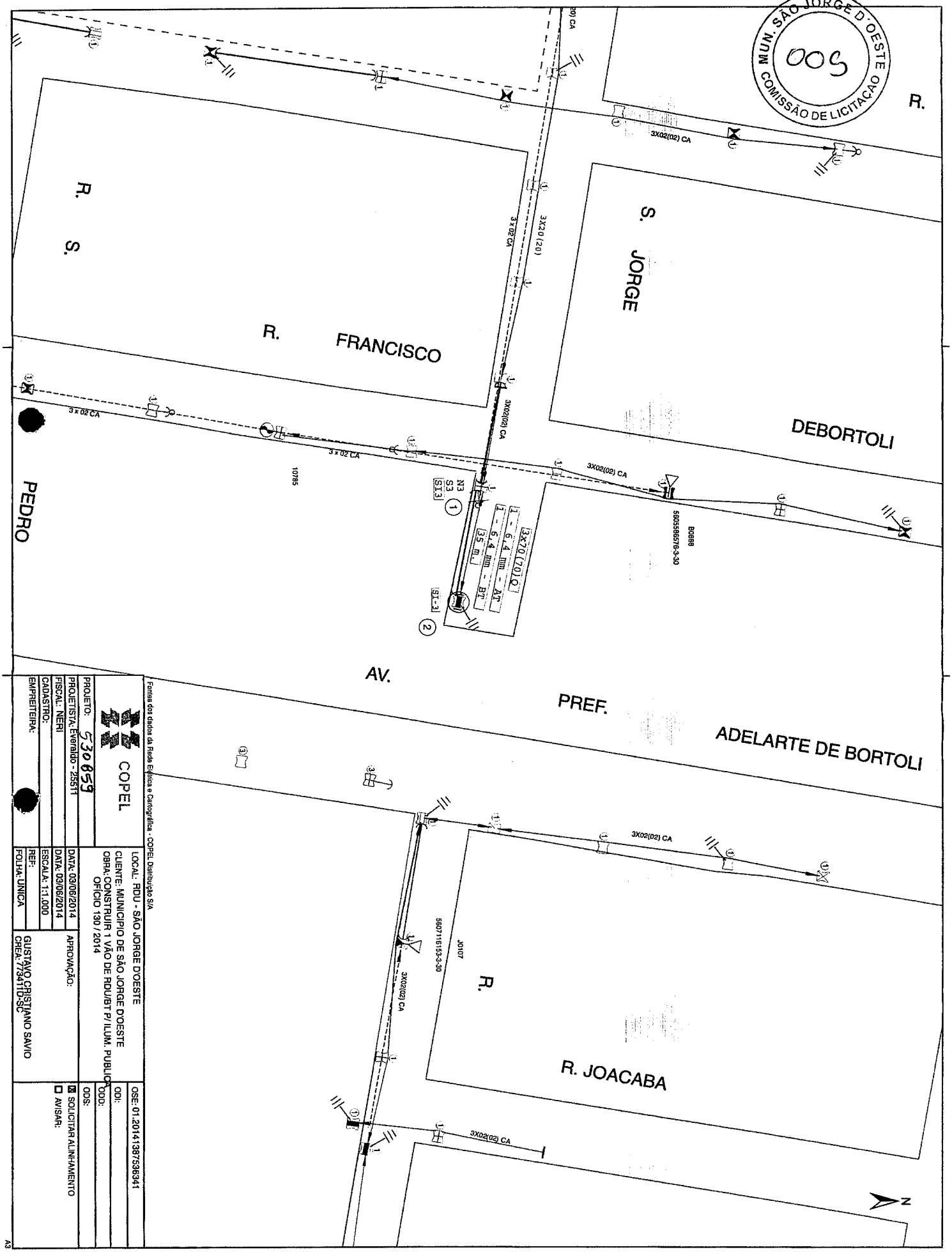
Caso tenha interesse em antecipar o prazo de execução da obra, poderá contratar empreiteira particular (habilitada pela Copel) para a elaboração de projeto e/ou execução de obra.

O custo poderá sofrer alteração (para mais ou para menos), em relação ao preço praticado pela Copel.

As principais empreiteiras, que atuam na região sudoeste são:

CONTATOS EMPREITEIRAS (Classificação por ordem alfabética)	
CCE	**(46) 3536-7180 / (46) 9905-0880 – Dois Vizinhos**
CERCHO	**(46) 3242-1130 / (46) 3242-3795 - Chopinzinho**
CHICO ELETRO	**(46) 3262-1592 - Palmas / (46) 3223-2876 – Pato Branco**
DIPEL	**(45) 3220-2727 / (45) 9971-6970 - Cascavel**
ELETROTRAFO	**(46) 3225-5555 – Pato Branco / (42) 3629-9800 - Guarapuava**
ENERG	**(46) 3232-1871 / Coronel Vivida**
GETEL	**(42) 3635-1142 – Laranjeiras do Sul / (45) 3035-1142 - Cascavel**
INSTELEMIC	**(42) 3227-0015 – Ponta Grossa**
OMEGA	**(46) 3055-3187 – Francisco Beltrão / (46) 3543-4086 - Realeza**
PATOESTE	**(46) 3220-5566 – Pato Branco / (42) 3624-5566 - Guarapuava**
PATOLUZ	**(46) 3225-7320 – Pato Branco**
SANDRI	**(46) 3536-5188 – Dois Vizinhos**
SELGO	**(46) 3536-4807 – Dois Vizinhos**
SISTEL	**(46) 3536-1146 – Dois Vizinhos**
VISALUZ	**(46) 3025-6004 – Pato Branco**
VIVIOESTE	**(46) 3524-1171 - Francisco Beltrão**
***** A escolha da empreiteira é exclusiva do interessado***** **Caso a empreiteira de sua preferência não esteja relacionada, favor entrar em contato com a COPEL para verificar se a mesma encontra-se habilitada para execução de Obra de Incorporação.**	

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
005
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Fontes dos dados da Rede Elétrica e Cartográfica - COPEL Distribuição S/A

COPEL	LOCAL: RDU - SÃO JORGE D'OESTE CLIENTE: MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE OBRA: CONSTRUIR 1 VÃO DE RDU/BT P/ ILUM. PUBLICA OFÍCIO 130 / 2014		OSE: 01.2014138753634 1
PROJETO: 530859			ODI:
PROJETISTA: Everaldo - 25511	DATA: 03/06/2014	APROVAÇÃO:	ODD:
FISCAL: NERI	DATA: 03/06/2014		ODS:
CADASTRO:	ESCALA: 1:1.000		☒ SOLICITAR ALINHAMENTO
EMPREITEIRA:	REF: FOLHA: UNICA	GUSTAVO CRISTIANO SAVIO CREA-773411D-SC	☐ AVISAR:

A3

COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
Gestão da Distribuição - Obras

Data: 03/06/2014 15:47:46

RELAÇÃO DE MATERIAIS DO PROJETO

Projeto 530859 **Ordem em Curso** I146474901
Título da obra RDU/JET - AMPLIAÇÃO DE REDE URBANA

Data de Início 03/06/2014 **Data de Término** 03/06/2015
Área VPOFBL - Div. Projetos e Obras Francisco Beltrão
Item Orc. 482300 - Ampliação de Redes Urb **Município** São Jorge DOeste
Finalidade CONSTRUIR 1 VÃO DE RDU/BT PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

	Item	Código	Descrição	Unid.	Qtde.Inst.	Qtde.Ret.	Qtde.Reaplic +	Qtde.Reaplic -
	1	3004503	ISOLADOR ROLDANA	un	3,000			
	2	3005046	ALCA PRE-FORMADA CA-CAA 2/0 AWG	un	2,000			
	3	3005119	ALCA ESTAI 6.4MM	un	4,000	2,000		
	4	3005143	FIXADOR PRE-FORMADO C.POSTE 6.4M	un		2,000		
	5	3008355	SAPATILHA	un	4,000	2,000		
	6	3008380	CHAPA DE ESTAI	un		2,000		
	7	3009041	ARMACAO SEC. COM 1 ESTRIBO	un	3,000			
	8	3012816	CORDOALHA DE ACO SM 6,4MM	kg	13,000	4,000		
	9	7326149	FIO ACO-COBRE 16 MM2	kg	2,000			
	10	7336101	HASTE ATERR. ACO-COBRE 2.4 M	un	1,000			
	11	7381921	CONECT. CUNHA 20CA-CAA / 2CA_E 9,5	un	4,000			
	12	7381930	CONECT. CUNHA RAMAL 20CA / 16MM -	un	1,000			
	13	8101469	POSTE DUPLO T B/600/10.5M	un	1,000			
	14	8108749	CABO DE ALUM. QUADRUPLEX 70 MM2	m	36,000			
	15	8118078	PARAFUSO CABECA QUAD.200MM	un	1,000			
	16	8118094	PARAFUSO CABECA QUAD.250MM	un	3,000			
	17	8120005	ARRUELA QUADRADA	un	4,000			
	18	8120200	PORCA-OLHAL	un	3,000			
	19	8120862	PLACA DE CONCRETO 1000MM	un	2,000			
#FP#	20	8120889	CONTRAPOSTE CONCRETO ARMADO B	un		1,000		
	21	8129525	CONECTOR PERFURANTE 35-70 X 35-70	un	3,000			
	22	8131856	CONECTOR,ATERRAMENTO CUNHA; FI	un	1,000			
	23	8134502	CINTA PLASTICA AUTO TRAVANTE.	un	3,000			

COMISSÃO MUN. SÃO JORGE D'OESTE
DE LICITAÇÃO
90

CAGNINI CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS
FONE: (46) 3536-7180
DOIS VIZINHOS - PR

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
09087
009

RELAÇÃO DE DE MATERIAL

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D OESTE

Local da Obra: CONSTRUÇÃO 1 VÃO DE RDU/BT P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA OFICIO 130/2014

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	UNITARIO	TOTAL
1	3004503	ISOLADOR ROLDANA		03	R$ 5,40	R$ 16,20
2	3005046	ALCA PRE-FORMADA CA-CAA'2/0 AWG	UN	02	R$ 9,40	R$ 18,80
3	3005119	ALCA ESTAI 6.4MM	UN	04	R$ 7,00	R$ 28,00
4	3008355	SAPATILHA	UN	04	R$ 2,20	R$ 8,80
5	3009041	ARMACAO SEC. COM 1 ESTRIBO	UN	03	R$ 15,00	R$ 45,00
6	3012816	CORDOALHA DE ACO SM 6,4MM	UN	13	R$ 21,00	R$ 273,00
7	7326149	FIO ACO-COBRE 16 MM2	UN	02	R$ 56,00	R$ 112,00
8	7336101	HASTE ATERR. ACO-COBRE 2.4 M	UN	01	R$ 64,00	R$ 64,00
9	7381921	CONECT. CUNHA 20CA-CAA / 2CA_E 9,5/ 9,	KG	04	R$ 12,40	R$ 49,60
10	7381930	CONECT. CUNHA RAMAL 20CA / 16MM - 6	KG	01	R$ 12,40	R$ 12,40
11	8101469	POSTE DUPLO T B/600/10,5M	UN	01	R$ 1.336,00	R$ 1.336,00
12	8108749	CABO DE ALUM. QUADRUPLEX 70 MM2	M	36	R$ 24,36	R$ 876,96
13	8118078	PARAFUSO CABECA QUAD.200MM	UN	01	R$ 7,20	R$ 7,20
14	8118094	PARAFUSO CABECA QUAD.250MM	UN	03	R$ 7,60	R$ 22,80
15	8120005	ARRUELA QUADRADA	UN	04	R$ 0,70	R$ 2,80
16	8120200	PORCA-OLHAL	UN	03	R$ 10,00	R$ 30,00
17	8120862	PLACA DE CONCRETO 1000MM	UN	02	R$ 66,00	R$ 132,00
18	8129525	CONECTOR PERFURANTE 35-70 X 35-70	UN	03	R$ 12,80	R$ 38,40
19	8131856	CONECTOR,ATERRAMENTO CUNHA; FIO 16 / HASTE 1/2	UN	01	R$ 9,00	R$ 9,00
20	8134502	CINTA PLASTICA AUTO TRAVANTE.	UN	03	R$ 0,40	R$ 1,20
21		MÃO DE OBRA	US	75	R$ 40,00	R$ 3.000,00
						R$ -
TOTAL GERAL						R$ 6.084,16

OSMAR CAGNINI EPP
Osmar Cagnini
Sócio/Administrador
CPF: 492.958.029-34

12.298.916/0001-59

OSMAR CAGNINI

R. PROL. RUA ZACARIAS DE VASCONCELOS, S/Nº - SAÍDA LINHA TÁRTARI - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

09008

BIEL Automações Elétricas

S.L BIRCK & CIA LTDA. CNPJ: 07.184.927/0001-78
85660-000 DOIS VIZINHOS

MUN. SÃO JORGE D'OESTE 009 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D OESTE
OFICIO: 130/2014

CONSTRUÇÃO 1 VÃO DE RDU/BT P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	UNITARIO	TOTAL
1	3004503	ISOLADOR ROLDANA		03	R$ 5,94	R$ 17,82
2	3005046	ALCA PRE-FORMADA CA-CAA 2/0 AWG	UN	02	R$ 10,34	R$ 20,68
3	3005119	ALCA ESTAI 6.4MM	UN	04	R$ 7,70	R$ 30,80
4	3008355	SAPATILHA	UN	04	R$ 2,42	R$ 9,68
5	3009041	ARMACAO SEC. COM 1 ESTRIBO	UN	03	R$ 16,50	R$ 49,50
6	3012816	CORDOALHA DE ACO SM 6,4MM	UN	13	R$ 23,10	R$ 300,30
7	7326149	FIO ACO-COBRE 16 MM2	UN	02	R$ 61,60	R$ 123,20
8	7336101	HASTE ATERR. ACO-COBRE 2.4 M	UN	01	R$ 70,40	R$ 70,40
9	7381921	CONECT. CUNHA 20CA-CAA / 2CA_E 9,5/ 9,	KG	04	R$ 13,64	R$ 54,56
10	7381930	CONECT. CUNHA RAMAL 20CA / 16MM - 6	KG	01	R$ 13,64	R$ 13,64
11	8101469	POSTE DUPLO T B/600/10,5M	UN	01	R$ 1.469,60	R$ 1.469,60
12	8108749	CABO DE ALUM. QUADRUPLEX 70 MM2	M	36	R$ 26,80	R$ 964,80
13	8118078	PARAFUSO CABECA QUAD.200MM	UN	01	R$ 7,92	R$ 7,92
14	8118094	PARAFUSO CABECA QUAD.250MM	UN	03	R$ 8,36	R$ 25,08
15	8120005	ARRUELA QUADRADA	UN	04	R$ 0,77	R$ 3,08
16	8120200	PORCA-OLHAL	UN	03	R$ 11,00	R$ 33,00
17	8120862	PLACA DE CONCRETO 1000MM	UN	02	R$ 72,60	R$ 145,20
18	8129525	CONECTOR PERFURANTE 35-70 X 35-70	UN	03	R$ 14,08	R$ 42,24
19	8131856	CONECTOR,ATERRAMENTO CUNHA; FIO 16 / HASTE 1/2	UN	01	R$ 9,90	R$ 9,90
20	8134502	CINTA PLASTICA AUTO TRAVANTE.	UN	03	R$ 0,44	R$ 1,32
21		MÃO DE OBRA	US	75	R$ 42,00	R$ 3.150,00
						R$ -
TOTAL GERAL						R$ 6.542,72

Ademar R.Birck

07.184.927/0001-78
S. L. BIRCK & CIA LTDA
Av. Salgado Filho,490
Centro Sul - CEP 85660-000
Dois Vizinhos - PR

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
009
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Casa do Eletricista

Comércio de Materiais Elétricos em Geral.

Fone/Fax: (46) 3536-2517 Celular: (46) 8401-3850

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D OESTE
OFICIO: 130/2014

CONSTRUÇÃO 1 VÃO DE RDU/BT P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA

ÍTEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	UNITARIO	TOTAL
1	3004503	ISOLADOR ROLDANA		03	R$ 5,67	R$ 17,01
2	3005046	ALCA PRE-FORMADA CA-CAA 2/0 AWG	UN	02	R$ 9,87	R$ 19,74
3	3005119	ALCA ESTAI 6.4MM	UN	04	R$ 7,35	R$ 29,40
4	3008355	SAPATILHA	UN	04	R$ 2,31	R$ 9,24
5	3009041	ARMACÃO SEC. COM 1 ESTRIBO	UN	03	R$ 15,75	R$ 47,25
6	3012816	CORDOALHA DE ACO SM 6,4MM	UN	13	R$ 22,05	R$ 286,65
7	7326149	FIO ACO-COBRE 16 MM2	UN	02	R$ 58,80	R$ 117,60
8	7336101	HASTE ATERR. ACO-COBRE 2.4 M	UN	01	R$ 67,20	R$ 67,20
9	7381921	CONECT. CUNHA 20CA-CAA / 2CA_E 9,5/ 9,	KG	04	R$ 13,02	R$ 52,08
10	7381930	CONECT. CUNHA RAMAL 20CA / 16MM - 6	KG	01	R$ 13,02	R$ 13,02
11	8101469	POSTE DUPLO T B/600/10,5M	UN	01	R$ 1.402,80	R$ 1.402,80
12	8108749	CABO DE ALUM. QUADRUPLEX 70 MM2	M	36	R$ 25,58	R$ 920,88
13	8118078	PARAFUSO CABECA QUAD.200MM	UN	01	R$ 7,56	R$ 7,56
14	8118094	PARAFUSO CABECA QUAD.250MM	UN	03	R$ 7,98	R$ 23,94
15	8120005	ARRUELA QUADRADA	UN	04	R$ 0,74	R$ 2,96
16	8120200	PORCA-OLHAL	UN	03	R$ 10,50	R$ 31,50
17	8120862	PLACA DE CONCRETO 1000MM	UN	02	R$ 69,30	R$ 138,60
18	8129525	CONECTOR PERFURANTE 35-70 X 35-70	UN	03	R$ 13,44	R$ 40,32
19	8131856	CONECTOR,ATERRAMENTO CUNHA; FIO 16 / HASTE 1/2	UN	01	R$ 9,45	R$ 9,45
20	8134502	CINTA PLASTICA AUTO TRAVANTE.	UN	03	R$ 0,42	R$ 1,26
21		MÃO DE OBRA	US	75	R$ 42,00	R$ 3.150,00
						R$ -
TOTAL GERAL						R$ 6.388,46

ROGERIO LORENZI E CIA LTDA
CNPJ: 08.007.780/0001-03

08.007.780/0001-03
ROGÉRIO LORENZI
& CIA. LTDA.
AV. DEDI BARICHELLO MONTAGNER, 625
CENTRO NORTE - CEP 85660-000
PARANÁ
NOTA VIZINHOS

COPEL
Companhia Paranaense de Energia

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Protocolo : 01.20141422026648
Francisco Beltrão, 12 de junho de 2014.

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
010
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE
CAMPOS NOVOS PM JET PACO MUNICIPAL
85575-000 São Jorge DOeste-PR
Ordem em Curso / PEP : I146583501
U.C. - 11123567

ORÇAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRA NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Identificação da obra
Endereço : R CAMPOS NOVOS, 0
Bairro/Cidade : CENTRO-São Jorge DOeste - PR.
Ofício : 143/2014
Finalidade : CONSTRUIR 8 VÃOS DE RDU/BT PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA RIO DE JANEIRO - OFÍCIO 143/2014.

Para atendimento à sua solicitação será necessária a execução de obra na rede de distribuição, mediante acerto da participação financeira de sua responsabilidade, conforme segue:

Descrição	Materiais (R$)	Mão de obra (R$)	Total (R$)
(+) Custo referente a obra no sistema de distribuição	6.784,27	9.246,44	16.030,71
(=) Participação financeira de sua responsabilidade			16.030,71
(dezesseis mil, trinta reais e setenta e um centavos)			

Os critérios para determinação das condições de atendimento estão consoantes à legislação e regulamentações vigentes, destacadamente o Decreto Federal n.º 41.019/57, alterado pelo Decreto Federal n.º 98.335/89, a Lei Federal n.º 10.438/02 alterada pela Lei Federal n.º 10.762/03, e as Resoluções ANEEL n.º 223/03 e n.º 414/10.

Este orçamento tem validade de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de emissão desta correspondência. Caso permaneça o seu interesse, deverá efetuar o pagamento, sendo necessário entrar em contato com a COPEL pelo fone , com .

O prazo previsto para início da obra é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data de pagamento da parcela de sua responsabilidade. O prazo previsto para conclusão da obra é de 120 (cento e vinte) dias após seu início.

Poderá ainda optar pela contratação particular de empreiteira habilitada no cadastro da COPEL para a elaboração do projeto e execução da obra, cuja relação está disponível no site www.copel.com, através do caminho: "Fornecedores" / "Informações" / "Construção de Redes por Particular - Empreiteiras".

Caso seja de seu interesse, o cálculo detalhado da participação financeira de sua responsabilidade está disponível na área de Projetos e Obras de Francisco Beltrão, no endereço informado no rodapé desta correspondência.

Atenciosamente,

GUSTAVO CRISTIANO SAVIO
VPOFBL - Div. Projetos e Obras Francisco Beltrão

Recebi a 1º via em ___/___/_____

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
011
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

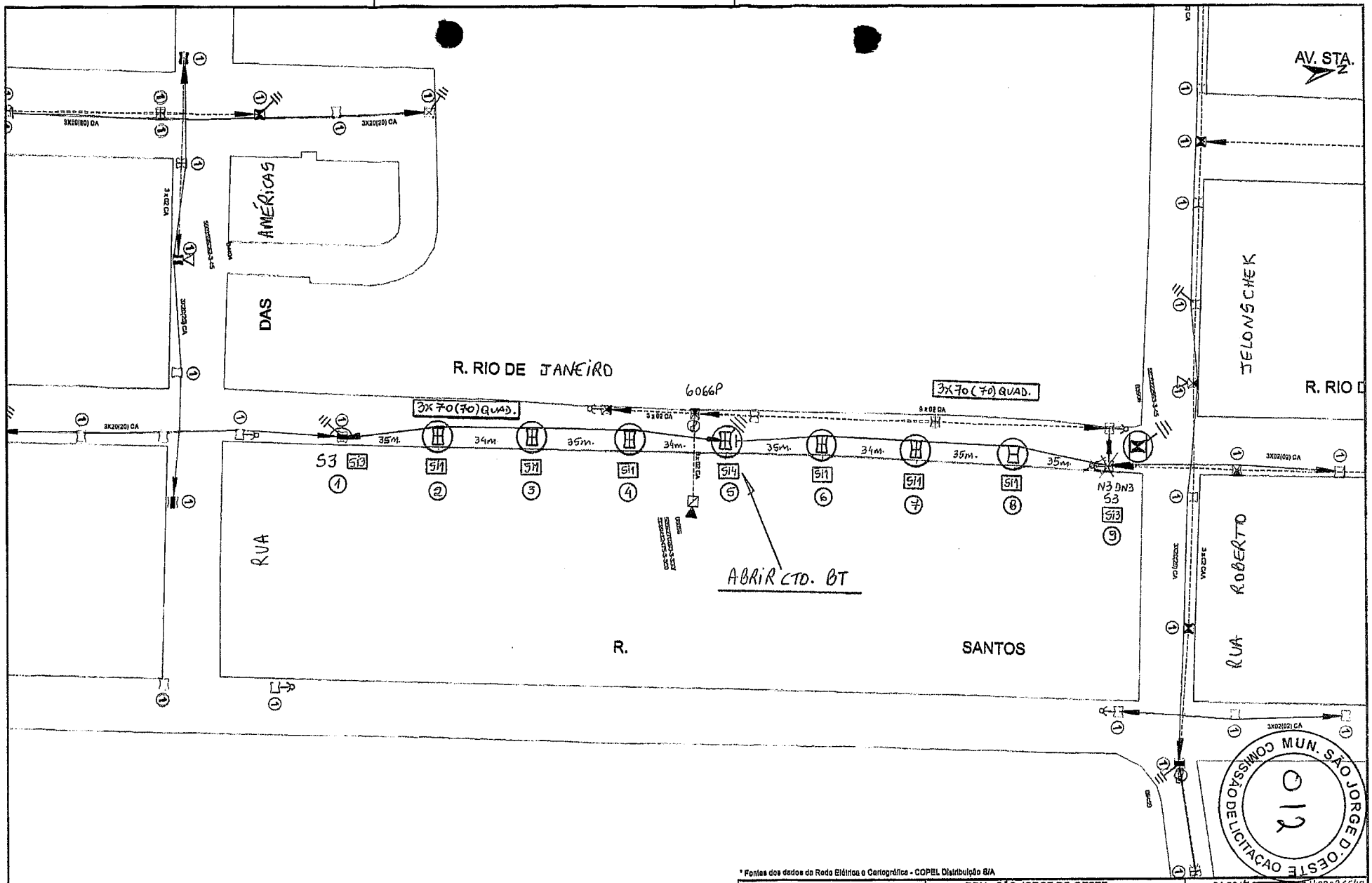
CONTATOS EMPREITEIRAS

Caso tenha interesse em antecipar o prazo de execução da obra, poderá contratar empreiteira particular (habilitada pela Copel) para a elaboração de projeto e/ou execução de obra.

O custo poderá sofrer alteração (para mais ou para menos), em relação ao preço praticado pela Copel.

As principais empreiteiras, que atuam na região sudoeste são:

CONTATOS EMPREITEIRAS (Classificação por ordem alfabética)	
CCE	**(46) 3536-7180 / (46) 9905-0880 – Dois Vizinhos**
CERCHO	**(46) 3242-1130 / (46) 3242-3795 - Chopinzinho**
CHICO ELETRO	**(46) 3262-1592 - Palmas / (46) 3223-2876 – Pato Branco**
DIPEL	**(45) 3220-2727 / (45) 9971-6970 - Cascavel**
ELETROTRAFO	**(46) 3225-5555 – Pato Branco / (42) 3629-9800 - Guarapuava**
ENERG	**(46) 3232-1871 / Coronel Vivida**
GETEL	**(42) 3635-1142 – Laranjeiras do Sul / (45) 3035-1142 - Cascavel**
INSTELEMIC	**(42) 3227-0015 – Ponta Grossa**
OMEGA	**(46) 3055-3187 – Francisco Beltrão / (46) 3543-4086 - Realeza**
PATOESTE	**(46) 3220-5566 – Pato Branco / (42) 3624-5566 - Guarapuava**
PATOLUZ	**(46) 3225-7320 – Pato Branco**
SANDRI	**(46) 3536-5188 – Dois Vizinhos**
SELGO	**(46) 3536-4807 – Dois Vizinhos**
SISTEL	**(46) 3536-1146 – Dois Vizinhos**
VISALUZ	**(46) 3025-6004 – Pato Branco**
VIVIOESTE	**(46) 3524-1171 - Francisco Beltrão**
***** A escolha da empreiteira é exclusiva do interessado***** **Caso a empreiteira de sua preferência não esteja relacionada, favor entrar em contato com a COPEL para verificar se a mesma encontra-se habilitada para execução de Obra de Incorporação.**	



* Fontes dos dados da Rede Elétrica e Cartográfica - COPEL Distribuição S/A

COPEL	LOCAL: RDU - SÃO JORGE DO OESTE CLIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO OESTE OBRA: AMPLIAÇÃO DE RDU/BT P/ INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		OSE: 01.2016 [redacted] 1422026648 ODI: ODD: ODS:
PROJETO: 532870			
PROJETISTA: Everaldo - 26511	DATA: 17/09/2013	APROVAÇÃO:	☐ SOLICITAR ALINHAMENTO ☐ AVISAR:
FISCAL: NERFLA	DATA: 17/09/2013		
CADASTRO:	ESCALA: 1:1.250		
EMPREITEIRA:	REF:	RAFAEL IVAN HARTMANN CREA: 98377D-PR	
	FOLHA: ÚNICA		

A3

012

RELAÇÃO DE MATERIAIS DO PROJETO

Projeto 532870 **Ordem em Curso** I146583501
Título da obra RDU/JET - AMPLIAÇÃO DE REDE URBANA

Data de Início 12/06/2014 **Data de Término** 12/06/2015
Área VPOFBL - Div. Projetos e Obras Francisco Beltrão
Item Orc. 482300 - Ampliação de Redes Urb **Município** São Jorge DOeste
Finalidade CONSTRUIR 8 VÃOS DE RDU/BT PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA RIO DE JANEIRO - OFÍCIO 143/2014.

	Item	Código	Descrição	Unid.	Qtde.Inst.	Qtde.Ret.	Qtde.Reaplic +	Qtde.Reaplic -
	1	0129844	ISOLADOR PILAR PORCELANA 15KV 11	un	1,000			
#FP#	2	3001300	POSTE DUPLO T D/200/10.5M	un			1,000	1,000
#FP#	3	3004007	ISOLADOR COM PINO 15KV P/CRUZET	un		1,000		
	4	3004309	ISOLADOR DE DISCO - PORCELANA	un		12,000		
	5	3004503	ISOLADOR ROLDANA	un	11,000		4,000	4,000
	6	3005020	ALCA PRE-FORMADA CA-CAA 2 AWG	un	10,000	10,000		
	7	3005046	ALCA PRE-FORMADA CA-CAA 2/0 AWG	un	4,000			
	8	3005119	ALCA ESTAI 6.4MM	un		2,000		
	9	3005143	FIXADOR PRE-FORMADO C.POSTE 6.4M	un		2,000		
	10	3006077	CINTA DUPLO T 165X 50MM	un		3,000		
	11	3008355	SAPATILHA	un		8,000		
	12	3008380	CHAPA DE ESTAI	un		2,000		
	13	3008525	GANCHO-OLHAL	un	6,000	6,000		
#FP#	14	3009017	ARMACAO SEC. COM 5 ESTRIBOS	un			1,000	1,000
	15	3009041	ARMACAO SEC. COM 1 ESTRIBO	un	11,000			
	16	3012816	CORDOALHA DE ACO SM 6,4MM	kg		4,000		
	17	7326149	FIO ACO-COBRE 16 MM2	kg	3,000			
	18	7336101	HASTE ATERR. ACO-COBRE 2.4 M	un	2,000			
	19	7381824	CONECT. CUNHA TIPO I IP E RAMAL	un	1,000			
	20	7381921	CONECT. CUNHA 20CA-CAA / 2CA_E 9,5	un	4,000			
	21	7381930	CONECT. CUNHA RAMAL 20CA / 16MM -	un	1,000			
	22	7381964	CONECT.CUNH 20CA-CAA/20CA E 40CA-	un	5,000			
	23	8101418	POSTE DUPLO T D/150/10.5 M	un	6,000			
	24	8101434	POSTE DUPLO T B/300/10.5M	un	1,000			
	25	8108749	CABO DE ALUM. QUADRUPLEX 70 MM2	m	284,000			
	26	8115036	CRUZETA DE CONCRETO RETANG. 2.0	un	4,000			
#FP#	27	8115052	CRUZETA DE CONCRETO TIPO "T" 1,90	un		4,000		
	28	8115206	MAO FRANCESA PLANA 619MM	un	8,000			
	29	8115630	ISOLADOR DE ANC. 15KV- BASTAO POL	un	6,000			
	30	8115966	PINO AUTO TRAVANTE 140MM P/ ISOL.	un	1,000			
	31	8118043	PARAFUSO CABECA QUAD.125MM	un	8,000			
	32	8118078	PARAFUSO CABECA QUAD.200MM	un	24,000			
	33	8118094	PARAFUSO CABECA QUAD.250MM	un	2,000			
	34	8118132	PARAFUSO CABECA QUAD.350MM	un		2,000		
	35	8118590	PARAFUSO ROSCA DUPLA 400MM	un	3,000	6,000		
	36	8118612	PARAFUSO ROSCA DUPLA 500MM	un	3,000			
	37	8118809	PARAFUSO CABECA ABAUL. 45MM	un		3,000		
	38	8120005	ARRUELA QUADRADA	un	27,000			
	39	8120200	PORCA-OLHAL	un	6,000	6,000		
	40	8120293	MANILHA-SAPATILHA	un	6,000			
	41	8120862	PLACA DE CONCRETO 1000MM	un	2,000			
#FP#	42	8120889	CONTRAPOSTE CONCRETO ARMADO B	un		1,000		
	43	8122229	LACO TOPO CA 2 AWG	un	1,000			
	44	8129525	CONECTOR PERFURANTE 35-70 X 35-70	un	24,000			
#FP#	45	8130108	CONEC. PL PR BM 10-1/0X10-1/0 AWG	un		3,000		
	46	8131201	CONECT.CUNHA. 2CA-35MM/ 2CA E 9M	un	3,000			

COMISSÃO MUN. SÃO JORGE D'OESTE DE LICITAÇÃO 013

013

RELAÇÃO DE MATERIAIS DO PROJETO

Projeto 532870 **Ordem em Curso** I146583501

Item	Código	Descrição	Unid.	Qtde.Inst.	Qtde.Ret.	Qtde.Reaplic +	Qtde.Reaplic -
47	8131856	CONECTOR,ATERRAMENTO CUNHA; FI	un	2,000			
48	8134502	CINTA PLASTICA AUTO TRAVANTE.	un	4,000			
49	8140014	BRACO C/ GRAMPO SUSPENSAO 52MM	un	6,000			

COMISSÃO MUN. SÃO JORGE D'OESTE
DE LICITAÇÃO
Oh
1090

09015
MUN. SÃO JORGE D'OESTE
015
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CAGNINI CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS
FONE: (46) 3532-2180
DOIS VIZINHOS - PR

RELAÇÃO DE DE MATERIAL

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D OESTE

Local da Obra: AMPLIAÇÃO DE RDU/BT P/ INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RUA RIO DE JANEIRO - OFICIO 143/2014

ÍTEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	UNITARIO	TOTAL
1	129844	ISOLADOR PILAR PORCELANA 15KV 110N	UN	01	R$ 70,00	R$ 70,00
2	3004503	ISOLADOR ROLDANA	UN	11	R$ 5,40	R$ 59,40
3	3005020	ALCA PRE-FORMADA CA-CAA 2 AWG	UN	10	R$ 5,00	R$ 50,00
4	3005046	ALCA PRE-FORMADA CA-CAA 2/0 AWG	UN	04	R$ 9,40	R$ 37,60
5	3008525	GANCHO-OLHAL	UN	06	R$ 12,80	R$ 76,80
6	3009041	ARMACAO SEC. COM 1 ESTRIBO	UN	11	R$ 15,00	R$ 165,00
7	7326149	FIO ACO-COBRE 16 MM2	KG	03	R$ 56,00	R$ 168,00
8	7336101	HASTE ATERR. ACO-COBRE 2.4 M	UN	02	R$ 64,00	R$ 128,00
9	7381824	CONECT. CUNHA TIPO I IP E RAMAL	UN	01	R$ 6,60	R$ 6,60
10	7381921	CONECT. CUNHA 20CA-CAA / 2CA_E 9,5/ 9,	UN	04	R$ 12,40	R$ 49,60
11	7381930	CONECT. CUNHA RAMAL 20CA / 16MM - 6	UN	01	R$ 12,40	R$ 12,40
12	7381964	CONECT.CUNH 20CA-CAA/20CA E 40CA-C	UN	05	R$ 12,40	R$ 62,00
13	8101418	POSTE DUPLO T D/150/10,5M	UN	06	R$ 738,00	R$ 4.428,00
14	8101434	POSTE DUPLO T B/300/10,5M	UN	01	R$ 1.088,00	R$ 1.088,00
15	8108749	CABO DE ALUM. QUADRUPLEX 70 MM2	M	284	R$ 24,36	R$ 6.918,24
16	8115036	CRUZETA DE CONCRETO RETANG. 2.0m 250DAN	UN	04	R$ 82,40	R$ 329,60
17	8115206	MAO FRANCESA PLANA 619MM	UN	08	R$ 12,80	R$ 102,40
18	8115630	ISOLADOR DE ANC. 15KV- BASTAO POLIM	UN	06	R$ 64,00	R$ 384,00
19	8115966	PINO AUTO TRAVANTE 140MM P/ ISOL. PILAR	UN	01	R$ 9,20	R$ 9,20
20	8118043	PARAFUSO CABECA QUAD.125MM	UN	08	R$ 5,20	R$ 41,60
21	8118078	PARAFUSO CABECA QUAD.200MM	UN	24	R$ 7,20	R$ 172,80
22	8118094	PARAFUSO CABECA QUAD.250MM	UN	02	R$ 7,60	R$ 15,20
23	8118590	PARAFUSO ROSCA DUPLA 400MM	UN	03	R$ 13,60	R$ 40,80
24	8118612	PARAFUSO ROSCA DUPLA 500MM	UN	03	R$ 16,00	R$ 48,00
25	8120005	ARRUELA QUADRADA	UN	27	R$ 0,70	R$ 18,90
26	8120200	PORCA-OLHAL	UN	06	R$ 10,00	R$ 60,00
27	8120293	MANILHA-SAPATILHA	UN	06	R$ 15,20	R$ 91,20
28	8120862	PLACA DE CONCRETO 1000MM	UN	02	R$ 66,00	R$ 132,00
29	8122229	LACO TOPO CA 2 AWG	UN	01	R$ 3,80	R$ 3,80
30	8129525	CONECTOR PERFURANTE 35-70 X 35-70	UN	24	R$ 12,80	R$ 307,20
31	8131201	CONECT.CUNHA. 2CA-35MM/ 2CA E 9MM/	UN	03	R$ 7,00	R$ 21,00
32	8131856	CONECTOR,ATERRAMENTO CUNHA; FIO 16 / HASTE 1/2	UN	02	R$ 9,00	R$ 18,00
33	8134502	CINTA PLASTICA AUTO TRAVANTE.	UN	04	R$ 0,40	R$ 1,60
34	8140014	BRACO C/ GRAMPO SUSPENSAO 52MM.	UN	06	R$ 64,00	R$ 384,00
41		MÃO DE OBRA	US	100	R$ 40,00	R$ 6.000,00
						R$ -
TOTAL GERAL						R$ 21.500,94

OSMAR CAGNINI EPP
Osmar Cagnini
Sócio/Administrador
CPF: 492.958.029-34

12.298.916/0001-59

OSMAR CAGNINI

R. PROL. RUA ZACARIAS DE VASCONCELOS, S/Nº - SAÍDA LINHA TÁRTARI - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
016
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Casa do Eletricista
Comércio de Materiais Elétricos em Geral.
Fone/Fax: (46) 3536-2517 Celular: (46) 8401-2850

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D OESTE
OFICIO: 143/2014

AMPLIAÇÃO DE RDU/BT P/ INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RUA RIO DE JANEIRO

ÍTEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	UNITARIO	TOTAL
1	129844	ISOLADOR PILAR PORCELANA 15KV 110N	UN	01	R$ 73,50	R$ 73,50
2	3004503	ISOLADOR ROLDANA	UN	11	R$ 5,67	R$ 62,37
3	3005020	ALCA PRE-FORMADA CA-CAA 2 AWG	UN	10	R$ 5,25	R$ 52,50
4	3005046	ALCA PRE-FORMADA CA-CAA 2/0 AWG	UN	04	R$ 9,87	R$ 39,48
5	3008525	GANCHO-OLHAL	UN	06	R$ 13,44	R$ 80,64
6	3009041	ARMACAO SEC. COM 1 ESTRIBO	UN	11	R$ 15,75	R$ 173,25
7	7326149	FIO ACO-COBRE 16 MM2	KG	03	R$ 58,80	R$ 176,40
8	7336101	HASTE ATERR. ACO-COBRE 2.4 M	UN	02	R$ 67,20	R$ 134,40
9	7381824	CONECT. CUNHA TIPO I IP E RAMAL	UN	01	R$ 6,93	R$ 6,93
10	7381921	CONECT. CUNHA 20CA-CAA / 2CA_E 9,5/ 9,	UN	04	R$ 13,02	R$ 52,08
11	7381930	CONECT. CUNHA RAMAL 20CA / 16MM - 6	UN	01	R$ 13,02	R$ 13,02
12	7381964	CONECT.CUNH 20CA-CAA/20CA E 40CA-C	UN	05	R$ 13,02	R$ 65,10
13	8101418	POSTE DUPLO T D/150/10,5M	UN	06	R$ 774,90	R$ 4.649,40
14	8101434	POSTE DUPLO T B/300/10,5M	UN	01	R$ 1.142,40	R$ 1.142,40
15	8108749	CABO DE ALUM. QUADRUPLEX 70 MM2	M	284	R$ 25,58	R$ 7.264,72
16	8115036	CRUZETA DE CONCRETO RETANG. 2.0m 250DAN	UN	04	R$ 86,52	R$ 346,08
17	8115206	MAO FRANCESA PLANA 619MM	UN	08	R$ 13,44	R$ 107,52
18	8115630	ISOLADOR DE ANC. 15KV- BASTAO POLIM	UN	06	R$ 67,20	R$ 403,20
19	8115966	PINO AUTO TRAVANTE 140MM P/ ISOL. PILAR	UN	01	R$ 9,66	R$ 9,66
20	8118043	PARAFUSO CABECA QUAD.125MM	UN	08	R$ 5,46	R$ 43,68
21	8118078	PARAFUSO CABECA QUAD.200MM	UN	24	R$ 7,56	R$ 181,44
22	8118094	PARAFUSO CABECA QUAD.250MM	UN	02	R$ 7,98	R$ 15,96
23	8118590	PARAFUSO ROSCA DUPLA 400MM	UN	03	R$ 14,28	R$ 42,84
24	8118612	PARAFUSO ROSCA DUPLA 500MM	UN	03	R$ 16,80	R$ 50,40
25	8120005	ARRUELA QUADRADA	UN	27	R$ 0,74	R$ 19,98
26	8120200	PORCA-OLHAL	UN	06	R$ 10,50	R$ 63,00
27	8120293	MANILHA-SAPATILHA	UN	06	R$ 15,96	R$ 95,76
28	8120862	PLACA DE CONCRETO 1000MM	UN	02	R$ 69,30	R$ 138,60
29	8122229	LACO TOPO CA 2 AWG	UN	01	R$ 3,99	R$ 3,99
30	8129525	CONECTOR PERFURANTE 35-70 X 35-70	UN	24	R$ 13,44	R$ 322,56
31	8131201	CONECT.CUNHA. 2CA-35MM/ 2CA E 9MM/	UN	03	R$ 7,35	R$ 22,05
32	8131856	CONECTOR,ATERRAMENTO CUNHA; FIO 16 / HASTE 1/2	UN	02	R$ 9,45	R$ 18,90
33	8134502	CINTA PLASTICA AUTO TRAVANTE.	UN	04	R$ 0,42	R$ 1,68
34	8140014	BRACO C/ GRAMPO SUSPENSAO 52MM.	UN	06	R$ 67,20	R$ 403,20
41		MÃO DE OBRA	US	100	R$ 42,00	R$ 6.000,00
						R$ -
TOTAL GERAL						**R$ 22.276,69**

ROGERIO LORENZI E CIA LTDA
CNPJ: 08.007.780/0001-03

08.007.780/0001-03
ROGÉRIO LORENZI
& CIA. LTDA.
AV. DEDI BARICHELLO MONTAGNER, 625
CENTRO NORTE - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS PARANÁ

BIEL Automações Elétricas

S.L BIRCK & CIA LTDA. CNPJ: 07.184.927/0001-78
85660-000 DOIS VIZINHOS

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D OESTE
OFICIO: 143/2014

AMPLIAÇÃO DE RDU/BT P/ INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RUA RIO DE JANEIRO

ÍTEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	UNITARIO	TOTAL
1	129844	ISOLADOR PILAR PORCELANA 15KV 110N	UN	01	R$ 77,00	R$ 77,00
2	3004503	ISOLADOR ROLDANA	UN	11	R$ 5,94	R$ 65,34
3	3005020	ALCA PRE-FORMADA CA-CAA 2 AWG	UN	10	R$ 5,50	R$ 55,00
4	3005046	ALCA PRE-FORMADA CA-CAA 2/0 AWG	UN	04	R$ 10,34	R$ 41,36
5	3008525	GANCHO-OLHAL	UN	06	R$ 14,08	R$ 84,48
6	3009041	ARMACAO SEC. COM 1 ESTRIBO	UN	11	R$ 16,50	R$ 181,50
7	7326149	FIO ACO-COBRE 16 MM2	KG	03	R$ 61,60	R$ 184,80
8	7336101	HASTE ATERR. ACO-COBRE 2.4 M	UN	02	R$ 70,40	R$ 140,80
9	7381824	CONECT. CUNHA TIPO I IP E RAMAL	UN	01	R$ 7,26	R$ 7,26
10	7381921	CONECT. CUNHA 20CA-CAA / 2CA_E 9,5/ 9,	UN	04	R$ 13,64	R$ 54,56
11	7381930	CONECT. CUNHA RAMAL 20CA / 16MM - 6	UN	01	R$ 13,64	R$ 13,64
12	7381964	CONECT.CUNH 20CA-CAA/20CA E 40CA-C	UN	05	R$ 13,64	R$ 68,20
13	8101418	POSTE DUPLO T D/150/10,5M	UN	06	R$ 811,80	R$ 4.870,80
14	8101434	POSTE DUPLO T B/300/10,5M	UN	01	R$ 1.196,80	R$ 1.196,80
15	8108749	CABO DE ALUM. QUADRUPLEX 70 MM2	M	284	R$ 26,80	R$ 7.611,20
16	8115036	CRUZETA DE CONCRETO RETANG. 2.0m 250DAN	UN	04	R$ 90,64	R$ 362,56
17	8115206	MAO FRANCESA PLANA 619MM	UN	08	R$ 14,08	R$ 112,64
18	8115630	ISOLADOR DE ANC. 15KV- BASTAO POLIM	UN	06	R$ 70,40	R$ 422,40
19	8115966	PINO AUTO TRAVANTE 140MM P/ ISOL. PILAR	UN	01	R$ 10,12	R$ 10,12
20	8118043	PARAFUSO CABECA QUAD.125MM	UN	08	R$ 5,72	R$ 45,76
21	8118078	PARAFUSO CABECA QUAD.200MM	UN	24	R$ 7,92	R$ 190,08
22	8118094	PARAFUSO CABECA QUAD.250MM	UN	02	R$ 8,36	R$ 16,72
23	8118590	PARAFUSO ROSCA DUPLA 400MM	UN	03	R$ 14,96	R$ 44,88
24	8118612	PARAFUSO ROSCA DUPLA 500MM	UN	03	R$ 17,60	R$ 52,80
25	8120005	ARRUELA QUADRADA	UN	27	R$ 0,77	R$ 20,79
26	8120200	PORCA-OLHAL	UN	06	R$ 11,00	R$ 66,00
27	8120293	MANILHA-SAPATILHA	UN	06	R$ 16,72	R$ 100,32
28	8120862	PLACA DE CONCRETO 1000MM	UN	02	R$ 72,60	R$ 145,20
29	8122229	LACO TOPO CA 2 AWG	UN	01	R$ 4,18	R$ 4,18
30	8129525	CONECTOR PERFURANTE 35-70 X 35-70	UN	24	R$ 14,08	R$ 337,92
31	8131201	CONECT.CUNHA. 2CA-35MM/ 2CA E 9MM/	UN	03	R$ 7,70	R$ 23,10
32	8131856	CONECTOR,ATERRAMENTO CUNHA; FIO 16 / HASTE 1/2	UN	02	R$ 9,90	R$ 19,80
33	8134502	CINTA PLASTICA AUTO TRAVANTE.	UN	04	R$ 0,44	R$ 1,76
34	8140014	BRACO C/ GRAMPO SUSPENSAO 52MM.	UN	06	R$ 70,40	R$ 422,40
41		MÃO DE OBRA	US	100	R$ 44,00	R$ 6.000,00
						R$ -
TOTAL GERAL						R$ 23.052,17

Ademar R.Birck

07.184.927/0001-78
S.L. BIRCK & CIA LTDA
Av. Salgado Filho,490
Centro Sul - CEP 85660-000
Dois Vizinhos - PR

COPEL
Companhia Paranaense de Energia

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
018
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Protocolo : 01.20141422037439
Francisco Beltrão, 16 de junho de 2014.

MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE
CAMPOS NOVOS PM JET PACO MUNICIPAL
85575-000 São Jorge DOeste-PR
Ordem em Curso / PEP : I146606401
U.C. - 11123567

ORÇAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRA NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Identificação da obra
Endereço : R CAMPOS NOVOS, 0
Bairro/Cidade : CENTRO-São Jorge DOeste - PR.
Ofício : 144/2014
Finalidade : CONSTR. DE 2 VÃOS DE RDU/AT C/ CABINE DE 30 KVA, CONSTR. DE 12 VÃOS DE RDU/BT PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - OFÍCIO 144/2014.

Para atendimento à sua solicitação será necessária a execução de obra na rede de distribuição, mediante acerto da participação financeira de sua responsabilidade, conforme segue:

Descrição	Materiais (R$)	Mão de obra (R$)	Total (R$)
(+) Custo referente a obra no sistema de distribuição	20.944,38	19.756,20	40.700,58
(=) Participação financeira de sua responsabilidade			40.700,58
(quarenta mil, setecentos reais e cinquenta e oito centavos)			

Os critérios para determinação das condições de atendimento estão consoantes à legislação e regulamentações vigentes, destacadamente o Decreto Federal n.º 41.019/57, alterado pelo Decreto Federal n.º 98.335/89, a Lei Federal n.º 10.438/02 alterada pela Lei Federal n.º 10.762/03, e as Resoluções ANEEL n.º 223/03 e n.º 414/10.

Este orçamento tem validade de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de emissão desta correspondência. Caso permaneça o seu interesse, deverá efetuar o pagamento, sendo necessário entrar em contato com a COPEL pelo fone , com .

O prazo previsto para início da obra é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data de pagamento da parcela de sua responsabilidade. O prazo previsto para conclusão da obra é de 120 (cento e vinte) dias após seu início.

Poderá ainda optar pela contratação particular de empreiteira habilitada no cadastro da COPEL para a elaboração do projeto e execução da obra, cuja relação está disponível no site www.copel.com, através do caminho: "Fornecedores" / "Informações" / "Construção de Redes por Particular - Empreiteiras".

Caso seja de seu interesse, o cálculo detalhado da participação financeira de sua responsabilidade está disponível na área de Projetos e Obras de Francisco Beltrão, no endereço informado no rodapé desta correspondência.

Atenciosamente,

GUSTAVO CRISTIANO SAVIO
VPOPBL - Div. Projetos e Obras Francisco Beltrão

Recebi a 1º via em ___/___/_____

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
019
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONTATOS EMPREITEIRAS

Caso tenha interesse em antecipar o prazo de execução da obra, poderá contratar empreiteira particular (habilitada pela Copel) para a elaboração de projeto e/ou execução de obra.

O custo poderá sofrer alteração (para mais ou para menos), em relação ao preço praticado pela Copel.

As principais empreiteiras, que atuam na região sudoeste são:

CONTATOS EMPREITEIRAS (Classificação por ordem alfabética)	
CCE	**(46) 3536-7180 / (46) 9905-0880 – Dois Vizinhos**
CERCHO	**(46) 3242-1130 / (46) 3242-3795 - Chopinzinho**
CHICO ELETRO	**(46) 3262-1592 - Palmas / (46) 3223-2876 – Pato Branco**
DIPEL	**(45) 3220-2727 / (45) 9971-6970 - Cascavel**
ELETROTRAFO	**(46) 3225-5555 – Pato Branco / (42) 3629-9800 - Guarapuava**
ENERG	**(46) 3232-1871 / Coronel Vivida**
GETEL	**(42) 3635-1142 – Laranjeiras do Sul / (45) 3035-1142 - Cascavel**
INSTELEMIC	**(42) 3227-0015 – Ponta Grossa**
OMEGA	**(46) 3055-3187 – Francisco Beltrão / (46) 3543-4086 - Realeza**
PATOESTE	**(46) 3220-5566 – Pato Branco / (42) 3624-5566 - Guarapuava**
PATOLUZ	**(46) 3225-7320 – Pato Branco**
SANDRI	**(46) 3536-5188 – Dois Vizinhos**
SELGO	**(46) 3536-4807 – Dois Vizinhos**
SISTEL	**(46) 3536-1146 – Dois Vizinhos**
VISALUZ	**(46) 3025-6004 – Pato Branco**
VIVIOESTE	**(46) 3524-1171 - Francisco Beltrão**
***** A escolha da empreiteira é exclusiva do interessado***** **Caso a empreiteira de sua preferência não esteja relacionada, favor entrar em contato com a COPEL para verificar se a mesma encontra-se habilitada para execução de Obra de Incorporação.**	

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
09120
020

COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
Gestão da Distribuição - Obras

RELAÇÃO DE MATERIAIS DO PROJETO

Projeto 533143 **Ordem em Curso** I146606401
Título da obra RDU/JET - AMPLIAÇÃO DE REDE URBANA

Data de Início 16/06/2014 **Data de Término** 16/06/2015
Área VPOFBL - Div. Projetos e Obras Francisco Beltrão
Item Orc. 482300 - Ampliação de Redes Urb **Município** São Jorge DOeste
Finalidade CONSTR. DE 2 VÃOS DE RDU/AT C/ CABINE DE 30 KVA, CONSTR. DE 12 VÃOS DE RDU/BT PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - OFÍCIO 144/2014.

	Item	Código	Descrição	Unid.	Qtde.Inst.	Qtde.Ret.	Qtde.Reaplic +	Qtde.Reaplic -
	1	0117870	ISOL.C/PINO UNIVER. 15KV POLIMERIC	un	10,000			
	2	0121843	CHAVE FUS. DSTB,TIPO C,15KV C/PF. P	un	3,000			
	3	0123200	CONECT. CUNHA 02X02AWG C/ CAPA (	un	6,000			
	4	0135640	ESPACADOR RD 15KV COM ANEL	cj	11,000			
#FP#	5	3004007	ISOLADOR COM PINO 15KV P/CRUZET	un		2,000		
	6	3004309	ISOLADOR DE DISCO - PORCELANA	un		6,000		
	7	3004503	ISOLADOR ROLDANA	un	18,000			
	8	3005046	ALCA PRE-FORMADA CA-CAA 2/0 AWG	un	6,000			
	9	3005119	ALCA ESTAI 6.4MM	un	4,000			
	10	3008355	SAPATILHA	un	4,000			
	11	3008525	GANCHO-OLHAL	un	12,000	3,000		
	12	3009041	ARMACAO SEC. COM 1 ESTRIBO	un	18,000			
	13	3012220	CABO CA 2 AWG	kg	1,000			
	14	3012816	CORDOALHA DE ACO SM 6,4MM	kg	12,000			
	15	3013308	PARA-RAIOS - 15KV - 5KA DISTRIBUICA	un	3,000			
	16	3017010	ELO FUSIVEL 500MM 2A TIPO H	un	3,000			
	17	4453735	FITA ELETRICA ALTA-TENSAO R 10M	rl	1,000			
	18	4453760	FITA ISOLANTE PRETA R 20M	rl	1,000			
	19	7326149	FIO ACO-COBRE 16 MM2	kg	10,000			
	20	7336101	HASTE ATERR. ACO-COBRE 2.4 M	un	6,000			
#FP#	21	7347286	BASE CHAVE FUS.T.A 15KV 100A	un		3,000		
	22	7349866	CABO DE ALUM. COBERTO 15KV 35MM	m	197,000			
	23	7381638	CONECT.TERM. COMP. COBRE 16MM2	un	6,000			
	24	7381930	CONECT. CUNHA RAMAL 20CA / 16MM -	un	4,000			
	25	7381964	CONECT.CUNH 20CA-CAA/20CA E 40CA-	un	2,000			
	26	7653352	MASSA P/ISOL.ELETRICO SCOTCHFIL 3	rl	2,000			
	27	8101418	POSTE DUPLO T D/150/10.5 M	un	8,000			
	28	8101434	POSTE DUPLO T B/300/10.5M	un	3,000			
	29	8101965	POSTE DUPLO T B/600/12.0 M	un	2,000			
	30	8101981	POSTE DUPLO T B-1,5/1000/12M	un	1,000			
	31	8106800	CABO DE COBRE COBERTO 16MM2 / 15	m	11,000			
	32	8108749	CABO DE ALUM. QUADRUPLEX 70 MM2	m	424,000			
	33	8115036	CRUZETA DE CONCRETO RETANG. 2.0	un	1,000			
#FP#	34	8115052	CRUZETA DE CONCRETO TIPO "T" 1,90	un		2,000		
	35	8115206	MAO FRANCESA PLANA 619MM	un	2,000			
	36	8115630	ISOLADOR DE ANC. 15KV- BASTAO POL	un	12,000			
	37	8116989	SUPORTE TRANSF. DT 230X125MM	un	2,000			
	38	8118000	PARAFUSO CABECA QUAD.40MM	un	2,000			
	39	8118043	PARAFUSO CABECA QUAD.125MM	un	3,000			
	40	8118078	PARAFUSO CABECA QUAD.200MM	un	27,000			
	41	8118094	PARAFUSO CABECA QUAD.250MM	un	10,000			
	42	8118116	PARAFUSO CABECA QUAD.300MM	un	2,000			
	43	8118132	PARAFUSO CABECA QUAD.350MM	un		1,000		
	44	8118531	PARAFUSO ROSCA DUPLA 150MM	un	8,000			
	45	8118566	PARAFUSO ROSCA DUPLA 250MM	un	3,000			
	46	8118574	PARAFUSO ROSCA DUPLA 300MM	un	3,000			

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
021
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.

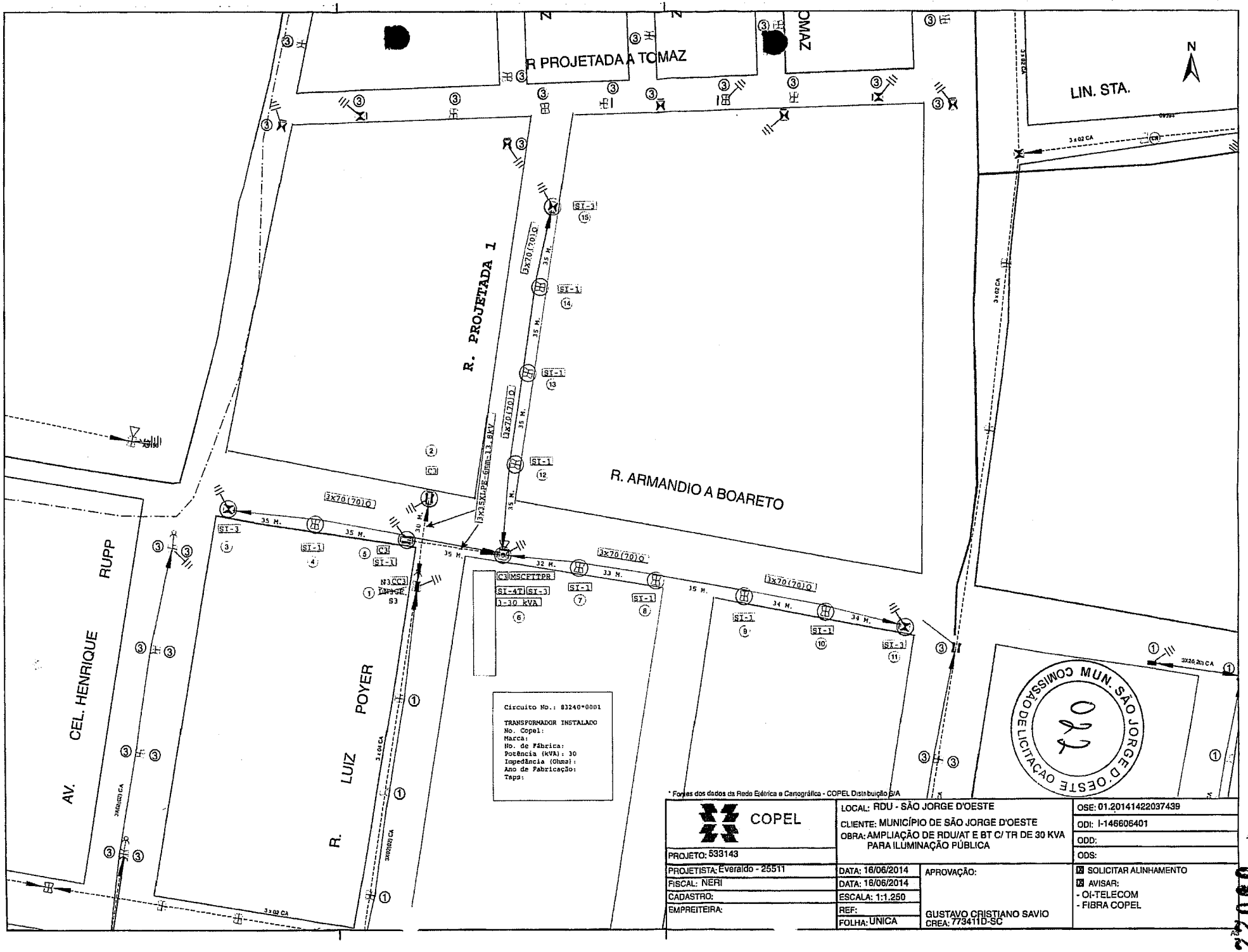
Gestão da Distribuição - Obras

Data: 24/06/2014 16:50:59

RELAÇÃO DE MATERIAIS DO PROJETO

Projeto 533143 **Ordem em Curso** I146606401

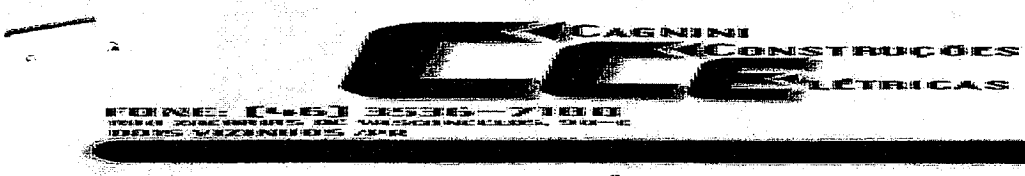
	Item	Código	Descrição	Unid.	Qtde.Inst.	Qtde.Ret.	Qtde.Reaplic +	Qtde.Reaplic -
	47	8118590	PARAFUSO ROSCA DUPLA 400MM	un		3,000		
	48	8118809	PARAFUSO CABECA ABAUL. 45MM	un	5,000			
	49	8120005	ARRUELA QUADRADA	un	50,000	12,000		
	50	8120200	PORCA-OLHAL	un	16,000	3,000		
	51	8120293	MANILHA-SAPATILHA	un	12,000			
	52	8120862	PLACA DE CONCRETO 1000MM	un	10,000			
	53	8128138	CONECTOR TERMINAL 2/0 AWG;CA/CA	un	7,000			
	54	8129525	CONECTOR PERFURANTE 35-70 X 35-70	un	42,000			
#FP#	55	8130108	CONEC. PL PR BM 10-1/0X10-1/0 AWG	un		3,000		
	56	8130272	ESTRIBO CONECTOR DERIV. CUNHA AL	un	3,000			
	57	8130558	GRAMPO ANCORA. P/CABO 02 XLPE 15	un	12,000			
	58	8130795	CONECTOR DER. LV COBRE 25 A 95MM	un	3,000			
	59	8131201	CONECT.CUNHA. 2CA-35MM/ 2CA E 9M	un	5,000			
	60	8131210	CONECT.CUNHA 4CA-CAA / 4CA-CAA ou	un	3,000			
	61	8131856	CONECTOR,ATERRAMENTO CUNHA; FI	un	6,000			
	62	8131864	CONECTOR,ATERRAMENTO CUNHA;FI	un	2,000			
	63	8134502	CINTA PLASTICA AUTO TRAVANTE.	un	6,000			
	64	8135452	PROTETOR DE BUCHA AT DE TRAFO 15	un	3,000			
	65	8135657	COBERTURA PROTETORA 15KV	un	3,000			
	66	8136050	FIO DE ALUMINIO COBERTO P/AMARRA	m	15,000			
	67	8139601	SUPORTE L P/CH FUS-P.RAIO	un	3,000			
	68	8139733	PERFIL U PARA REDE COMPCTA PROT	un	3,000			
	69	8139741	FIXADOR DE PERFIL U	un	3,000			
	70	8139776	ESPACADOR P/CRUZAMENTO AEREO 1	un	1,000			
	71	8140014	BRACO C/ GRAMPO SUSPENSAO 52MM	un	9,000			
	72	9352163	TRANSF. TRIF. 13.2 KV 30 KVA	un	1,000			



COPEL

PROJETO: 533143	LOCAL: RDU - SÃO JORGE D'OESTE		OSE: 01.20141422037439
	CLIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE		ODI: I-146606401
	OBRA: AMPLIAÇÃO DE RDU/AT E BT C/ TR DE 30 KVA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		ODD:
			ODS:
PROJETISTA: Everaldo - 25511	DATA: 16/06/2014	APROVAÇÃO:	☒ SOLICITAR ALINHAMENTO
FISCAL: NERI	DATA: 16/06/2014		☒ AVISAR:
CADASTRO:	ESCALA: 1:1.250		- OI-TELECOM
EMPREITEIRA:	REF:		- FIBRA COPEL
	FOLHA: UNICA	GUSTAVO CRISTIANO SAVIO CREA: 773411D-SC	

090122





RELAÇÃO DE DE MATERIAL

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D OESTE

Local da Obra: AMPLIAÇÃO DE RDU/AT E BT C/ TR DE 30KVA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 144/2014

ÍTEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	UNITARIO	TOTAL
1	117870	ISOL.C/PINO UNIVER. 15KV POLIMERICO	UN	10	R$ 72,00	R$ 720,00
2	121843	CHAVE FUS. DSTB,TIPO C,15KV C/PF. PO	UN	03	R$ 298,00	R$ 894,00
3	123200	CONECT. CUNHA 02X02AWG C/ CAPA (C	UN	06	R$ 56,00	R$ 336,00
4	135640	ESPACADOR RD 15KV COM ANEL	CJ	11	R$ 46,00	R$ 506,00
5	3004503	ISOLADOR ROLDANA	UN	18	R$ 5,40	R$ 97,20
6	3005046	ALCA PRE-FORMADA CA-CAA 2/0 AWG	UN	06	R$ 9,40	R$ 56,40
7	3005119	ALCA ESTAI 6.4MM	UN	04	R$ 7,00	R$ 28,00
8	3008355	SAPATILHA	UN	04	R$ 2,20	R$ 8,80
9	3008525	GANCHO-OLHAL	UN	12	R$ 12,80	R$ 153,60
10	3009041	ARMACAO SEC. COM 1 ESTRIBO	UN	18	R$ 15,00	R$ 270,00
11	3012220	CABO CA 2 AWG	KG	01	R$ 26,96	R$ 26,96
12	3012816	CORDOALHA DE ACO SM 6,4MM	KG	12	R$ 21,00	R$ 252,00
13	3013308	PARA-RAIOS - 15KV - 5KA DISTRIBUICAO	UN	03	R$ 212,00	R$ 636,00
14	3017010	ELO FUSIVEL 500MM 2A TIPO H	UN	03	R$ 7,60	R$ 22,80
15	4453735	FITA ELETRICA ALTA-TENSAO R 10M	RL	01	R$ 18,40	R$ 18,40
16	4453760	FITA ISOLANTE PRETA R 20M	RL	01	R$ 6,00	R$ 6,00
17	7326149	FIO ACO-COBRE 16 MM2	KG	10	R$ 56,00	R$ 560,00
18	7336101	HASTE ATERR. ACO-COBRE 2.4 M	UN	06	R$ 64,00	R$ 384,00
19	7349866	CABO DE ALUM. COBERTO 15KV 35MM	M	197	R$ 6,78	R$ 1.335,66
20	7381638	CONECT.TERM. COMP. COBRE 16MM2 1F	UN	06	R$ 15,00	R$ 90,00
21	7381930	CONECT. CUNHA RAMAL 20CA / 16MM - 6	UN	04	R$ 12,40	R$ 49,60
22	7381964	CONECT.CUNH 20CA-CAA/20CA E 40CA-C	UN	02	R$ 12,40	R$ 24,80
23	7653352	MASSA P/ISOL.ELETRICO SCOTCHFIL 3M	RL	02	R$ 116,00	R$ 232,00
24	8101418	POSTE DUPLO T D/150/10,5M	UN	08	R$ 738,00	R$ 5.904,00
25	8101434	POSTE DUPLO T B/300/10,5M	UN	03	R$ 1.088,00	R$ 3.264,00
26	8101965	POSTE DUPLO T B/600/12,0M	UN	02	R$ 1.790,00	R$ 3.580,00
27	8101981	POSTE DUPLO T B-1,5/1000/12M	UN	01	R$ 2.416,00	R$ 2.416,00
28	8106800	CABO DE COBRE COBERTO 16MM2 / 15KV	M	11	R$ 15,76	R$ 173,36
29	8108749	CABO DE ALUM. QUADRUPLEX 70 MM2	M	424	R$ 24,36	R$ 10.328,64
30	8115036	CRUZETA DE CONCRETO RETANG. 2.0m 250DAN	UN	01	R$ 82,40	R$ 82,40
31	8115206	MAO FRANCESA PLANA 619MM	UN	02	R$ 12,80	R$ 25,60
32	8115630	ISOLADOR DE ANC. 15KV- BASTAO POLIM	UN	12	R$ 64,00	R$ 768,00
33		SUPORTE TRANSF. DT 230X127MM	UN	02	R$ 146,00	R$ 292,00
34	8118000	PARAFUSO CABECA QUAD.40MM	UN	02	R$ 4,80	R$ 9,60
35	8118043	PARAFUSO CABECA QUAD.125MM	UN	03	R$ 5,20	R$ 15,60
36	8118078	PARAFUSO CABECA QUAD.200MM	UN	27	R$ 7,20	R$ 194,40
37	8118094	PARAFUSO CABECA QUAD.250MM	UN	10	R$ 7,60	R$ 76,00
38	8118116	PARAFUSO CABECA QUAD.300MM	UN	02	R$ 10,20	R$ 20,40
39	8118531	PARAFUSO ROSCA DUPLA 150MM	UN	08	R$ 9,00	R$ 72,00
40	8118566	PARAFUSO ROSCA DUPLA 250MM	UN	03	R$ 10,60	R$ 31,80
41	8118574	PARAFUSO ROSCA DUPLA 300MM	UN	03	R$ 12,00	R$ 36,00
42	8118809	PARAFUSO CABECA ABAUL. 45MM	UN	05	R$ 3,00	R$ 15,00
43	8120005	ARRUELA QUADRADA	UN	50	R$ 0,70	R$ 35,00
44	8120200	PORCA-OLHAL	UN	16	R$ 10,00	R$ 160,00
45	8120293	MANILHA-SAPATILHA	UN	12	R$ 15,20	R$ 182,40

46	8120862	PLACA DE CONCRETO 1000MM	UN	10	R$	66,00	R$	660,00
47	8128138	CONECTOR TERMINAL 2/0 AWG;CA/CAA/	UN	07	R$	18,00	R$	126,00
48	8129525	CONECTOR PERFURANTE 35-70 X 35-70	UN	42	R$	12,80	R$	537,60
49	8130272	ESTRIBO CONECTOR DERIV. CUNHA AL 2	UN	03	R$	18,00	R$	54,00
50	8130558	GRAMPO ANCORA. P/CABO 02 XLPE 15KV	UN	12	R$	60,00	R$	720,00
51	8130795	CONECTOR DER. LV COBRE 25 A 95MM2	UN	03	R$	51,20	R$	153,60
52	8131201	CONECT.CUNHA. 2CA-35MM/ 2CA E 9MM/	UN	05	R$	7,00	R$	35,00
53	8131210	CONECT.CUNHA 4CA-CAA / 4CA-CAA OU 6,4MM X 6,4MM	UN	03	R$	7,00	R$	21,00
54	8131856	CONECTOR,ATERRAMENTO CUNHA; FIO 16 / HASTE 1/2	UN	06	R$	9,00	R$	54,00
55	8131864	CONECTOR,ATERRAMENTO CUNHA;FIO 16/FIO 16	UN	02	R$	7,00	R$	14,00
56	8134502	CINTA PLASTICA AUTO TRAVANTE.	UN	06	R$	0,40	R$	2,40
57	8135452	PROTETOR DE BUCHA AT DE TRAFO 15KV	UN	03	R$	20,00	R$	60,00
58	8135657	COBERTURA PROTETORA 15KV	UN	03	R$	176,00	R$	528,00
59	8136050	FIO DE ALUMINIO COBERTO P/AMARRACA	M	15	R$	3,58	R$	53,70
60	8139601	SUPORTE L P/CH FUS-P.RAIO	UN	03	R$	30,00	R$	90,00
61	8139733	PERFIL U PARA REDE COMPCTA PROTEG	UN	03	R$	132,00	R$	396,00
62	8139741	FIXADOR DE PERFIL U	UN	03	R$	42,00	R$	126,00
63	8139776	ESPACADOR P/CRUZAMENTO AEREO 15	UN	01	R$	316,00	R$	316,00
64	8140014	BRACO C/ GRAMPO SUSPENSAO 52MM.	UN	09	R$	64,00	R$	576,00
65	8352163	TRANSF TRIF 13,2 KV 30KVA	UN	01	R$	7.400,00	R$	7.400,00
66		MÃO DE OBRA	US	500	R$	40,00	R$	20.000,00
							R$	-
TOTAL GERAL							R$	66.313,72

OSMAR CAGNINI EPP
Osmar Cagnini
Sócio/Administrador
CPF: 492.958.029-34

12.298.916/0001-59

OSMAR CAGNINI

R. PROL. RUA ZACARIAS DE VASCONCELOS, S/Nº - SAÍDA LINHA TÁRTARI - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
024
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
025

Casa do Eletricista
Comércio de Materiais Elétricos em Geral.
Fone/Fax: (46) 3536-2517 Celular: (46) 8401-3850

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D OESTE
OFICIO: 144/2014

AMPLIAÇÃO DE RDU/AT E BT C/ TR DE 30KVA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

ÍTEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	UNITARIO	TOTAL
1	117870	ISOL.C/PINO UNIVER. 15KV POLIMERICO	UN	10	R$ 75,60	R$ 756,00
2	121843	CHAVE FUS. DSTB,TIPO C,15KV C/PF. PO	UN	03	R$ 312,90	R$ 938,70
3	123200	CONECT. CUNHA 02X02AWG C/ CAPA (C	UN	06	R$ 58,80	R$ 352,80
4	135640	ESPACADOR RD 15KV COM ANEL	CJ	11	R$ 48,30	R$ 531,30
5	3004503	ISOLADOR ROLDANA	UN	18	R$ 5,67	R$ 102,06
6	3005046	ALCA PRE-FORMADA CA-CAA 2/0 AWG	UN	06	R$ 9,87	R$ 59,22
7	3005119	ALCA ESTAI 6.4MM	UN	04	R$ 7,35	R$ 29,40
8	3008355	SAPATILHA	UN	04	R$ 2,31	R$ 9,24
9	3008525	GANCHO-OLHAL	UN	12	R$ 13,44	R$ 161,28
10	3009041	ARMACAO SEC. COM 1 ESTRIBO	UN	18	R$ 15,75	R$ 283,50
11	3012220	CABO CA 2 AWG	KG	01	R$ 28,31	R$ 28,31
12	3012816	CORDOALHA DE ACO SM 6,4MM	KG	12	R$ 22,05	R$ 264,60
13	3013308	PARA-RAIOS - 15KV - 5KA DISTRIBUICAO	UN	03	R$ 222,60	R$ 667,80
14	3017010	ELO FUSIVEL 500MM 2A TIPO H	UN	03	R$ 7,98	R$ 23,94
15	4453735	FITA ELETRICA ALTA-TENSAO R 10M	RL	01	R$ 19,32	R$ 19,32
16	4453760	FITA ISOLANTE PRETA R 20M	RL	01	R$ 6,30	R$ 6,30
17	7326149	FIO ACO-COBRE 16 MM2	KG	10	R$ 58,80	R$ 588,00
18	7336101	HASTE ATERR. ACO-COBRE 2.4 M	UN	06	R$ 67,20	R$ 403,20
19	7349866	CABO DE ALUM. COBERTO 15KV 35MM	M	197	R$ 7,12	R$ 1.402,64
20	7381638	CONECT.TERM. COMP. COBRE 16MM2 1F	UN	06	R$ 15,75	R$ 94,50
21	7381930	CONECT. CUNHA RAMAL 20CA / 16MM - 6	UN	04	R$ 13,02	R$ 52,08
22	7381964	CONECT.CUNH 20CA-CAA/20CA E 40CA-C	UN	02	R$ 13,02	R$ 26,04
23	7653352	MASSA P/ISOL.ELETRICO SCOTCHFIL 3M	RL	02	R$ 121,80	R$ 243,60
24	8101418	POSTE DUPLO T D/150/10,5M	UN	08	R$ 774,90	R$ 6.199,20
25	8101434	POSTE DUPLO T B/300/10,5M	UN	03	R$ 1.142,40	R$ 3.427,20
26	8101965	POSTE DUPLO T B/600/12,0M	UN	02	R$ 1.879,50	R$ 3.759,00
27	8101981	POSTE DUPLO T B-1,5/1000/12M	UN	01	R$ 2.536,80	R$ 2.536,80
28	8106800	CABO DE COBRE COBERTO 16MM2 / 15KV	M	11	R$ 16,55	R$ 182,05
29	8108749	CABO DE ALUM. QUADRUPLEX 70 MM2	M	424	R$ 25,58	R$ 10.845,92
30	8115036	CRUZETA DE CONCRETO RETANG. 2.0m 250DAN	UN	01	R$ 86,52	R$ 86,52
31	8115206	MAO FRANCESA PLANA 619MM	UN	02	R$ 13,44	R$ 26,88
32	8115630	ISOLADOR DE ANC. 15KV- BASTAO POLIM	UN	12	R$ 67,20	R$ 806,40
33		SUPORTE TRANSF. DT 230X127MM	UN	02	R$ 153,30	R$ 306,60
34	8118000	PARAFUSO CABECA QUAD.40MM	UN	02	R$ 5,04	R$ 10,08
35	8118043	PARAFUSO CABECA QUAD.125MM	UN	03	R$ 5,46	R$ 16,38
36	8118078	PARAFUSO CABECA QUAD.200MM	UN	27	R$ 7,56	R$ 204,12
37	8118094	PARAFUSO CABECA QUAD.250MM	UN	10	R$ 7,98	R$ 79,80
38	8118116	PARAFUSO CABECA QUAD.300MM	UN	02	R$ 10,71	R$ 21,42
39	8118531	PARAFUSO ROSCA DUPLA 150MM	UN	08	R$ 9,45	R$ 75,60
40	8118566	PARAFUSO ROSCA DUPLA 250MM	UN	03	R$ 11,13	R$ 33,39
41	8118574	PARAFUSO ROSCA DUPLA 300MM	UN	03	R$ 12,60	R$ 37,80
42	8118809	PARAFUSO CABECA ABAUL. 45MM	UN	05	R$ 3,15	R$ 15,75
43	8120005	ARRUELA QUADRADA	UN	50	R$ 0,74	R$ 37,00
44	8120200	PORCA-OLHAL	UN	16	R$ 10,50	R$ 168,00

PREF. MUN. SÃO JORGE D'OESTE
026
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

45	8120293	MANILHA-SAPATILHA	UN	12	R$	15,96	R$	191,52
46	8120862	PLACA DE CONCRETO 1000MM	UN	10	R$	69,30	R$	693,00
47	8128138	CONECTOR TERMINAL 2/0 AWG;CA/CAA/	UN	07	R$	18,90	R$	132,30
48	8129525	CONECTOR PERFURANTE 35-70 X 35-70	UN	42	R$	13,44	R$	564,48
49	8130272	ESTRIBO CONECTOR DERIV. CUNHA AL 2	UN	03	R$	18,90	R$	56,70
50	8130558	GRAMPO ANCORA. P/CABO 02 XLPE 15KV	UN	12	R$	63,00	R$	756,00
51	8130795	CONECTOR DER. LV COBRE 25 A 95MM2	UN	03	R$	53,76	R$	161,28
52	8131201	CONECT.CUNHA. 2CA-35MM/ 2CA E 9MM/	UN	05	R$	7,35	R$	36,75
53	8131210	CONECT.CUNHA 4CA-CAA / 4CA-CAA OU 6,4MM X 6,4MM	UN	03	R$	7,35	R$	22,05
54	8131856	CONECTOR,ATERRAMENTO CUNHA; FIO 16 / HASTE 1/2	UN	06	R$	9,45	R$	56,70
55	8131864	CONECTOR,ATERRAMENTO CUNHA;FIO 16/FIO 16	UN	02	R$	7,35	R$	14,70
56	8134502	CINTA PLASTICA AUTO TRAVANTE.	UN	06	R$	0,42	R$	2,52
57	8135452	PROTETOR DE BUCHA AT DE TRAFO 15KV	UN	03	R$	21,00	R$	63,00
58	8135657	COBERTURA PROTETORA 15KV	UN	03	R$	184,80	R$	554,40
59	8136050	FIO DE ALUMINIO COBERTO P/AMARRACA	M	15	R$	3,76	R$	56,40
60	8139601	SUPORTE L P/CH FUS-P.RAIO	UN	03	R$	31,50	R$	94,50
61	8139733	PERFIL U PARA REDE COMPCTA PROTEG	UN	03	R$	138,60	R$	415,80
62	8139741	FIXADOR DE PERFIL U	UN	03	R$	44,10	R$	132,30
63	8139776	ESPACADOR P/CRUZAMENTO AEREO 15	UN	01	R$	331,80	R$	331,80
64	8140014	BRACO C/ GRAMPO SUSPENSAO 52MM.	UN	09	R$	67,20	R$	604,80
65	8352163	TRANSF TRIF 13,2 KV 30KVA	UN	01	R$	7.770,00	R$	7.770,00
66		MÃO DE OBRA	US	500	R$	42,00	R$	21.000,00
							R$	-
TOTAL GERAL							R$	69.630,74

ROGERIO LORENZI E CIA LTDA
CNPJ: 08.007.780/0001-03

08.007.780/0001-03
ROGÉRIO LORENZI
& CIA. LTDA.
AV. DEDI BARICHELLO MONTAGNER, 625
CENTRO NORTE - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS PARANÁ

09027

BIEL Automações Elétricas

S.L BIRCK & CIA LTDA. CNPJ: 07.184.927/0001-78
85660-000 DOIS VIZINHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
027

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D OESTE
OFICIO: 144/2014

AMPLIAÇÃO DE RDU/AT E BT C/ TR DE 30KVA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

ÍTEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	UNITARIO	TOTAL
1	117870	ISOL.C/PINO UNIVER. 15KV POLIMERICO	UN	10	R$ 79,20	R$ 792,00
2	121843	CHAVE FUS. DSTB,TIPO C,15KV C/PF. PO	UN	03	R$ 327,80	R$ 983,40
3	123200	CONECT. CUNHA 02X02AWG C/ CAPA (C	UN	06	R$ 61,60	R$ 369,60
4	135640	ESPACADOR RD 15KV COM ANEL	CJ	11	R$ 50,60	R$ 556,60
5	3004503	ISOLADOR ROLDANA	UN	18	R$ 5,94	R$ 106,92
6	3005046	ALCA PRE-FORMADA CA-CAA 2/0 AWG	UN	06	R$ 10,34	R$ 62,04
7	3005119	ALCA ESTAI 6.4MM	UN	04	R$ 7,70	R$ 30,80
8	3008355	SAPATILHA	UN	04	R$ 2,42	R$ 9,68
9	3008525	GANCHO-OLHAL	UN	12	R$ 14,08	R$ 168,96
10	3009041	ARMACAO SEC. COM 1 ESTRIBO	UN	18	R$ 16,50	R$ 297,00
11	3012220	CABO CA 2 AWG	KG	01	R$ 29,66	R$ 29,66
12	3012816	CORDOALHA DE ACO SM 6,4MM	KG	12	R$ 23,10	R$ 277,20
13	3013308	PARA-RAIOS - 15KV - 5KA DISTRIBUICAO	UN	03	R$ 233,20	R$ 699,60
14	3017010	ELO FUSIVEL 500MM 2A TIPO H	UN	03	R$ 8,36	R$ 25,08
15	4453735	FITA ELETRICA ALTA-TENSAO R 10M	RL	01	R$ 20,24	R$ 20,24
16	4453760	FITA ISOLANTE PRETA R 20M	RL	01	R$ 6,60	R$ 6,60
17	7326149	FIO ACO-COBRE 16 MM2	KG	10	R$ 61,60	R$ 616,00
18	7336101	HASTE ATERR. ACO-COBRE 2.4 M	UN	06	R$ 70,40	R$ 422,40
19	7349866	CABO DE ALUM. COBERTO 15KV 35MM	M	197	R$ 7,46	R$ 1.469,62
20	7381638	CONECT.TERM. COMP. COBRE 16MM2 1F	UN	06	R$ 16,50	R$ 99,00
21	7381930	CONECT. CUNHA RAMAL 20CA / 16MM - 6	UN	04	R$ 13,64	R$ 54,56
22	7381964	CONECT.CUNH 20CA-CAA/20CA E 40CA-C	UN	02	R$ 13,64	R$ 27,28
23	7653352	MASSA P/ISOL.ELETRICO SCOTCHFIL 3M	RL	02	R$ 127,60	R$ 255,20
24	8101418	POSTE DUPLO T D/150/10,5M	UN	08	R$ 811,80	R$ 6.494,40
25	8101434	POSTE DUPLO T B/300/10,5M	UN	03	R$ 1.196,80	R$ 3.590,40
26	8101965	POSTE DUPLO T B/600/12,0M	UN	02	R$ 1.969,00	R$ 3.938,00
27	8101981	POSTE DUPLO T B-1,5/1000/12M	UN	01	R$ 2.657,60	R$ 2.657,60
28	8106800	CABO DE COBRE COBERTO 16MM2 / 15KV	M	11	R$ 17,34	R$ 190,74
29	8108749	CABO DE ALUM. QUADRUPLEX 70 MM2	M	424	R$ 26,80	R$ 11.363,20
30	8115036	CRUZETA DE CONCRETO RETANG. 2.0m 250DAN	UN	01	R$ 90,64	R$ 90,64
31	8115206	MAO FRANCESA PLANA 619MM	UN	02	R$ 14,08	R$ 28,16
32	8115630	ISOLADOR DE ANC. 15KV- BASTAO POLIM	UN	12	R$ 70,40	R$ 844,80
33		SUPORTE TRANSF. DT 230X127MM	UN	02	R$ 160,60	R$ 321,20
34	8118000	PARAFUSO CABECA QUAD.40MM	UN	02	R$ 5,28	R$ 10,56
35	8118043	PARAFUSO CABECA QUAD.125MM	UN	03	R$ 5,72	R$ 17,16
36	8118078	PARAFUSO CABECA QUAD.200MM	UN	27	R$ 7,92	R$ 213,84
37	8118094	PARAFUSO CABECA QUAD.250MM	UN	10	R$ 8,36	R$ 83,60
38	8118116	PARAFUSO CABECA QUAD.300MM	UN	02	R$ 11,22	R$ 22,44
39	8118531	PARAFUSO ROSCA DUPLA 150MM	UN	08	R$ 9,90	R$ 79,20
40	8118566	PARAFUSO ROSCA DUPLA 250MM	UN	03	R$ 11,66	R$ 34,98
41	8118574	PARAFUSO ROSCA DUPLA 300MM	UN	03	R$ 13,20	R$ 39,60
42	8118809	PARAFUSO CABECA ABAUL. 45MM	UN	05	R$ 3,30	R$ 16,50
43	8120005	ARRUELA QUADRADA	UN	50	R$ 0,77	R$ 38,50
44	8120200	PORCA-OLHAL	UN	16	R$ 11,00	R$ 176,00

45	8120293	MANILHA-SAPATILHA	UN	12	R$	16,72	R$	200,64
46	8120862	PLACA DE CONCRETO 1000MM	UN	10	R$	72,60	R$	726,00
47	8128138	CONECTOR TERMINAL 2/0 AWG;CA/CAA/	UN	07	R$	19,80	R$	138,60
48	8129525	CONECTOR PERFURANTE 35-70 X 35-70	UN	42	R$	14,08	R$	591,36
49	8130272	ESTRIBO CONECTOR DERIV. CUNHA AL 2	UN	03	R$	19,80	R$	59,40
50	8130558	GRAMPO ANCORA. P/CABO 02 XLPE 15KV	UN	12	R$	66,00	R$	792,00
51	8130795	CONECTOR DER. LV COBRE 25 A 95MM2	UN	03	R$	56,32	R$	168,96
52	8131201	CONECT.CUNHA. 2CA-35MM/ 2CA E 9MM/	UN	05	R$	7,70	R$	38,50
53	8131210	CONECT.CUNHA 4CA-CAA / 4CA-CAA OU 6,4MM X 6,4MM	UN	03	R$	7,70	R$	23,10
54	8131856	CONECTOR,ATERRAMENTO CUNHA; FIO 16 / HASTE 1/2	UN	06	R$	9,90	R$	59,40
55	8131864	CONECTOR,ATERRAMENTO CUNHA;FIO 16/FIO 16	UN	02	R$	7,70	R$	15,40
56	8134502	CINTA PLASTICA AUTO TRAVANTE.	UN	06	R$	0,44	R$	2,64
57	8135452	PROTETOR DE BUCHA AT DE TRAFO 15KV	UN	03	R$	22,00	R$	66,00
58	8135657	COBERTURA PROTETORA 15KV	UN	03	R$	193,60	R$	580,80
59	8136050	FIO DE ALUMINIO COBERTO P/AMARRACA	M	15	R$	3,94	R$	59,10
60	8139601	SUPORTE L P/CH FUS-P.RAIO	UN	03	R$	33,00	R$	99,00
61	8139733	PERFIL U PARA REDE COMPCTA PROTEG	UN	03	R$	145,20	R$	435,60
62	8139741	FIXADOR DE PERFIL U	UN	03	R$	46,20	R$	138,60
63	8139776	ESPAÇADOR P/CRUZAMENTO AEREO 15	UN	01	R$	347,60	R$	347,60
64	8140014	BRACO C/ GRAMPO SUSPENSAO 52MM.	UN	09	R$	70,40	R$	633,60
65	8352163	TRANSF TRIF 13,2 KV 30KVA	UN	01	R$	8.140,00	R$	8.140,00
66		MÃO DE OBRA	US	500	R$	44,00	R$	22.000,00
							R$	-
TOTAL GERAL							R$	72.947,26

Ademar R. Birck

07.184.927/0001-78
S. L. BIRCK & CIA LTDA
Av. Salgado Filho,490
Centro Sul - CEP 85660-000
Dois Vizinhos - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COPEL
Companhia Paranaense de Energia

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Protocolo : 01.20141489140392
Francisco Beltrão, 24 de junho de 2014.

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
029
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE
CAMPOS NOVOS PM JET PACO MUNICIPAL
85575-000 São Jorge DOeste-PR
Ordem em Curso / PEP : I146695301
U.C. - 11123567

ORÇAMENTO DE OBRA NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DA COPEL

Identificação da obra
Endereço : R CAMPOS NOVOS, 0
Bairro/Cidade : CENTRO-São Jorge DOeste - PR.
Ofício : 152/2014
Finalidade : CONSTRUÇÃO DE 2 VÃOS DE RDU/BT P/ ATENDIM. LIG. NV 3X80A (127/220 V) - UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LAPA.

Para atendimento à sua solicitação será necessária a execução de obra na rede de distribuição, cujo investimento será suportado pela COPEL, mediante aceitação das condições e prazos aqui definidos.

Os critérios para determinação das condições de atendimento estão consoantes à legislação e regulamentações vigentes, destacadamente o Decreto Federal n.º 41.019/57, alterado pelo Decreto Federal n.º 98.335/89, a Lei Federal n.º 10.438/02 alterada pela Lei Federal n.º 10.762/03, e as Resoluções ANEEL n.º 223/03 e n.º 414/10.

Estas condições serão asseguradas pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de emissão desta correspondência. Caso permaneça o seu interesse, deverá comunicar o aceite destas condições, sendo necessário entrar em contato com a COPEL através de um dos seguintes meios: pelo fone 0800 51 00 116, pessoalmente em qualquer unidade administrativa da COPEL, ou enviar comunicado através do correio à área de Projetos e Obras de Francisco Beltrão, no endereço informado no rodapé desta correspondência.

O prazo previsto para início da obra é de até 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data de comunicação de aceitação destas condições. O prazo previsto para conclusão da obra é de 120 (cento e vinte) dias após seu início.

Poderá ainda optar pela contratação particular de empreiteira habilitada no cadastro da COPEL para a elaboração do projeto e execução da obra, cuja relação está disponível no site www.copel.com, através do caminho: "Fornecedores" / "Informações" / "Construção de Redes por Particular - Empreiteiras". Neste caso, mantidas as características da unidade consumidora, a COPEL poderá reembolsar até o limite de R$ 4.032,66.

Caso seja de seu interesse, os dados utilizados para a classificação do atendimento nestas condições estão disponíveis na área de Projetos e Obras de Francisco Beltrão, no endereço informado no rodapé desta correspondência.

Atenciosamente,

GUSTAVO CRISTIANO SAVIO
VPCFBL - Div. Projetos e Obras Francisco Beltrão

Recebi a 1º via em ___/___/_____

COPEL
Companhia Paranaense de Energia

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

MUNICÍPIO SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
030

Protocolo : 01.20141489140392
Francisco Beltrão, 24 de junho de 2014.

MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE
CAMPOS NOVOS PM JET PACO MUNICIPAL
85575-000 São Jorge DOeste-PR
Ordem em Curso / PEP : I146695301
U.C. - 11123567

ORÇAMENTO DE OBRA NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DA COPEL

Identificação da obra
Endereço : R CAMPOS NOVOS, 0
Bairro/Cidade : CENTRO-São Jorge DOeste - PR.
Ofício : 152/2014
Finalidade : CONSTRUÇÃO DE 2 VÃOS DE RDU/BT P/ ATENDIM. LIG. NV 3X80A (127/220 V) - UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LAPA.

Para atendimento à sua solicitação será necessária a execução de obra na rede de distribuição, cujo investimento será suportado pela COPEL, mediante aceitação das condições e prazos aqui definidos.

Os critérios para determinação das condições de atendimento estão consoantes à legislação e regulamentações vigentes, destacadamente o Decreto Federal n.º 41.019/57, alterado pelo Decreto Federal n.º 98.335/89, a Lei Federal n.º 10.438/02 alterada pela Lei Federal n.º 10.762/03, e as Resoluções ANEEL n.º 223/03 e n.º 414/10.

Estas condições serão asseguradas pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de emissão desta correspondência. Caso permaneça o seu interesse, deverá comunicar o aceite destas condições, sendo necessário entrar em contato com a COPEL através de um dos seguintes meios: pelo fone 0800 51 00 116, pessoalmente em qualquer unidade administrativa da COPEL, ou enviar comunicado através do correio à área de Projetos e Obras de Francisco Beltrão, no endereço informado no rodapé desta correspondência.

O prazo previsto para início da obra é de até 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data de comunicação de aceitação destas condições. O prazo previsto para conclusão da obra é de 120 (cento e vinte) dias após seu início.

Poderá ainda optar pela contratação particular de empreiteira habilitada no cadastro da COPEL para a elaboração do projeto e execução da obra, cuja relação está disponível no site www.copel.com, através do caminho: "Fornecedores" / "Informações" / "Construção de Redes por Particular - Empreiteiras". Neste caso, mantidas as características da unidade consumidora, a COPEL poderá reembolsar até o limite de R$ 4.032,66.

Caso seja de seu interesse, os dados utilizados para a classificação do atendimento nestas condições estão disponíveis na área de Projetos e Obras de Francisco Beltrão, no endereço informado no rodapé desta correspondência.

Atenciosamente,

GUSTAVO CRISTIANO SAVIO
VPOFBL - Div. Projetos e Obras Francisco Beltrão

Recebi a 1º via em ___/___/_____

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
031
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

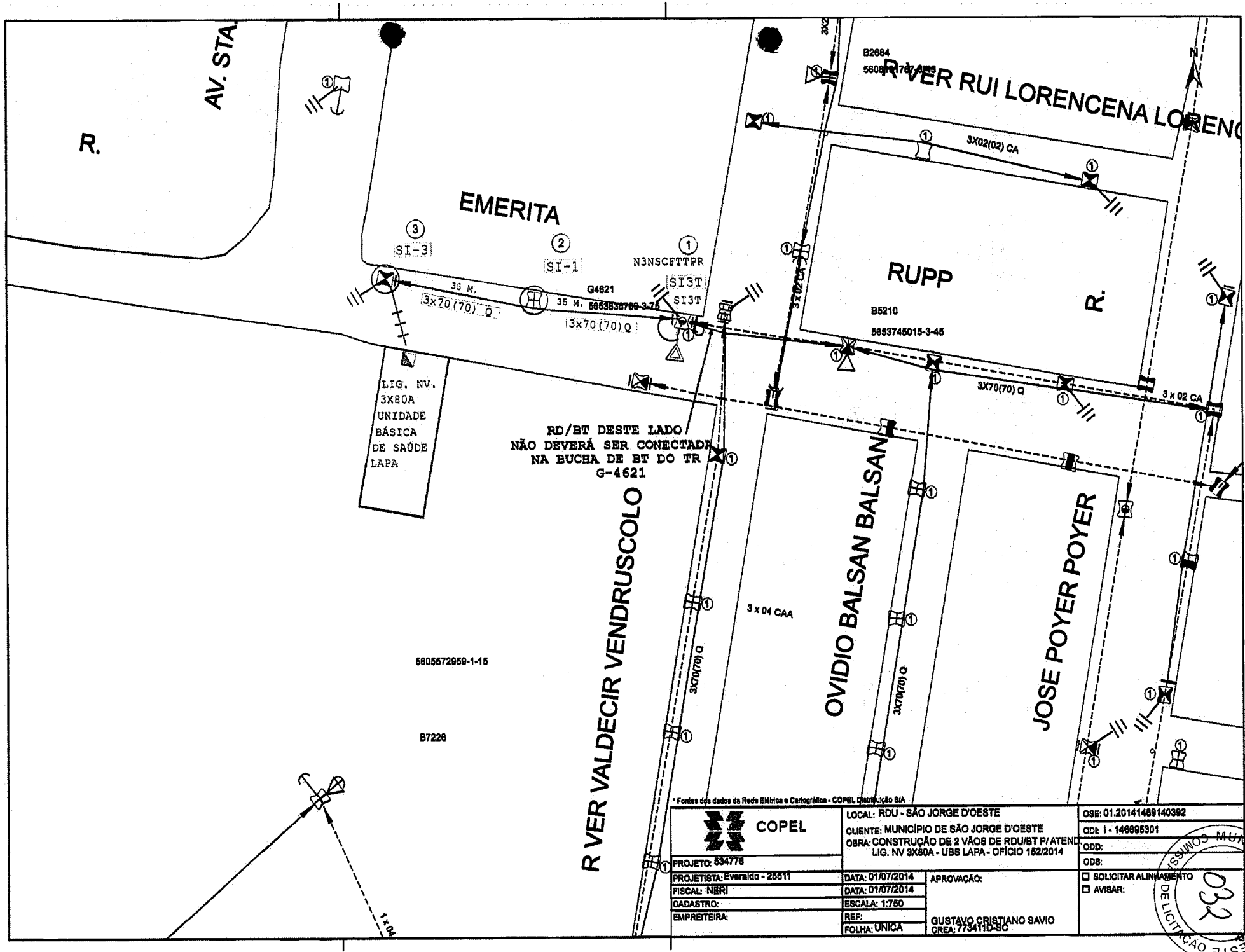
CONTATOS EMPREITEIRAS

Caso tenha interesse em antecipar o prazo de execução da obra, poderá contratar empreiteira particular (habilitada pela Copel) para a elaboração de projeto e/ou execução de obra.

A contribuição financeira da Copel para execução por modalidade particular está descrita na carta-orçamento / contrato.

As principais empreiteiras, que atuam na região sudoeste são:

CONTATOS EMPREITEIRAS (Classificação por ordem alfabética)	
CCE	(46) 3536-7180 / (46) 9905-0880 – Dois Vizinhos
CERCHO	(46) 3242-1130 / (46) 3242-3795 - Chopinzinho
CHICO ELETRO	(46) 3262-1592 - Palmas / (46) 3223-2876 – Pato Branco
DIPEL	(45) 3220-2727 / (45) 9971-6970 - Cascavel
ELETROTRAFO	(46) 3225-5555 – Pato Branco / (42) 3629-9800 - Guarapuava
ENERG	(46) 3232-1871 / Coronel Vivida
GETEL	(42) 3635-1142 – Laranjeiras do Sul / (45) 3035-1142 - Cascavel
INSTELEMIC	(42) 3227-0015 – Ponta Grossa
OMEGA	(46) 3055-3187 – Francisco Beltrão / (46) 3543-4086 - Realeza
PATOESTE	(46) 3220-5566 – Pato Branco / (42) 3624-5566 - Guarapuava
PATOLUZ	(46) 3225-7320 – Pato Branco
SANDRI	(46) 3536-5188 – Dois Vizinhos
SELGO	(46) 3536-4807 – Dois Vizinhos
SISTEL	(46) 3536-1146 – Dois Vizinhos
VISALUZ	(46) 3025-6004 – Pato Branco
VIVIOESTE	(46) 3524-1171 - Francisco Beltrão
*** A escolha da empreiteira é exclusiva do interessado*** Caso a empreiteira de sua preferência não esteja relacionada, favor entrar em contato com a COPEL para verificar se a mesma encontra-se habilitada para execução de Obra de Incorporação.	


R.
AV. STA
EMERITA
3
SI-3
2
SI-1
1
N3NSCFTTPR
SI3T
SI3T
35 M.
3x70(70) Q
G4621
35 M. 5653836766-3-75
3x70(70) Q
LIG. NV.
3X80A
UNIDADE
BÁSICA
DE SAÚDE
LAPA
RD/BT DESTE LADO
NÃO DEVERÁ SER CONECTADA
NA BUCHA DE BT DO TR
G-4621
5605572959-1-15
B7226
R VER VALDECIR VENDRUSCOLO
3x70(70) Q
3 x 04 CAA
OVIDIO BALSAN BALSAN
3x70(70) Q
JOSE POYER POYER
B2684
R VER RUI LORENCENA LORENC
3X02(02) CA
RUPP
B5210
5653745015-3-45
R.
3X70(70) Q
3 x 02 CA
1x04
* Fontes dos dados da Rede Elétrica e Cartográfica - COPEL Distribuição S/A
COPEL
PROJETO: 534776
PROJETISTA: Everaldo - 25511
FISCAL: NERI
CADASTRO:
EMPREITEIRA:
LOCAL: RDU - SÃO JORGE D'OESTE
CLIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
OBRA: CONSTRUÇÃO DE 2 VÃOS DE RDU/BT P/ ATEND. LIG. NV 3X80A - UBS LAPA - OFÍCIO 152/2014
DATA: 01/07/2014
DATA: 01/07/2014
ESCALA: 1:750
REF:
FOLHA: ÚNICA
APROVAÇÃO:
GUSTAVO CRISTIANO SAVIO
CREA: 773411D-SC
OSE: 01.20141489140392
ODI: I - 146895301
ODD:
ODS:
SOLICITAR ALINHAMENTO
AVISAR:
SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO MUN.
DE LICITAÇÃO
032

COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
Gestão da Distribuição - Obras

Data: 24/06/2014 16:46:50

RELAÇÃO DE MATERIAIS DO PROJETO

Projeto 534776 **Ordem em Curso** I146695301
Título da obra RDU/JET - AMPLIAÇÃO DE REDE URBANA

Data de Início 24/06/2014 **Data de Término** 24/06/2015
Área VPOFBL - Div. Projetos e Obras Francisco Beltrão
Item Orc. 482300 - Ampliação de Redes Urb **Município** São Jorge DOeste
Finalidade CONSTRUÇÃO DE 2 VÃOS DE RDU/BT P/ ATENDIM. LIG. NV 3X80A (127/220 V) - UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LAPA.

Item	Código	Descrição	Unid.	Qtde.Inst.	Qtde.Ret.	Qtde.Reaplic +	Qtde.Reaplic -
1	3004503	ISOLADOR ROLDANA	un	4,000			
2	3005046	ALCA PRE-FORMADA CA-CAA 2/0 AWG	un	2,000			
3	3009041	ARMACAO SEC. COM 1 ESTRIBO	un	4,000			
4	7326149	FIO ACO-COBRE 16 MM2	kg	2,000			
5	7336101	HASTE ATERR. ACO-COBRE 2.4 M	un	1,000			
6	7381930	CONECT. CUNHA RAMAL 20CA / 16MM -	un	2,000			
7	8101418	POSTE DUPLO T D/150/10.5 M	un	1,000			
8	8101434	POSTE DUPLO T B/300/10.5M	un	1,000			
9	8108749	CABO DE ALUM. QUADRUPLEX 70 MM2	m	73,000			
10	8118078	PARAFUSO CABECA QUAD.200MM	un	4,000			
11	8118094	PARAFUSO CABECA QUAD.250MM	un	2,000			
12	8120005	ARRUELA QUADRADA	un	6,000			
13	8120862	PLACA DE CONCRETO 1000MM	un	1,000			
14	8128138	CONECTOR TERMINAL 2/0 AWG;CA/CA	un	4,000			
15	8129525	CONECTOR PERFURANTE 35-70 X 35-70	un	9,000			
16	8131856	CONECTOR,ATERRAMENTO CUNHA; FI	un	1,000			
17	8131864	CONECTOR,ATERRAMENTO CUNHA;FI	un	2,000			
18	8134502	CINTA PLASTICA AUTO TRAVANTE.	un	2,000			
19	8140014	BRACO C/ GRAMPO SUSPENSAO 52MM	un	1,000			

00033
COMISSÃO MUN. SÃO JORGE D'OESTE
DE LICITAÇÃO
033

BIEL
Automações Elétricas

Fone: (46) 3536-1541
Fax: (46) 3536-9700
Av.Salgado Filho nº490
Dois Vizinhos - PR

08034

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
034
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D OESTE

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 2 VÃOS DE RDU/BT P/ ATENDIMENTO LIG. NV 3X80A (127/220V) UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LAPA

LOCAL DA OBRA: SÃO JORGE D OESTE

CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE		UNITARIO	TOTAL
3004503	ISOLADOR ROLDANA	UN	4	R$ 5,94	R$ 23,76
3005046	ALCA PRE-FORMADA CA-CAA 2/0 AWG	UN	2	R$ 10,34	R$ 20,68
3009041	ARMACAO SEC. COM 1 ESTRIBO	UN	4	R$ 16,50	R$ 66,00
7326149	FIO ACO-COBRE 16 MM2	KG	2	R$ 61,60	R$ 123,20
7336101	HASTE ATERR. ACO-COBRE 2.4 M	UN	1	R$ 70,40	R$ 70,40
8281930	CONECT. CUNHA RAMAL 20CA / 16MM - 6	UN	2	R$ 13,64	R$ 27,28
8101418	POSTE DUPLO T D/150/10,5M	UN	1	R$ 811,80	R$ 811,80
8101434	POSTE DUPLO T B/300/10,5M	UN	1	R$ 1.196,80	R$ 1.196,80
8108749	CABO DE ALUM. QUADRUPLEX 70 MM2	M	73	R$ 26,80	R$ 1.956,40
8118078	PARAFUSO CABECA QUAD.200MM	UN	4	R$ 7,92	R$ 31,68
8118094	PARAFUSO CABECA QUAD.250MM	UN	2	R$ 8,36	R$ 16,72
8120005	ARRUELA QUADRADA	UN	6	R$ 0,77	R$ 4,62
8120862	PLACA DE CONCRETO 1000MM	UN	1	R$ 72,60	R$ 72,60
8128138	CONECTOR TERMINAL 2/0 AWG;CA/CAA/	UN	4	R$ 19,80	R$ 79,20
8129525	CONECTOR PERFURANTE 35-70 X 35-70	UN	9	R$ 14,08	R$ 126,72
8131856	CONECTOR,ATERRAMENTO CUNHA; FIO 16 / HASTE 1/2	UN	1	R$ 9,90	R$ 9,90
8131864	CONECTOR,ATERRAMENTO CUNHA;FIO 16/FIO 16	UN	2	R$ 7,70	R$ 15,40
8134502	CINTA PLASTICA AUTO TRAVANTE.	UN	2	R$ 0,44	R$ 0,88
8140014	BRACO C/ GRAMPO SUSPENSAO 52MM.	UN	1	R$ 70,40	R$ 70,40
	MÃO DE OBRA E DESLOCAMENTO		1	3300	3300
					R$ 8.024,44

(ASSINATURA E CARIMBO CNPJ)

07.184.927/0001-79
S. L. BIRCK & CIA LTDA
Av. Salgado Filho,490
Centro Sul - CEP 85660-000
Dois Vizinhos - PR

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
035
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CAGNINI CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS

FONE: (46) 3536-7180
RUA ZACARIAS DE VASCONCELOS, 90-C
DOIS VIZINHOS PR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D OESTE
OBRA: CONSTRUÇÃO DE 2 VÃOS DE RDU/BT P/ ATENDIMENTO LIG. NV 3X80A (127/220V) UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LAPA
LOCAL DA OBRA:

CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE		UNITARIO	TOTAL
3004503	ISOLADOR ROLDANA	UN	4	R$ 5,40	R$ 21,60
3005046	ALCA PRE-FORMADA CA-CAA 2/0 AWG	UN	2	R$ 9,40	R$ 18,80
3009041	ARMACAO SEC. COM 1 ESTRIBO	UN	4	R$ 15,00	R$ 60,00
7326149	FIO ACO-COBRE 16 MM2	KG	2	R$ 56,00	R$ 112,00
7336101	HASTE ATERR. ACO-COBRE 2.4 M	UN	1	R$ 64,00	R$ 64,00
7381930	CONECT. CUNHA RAMAL 20CA / 16MM - 6	UN	2	R$ 12,40	R$ 24,80
8101418	POSTE DUPLO T D/150/10,5M	UN	1	R$ 738,00	R$ 738,00
8101434	POSTE DUPLO T B/300/10,5M	UN	1	R$ 1.088,00	R$ 1.088,00
8108749	CABO DE ALUM. QUADRUPLEX 70 MM2	M	73	R$ 24,36	R$ 1.778,28
8118078	PARAFUSO CABECA QUAD.200MM	UN	4	R$ 7,20	R$ 28,80
8118094	PARAFUSO CABECA QUAD.250MM	UN	2	R$ 7,60	R$ 15,20
8120005	ARRUELA QUADRADA	UN	6	R$ 0,70	R$ 4,20
8120862	PLACA DE CONCRETO 1000MM	UN	1	R$ 66,00	R$ 66,00
8128138	CONECTOR TERMINAL 2/0 AWG;CA/CAA/	UN	4	R$ 18,00	R$ 72,00
8129525	CONECTOR PERFURANTE 35-70 X 35-70	UN	9	R$ 12,80	R$ 115,20
8131856	CONECTOR,ATERRAMENTO CUNHA; FIO 16 / HASTE 1/2	UN	1	R$ 9,00	R$ 9,00
8131864	CONECTOR,ATERRAMENTO CUNHA;FIO 16/FIO 16	UN	2	R$ 7,00	R$ 14,00
8134502	CINTA PLASTICA AUTO TRAVANTE.	UN	2	R$ 0,40	R$ 0,80
8140014	BRACO C/ GRAMPO SUSPENSAO 52MM.	UN	1	R$ 64,00	R$ 64,00
	MÃO DE OBRA E DESLOCAMENTO		1	3000	3000
					R$ 7.294,68

12.298.916/0001-59

OSMAR CAGNINI

OSMAR CAGNINI EPP
Osmar Cagnini
Sócio/Administrador
CPF: 492.958.029-34

R. PROL. RUA ZACARIAS DE VASCONCELOS, S/Nº - SAÍDA LINHA TÁRTARI - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

09036

Casa do Eletricista

Comércio de Materiais Elétricos em Geral.

Fone/Fax: (46) 3536-2517 Celular: (46) 9401-3850

MUN. SÃO JORGE D'OESTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D OESTE
OBRA: CONSTRUÇÃO DE 2 VÃOS DE RDU/BT P/ ATENDIMENTO LIG. NV 3X80A (127/220V) UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LAPA
LOCAL DA OBRA: SÃO JORGE D OESTE

CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE		UNITARIO	TOTAL
3004503	ISOLADOR ROLDANA	UN	4	R$ 5,67	R$ 22,68
3005046	ALCA PRE-FORMADA CA-CAA 2/0 AWG	UN	2	R$ 9,87	R$ 19,74
3009041	ARMACAO SEC. COM 1 ESTRIBO	UN	4	R$ 15,75	R$ 63,00
7326149	FIO ACO-COBRE 16 MM2	KG	2	R$ 58,80	R$ 117,60
7336101	HASTE ATERR. ACO-COBRE 2.4 M	UN	1	R$ 67,20	R$ 67,20
7381930	CONECT. CUNHA RAMAL 20CA / 16MM - 6	UN	2	R$ 13,02	R$ 26,04
8101418	POSTE DUPLO T D/150/10,5M	UN	1	R$ 774,90	R$ 774,90
8101434	POSTE DUPLO T B/300/10,5M	UN	1	R$ 1.142,40	R$ 1.142,40
8108749	CABO DE ALUM. QUADRUPLEX 70 MM2	M	73	R$ 25,58	R$ 1.867,34
8118078	PARAFUSO CABECA QUAD.200MM	UN	4	R$ 7,56	R$ 30,24
8118094	PARAFUSO CABECA QUAD.250MM	UN	2	R$ 7,98	R$ 15,96
8120005	ARRUELA QUADRADA	UN	6	R$ 0,74	R$ 4,44
8120862	PLACA DE CONCRETO 1000MM	UN	1	R$ 69,30	R$ 69,30
8128138	CONECTOR TERMINAL 2/0 AWG;CA/CAA/	UN	4	R$ 18,90	R$ 75,60
8129525	CONECTOR PERFURANTE 35-70 X 35-70	UN	9	R$ 13,44	R$ 120,96
8131856	CONECTOR,ATERRAMENTO CUNHA; FIO 16 / HASTE 1/2	UN	1	R$ 9,45	R$ 9,45
8131864	CONECTOR,ATERRAMENTO CUNHA;FIO 16/FIO 16	UN	2	R$ 7,35	R$ 14,70
8134502	CINTA PLASTICA AUTO TRAVANTE.	UN	2	R$ 0,42	R$ 0,84
8140014	BRACO C/ GRAMPO SUSPENSAO 52MM.	UN	1	R$ 67,20	R$ 67,20
	MÃO DE OBRA E DESLOCAMENTO		1	3150	3150
					R$ 7.659,59

08.007.780/0001-03

ROGÉRIO LORENZI & CIA. LTDA.

AV. REDI BARICHELLO MONTAGNER, 625
CENTRO NORTE - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS PARANÁ

(ASSINATURA E CARIMBO CNPJ)

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
Estado do Paraná

SÃO JORGE D'OESTE
TERRA DOS LAGOS DO IGUAÇU

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
031
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Memorando nº 0239/2014
Da: Secretaria de Administração
Para: Setor de Compras/licitações

Solicitamos a abertura de processo licitatório modalidade **Tomada de Preços** tipo menor preço por Lote para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE VÃOS DE REDE URBANA PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA PADRÃO COPEL, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D´OESTE -PR.**

Lote	Item	Descrição do produto e serviço:(Construção de Vão de Rede Urbana(RDU/BT) Padrão Copel para iluminação pública na Rua São Jorge, conforme projeto e orçamento em anexo:	Unid	Quant	Valor Unit	Valor Total
01	1	ISOLADOR ROLDANA	UN	03	5,40	16,20
	2	ALCA PRE-FORMADA CA-CAA 2/0 AWG	UN	2	9,40	18,80
	3	ALCA ESTAI 6.4MM	UN	4	7,00	28,00
	4	SAPATILHA	UN	4	2,20	8,80
	5	ARMACAO SEC. COM 1 ESTRIBO	UN	3	15,00	45,00
	6	CORDOALHA DE ACO SM 6,4MM	UN	13	21,00	273,00
	7	FIO ACO-COBRE 16 MM2	UN	2	56,00	112,00
	8	HASTE ATERR. ACO-COBRE 2.4 M	UN	1	64,00	64,00
	9	CONECT. CUNHA 20CA-CAA / 2CA_E 9,5/ 9,	KG	4	12,40	49,60
	10	CONECT. CUNHA RAMAL 20CA / 16MM - 6	KG	1	12,40	12,40
	11	POSTE DUPLO T B/600/10,5M	UN	1	1.336,00	1.336,00
	12	CABO DE ALUM. QUADRUPLEX 70 MM2	M	36	24,36	876,96
	13	PARAFUSO CABECA QUAD.200MM	UN	1	7,20	7,20
	14	PARAFUSO CABECA QUAD.250MM	UN	3	7,60	22,80
	15	ARRUELA QUADRADA	UN	4	0,70	2,80
	16	PORCA-OLHAL	UN	3	10,00	30,00
	17	PLACA DE CONCRETO 1000MM	UN	2	66,00	132,00
	18	CONECTOR PERFURANTE 35-70 X 35-70	UN	3	12,80	38,40
	19	CONECTOR,ATERRAMENTO CUNHA; FIO 16 / HASTE 1/2	UN	1	9,00	9,00
	20	CINTA PLASTICA AUTO TRAVANTE.	UN	3	0,40	1,20
	21	MÃO DE OBRA	US	75	40,00	3.000,00
					Total	**6.084,16**

Lote	Item	Descrição do produto e serviço:(Construção de 8 (oito) Vãos de Rede Urbana (DRU/BT) Padrão Copel para iluminação pública na Rua Rio de Janeiro, conforme	Unid	Quant	Valor Unit	Valor Total

		projeto e orçamento em anexo:				
02	1	ISOLADOR PILAR PORCELANA 15KV 110N	UN	01	70,00	70,00
	2	ISOLADOR ROLDANA	UN	11	5,40	59,40
	3	ALCA PRE-FORMADA CA-CAA 2 AWG	UN	10	5,00	50,00
	4	ALCA PRE-FORMADA CA-CAA 2/0 AWG	UN	4	9,40	37,60
	5	GANCHO-OLHAL	UN	6	12,80	76,80
	6	ARMACAO SEC. COM 1 ESTRIBO	UN	11	15,00	165,00
	7	FIO ACO-COBRE 16 MM2	KG	3	56,00	168,00
	8	HASTE ATERR. ACO-COBRE 2.4 M	UN	2	64,00	128,00
	9	CONECT. CUNHA TIPO I IP E RAMAL	UN	1	6,60	6,60
	10	CONECT. CUNHA 20CA-CAA / 2CA_E 9,5/ 9,	UN	4	12,40	49,60
	11	CONECT. CUNHA RAMAL 20CA / 16MM - 6	UN	1	12,40	12,40
	12	CONECT.CUNH 20CA-CAA/20CA E 40CA-C	UN	5	12,40	62,40
	13	POSTE DUPLO T D/150/10,5M	UN	6	738,00	4.428,00
	14	POSTE DUPLO T B/300/10,5M	UN	1	1.088,00	1.088,00
	15	CABO DE ALUM. QUADRUPLEX 70 MM2	M	284	24,36	6.918,24
	16	CRUZETA DE CONCRETO RETANG. 2.0m 250DAN	UN	4	82,40	329,60
	17	MAO FRANCESA PLANA 619MM	UN	8	12,80	102,40
	18	ISOLADOR DE ANC. 15KV-BASTAO POLIM	UN	6	64,00	384,00
	19	PINO AUTO TRAVANTE 140MM P/ ISOL. PILAR	UN	1	9,20	9,20
	20	PARAFUSO CABECA QUAD.125MM	UN	8	5,20	41,60
	21	PARAFUSO CABECA QUAD.200MM	UN	24	7,20	172,80
	22	PARAFUSO CABECA QUAD.250MM	UN	2	7,60	15,20
	23	PARAFUSO ROSCA DUPLA 400MM	UN	3	13,60	40,80
	24	PARAFUSO ROSCA DUPLA 500MM	UN	3	16,00	48,00
	25	ARRUELA QUADRADA	UN	27	0,70	18,90
	26	PORCA-OLHAL	UN	6	10,00	60,00
	27	MANILHA-SAPATILHA	UN	6	15,20	91,20
	28	PLACA DE CONCRETO 1000MM	UN	2	66,00	132,00
	29	LACO TOPO CA 2 AWG	UN	1	3,80	3,80
	30	CONECTOR PERFURANTE 35-70 X 35-70	UN	24	12,80	307,20
	31	CONECT.CUNHA. 2CA-35MM/ 2CA E 9MM/	UN	3	7,00	21,00
	32	CONECTOR,ATERRAMENTO CUNHA; FIO 16 / HASTE 1/2	UN	2	9,00	18,00
	33	CINTA PLASTICA AUTO	UN	4	0,40	1,60

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
039
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

		TRAVANTE.				
	34	BRACO C/ GRAMPO SUSPENSAO 52MM.	UN	6	64,00	384,00
	35	MÃO DE OBRA	US	100	40,00	4.000,00
					Total	**19.500,94**

Lote	**Item**	**Descrição do produto e serviço:(Construção de 2 (dois) Vãos de Rede Urbana (RDU/AT) com cabine de 30 KVA e Construção de 12 (doze) Vãos de Rede Urbana (RDU/BT) Padrão Copel para iluminação pública na Rua Amandio Boareto e Rua Projetada 1, conforme projeto e orçamento em anexo:**	**Unid**	**Quant**	**Valor Unit**	**Valor Total**
03	1	ISOL.C/PINO UNIVER. 15KV POLIMERICO	UN	10	72,00	720,00
	2	CHAVE FUS. DSTB,TIPO C,15KV C/PF. PO	UN	03	298,00	894,00
	3	CONECT. CUNHA 02X02AWG C/ CAPA (C	UN	06	56,00	336,00
	4	ESPACADOR RD 15KV COM ANEL	CJ	11	46,00	506,00
	5	ISOLADOR ROLDANA	UN	18	5,40	97,20
	6	ALCA PRE-FORMADA CA-CAA 2/0 AWG	UN	06	9,40	56,40
	7	ALCA ESTAI 6.4MM	UN	04	7,00	28,00
	8	SAPATILHA	UN	04	2,20	8,80
	9	GANCHO-OLHAL	UN	12	12,80	153,60
	10	ARMACAO SEC. COM 1 ESTRIBO	UN	18	15,00	270,00
	11	CABO CA 2 AWG	KG	01	26,96	26,96
	12	CORDOALHA DE ACO SM 6,4MM	KG	12	21,00	252,00
	13	PARA-RAIOS - 15KV - 5KA DISTRIBUICAO	UN	03	212,00	636,00
	14	ELO FUSIVEL 500MM 2A TIPO H	UN	03	7,60	22,80
	15	FITA ELETRICA ALTA-TENSAO R 10M	RL	01	18,40	18,40
	16	FITA ISOLANTE PRETA R 20M	RL	01	6,00	6,00
	17	FIO ACO-COBRE 16 MM2	KG	10	56,00	560,00
	18	HASTE ATERR. ACO-COBRE 2.4 M	UN	06	64,00	384,00
	19	CABO DE ALUM. COBERTO 15KV 35MM	M	197	6,78	1.335,66
	20	CONECT.TERM. COMP. COBRE 16MM2 1F	UN	06	15,00	90,00
	21	CONECT. CUNHA RAMAL 20CA / 16MM - 6	UN	04	12,40	49,60
	22	CONECT.CUNH 20CA-CAA/20CA E 40CA-C	UN	02	12,40	24,80
	23	MASSA P/ISOL.ELETRICO SCOTCHFIL 3M	RL	02	116,00	232,00
	24	POSTE DUPLO T D/150/10,5M	UN	08	738,00	5.904,00
	25	POSTE DUPLO T B/300/10,5M	UN	03	1.088,00	3.264,00

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
040
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

	26	POSTE DUPLO T B/600/12,0M	UN	02	1.790,00	3.580,00
	27	POSTE DUPLO T B-1,5/1000/12M	UN	01	2.416,00	2.416,00
	28	CABO DE COBRE COBERTO 16MM2 / 15KV	M	11	15,76	173,36
	29	CABO DE ALUM. QUADRUPLEX 70 MM2	M	424	24,36	10.328,64
	30	CRUZETA DE CONCRETO RETANG. 2.0m 250DAN	UN	01	82,40	82,40
	31	MAO FRANCESA PLANA 619MM	UN	02	12,80	25,60
	32	ISOLADOR DE ANC. 15KV-BASTAO POLIM	UN	12	64,00	768,00
	33	SUPORTE TRANSF. DT 230X127MM	UN	02	146,00	292,00
	34	PARAFUSO CABECA QUAD.40MM	UN	02	4,80	9,60
	35	PARAFUSO CABECA QUAD.125MM	UN	03	5,20	15,60
	36	PARAFUSO CABECA QUAD.200MM	UN	27	7,20	194,40
	37	PARAFUSO CABECA QUAD.250MM	UN	10	7,60	76,00
	38	PARAFUSO CABECA QUAD.300MM	UN	02	10,20	20,40
	39	PARAFUSO ROSCA DUPLA 150MM	UN	08	9,00	72,00
	40	PARAFUSO ROSCA DUPLA 250MM	UN	03	10,60	31,80
	41	PARAFUSO ROSCA DUPLA 300MM	UN	03	12,00	36,00
	42	PARAFUSO CABECA ABAUL. 45MM	UN	05	3,00	15,00
	43	ARRUELA QUADRADA	UN	50	0,70	35,00
	44	PORCA-OLHAL	UN	16	10,00	160,00
	45	MANILHA-SAPATILHA	UN	12	15,20	182,40
	46	PLACA DE CONCRETO 1000MM	UN	10	66,00	660,00
	47	CONECTOR TERMINAL 2/0 AWG;CA/CAA/	UN	07	18,00	126,00
	48	CONECTOR PERFURANTE 35-70 X 35-70	UN	42	12,80	537,60
	49	ESTRIBO CONECTOR DERIV. CUNHA AL 2	UN	03	18,00	54,00
	50	GRAMPO ANCORA. P/CABO 02 XLPE 15KV	UN	12	60,00	720,00
	51	CONECTOR DER. LV COBRE 25 A 95MM2	UN	03	51,20	153,60
	52	CONECT.CUNHA. 2CA-35MM/ 2CA E 9MM/	UN	05	7,00	35,00
	53	CONECT.CUNHA 4CA-CAA / 4CA-CAA OU 6,4MM X 6,4MM	UN	03	7,00	21,00
	54	CONECTOR,ATERRAMENTO CUNHA; FIO 16 / HASTE 1/2	UN	06	9,00	54,00
	55	CONECTOR,ATERRAMENTO CUNHA;FIO 16/FIO 16	UN	02	7,00	14,00
	56	CINTA PLASTICA AUTO TRAVANTE.	UN	06	0,40	2,40
	57	PROTETOR DE BUCHA AT DE TRAFO 15KV	UN	03	20,00	60,00

	58	COBERTURA PROTETORA 15KV	UN	03	176,00	528,00
	59	FIO DE ALUMINIO COBERTO P/AMARRACA	M	15	3,58	53,70
	60	SUPORTE L P/CH FUS-P.RAIO	UN	03	30,00	90,00
	61	PERFIL U PARA REDE COMPCTA PROTEG	UN	03	132,00	396,00
	62	FIXADOR DE PERFIL U	UN	03	42,00	126,00
	63	ESPACADOR P/CRUZAMENTO AEREO 15	UN	01	316,00	316,00
	64	BRACO C/ GRAMPO SUSPENSAO 52MM.	UN	09	64,00	576,00
	65	TRANSF TRIF 13,2 KV 30KVA	UN	01	7.400,00	7.400,00
	66	MÃO DE OBRA	US	500	40,00	20.000,00
					Total	**66.313,72**

Lote	**Item**	**Descrição do produto e serviço:(Construção de 2 (dois) Vãos de Rede Urbana(RDU/BT) Padrão Copel para atendimento à Unidade Básica de Saúde (UBS) do Bairro da Lapa, conforme projeto e orçamento em anexo:**	**Unid**	**Quant**	**Valor Unit**	**Valor Total**
04	1	ISOLADOR ROLDANA	UN	04	5,40	21,60
	2	ALCA PRE-FORMADA CA-CAA 2/0 AWG	UN	2	9,40	18,80
	3	ARMAÇÃO SEC. COM 1 ESTRIBO	UN	4	15,00	60,00
	4	FIO AÇO-COBRE 16 MM2	KG	2	56,00	112,00
	5	HASTE ATERR. AÇO-COBRE 2,4 M	UN	1	64,00	64,00
	6	CONECT. CUNHA RAMAL 20 CA/16MM-6	UN	2	12,40	24,80
	7	POSTE DUPLO TD/150/10,5M	UN	1	738,00	738,00
	8	POSTE DUPLO TB/300/10,5M	UN	1	1.088,00	1.088,00
	9	CABO DE ALUM. QUADRUPLEX 70 MM2	M	73	24,36	1.778,28
	10	PARAFUSO CABEÇA QUAD. 200 MM	UN	4	7,20	28,80
	11	PARAFUSO CABEÇA QUAD. 250 MM	UN	2	7,60	15,20
	12	ARRUELA QUADRADA	UN	6	0,70	4,20
	13	PLACA DE CONCRETO 1000MM	UN	1	66,00	66,00
	14	CONECTOR TERMINAL 2/0 AWG; CA/CAA	UN	4	18,00	72,00
	15	CONECTOR PERFURANTE 35-70x35-70	UN	9	12,80	115,20
	16	CONECTOR ATERRAMENTO CUNHA; FIO 16/HASTE 1/2	UN	1	9,00	9,00
	17	CONECTOR ATERRAMENTO CUNHA;FIO 16 /FIO16	UN	2	7,00	14,00
	18	CINTA PLASTICA AUTO TRAVANTE	UN	2	0,40	0,80
	19	BRAÇO C/ GRAMPO SUSPENSÃO 52 MM	UN	1	64,00	64,00
	20	MÃO DE OBRA	US	75	40,00	3.000,00
					Total	**7.294,68**

Perfazendo um valor total de R$ 99.193,50

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
Estado do Paraná

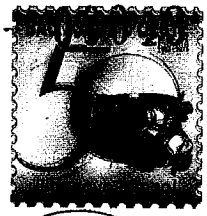
SÃO JORGE D'OESTE
TERRA DOS LAGOS DO IGUAÇU

PREF. MUN. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
042

Prazo de vigência: **12 meses, podendo ser prorrogado**
Prazo de entrega: **04 meses, podendo ser prorrogado**
Prazo para iniciar: **Após a assinatura do contrato.**
Condições de pagamento: **Até 30 dias após emissão de Nota Fiscal.**

São Jorge D'Oeste-Pr, 04 de julho de 2014

Ivanir da Silva
Secretário de Administração



MUN. SÃO JORGE D'OESTE 043 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 08/07/2014

DE: *PREFEITO*
PARA: COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1- À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;

2 - À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatorio, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;

3- À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;

4- Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

Diogo de Oliveira
Presidente

Recebi neste data 08 / 07 / 2014.



SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 08/07/2014

DA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AO: **DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**
SENHORA DIRLEI LUCI LERMEN OBERGEN

ASS. **FAZ SOLICITAÇÃO**

Tem o presente a finalidade de solicitar de Vossa Senhoria que nos informe a existência de recursos, financeiros objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE VÃOS DE REDE URBANA PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA PADRÃO COPEL, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR.**, até o valor de R$ **99.193,50 (noventa e nove mil, cento e noventa e três reais e cinquenta centavos).**

Atenciosamente,

Diogo de Oliveira
Presidente

Dirlei Luci Lermen Obergen
Diretora da Div. de Contabilidade e Finanças

Recebi neste data 09 / 07 / 14.

0145

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
045
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 08/07/2014

DE: DEPTO DE CONTABILIDADE
PARA: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Senhor

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Senhoria em, **08/07/2014**, informamos a existência de previsão de dotação orçamentária para assegurar o empenho das obrigações decorrentes da(s) aquisição(ões) constante da solicitação supra, sendo que o mesmo será efetuado através da Dotação Orçamentaria existente e mediante abertura de crédito adicional suplementar na(s) seguinte(s) dotação(ões):

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	**Conta da despesa**	**Funcional programática**	**Fonte de recurso**
2014	**2350**	**12.003.15.451.00102-039**	**0**
2014	**2390**	**12.003.15.451.00102-039**	**0**

Cordialmente,

Dirlei Luci Lermen Obergen
Diretora da Div. de Contabilidade e Finanças

Diogo de Oliveira
Presidente

Recebi neste data 08 / 07 / 2014



MUN. SÃO JORGE D'OESTE 046 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 08/07/2014

DE: **PREFEITO**
PARA:Presidente Comissão de Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Tomada de preços**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE VÃOS DE REDE URBANA PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA PADRÃO COPEL, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR.**, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

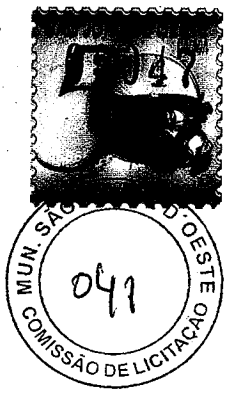
A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria **965 /2014.**

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

Diogo de Oliveira
Presidente

Recebi neste data 08 / 07 / 2014.



AVISO DE LICITAÇÃO N° 030/2014

(Lei n° 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: **Tomada de Preços**

Síntese do objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE VÃOS DE REDE URBANA PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA PADRÃO COPEL, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR.**

Sessão de entrega de envelopes: 25/07/2014 até as **08h30min.**

Sessão de Julgamento : 25/07/2014 **as 08h30min.**

O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D`Oeste, cito à Avenida Iguaçu, 281 – Centro - no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46- 3534-8050, no setor de licitações ou pelo site: www.pmsjorge.pr.gov.br

SÃO JORGE D'OESTE, 08/07/2014

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO



SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 08/07/2014

DE: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PARA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação nº. **030/2014**, **MODALIDADE: Tomada de preços** e respectiva minuta do Contrato, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Atenciosamente,

Diogo de Oliveira
Presidente

Assessor Jurídico

Recebi neste data _____/_____/_____.



MUN. SÃO JORGE D'OESTE
049
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA JURÍDICA

DO: ASSESSOR JURÍDICO;

AO: Sr. GILMAR PAIXÃO – DD.Prefeito;

ASSUNTO: LICITAÇÃO MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS nº. 030/2014.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão-de-obra para execução de vãos de rede urbana para iluminação pública padrão Copel, em diversas ruas do Município de São Jorge d´Oeste, PR.

VALOR MÁXIMO – R$ 99.193,50 (noventa e nove mil cento e noventa e três reais e cinqüenta centavos).

PARECER JURÍDICO nº 247/2014

Temos em mãos para análise e posterior Parecer Jurídico o Edital retro-referido, relativo ao procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços, o qual segundo nosso entendimento, foi redigido dentro das normas consignadas na Lei 8.666/93 suas posteriores alterações, e ainda nas disposições da Lei nº 11.232 de 29 de abril de 2.010;

A modalidade escolhida para o presente procedimento licitatório está correta, em razão do valor total dos serviços a serem prestados, com base neste certame, e ainda com fulcro na alínea "b" do inciso II do Art. 23 da Lei de Licitações.

Dizer que o aviso contendo o resumo do Edital deve ser publicado, com antecedência, de (15), quinze dias, em razão do disposto no Inc. III do Parágrafo 2º do Art. 21 da norma respectiva.

Informar ao Sr. Prefeito, que a área Contábil do Município, através de ofício, certificou que há dotação orçamentária suficiente, para a Contratação objeto do respectivo Edital, bem como consignou a respectiva Conta da Despesa; Funcional programática e a Destinação dos recursos respectivos.

ASSIM SENDO, entende a área Jurídica deste Município, de que o presente procedimento Licitatório está atendendo ao disposto na Lei de Licitações, devendo ter seu normal prosseguimento.

São Jorge D´Oeste PR, aos oito dias do mês de julho de dois mil e catorze (2.014).

MOACIR LUIZ GUSSO
OAB.PR nº 11.592

00051
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JORGE D'OESTE
OSI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DEMARTRAN
Depto Marmeleirense de Trânsito

EDITAL Nº 123/2014
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

NOTIFICA

276950DEPARTAMENTO MARMELEIRENSE DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMARTRAN até 21/08/2014.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAA6502	276950L000005405	02/07/2014	74630
ABL1760	276950L000005509	03/07/2014	74550
ABL2442	276950L000005399	02/07/2014	74630
ABW1907	276950L000005575	03/07/2014	74550
ACU1225	276950L000005571	03/07/2014	74550
ADP3938	276950L000005540	03/07/2014	74550
ADR4011	276950L000005458	02/07/2014	74550
AEB1916	276950L000005568	03/07/2014	74550
AEC5493	276950L000005457	02/07/2014	74550
AEI3629	276950L000005498	02/07/2014	74550
AEW1701	276950L000005422	02/07/2014	74630
AEX2107	276950L000005562	03/07/2014	74550
AFB9582	276950L000005569	03/07/2014	74550
AFG3252	276950L000005449	02/07/2014	74630
AFH9576	276950L000005476	02/07/2014	74630
AGE1536	276950L000005453	02/07/2014	74550
AGT1965	276950L000005532	03/07/2014	74550
AGT6377	276950L000005525	03/07/2014	74630
AGX5206	276950L000005501	03/07/2014	74550
AID2027	276950L000005388	02/07/2014	74550
AIH0980	276950L000005545	03/07/2014	74550
AJB8167	276950L000005530	03/07/2014	74550
AJD2386	276950L000005407	02/07/2014	74550
AJM8592	276950L000005536	03/07/2014	74550
AJN9399	276950L000005488	03/07/2014	74550
AKH7290	276950L000005386	02/07/2014	74550
AKJ4851	276950L000005479	03/07/2014	74550
AKW3732	276950L000005447	02/07/2014	74550
AKW8148	276950L000005561	03/07/2014	74550
ALJ5745	276950L000005440	02/07/2014	74550
ALW5094	276950L000005380	02/07/2014	74550
AMM7391	276950L000005577	03/07/2014	74550
AMT7926	276950L000005508	03/07/2014	74550
AMW4111	276950L000005578	03/07/2014	74550
AMW9286	276950L000005463	02/07/2014	74550
AOI1415	276950L000005417	02/07/2014	74710
AOS8257	276950L000005472	02/07/2014	74550
AOU2902	276950L000005384	02/07/2014	74550
AQV7713	276950L000005483	03/07/2014	74550
[illegible]7764	276950L000005572	03/07/2014	74550
[illegible]3313	276950L000005444	02/07/2014	74630
APW8306	276950L000005523	03/07/2014	74550
AQD9588	276950L000005404	02/07/2014	74550
AQK5706	276950L000005519	03/07/2014	74550
AQM9625	276950L000005412	02/07/2014	74550
AQW3495	276950L000005480	03/07/2014	74550
AQX0965	276950L000005552	03/07/2014	74550
ARE3242	276950L000005424	02/07/2014	74630
ARH2303	276950L000005470	02/07/2014	74550
ARI8327	276950L000005514	03/07/2014	74630
ARO5342	276950L000005418	02/07/2014	74550
ARO5342	276950L000005403	02/07/2014	74630
ARP8067	276950L000005513	03/07/2014	74550
ARQ7049	276950L000005430	02/07/2014	74630
ART3552	276950L000005502	03/07/2014	74550
ARZ7140	276950L000005492	03/07/2014	74630
ASF8544	276950L000005563	03/07/2014	74550
ASJ3781	276950L000005390	02/07/2014	74630
ATB5216	276950L000005560	03/07/2014	74550
ATE1415	276950L000005439	02/07/2014	74710
ATE1415	276950L000005443	02/07/2014	74550
ATG3775	276950L000005506	03/07/2014	74550
ATO5276	276950L000005486	03/07/2014	74550
ATT9469	276950L000005547	03/07/2014	74630
ATX8916	276950L000005533	03/07/2014	74550
AUF8157	276950L000005573	03/07/2014	74550
AUG9492	276950L000005437	02/07/2014	74550
AUG9492	276950L000005395	02/07/2014	74630
AUN9197	276950L000005503	03/07/2014	74550
AUQ1400	276950L000005421	02/07/2014	74550
AUR5391	276950L000005567	03/07/2014	74550
AUV0125	276950L000005385	02/07/2014	74630
AUY9459	276950L000005442	02/07/2014	74550
AVA9250	276950L000005544	03/07/2014	74550
AVE4094	276950L000005549	03/07/2014	74550
AVE4094	276950L000005535	03/07/2014	74550
AVF8196	276950L000005452	02/07/2014	74550
AVI0920	276950L000005434	02/07/2014	74550
AVJ5698	276950L000005406	02/07/2014	74550
AVR6464	276950L000005427	02/07/2014	74550
AVS9012	276950L000005414	02/07/2014	74550
AVV4608	276950L000005460	02/07/2014	74550
AVZ4677	276950L000005409	02/07/2014	74550
AWA8169	276950L000005459	02/07/2014	74550
AWD0062	276950L000005528	03/07/2014	74550
[illegible]WE0066	276950L000005507	03/07/2014	74550
[illegible]VG8683	276950L000005433	02/07/2014	74550
AWH6791	276950L000005494	03/07/2014	74550
AWL6511	276950L000005504	03/07/2014	74550
AWO8586	276950L000005408	02/07/2014	74550
AWP8621	276950L000005426	02/07/2014	74550
AWV4649	276950L000005441	02/07/2014	74550
AWW4815	276950L000005466	02/07/2014	74550
AXE1449	276950L000005527	03/07/2014	74550
AXE8531	276950L000005438	02/07/2014	74550
AXF3413	276950L000005520	03/07/2014	74630
AXI9734	276950L000005548	03/07/2014	74630
AXL6810	276950L000005392	02/07/2014	74550
AXS1127	276950L000005471	02/07/2014	74550
AXV4598	276950L000005516	03/07/2014	74550
AXV4896	276950L000005436	02/07/2014	74550
AXW2964	276950L000005401	02/07/2014	74550
AYA6164	276950L000005416	02/07/2014	74550
AYG1771	276950L000005446	02/07/2014	74550
AYG9499	276950L000005496	03/07/2014	74550
AYJ3739	276950L000005558	03/07/2014	74550
AYK7613	276950L000005505	03/07/2014	74550
AZA8282	276950L000005397	02/07/2014	74630
BBL1070	276950L000005462	02/07/2014	74630
BBP2345	276950L000005515	03/07/2014	74550
BEB2707	276950L000005423	02/07/2014	74630
BEJ3773	276950L000005543	03/07/2014	74550
BGQ0958	276950L000005484	03/07/2014	74630
BKO5789	276950L000005556	03/07/2014	74550
BUO4835	276950L000005499	03/07/2014	74550
CGS5701	276950L000005554	03/07/2014	74550
CHP0834	276950L000005487	03/07/2014	74550
CKV8667	276950L000005410	02/07/2014	74550
CMJ1486	276950L000005554	03/07/2014	74550
DAV9293	276950L000005382	02/07/2014	74550
DFX5253	276950L000005485	03/07/2014	74550
DGI8783	276950L000005396	02/07/2014	74550
DGO4046	276950L000005461	02/07/2014	74630
DON1240	276950L000005435	02/07/2014	74550
DRQ6589	276950L000005518	03/07/2014	74630
DSV0172	276950L000005542	03/07/2014	74550
DWN4766	276950L000005557	03/07/2014	74550
EBR0870	276950L000005576	03/07/2014	74550
ENF7166	276950L000005432	02/07/2014	74550
ENL2866	276950L000005522	03/07/2014	74630
ERJ5040	276950L000005420	02/07/2014	74630
EVH2575	276950L000005559	03/07/2014	74550
EYN4869	276950L000005455	02/07/2014	74550
EZC1906	276950L000005425	02/07/2014	74550
FDU2803	276950L000005538	03/07/2014	74630
FEY2507	276950L000005551	03/07/2014	74550
FGY1089	276950L000005429	02/07/2014	74630
FKZ8493	276950L000005497	03/07/2014	74550
HSB3333	276950L000005411	02/07/2014	74550
HWN0268	276950L000005546	03/07/2014	74550
IBT6676	276950L000005477	02/07/2014	74550
ICT1550	276950L000005377	02/07/2014	74550
ICW6435	276950L000005454	02/07/2014	74550
IDA8317	276950L000005378	02/07/2014	74550
ILC0537	276950L000005381	02/07/2014	74550
ILX5225	276950L000005539	03/07/2014	74550
ILZ7234	276950L000005450	02/07/2014	74630
IMX8806	276950L000005541	03/07/2014	74550
IPB6799	276950L000005394	02/07/2014	74550
IRQ5677	276950L000005537	03/07/2014	74550
ISB2797	276950L000005500	03/07/2014	74550
ISL7625	276950L000005490	03/07/2014	74630
ISX5570	276950L000005498	03/07/2014	74550
JGG4869	276950L000005415	02/07/2014	74550
JID5108	276950L000005531	03/07/2014	74550
JZP0107	276950L000005389	02/07/2014	74550
LPS0430	276950L000005566	03/07/2014	74550
LWV2790	276950L000005473	02/07/2014	74630
LXH4669	276950L000005402	02/07/2014	74550
mar/23	276950L000005550	03/07/2014	74550
MAV1241	276950L000005400	02/07/2014	74710
MBL5745	276950L000005493	03/07/2014	74550
MCP9821	276950L000005495	03/07/2014	74550
MCV2619	276950L000005524	03/07/2014	74550
MDT3949	276950L000005431	02/07/2014	74550
MDV6821	276950L000005413	02/07/2014	74550
MDZ4676	276950L000005517	03/07/2014	74550
MEN7914	276950L000005478	03/07/2014	74630
MGC0991	276950L000005579	03/07/2014	74550
MGS6237	276950L000005510	03/07/2014	74550
MGS7441	276950L000005464	02/07/2014	74550
MHB8513	276950L000005379	02/07/2014	74550
MHE1198	276950L000005529	03/07/2014	74550
MHJ0238	276950L000005445	02/07/2014	74550
MIC4958	276950L000005521	03/07/2014	74550
MIE9665	276950L000005474	02/07/2014	74550
MIF1408	276950L000005565	03/07/2014	74710
MIH1765	276950L000005383	02/07/2014	74630
MIN6064	276950L000005491	03/07/2014	74550
MIQ3520	276950L000005448	02/07/2014	74550
MIX7688	276950L000005475	02/07/2014	74550
MJP0408	276950L000005482	03/07/2014	74630
MJQ5784	276950L000005555	03/07/2014	74630
MJR7254	276950L000005511	03/07/2014	74550
MKH1152	276950L000005419	02/07/2014	74630
MKH7085	276950L000005574	03/07/2014	74630
MKH9952	276950L000005512	03/07/2014	74630
MKJ7649	276950L000005481	03/07/2014	74550
MKM3507	276950L000005465	02/07/2014	74550
MKO9722	276950L000005456	02/07/2014	74550
MKR0078	276950L000005570	03/07/2014	74630
MKY9708	276950L000005469	02/07/2014	74550
MLQ2106	276950L000005526	03/07/2014	74550
MLR4449	276950L000005393	02/07/2014	74550
MMH0901	276950L000005534	03/07/2014	74550
MMK9482	276950L000005428	02/07/2014	74550
NOU5116	276950L000005451	02/07/2014	74550
NPX9124	276950L000005467	02/07/2014	74550
NRP5545	276950L000005553	03/07/2014	74630
NUC2383	276950L000005387	02/07/2014	74550
OBS0149	276950L000005489	03/07/2014	74630

Marmeleiro/PR, 08 de Julho de 2014.
DIOGO HENRIQUE DECHRISTAN
DIRETOR DE TRÂNSITO

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto às seguintes empresas:

A empresa CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS INDS. E COMS. DE CHAPECÓ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.647.090/0001-68, no Lote 02 com valor unitário de R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais) o metro cúbico.

A empresa ATITUDE AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.075.504/0001-10, no Lote 01 com valor mensal de R$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais).

Marmeleiro, 07 de julho de 2014.
Luiz Fernando Bandeira
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2014

Fundamentado no Inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 050/2014, para aquisição de uma motosserra, nos termos da documentação acostada ao processo administrativo.A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria 4.608 de 09 de junho de 2014, como segue:Contratado: EDU MARCON & CIA LTDA CNPJ: 77.803.054/0001-10. Valor Total: R$ 1.849,00 (um mil oitocentos e quarenta e nove reais). Pagamento: de 01 a 15 do mês subseqüente a entrega da mercadoria.

Marmeleiro, 08 de julho de 2014.
Luiz Fernando Bandeira
Prefeito do Município de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
EMPREITADA GLOBAL Nº 230/2012
Vinculado A Tomada de Preços nº 012/2012
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA:SILVA SERVIÇOS URBANOS
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução e vigência contratual.
PRAZO DE EXECUÇÃO ADITIVADO: do dia 26 de maio de 2014 até 23 de junho do 2014.PRAZO DE VIGÊNCIA ADITIVADO: do dia 26 de maio de 2014 até 20 de dezembro de 2014. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 26 de maio de 2014.FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 26 de maio de 2014.
Luiz Fernando Bandeira
Prefeito de Marmeleiro

Prefeitura Municipal de Verê

PORTARIA Nº 09/2014

04/07/2014

SÚMULA: Designa Servidor Municipal para atuar junto a Sociedade Hospitalar dos Trabalhadores Rurais de Verê, e dá outras providências.

ADÃO CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO DE VERÊ – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE

Considerando a demanda de atendimento da população vereense junto a Sociedade Hospitalar dos Trabalhadores Rurais do Verê;

Considerando que no posto de saúde já possui um número de enfermeiras necessárias para suprir a demanda;

Considerando as razões acima mencionadas e o interesse público em melhorar o atendimento na Sociedade Hospitalar dos Trabalhadores Rurais de Verê:

Art. 1º - Designa a Servidora Luciana Borin Mattei inscrita no CPF 955.936.080-91, para desempenhar suas funções junto a Sociedade Hospitalar dos Trabalhadores Rurais de Verê.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Verê, 04 de Julho de 2014.

Adão Carlos dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2014

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 22/07/2014 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por lote que tem por objeto AQUISIÇÃO DE QUAISQUER MEDICAMENTOS RELACIONADOS NA REVISTA "GUIA DA FARMÁCIA" PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO EXISTENTES NA FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, OU MESMO HAVENDO, EM HORÁRIO QUE NÃO HAJA EXPEDIENTE. RETIRADA SERÁ CONFORME NECESSIDADE, OS QUAIS DEVERÃO SER ENTREGUES DE IMEDIATO, AO PACIENTE OU SERVIDOR DO MUNICÍPIO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA RECEITA MÉDICA NA CIDADE DE SÃO JORGE D'OESTE. A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVERÁ LISTAR OS MEDICAMENTOS RETIRADOS COM PERÍODICIDADE QUINZENAL. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 22/07/2014 as 08h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR, 08/07/2014.

Gilmar Paixão
Prefeito.

Diogo de Oliveira
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 030/2014
(Lei nº 8.666/93 art. 21)

Modalidade de licitação: Tomada de Preços.

Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE VÃOS DE REDE URBANA PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA PADRÃO COPEL, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR.

Sessão de entrega de envelopes: 25/07/2014 até as 08h30min.

Sessão de Julgamento : 25/07/2014 as 08h30min.

Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, cito à Avenida Iguaçu, 281 – Centro - no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46- 3534-8050, no setor de licitações ou pelo site: www.pmsjorge.pr.gov.br SÃO JORGE D'OESTE, 08/07/2014

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº0107/2014

O Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento das licitantes e de quem mais interessar possa que a licitação supramencionada, que teve por objeto: AQUISIÇÃO DE QUAISQUER MEDICAMENTOS RELACIONADOS NA REVISTA "GUIA DA FARMÁCIA, PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO EXISTENTES NA FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, OU MESMO HAVENDO, EM HORÁRIO QUE NÃO HAJA EXPEDIENTE. RETIRADA SERÁ CONFORME NECESSIDADE, OS QUAIS DEVERÃO SER ENTREGUES DE IMEDIATO, AO PACIENTE OU SERVIDOR DO MUNICÍPIO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA RECEITA MÉDICA NA CIDADE DE SÃO JORGE D'OESTE. A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVERÁ LISTAR OS MEDICAMENTOS RETIRADOS COM PERÍODICIDADE QUINZENAL. Cuja data de abertura fora o dia 30/06/2014, foi considerado FRACASSADO. São Jorge D'Oeste/Paraná, 07/07/2014.

Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº966/2014

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇAO

LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº022/2014 que tem como OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA POSTERIOR APLICAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NA CICLOVIA A SER EXECUTADO AS MARGENS DA PR 475 ENTRE AS RUAS SÃO PEDRO E EMERITA RUPP NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE-PR. CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO EM ANEXO. Para atender o art. 38-VII da lei 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente da Licitação torna publico o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R$
PEDREIRA ZOTTI LTDA EPP	01	79.475,34

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados
São Jorge D'Oeste-Paraná 04 de julho de 2014.
Diogo de oliveira
Presidente da CPL
Portaria 965/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 022/2014 - MODALIDADE - TOMADA DE PREÇOS OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA POSTERIOR APLICAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NA CICLOVIA A SER EXECUTADO AS MARGENS DA PR 475 ENTRE AS RUAS SÃO PEDRO E EMERITA RUPP NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE-PR. CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO EM ANEXO. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R$
PEDREIRA ZOTTI LTDA EPP	01	79.475,34

Fica a empresa vencedora convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação. São Jorge D'Oeste - Paraná, 07/07/2014.
GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

EDITAL Nº 093/2014

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições do Edital nº 158/2012

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público, aberto através do Edital nº 158/2012, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Francisco Beltrão, no período de 09 de Julho a 09 de Agosto de 2014, a fim de habilitar-se à respectiva nomeação;

CARGO – AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

C	CANDIDATA	PF	DN
70º	VALMIR DOS SANTOS DE OLIVEIRA	38	13/02/1972

Art. 2º - O não comparecimento do candidato ora convocado no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à nomeação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 08 de Julho de 2014.
ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL Nº 094/2014

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições do Edital 158/2012

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no concurso público, aberto através do Edital nº 158/2012, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos do Município de Francisco Beltrão, no período de 09 de Julho a 09 de Agosto de 2014, a fim de habilitarem-se às respectivas nomeações:

CARGO –EDUCADOR INFANTIL

C	CANDIDATO	PF	DN
35º	JANAINE MARCILIO	60,88	28/12/1986
36º	REGIANE ZANARDI	60,6	14/08/1983

Art. 2º - O não comparecimento das candidatas ora convocadas no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à nomeação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 08 de Julho de 2014.
ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

0052
CO MUN. SÃO JORGE D'OESTE
052

R$ 20.000,00
10.301.1001.2033 Atenção Básica – Saúde Bucal
2200 303 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente
R$ 5.000,00
10.301.1001.2035 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
2450 000 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente
R$ 15.000,00
2460 303 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente
R$ 7.553,30
08.000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
08.001 Manutenção dos Serviços Públicos
15.452.1501.2044 Manutenção Fundo Municipal de Trânsito
3010 000 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
R$ 20.000,00
99.000 Reserva de Contingência
99.999 Reserva de Contingência
99.999.9999.9049 Reserva de Contingência
3200 999 9.9.99.99.00.00 Reserva de Contingência
R$ 159.129,00
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 08 de julho de 2014.
ALTAIR JOSÉ GASPARETTO.

LEI Nº 1.582, DE 08 DE JULHO DE 2014.
Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento-Programa, para o exercício de 2014, no valor de R$ 3.500.941,04.
O PREFEITO MUNICIPAL
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento-Programa do Município de São João, para o exercício de 2014, Crédito Adicional Especial, no valor de 3.500.941,04 (três milhões quinhentos mil novecentos e quarenta e um reais e quatro centavos), na seguinte dotação orçamentária.
05.000 Secretaria Municipal de Educação
05.001 Departamento de Educação
12.361.1201.1015 Reformas e ampliações nas Escolas
1048 123 4.4.90.51.00 Obras e Instalações R$ 3.500.941,04
Art. 2º Para abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será utilizado o Excesso de Arrecadação da conta abaixo:
24710201000 Transferência FNDE Construção de Escola Fonte 123 R$ 3.500.941,04
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de São João, em 08 de julho de 2014.
ALTAIR JOSÉ GASPARETTO.

LEI Nº 1.583, DE 08 DE JULHO DE 2014.
Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2014, no valor de R$ 50.000,00.
O PREFEITO MUNICIPAL
Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento-Programa do Município de São João, para o exercício de 2014, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:
07.000 Secretaria Municipal de Agricultura
07.001 Manutenção da Agropecuária
26.782.2601.1040 Melhorias nas estradas rurais
2742 701 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações
R$ 50.000,00
Art. 2º Para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação da conta abaixo:
172299990100 Convênio Estado 20 mil litros Diesel fonte 701
R$ 50.000,00
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 08 de julho de 2014.
ALTAIR JOSÉ GASPARETTO.

Cod1050014

PORTARIA Nº 4.038, DE 08 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre homologação de férias a servidores municipais.
O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º Homologa férias aos servidores adiante nominados, sendo:

Nome	Dias	Período Aquisitivo	Período Concessivo
Eder Fernando da Silva Ramos	10	01.10.2012 a 01.02.2013	07.07.2014 a 16.07.2014
Edinéia da Silva Ramos	10	22.02.2013 a 22.06.2013	07.07.2014 a 16.07.2014
Edison Luiz Bitinger	30	01.02.2012 a 01.02.2013	01.07.2014 a 30.07.2014
Marenice Elaine Vicentini	10	01.02.2013 a 01.06.2013	30.06.2014 a 09.07.2014
Nalvir Farias	10	12.08.2012 a 12.12.2012	02.07.2014 a 11.07.2014
Simone Tonieto da Rosa	20	01.06.2013 a 01.02.2014	30.06.2014 a 19.07.2014
Valdivino de Mello Klaus	30	02.07.2012 a 02.07.2013	01.07.2014 a 30.07.2014

Art. 2º Registre-se e publique-se, em 08 de julho de 2014.
ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Cod1049002

SÃO JORGE D'OESTE

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 030/2014
(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Tomada de Preços
Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE VÃOS DE REDE URBANA PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA PADRÃO COPEL, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE–PR.
Sessão de entrega de envelopes: 25/07/2014 até as 08h30min.
Sessão de Julgamento : 25/07/2014 as 08h30min.
Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, cito à Avenida Iguaçu, 281 – Centro–no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46- 3534-8050, no setor de licitações ou pelo site: www.pmsjorge.pr.gov.br SÃO JORGE D'OESTE, 08/07/2014
GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

Cod1049005

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2014

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 22/07/2014 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por lote que tem por objeto AQUISIÇÃO DE QUAISQUER MEDICAMENTOS RELACIONADOS NA REVISTA "GUIA DA FARMÁCIA, PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO EXISTENTES NA FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, OU MESMO HAVENDO, EM HORÁRIO QUE NÃO HAJA EXPEDIENTE. RETIRADA SERÁ CONFORME NECESSIDADE, OS QUAIS DEVERÃO SER ENTREGUES DE IMEDIATO, AO PACIENTE OU SERVIDOR DO MUNICÍPIO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA RECEITA MÉDICA NA CIDADE DE SÃO JORGE D'OESTE. A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVERÁ LISTAR OS MEDICAMENTOS RETIRADOS COM PERÍODICIDADE QUINZENAL. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 22/07/2014 as 08h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR, 08/07/2014. Gilmar Paixão – Prefeito. Diogo de Oliveira–Pregoeiro

Cod1049021

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇAO

LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº022/2014 que tem como OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA POSTERIOR APLICAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NA CICLOVIA A SER EXECUTADO AS MARGENS DA PR 475 ENTRE AS RUAS SÃO PEDRO E EMERITA RUPP NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE-PR. CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO EM ANEXO. Para atender o art. 38-VII da lei 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente da Licitação torna publico o resultado de adjudicação do certame em epigrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R$
PEDREIRA ZOTTI LTDA EPP	01	79.475,34

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados
São Jorge D'Oeste-Paraná 04 de julho de 2014.
Diogo de oliveira - Presidente da CPL / Portaria 965/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 022/2014–MODALIDADE–TOMADA DE PREÇOS OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA POSTERIOR APLICAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NA CICLOVIA A SER EXECUTADO AS MARGENS DA PR 475 ENTRE AS RUAS SÃO PEDRO E EMERITA RUPP NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE-PR. CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO EM ANEXO. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, toma-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R$
PEDREIRA ZOTTI LTDA EPP	01	79.475,34

Fica a empresa vencedora convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação. São Jorge D'Oeste–Paraná, 07/07/2014.

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

Cod1049977

00053

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
053
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

##ATO **AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL nº 036/2014**
##TEX A Prefeitura Municipal de Rosário do Ivaí, Estado do Paraná, torna publico à abertura da licitação modalidade PREGÂO, na sua forma PRESENCIAL, tipo Menor Preço Por Item que fará **às 10:00 horas do dia 21 de julho de 2014**, na sede da Prefeitura Municipal, Avenida São Paulo, 45, Centro, Rosário do Ivaí – Paraná, para **AQUISIÇÃO DE UM CPU, IMPRESSORA COLORIDA, GELADEIRA E MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O DEPÁRTAMENTO DE SAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO IVAÍ, CONFORME RESOLUCÃO SESA/PR Nº 150/2013 RECURSOS DO PROGRAMA DE QUALIFICACÃO DAS ACÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS NO ESTADO DO PARANÁ**. O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Rosário do Ivaí, situada à Avenida São Paulo, 45, Centro, Rosário do Ivaí – PR, de segunda a sexta-feira no horário de funcionamento da Prefeitura.

ASS Ademar Alves da Silva
CAR Prefeito Municipal.
DAT Rosário do Ivaí - Paraná, 07 de junho de 2014.

R$ 120,00 - 64242/2014

##ATO **AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2014**
##TEX A Prefeitura Municipal de Rosário do Ivaí, Estado do Paraná, torna publico à abertura da licitação modalidade PREGÂO, na sua forma PRESENCIAL, tipo Menor Preço Por Item que fará **às 14:00 horas do dia 21 de julho de 2014**, na sede da Prefeitura Municipal, Avenida São Paulo, 45, Centro, Rosário do Ivaí – Paraná, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS PARA O DEPÁRTAMENTO DE SAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO IVAÍ, CONFORME RESOLUCÃO SESA/PR Nº 150/2013 RECURSOS DO PROGRAMA DE QUALIFICACÃO DAS ACÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS NO ESTADO DO PARANÁ**. O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Rosário do Ivaí, situada à Avenida São Paulo, 45, Centro, Rosário do Ivaí – PR, de segunda a sexta-feira no horário de funcionamento da Prefeitura.

ASS Ademar Alves da Silva
CAR Prefeito Municipal.
DAT Rosário do Ivaí - Paraná, 07 de junho de 2014.

R$ 120,00 - 64244/2014

Santa Cruz de Monte Castelo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2014

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-ESTADO DO PARANÁ, através do O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, inscrito no CNPJ n.º de n.º08.857.186/0001-01 comunica a abertura do certame epigrafado, objetivando a Concretização Programa de Qualificação da Atenção Primaria á Saúde – APSUS, regulamentado pela Resolução do Secretario de Estado da Saúde do Paraná n.º434/2014, aquisição de um veiculo tipo Van, nova, com características mínimas de 15 lugares mais 01. Os envelopes "Documentação de Habilitação e Proposta" deverão ser entregues no Setor de Licitações e Contratos – situado à Av. Paulo Libânio, n.º 700 – Centro – CEP: 87. 920-000 – Santa Cruz de Monte Castelo/PR, até às **09:15 horas** do dia **22 de julho de 2014**, com abertura para o mesmo dia (**22/07/2014**) às **09:30 horas**. O proponente interessado em participar deverá estar cadastro no município pelo Decreto Municipal n.º055/2005. Informações obtidas através do Fone/Fax (0xx44) 3542-1155. **Santa Cruz de Monte Castelo/PR, 07 de julho de 2014.**

José Maria Pereira Fernandes
Prefeito Municipal

R$ 144,00 - 63944/2014

Santa Helena

COMUNICADO
Modalidade: Pregão Presencial nº 79/2014.
Comunicamos, em tempo, que o processo licitatório - **Pregão Presencial nº 79/2014**, cujo Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE APLICAÇÃO, DE MASSA ASFÁLTICA CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) REPERFILAMENTO E CAPA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA DE SERVIÇOS.**

A Secretaria Municipal de Planejamento no uso de suas atribuições comunica as empresas interessadas em participar do processo licitatório referido acima que devido à classificação da Seleção Brasileira para próxima fase, conforme Portaria Nº 136/20144, determina horário especial de expediente em dias de jogos, comunicamos que o Pregão Presencial 79/2014 será realizado dia **09/07/2014 as 8:00hs**.

Os demais termos do edital permanecem inalterados.

Santa Helena, 07/07/2014.

MARCO ANTONIO DAMKE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

R$ 120,00 - 63980/2014

São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 030/2014
(Lei nº 8.666/93 art. 21)
Modalidade de licitação: Tomada de Preços.
Síntese do objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE VÃOS DE REDE URBANA PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA PADRÃO COPEL, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR.**
Sessão de entrega de envelopes: 25/07/2014 até as **08h30min**.
Sessão de Julgamento : 25/07/2014 **as 08h30min**.
Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D`Oeste, cito à Avenida Iguaçu, 281 – Centro - no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46- 3534-8050, no setor de licitações ou pelo site: www.pmsjorge.pr.gov.br
SÃO JORGE D'OESTE, 08/07/2014

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

R$ 120,00 - 64135/2014

São José dos Pinhais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE
RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190 /2014
RESUMO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia (lavar, secar e passar) para atendimento das unidades operacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/07/2014 às 08h30min.
INÍCIO DA DISPUTA: 22/07/2014 às 14h00min.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.caixa.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais/Pr, situada na Rua Passos Oliveira, 1101 – Centro, no horário compreendido das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo telefone (41) 3381-6615.

São José dos Pinhais, 07 de julho de 2014.
NELSON GONÇALVES
Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

R$ 144,00 - 64243/2014

São Pedro do Ivaí

Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2014
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2014-PMSPI

O **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ**, com a devida autorização da Prefeita Municipal, Senhora Maria Regina Della Rosa Magri, de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas modificações posteriores, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que às **15:30 horas do dia 31 DE JULHO DE 2014**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí se reunirá a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela **Portaria nº. 002/2014 de 29 de janeiro de 2014 (publicado no Jornal Tribuna do Norte de 31/01/2014, Exemplar nº. 6.896, pg. C13)**, com a finalidade de receber propostas, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS** do tipo **MENOR PREÇO**, para **contratação de empresa visando a Reforma do Posto de Saúde Cohapar, Recurso Livre, tendo como valor máximo R$ 78.335,58 (setenta e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).**
Os envelopes contendo os documentos de habilitação (Envelope "A") e as propostas (Envelope "B") deverão ser entregues no Setor de Licitações, localizado no Paço Municipal, à Praça Padre José Rossi, nº. 354, em SÃO PEDRO DO IVAÍ. A documentação completa do edital poderá ser examinada e adquirida, na Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí, no endereço acima mencionado, no horário das 08:00 ao 12:00 horas., e das 14:00 ás 17:00 horas., informações pelo telefone (43) 3451-1399, **até o dia 29 de JULHO de 2014.**

São Pedro do Ivaí, 08 de julho de 2014.

MARIA REGINA DELLA ROSA MAGRI
Prefeita Municipal

R$ 336,00 - 64273/2014

MUN. SÃO JORGE D'OESTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO 054

EDITAL N°: 030/2014

MODALIDADE: **Tomada de Preços**

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO NOMEADA PELA PORTARIA Nº 965/2014

1 – PREÂMBULO

1.1 - O Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, Inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o n° 76995380/0001-03, com sede à Avenida Iguaçu nº 281, Centro, São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento, que realizará Tomada de preços nº 30/2014 às **08:30 horas** do dia **25/07/2014**, na forma da Lei Federal n° 8.666/93 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94, para fornecimento de materiais e/ou serviços conforme descrito abaixo neste edital.

1.2 - O edital será entregue aos interessados pelo setor de Licitações do Município de SÃO JORGE D'OESTE, à Avenida Iguaçu, nº 281 – Centro, no horário compreendido entre 08h00 e 17h30min.

1.3 - Os envelopes "B" contendo a proposta e o envelope "A" contendo a documentação, deverão ser entregues até 08:30 do dia 25/07/2014, à Comissão de Licitação.

1.4 - Havendo a concordância da Comissão de Licitação e de todas as proponentes, formalmente expressa pela assinatura do TERMO DE RENÚNCIA, conforme modelo anexo, renunciando à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, nesta mesma data, a abertura dos envelopes com a inscrição "B" em sua face, contendo a proposta de preço, das proponentes habilitadas.

1.5 - Integram este Edital de Tomada de Preços, independentemente de transcrição:

- Descrição do objeto licitado – Proposta de Preços (ANEXO I)
- Carta de credenciamento(ANEXO II)
- Declaração de idoneidade(ANEXO III)
- Termo de renúncia(ANEXO IV)
- Declaração do Responsável Legal (ANEXO V)
- Declaração que não emprega menor (ANEXO VI)
- Declaração de Responsabilidade Técnica (ANEXO VII)
- Minuta de contrato (ANEXO VIII)
- Modelo de declaração de recebimento edital (ANEXO IX)
- Atestado de Visita (ANEXO X)
- Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ANEXO XI)
- Orientação do sistema (ANEXO XII)
- Projetos

SÃO JORGE D'OESTE 0055 Um novo tempo!
MUN. SÃO JORGE D'OESTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO OSs

1.6 - Se no dia previsto não houver expediente no município de São Jorge D'Oeste, transfere-se a sessão de entrega dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mantendo-se o mesmo horário.

CUSTO DO EDITAL E ANEXOS = R$ 20,00 (vinte reais)

2 OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE VÃOS DE REDE URBANA PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA PADRÃO COPEL, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR.

LOTE: 1 - Construção de Vão de Rede Urbana na Rua São Jorge						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32630	ALCA ESTAI 6.4MM	4,00	UN	7,00	28,00
2	32252	Alca pre-formada ca-caa 2/0 awg	2,00	UN	9,40	18,80
3	38631	armação sec. com 1 estribo	3,00	UN	15,00	45,00
4	6404	ARRUELA QUADRADA	4,00	UN	0,70	2,80
5	32255	Cabo de alum. quadruplex 70 mm2	36,00	MT	24,36	876,96
6	32635	CINTA PLASTICA AUTO TRAVANTE	3,00	UN	0,40	1,20
7	40973	CONECT. CUNHA 20CA-CAA / 2CA_E 9,5/ 9,	4,00	KG	12,40	49,60
8	32638	CONECT. CUNHA RAMAL 20CA / 16MM - 6 AWG	1,00	KG	12,40	12,40
9	32646	CONECTOR PERFURANTE 35-70 X 35-70	3,00	UN	12,80	38,40
10	40974	CONECTOR,ATERRAMENTO CUNHA; FIO 16 / HASTE 1/2	1,00	UN	9,00	9,00
11	32647	CORDOALHA DE ACO SM 6,4MM	13,00	UN	21,00	273,00
12	38718	fio aço-cobre 16 mm2	2,00	UN	56,00	112,00
13	38719	haste aterr. aço-cobre 2.4 m	1,00	UN	64,00	64,00
14	37991	ISOLADOR ROLDANA	3,00	PÇ	5,40	16,20
15	40975	MÃO DE OBRA	75,00	US	40,00	3.000,00
16	38003	PARAFUSO CABEÇA QUAD. 200 MM	1,00	PÇ	7,20	7,20
17	38004	PARAFUSO CABEÇA QUAD. 250 MM	3,00	PÇ	7,60	22,80
18	38652	placa de concreto 1000mm	2,00	UN	66,00	132,00
19	32256	Porca-olhal	3,00	UN	10,00	30,00
20	10985	POSTE DUPLO T B600/10,5M	1,00	UN	1.336,00	1.336,00
21	32253	Sapatilha	4,00	UN	2,20	8,80
					TOTAL.....	**6.084,16**

LOTE: 2 - Construção de 8 (oito) Vãos de Rede Urbana na Rua Rio de Janeiro						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34669	ALÇA PRÉ-FORMADA CA-CAA 2 AWG	10,00	UN	5,00	50,00
2	32252	Alca pre-formada ca-caa 2/0 awg	4,00	UN	9,40	37,60
3	38631	armação sec. com 1 estribo	11,00	UN	15,00	165,00
4	38649	arruela quadrada	27,00	UN	0,70	18,90

0056
SÃO JORGE D'OESTE Paraná
Um novo tempo!
MUN. SÃO JORGE D'OESTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO
056

5	32632	BRACO C/ GRAMPO SUSPENSAO 52MM	6,00	KG	64,00	384,00
6	32255	Cabo de alum. quadruplex 70 mm2	284,00	MT	24,36	6.918,24
7	32635	CINTA PLASTICA AUTO TRAVANTE	4,00	UN	0,40	1,60
8	40973	CONECT. CUNHA 20CA-CAA / 2CA_E 9,5/ 9,	4,00	UN	12,40	49,60
9	40976	CONECT. CUNHA RAMAL 20CA / 16MM - 6	1,00	UN	12,40	12,40
10	40977	CONECT.CUNH 20CA-CAA/20CA E 40CA-C	5,00	UN	12,40	62,00
11	32642	CONECT.CUNHA TIPO III IP E RAMAL	1,00	UN	6,60	6,60
12	40978	CONECT.CUNHA. 2CA-35MM/ 2CA E 9MM/	3,00	UN	7,00	21,00
13	32646	CONECTOR PERFURANTE 35-70 X 35-70	24,00	UN	12,80	307,20
14	40974	CONECTOR,ATERRAMENTO CUNHA; FIO 16 / HASTE 1/2	2,00	UN	9,00	18,00
15	38693	cruzeta de concreto retang. 2.0m 250dan	4,00	UN	82,40	329,60
16	32257	Fio aco-cobre 16 mm2	3,00	KG	56,00	168,00
17	9288	GANCHO OLHAL	6,00	PECA	12,80	76,80
18	32652	HASTE ATERR. ACO-COBRE 2.4 M	2,00	UN	64,00	128,00
19	32654	ISOLADOR DE ANC. 15KV- BASTAO POLIMERICO	6,00	UN	64,00	384,00
20	38027	ISOLADOR PILAR PORCELANA 15 KV - 110 NBI	1,00	PÇ	70,00	70,00
21	37991	ISOLADOR ROLDANA	11,00	PÇ	5,40	59,40
22	9312	LACO TOPO CA 2AWG	1,00	UN	3,80	3,80
23	10574	MANILHA SAPATILHA	6,00	PECA	15,20	91,20
24	40975	MÃO DE OBRA	100,00	US	40,00	4.000,00
25	38694	mão francesa plana 619mm	8,00	UN	12,80	102,40
26	38032	PARAFUSO CABEÇA QUAD. 125MM	8,00	PÇ	5,20	41,60
27	32274	Parafuso cabeca quad.200mm	24,00	UN	7,20	172,80
28	32275	Parafuso cabeca quad.250mm	2,00	UN	7,60	15,20
29	40220	Parafuso rosca-dupla 500mm	3,00	UN	16,00	48,00
30	38647	parafuso rosca dupla 400mm	3,00	UN	13,60	40,80
31	38030	PINO AUTO TRAVANTE 140 MM P/ISOLADOR PILAR	1,00	PÇ	9,20	9,20
32	38652	placa de concreto 1000mm	2,00	UN	66,00	132,00
33	38699	porca-olhal	6,00	UN	10,00	60,00
34	38691	poste duplo t b/300/10.5m	1,00	UN	1.088,00	1.088,00
35	32259	Poste duplo t d/150/10.5 m	6,00	UN	738,00	4.428,00
					TOTAL.....	**19.500,94**

LOTE: 3 - Construção de 2 (dois) Vãos de Rede Urbana na Rua Amandio Boareto e Rua Projetad

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32630	ALCA ESTAI 6.4MM	4,00	UN	7,00	28,00
2	32252	Alca pre-formada ca-caa 2/0 awg	6,00	UN	9,40	56,40
3	32254	Armação sec. com 1 estribo	18,00	UN	15,00	270,00
4	38698	arruela quadrada	50,00	UN	0,70	35,00
5	32632	BRACO C/ GRAMPO SUSPENSAO 52MM	9,00	UN	64,00	576,00
6	9289	CABO CA 2 AWG	1,00	KG	26,96	26,96

7	32634	CABO DE ALUM. COBERTO 15KV 35MM	197,00	MT	6,78	1.335,66
8	32255	Cabo de alum. quadruplex 70 mm2	424,00	MT	24,36	10.328,64
9	32273	Cabo de cobre coberto 16mm2 / 15kv	11,00	MT	15,76	173,36
10	32262	Chave fus. dstb,tipo c,15kv c/pf.	3,00	UN	298,00	894,00
11	32635	CINTA PLASTICA AUTO TRAVANTE	6,00	UN	0,40	2,40
12	32636	COBERTURA PROTETORA 15KV	3,00	UN	176,00	528,00
13	40979	CONECT. CUNHA 02X02AWG C/ CAPA (C	6,00	UN	56,00	336,00
14	40976	CONECT. CUNHA RAMAL 20CA / 16MM - 6	4,00	UN	12,40	49,60
15	40977	CONECT.CUNH 20CA-CAA/20CA E 40CA-C	2,00	UN	12,40	24,80
16	40985	CONECT.CUNHA 4CA-CAA / 4CA-CAA OU 6,4MM X 6,4MM	3,00	UN	7,00	21,00
17	40978	CONECT.CUNHA. 2CA-35MM/ 2CA E 9MM/	5,00	UN	7,00	35,00
18	32272	Conect.term. comp. cobre 16mm2 1f	6,00	UN	15,00	90,00
19	32645	CONECTOR DER. LV COBRE 25 A 95MM2	3,00	UN	51,20	153,60
20	32646	CONECTOR PERFURANTE 35-70 X 35-70	42,00	UN	12,80	537,60
21	40984	CONECTOR TERMINAL 2/0 AWG;CA/CAA/	7,00	UN	18,00	126,00
22	38657	conector,aterramento cunha; fio 16/ haste 1/2	6,00	UN	9,00	54,00
23	38658	conector,aterramento cunha;fio 16/fio 16	2,00	UN	7,00	14,00
24	32647	CORDOALHA DE ACO SM 6,4MM	12,00	KG	21,00	252,00
25	38693	cruzeta de concreto retang. 2.0m 250dan	1,00	UN	82,40	82,40
26	38633	elo fusível 500mm 2a tipo h	3,00	UN	7,60	22,80
27	40986	ESPACADOR P/CRUZAMENTO AEREO 15	1,00	UN	316,00	316,00
28	32648	ESPACADOR RD 15KV LACO OU ANEL CONJ COMP	11,00	CJ	46,00	506,00
29	9315	ESTRIBO CONECTOR DERIV. CUNHA AL 2CA/CAA	3,00	PÇ	18,00	54,00
30	32257	Fio aco-cobre 16 mm2	10,00	KG	56,00	560,00
31	38660	fio de alumínio coberto p/amarração	15,00	MT	3,58	53,70
32	32278	Fita elétrica alta-tensão r 10m	1,00	RL	18,40	18,40
33	40980	FITA ISOLANTE PRETA R 20M	1,00	RL	6,00	6,00
34	32650	FIXADOR DE PERFIL U	3,00	UN	42,00	126,00
35	38689	gancho-olhal	12,00	UN	12,80	153,60
36	32651	GRAMPO ANCORA. P/CABO 02 XLPE 15KV	12,00	UN	60,00	720,00
37	32652	HASTE ATERR. ACO-COBRE 2.4 M	6,00	UN	64,00	384,00
38	32653	ISOL.C/PINO UNIVER. 15KV POLIMERICO	10,00	UN	72,00	720,00
39	32654	ISOLADOR DE ANC. 15KV- BASTAO POLIMERICO	12,00	UN	64,00	768,00
40	37991	ISOLADOR ROLDANA	18,00	PÇ	5,40	97,20
41	38700	manilha-sapatilha	12,00	UN	15,20	182,40
42	40975	MÃO DE OBRA	500,00	US	40,00	20.000,00

43	32266	MÃO FRANCESA PLANA 619 MM	2,00	PÇ	12,80	25,60
44	40981	MASSA P/ISOL.ELETRICO SCOTCHFIL 3M	2,00	RL	116,00	232,00
45	38632	Para-raios - 15kv - 5ka distribuição	3,00	UN	212,00	636,00
46	32657	PARAFUSO CABECA ABAUL. 45MM	5,00	UN	3,00	15,00
47	38005	PARAFUSO CABEÇA QUAD. 300 MM	2,00	PÇ	10,20	20,40
48	38695	parafuso cabeça quad.125mm	3,00	UN	5,20	15,60
49	38645	parafuso cabeça quad.200mm	27,00	UN	7,20	194,40
50	38646	parafuso cabeça quad.250mm	10,00	UN	7,60	76,00
51	40983	PARAFUSO CABECA QUAD.40MM	2,00	UN	4,80	9,60
52	32659	PARAFUSO ROSCA DUPLA 150MM	8,00	UN	9,00	72,00
53	32661	PARAFUSO ROSCA DUPLA 250MM	3,00	UN	10,60	31,80
54	32662	PARAFUSO ROSCA DUPLA 300MM	3,00	UN	12,00	36,00
55	32664	PERFIL U PARA REDE COMPCTA PROTEG.	3,00	UN	132,00	396,00
56	38652	placa de concreto 1000mm	10,00	UN	66,00	660,00
57	38699	porca-olhal	16,00	UN	10,00	160,00
58	32666	POSTE DUPLO T B-1,5/1000/12M	1,00	UN	2.416,00	2.416,00
59	38692	poste duplo t b/600/12.0 m	2,00	UN	1.790,00	3.580,00
60	10586	POSTE DUPLO TB300/10,5m	3,00	UN	1.088,00	3.264,00
61	9292	POSTE DUPLO TD150/10,5M	8,00	PECA	738,00	5.904,00
62	38014	PROTETOR DE BUCHA AT DE TRAFO 15 KV	3,00	PÇ	20,00	60,00
63	32253	Sapatilha	4,00	UN	2,20	8,80
64	9320	SUPORTE L P CH FUS-P. RAIO	3,00	UN	30,00	90,00
65	40982	SUPORTE TRANSF. DT 230X127MM	2,00	UN	146,00	292,00
66	40987	TRANSF TRIF 13,2 KV 30KVA	1,00	UN	7.400,00	7.400,00
				TOTAL.....		**66.313,72**

LOTE: 4 - Construção de 2 (dois) Vãos de Rede Urbana Unidade Básica de Saúde (UBS)

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32252	Alca pre-formada ca-caa 2/0 awg	2,00	UN	9,40	18,80
2	32254	Armação sec. com 1 estribo	4,00	UN	15,00	60,00
3	38698	arruela quadrada	6,00	UN	0,70	4,20
4	40988	BRAÇO C/ GRAMPO SUSPENSÃO 52 MM	1,00	UN	64,00	64,00
5	32255	Cabo de alum. quadruplex 70 mm2	73,00	MT	24,36	1.778,28
6	32635	CINTA PLASTICA AUTO TRAVANTE	2,00	UN	0,40	0,80
7	40976	CONECT. CUNHA RAMAL 20CA / 16MM - 6	2,00	UN	12,40	24,80
8	32646	CONECTOR PERFURANTE 35-70 X 35-70	9,00	UN	12,80	115,20
9	40984	CONECTOR TERMINAL 2/0 AWG;CA/CAA/	4,00	UN	18,00	72,00
10	38657	conector,aterramento cunha; fio 16/ haste 1/2	1,00	UN	9,00	9,00
11	38658	conector,aterramento cunha;fio 16/fio 16	2,00	UN	7,00	14,00
12	37997	FIO AÇO-COBRE 16 MM²	2,00	KG	56,00	112,00
13	38719	haste aterr. aço-cobre 2.4 m	1,00	UN	64,00	64,00
14	38627	isolador roldana	4,00	UN	5,40	21,60
15	40975	MÃO DE OBRA	75,00	US	40,00	3.000,00

00059
SÃO JORGE D'OESTE Paraná 1961-2013
Um novo tempo!
PREFEITURA MUN. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Osg

16	38003	PARAFUSO CABEÇA QUAD. 200 MM	4,00	PÇ	7,20	28,80
17	32275	Parafuso cabeca quad.250mm	2,00	UN	7,60	15,20
18	38652	placa de concreto 1000mm	1,00	UN	66,00	66,00
19	38691	poste duplo t b/300/10.5m	1,00	UN	1.088,00	1.088,00
20	32259	Poste duplo t d/150/10.5 m	1,00	UN	738,00	738,00
				TOTAL.....		**7.294,68**

3- PREÇO

O preço máximo é de **R$ 99.193,50 (noventa e nove mil, cento e noventa e três reais e cinqüenta centavos)**

4- Poderão habilitar-se à presente licitação:

4.1. Empresas cadastradas junto a Prefeitura Municipal de SÃO JORGE D'OESTE, Estado do Paraná, que solicitarem formalmente e diretamente ao serviço de protocolo a sua participação na licitação.
4.2. As Empresas não cadastradas, que solicitarem formalmente e diretamente ao serviço de protocolo a sua participação na licitação e que atenderem todas as condições exigidas para **cadastramento**, apresentando documentos pertinentes até o 3° (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas, junto ao setor de cadastro da Prefeitura Municipal de SÃO JORGE D'OESTE, sito Av. Iguaçu, 281 – SÃO JORGE D'OESTE, Estado do Paraná.
4.3. Empresas que apresentarem os documentos constantes do **item 6** e as propostas de acordo com o **item 6**, devendo as interessadas para tanto, entregarem à Comissão de Licitação na data, hora e local explicitado neste edital, o seguinte;
4.3.1 - Invólucro n° 1 - Contendo a Documentação
4.3.2 - Invólucro n° 2 - Contendo a Proposta
4.3.3 - Os invólucros referidos nos itens **3.3.1 e 3.3.2 deverão estar fechados, contendo na sua parte externa frontal, os dizeres:**

INVÓLUCRO N° 01
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Tomada de preços N° 030/2014 EMPRESA (Identificação da empresa proponente)

INVÓLUCRO N° 02
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Tomada de preços N° 030/2014
EMPRESA (Identificação da empresa proponente)

5- ELEMENTOS INSTRUTORES

O caderno de Instruções para Licitação, será entregue aos interessados pelo setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, sito à Avenida Iguaçú, 281 - Centro - a partir de, **09/07/2014 até 24/07/2014**, no horário de expediente.

6- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

SÃO JORGE D'OESTE Paraná 1961-2011 Um novo tempo!
MUN. SÃO JORGE D'OESTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO 060

6.1 - NO ENVELOPE Nº 01 DEVERÃO SER ACONDICIONADOS OS DOCUMENTOS SEGUINDO RIGOROSAMENTE A ORDEM ABAIXO DESCRITA:

6.1.1	Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura de São Jorge D'Oeste.
6.1.2	Certidão de regularidade perante a **Fazenda do Município** sede da empresa licitante;
6.1.3	Certidão de regularidade perante a **Fazenda do Estado** da empresa licitante
6.1.4	Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais e à Divida Ativa da União;**
6.1.5	Certificado de Regularidade perante a Seguridade Social – **INSS**
6.1.6	Certidão de Regularidade perante o Fundo de garantia por Tempo de Serviço - **FGTS;**
6.1.7	Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas **(CNDT).**
6.1.8	Prova de inscrição no **CNPJ** do Ministério da Fazenda, expedida a menos de 60 (sessenta) dias da data da Abertura da Licitação;
6.1.9	**Para as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas, que optarem pelos benefícios da Lei Complementar nº. 123/06, apresentar:** a) Certidão Simplificada (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que está enquadrada como Micro Empresa, Empresa de Pequeno porte Ou Cooperativa;
6.1.10	Contrato Social, Ato constitutivo ou Estatuto em vigor, devidamente registrado, com a última alteração ocorrida (O ramo de atividade da empresa deve ser compatível com o objeto da licitação).
6.1.11	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do ultimo exercício social.
6.1.12	Certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sida realizada em data não anterior a 120 (cento e vinte) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;
6.1.13	A carta de credenciamento deverá ser preenchida com os dados da pessoa que irá participar do certame e assinada pelo proponente e deverá ser entregue à Comissão na Abertura da sessão, sem estar envelopada; caso não haja participação de representante esta se torna desnecessária . **(ANEXO II)**
6.1.14	Declaração de idoneidade, conforme modelo em anexo, devidamente preenchida, carimbada e assinada pelo representante legal do proponente; **(ANEXO III)**
6.1.15	Apresentar Termo de Renuncia (caso a empresa queira renunciar o direito ao prazo recursal), conforme modelo anexo, devidamente preenchido, carimbado e assinado pelo representante legal do proponente, se empresa assim entender; **(ANEXO IV)**
6.1.16	Declaração contendo nome CPF do responsável legal pela empresa e numero da inscrição municipal, **(ANEXO V)**
6.1.17	**Certificado de Registro de Pessoa Jurídica** junto ao CREA/PR, em nome da empresa;
6.1.18	**Certificado de Registro de Pessoa Física junto ao CREA** em nome do Responsável Técnico;
6.1.19	Indicação dos **responsáveis técnicos pelos serviços**, através de declaração assinada pela Proponente; **(ANEXO VII).**

6.1.20	**Comprovante de que a empresa proponente possui Responsável** Técnico, mediante cópia do registro em carteira de trabalho ou cópia da ficha de registro de empregados da empresa ou Contrato de Trabalho e Declaração do profissional atestando que será o Responsável Técnico pela execução do objeto da licitação. Obs.: Caso o Responsável **Técnico pelos serviços, seja dirigente ou sócio da empresa proponente**, tal comprovação deverá ser feita através da cópia da ata da assembléia de sua investidura no cargo ou apresentar cópia do contrato social;
6.1.21	Comprovação de aptidão da pessoa jurídica para a execução de serviços objeto desta licitação, mediante apresentação de no mínimo 01 (um) atestado/certidão em nome do PROPONENTE, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a pessoa jurídica executou serviços de características semelhantes e compatíveis com o objeto desta licitação.
6.1.22	Comprovação de aptidão de ter executado os serviços licitados, mediante apresentação da **Certidão de Acervo Técnico - CAT expedido pelo CREA**, em nome dos Responsáveis Técnicos indicados para a execução dos serviços, de acordo com a natureza do projeto a ser elaborado;
6.1.23	Atestado de Visita (ANEXO X)
6.1.24	Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de dezesseis anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, conforme Inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal; **(ANEXO VI)**
6.1.25	Declaração de que recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação, de acordo com o modelo constante no **(ANEXO IX).**
6.1.26	**NENHUM DOCUMENTO CITADO NOS ITENS ACIMA PODERÁ SER SUBSTITUÍDO PELO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.**

6.2 - Disposições Gerais Referentes aos Documentos;

6.2.1 - Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, desde que legíveis e devidamente autenticados por cartório competente ou por servidor da Administração designado para tal fim.

6.2.2 - No caso de existirem, dentro do **ENVELOPE nº 01 cópia** de documentos, a Comissão de Licitação poderá solicitar apresentação dos originais a qualquer tempo. Poderão ser aceitos documentos emitidos via INTERNET, neste caso, a Comissão de Licitações, antes da Habilitação da proponente, deverá comprovar a veracidade das informações contidas no documento, através da própria INTERNET.

6.2. 1 apresentação de documentos em desacordo com o exigido no presente Edital, implicará na **inabilitação do licitante.**

7 PROPOSTA

7.1 - O ENVELOPE/INVÓLUCRO N.º 02 DEVERÁ CONTER:
PROPOSTA IMPRESSA CONFORME MODELO CONTIDO NO DISQUETE, EM PAPEL A-4, SEM TIMBRE, COM CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA;

ENTREGAR O DISQUETE COM TODOS OS DADOS DEVIDAMENTE PREEENCHIDOS;
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA;
VALIDADE DA PROPOSTA DE NO MÍNIMO 60 (SESSENTA) DIAS;

7.1.2 - A NÃO APRESENTAÇÃO DO DISQUETE OU CD, PODERÁ IMPLICAR NA DECLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.

7.1.3 - Preferencialmente serão utilizados pelas participantes da licitação, formulários próprios, que deverão seguir a disposição dos itens e subitens discriminados na mesma ordem constante no impresso fornecido pelo Município.
7.1.4 - No preço cotado, obrigatoriamente estarão incluídas todas as despesas com mão-de-obra para o transporte, bem como encargos sociais, fiscais, comerciais, administrativos, lucros e quaisquer despesas de tributos incidentes sobre a venda, não se admitindo qualquer adicional.

7.2 - Disposições Gerais Referentes às Propostas:

7.2.1 - A apresentação de uma proposta na licitação será considerada como evidência de que a concorrente examinou todas as especificações e demais elementos da Licitação, que os comparou entre si e obteve da Prefeitura através de seus técnicos, informações satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso eventualmente existente, antes de elaborar sua proposta e considera que os elementos da licitação lhe permitem preparar uma proposta de preços completa e totalmente satisfatória.
7.2.2 - Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pela **Prefeitura Municipal** são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado específico e válido.

8- PRAZOS

8.1. O data máxima para a prestação dos serviços é de **04 (quatro) meses.**

9- RECEBIMENTO DOS INVÓLUCROS N° 01(DOCUMENTAÇÃO) N° 02 (PROPOSTAS)

9.1 No dia 25/07/2014 até as 08:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, à Avenida Iguaçú, 281, no Serviço de Protocolo e expediente, serão recebidos os invólucros contendo as propostas do licitante.
9.2 - Se no dia previsto não houver expediente na Prefeitura de **SÃO JORGE D´OESTE,** Transfere-se à sessão de entrega dos envelopes, de julgamento e classificação, para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.
9.3 - A Comissão de Licitações, com ou sem a presença de empresas, procederá à abertura dos **envelopes n° 01,** contendo a documentação e verificará a existência dos documentos solicitados no **Item 6.**
9.4 - A COMISSÃO DE LICITAÇÃO CONSULTARÁ O CADASTRO DE FORNECEDORES DA PREFEITURA, SEMPRE QUE O LICITANTE HOUVER DEIXADO DE APRESENTAR OU HOUVER DÚVIDAS SOBRE QUALQUER DOCUMENTO EXIGIDO PELO EDITAL SE O DOCUMENTO ENCONTRAR-SE

NO CADASTRO E ESTIVER APTO, O LICITANTE SERÁ CONSIDERADO HABILITADO.

9.5 - A documentação e os envelopes n° 02 serão assinados pela Comissão e pelos Licitantes presentes, que poderão permanecer nas sessões para fins de acompanhamento dos trabalhos e assinatura das Atas.

9.6 - Posteriormente a Comissão de Licitações apreciará a documentação comunicando o resultado da habilitação aos concorrentes na mesma sessão e/ou através de publicação no **Quadro de avisos** e no órgão de imprensa oficial.

9.7 - Havendo na Ata de habilitação, expressa desistência das proponentes de interposição de recurso, poderá ser realizada a abertura dos **envelopes n° 02 (Proposta),** na mesma sessão de qualificação, ou ser marcada outra data a critério da Comissão.

9.8 - A Comissão de Licitações comunicará aos licitantes a data de abertura dos envelopes n° 02 (proposta), com no **mínimo** 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, caso não seja na mesma sessão.

9.9 - Antes da abertura dos envelopes n° 02 (proposta) das firmas que tenham sido habilitadas serão devolvidos dos envelopes n° 02 das inabilitadas, mediante recibo.

9.10 - A Comissão de Licitações procederá à abertura dos envelopes n° 02, com ou sem a presença das empresas.

9.11 - Após a abertura dos envelopes n° 02, as propostas serão lidas em voz alta, devendo os licitantes presentes **assiná-las folha a folha,** bem como a Comissão de Licitações que todas autenticará com sua rubrica.

9.12 - Das sessões públicas desta Licitação lavrar-se-ão atas circunstanciadas, nas quais constarão os nomes dos licitantes e outras ocorrências que interessarem ao julgamento das propostas, devendo as mesmas serem assinadas pela Comissão de Licitação e por todos os licitantes presentes.

9.13 - Qualquer declaração, manifestação ou impugnação de licitante, desde que ocorrida no transcurso das sessões de recebimento dos envelopes e abertura dos mesmos, deverá obrigatoriamente, constar em Ata.

9.14 - Nas sessões de recebimento e abertura dos envelopes documentação e proposta, somente poderão fazer uso da palavra, rubricar documentos e propostas, apresentar reclamações, assinar atas e manifestar intenção de interpor recursos, o representante legal da licitante.

10 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1 Do julgamento das propostas:

10.1.1 Somente serão julgadas as propostas que contenham todos os requisitos solicitados e que satisfizerem todas as condições estabelecidas no presente edital. Serão desclassificadas as propostas que extrapolarem o preço unitário máximo previsto no item 2 ou apresentarem preços incompatíveis com os de mercado ou contiverem erro(s) de cálculo(s).

10.1.2 - O Critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR LOTE.**

10.2 Da Classificação das propostas:

10.2.1 As propostas serão classificadas em ordem crescente, em função do preço por item.

10.2.2 Entre as empresas classificadas, a Comissão de Licitações declarará vencedora a empresa que apresentar o **MENOR PREÇO POR LOTE.**

10.2.3 Verificado o empate entre duas ou mais licitantes que apresentarem o mesmo preço, a Comissão de Licitações adotará o seguinte critério de desempate, inclusive também, para cada grupo de licitantes com o mesmo preço.

10.2.3.1 A Comissão de Licitações efetuará sorteio, no ato da abertura do Envelope nº 02, de conformidade com a regra que se segue.
10.2.3.2.1 Far-se-á corresponder uma pedra numerada a cada uma das empresas em igualdade de preço.
10.2.3.2.2 As pedras serão colocadas em uma urna de sorteio.
10.2.3.2.3 Será efetuado o sorteio para classificação em ordem crescente das empresas, ou seja será vencedora a empresa cuja pedra corresponda a primeira pedra sorteada.
10.2.4 - O resultado, a homologação e a adjudicação da licitação serão fixados em lugar próprio, na sede da Prefeitura de SÃO JORGE D'OESTE, e publicados no Órgão Oficial de Imprensa do Município.

11 - DOS RECURSOS

11.1 - Caberá recurso com efeito suspensivo dentro do prazo de **05(cinco)** dias úteis a contar da data da publicação da habilitação ou inabilitação do licitante, bem como a publicação do resultado do julgamento das propostas.
11.2- Os recursos deverão ser dirigidos ao Prefeito Municipal e protocolados na Prefeitura, dentro do prazo de **05 (cinco)** dias úteis da data da respectiva publicação.

12 - DA CONTRATAÇÃO

12.1 - A transação dar-se-á mediante Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e as empresas vencedoras da Licitação.
12.2 - As empresas vencedoras da licitação serão convocadas para assinatura do contrato, pelo Departamento de Administração do Município.
12.3 - A assinatura do Contrato deverá ocorrer após a publicação da homologação da Licitação pelo Prefeito.
12.4 - Caso as proponentes adjudicatárias, sem justo motivo, se recusem a firmar contrato, ou não compareçam no prazo, quando convocadas para tanto, ou ainda, não atendam as condições previstas neste edital, o Município considerará renúncia tácita a homologação e não honrada a proposta, independentemente de qualquer formalização.
12.5 - O Termo de Contrato obedecerá a minuta em anexo **(ANEXO VIII)** e dele constam as seguintes penalidades aplicáveis sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que couberem à contratada:
12.6 – Trinta por cento (30%) sobre o valor do contrato e suspensão temporária de participar de novas licitações pelo prazo de 05 (cinco) anos, pela recusa injustificada em assinar o contrato;
12.7- Quarenta por cento (40%), sobre o valor do contrato pela inexecução parcial do contrato.
12.8- Cinqüenta Por cento (50%), sobre o valor do contrato pela inexecução total do Contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes a matéria.
12.9 - Se nos prazos contratuais estabelecidos, a entrega não for devidamente executada, será aplicada a empresa vencedora por dia de atraso, a multa de **R$ 100,00 (cem reais).**
12.10 - Verificada qualquer infração do contrato, o Município independentemente de notificação Judicial, poderá rescindir o contrato.
12.11 - Suspensão do direito de licitar e contratar junto a Prefeitura, pelo prazo de até **05 (Cinco)** anos, na ocorrência em pleno direito do contrato, pela falência da contratada ou da rescisão administrativa do contrato por culpa da mesma.

12.12 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar junto a Prefeitura na ocorrência de rescisão de pleno direito do contrato pela falência da empresa contratada ou da rescisão administrativa do contrato por culpa da mesma quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que os fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do Serviço Público.

12.13 - A firma vencedora da Licitação deverá apresentar quando solicitada, os elementos a seguir relacionados, que instruirão a elaboração do contrato.

- **Nome do representante legal;**
- **Estado civil;**
- **Profissão;**
- **Endereço residencial e número do telefone;**
- **Carteira de Identidade (RG);**
- **Cartão de Identificação do Contribuinte (CIC/CPF);**
- **Outros que se fizerem necessários, a critério da Prefeitura.**

13 - CUSTEIO DAS EMPRESAS

Os Recursos destinados ao pagamento dos serviços/produtos de que trata o presente Edital estão descritos no orçameto vigente:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	**Conta da despesa**	**Funcional programática**	**Fonte de recurso**
2014	**2350**	**12.003.15.451.00102-039**	**0**
2014	**2390**	**12.003.15.451.00102-039**	**0**

14 - CRITÉRIO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS

14.1. Os preços dos produtos/serviços ora licitados, poderão sofrer reajustes da seguinte forma:

14.1.1.1. Após um ano de vigência do contrato, se for o caso, sendo aplicado a correção medida pelo IGPM-FGV.

14.1.2. Poderá ocorrer durante a execução do contrato o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato conforme alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. A recomposição dos preços se dará na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. A comprovação da variação nos preços poderá ser efetuada com a apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos e serviços, que comprovem o aumento do custo do produto.

14.1.3. Se for verificada variação nos preços de mercado para menor do contratado, a administração poderá, proceder a diminuição de preços, independentemente da anuência contratada, nos termos do disposto no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8666/93.

14.1.4. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação

de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

14.1.5. A solicitação deverá ser feita mediante requerimento formal acompanhado de documentos que comprovem o desequilíbrio, protocolizados no Protocolo da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

14.1.6. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de compras e serviços.

15 - DO PAGAMENTO

15.1 – O pagamento será efetuado na sede da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente preenchida sem rasuras, contendo a descrição de acordo com o que foi apresentado na proposta e quantidade do produto fornecido, valor unitário e o respectivo valor total. Caberá ao responsável pelo departamento a que se destinou o(s) produto(s) atestar a presente Nota Fiscal;

15.2 - O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso da data do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subseqüente..

15.3 – O contratado é obrigado por força do disposto no art. 69 da Lei nº. 8.666/93, a reparar, corrigir e substituir, ás suas expensas, no todo ou em parte o objeto que vier deteriorado ou vencido no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação expedida pela Divisão de Compras atestando inadimplemento contratual nos termos previstos no presente Edital e no instrumento contratual

16- DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 Local de entrega dos produtos e/ou serviços
Centro
São Jorge D'Oeste/PR

16.2 Reserva-se à Prefeitura Municipal, o direito de anular ou revogar, total ou parcialmente, esta licitação, visando a legalidade do processo licitatório ou interesse da administração pública respectivamente.

16.3 Reserva-se à Comissão de Licitações, o direito de promover diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo licitatório, em qualquer fase de seu andamento.

16.4 No caso de vir a ser constatada empresa consorciada ou concordatária no decorrer da licitação até a homologação, a mesma será inabilitada e desclassificada da presente licitação.

16.5 É facultado à Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, solicitar a atualização de qualquer documento relativo a presente licitação.

16.6 A proponente vencedora assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar à Prefeitura Municipal e terceiros, por si ou seus sucessores e representantes, na execução do objeto da presente licitação, isentando a Prefeitura Municipal de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

16.7 Ao participar da presente licitação, a proponente assume integral responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos e informações prestadas, respondendo na forma da Lei, por qualquer irregularidade constatada .

0067

SÃO JORGE D'OESTE Paraná
Um novo tempo!

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
067
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

16.8 O presente edital reger-se-á também pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei N° 8.078 (D.O.U de 12/09/1990).

16.9 Fica eleito o Foro da Comarca de **SÃO JOÃO** com renúncia de quaisquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas e questões oriundas desta licitação.

16.10 Esclarecimentos complementares poderão ser obtidos no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, a Avenida Iguaçú, 281 - telefone (046) 3534-8050, no horário de expediente.

São Jorge D'Oeste, 08/07/2014.

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

ANEXO I

(*razão social, endereço, telefone, "fac-simile" e CGC/MF*)

PROPOSTA DE PREÇOS

Local, __ de ___ de 2014.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº __/___

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^as^ nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à execução de _____, da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R$ ***(inserir o valor da proposta)*** ***(inserir o valor por extenso)***.

O prazo de execução do objeto é de ***(inserir o prazo de execução)*** (***(inserir o prazo de execução por extenso)***) dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de ***(inserir o prazo de validade)*** (***(inserir o prazo de validade por extenso)***) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes n° 1 e n° 2*) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

(*carimbo, nome, RG n° e assinatura do responsável legal*)

MUN. SÃO JORGE D'OESTE 069 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO II

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o(a) Sr.(a)._____ , portador(a) da **Carteira de Identidade sob n°**CPF sob n°, a participar do procedimento licitatório sob a modalidade **Tomada de preços n° 0030/2014**, instaurado por este **Município de São Jorge Doeste**.

Na qualidade de representante legal da empresa**CNPJ Nº.....** , outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

LOCAL/DATA.....

Nome da empresa CNPJ nº
Carimbo padronizado CNPJ da Empresa

OBS:
A CARTA DE CREDENCIAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES NO MOMENTO QUE ANTECEDE A ABERTURA DOS ENVELOPES.

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
090
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO III

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D´OESTE

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **Tomada de preços nº 030/2014**, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, declarando, em conseqüência, a inexistência de fato superveniente e impeditivo da habilitação no certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

.LOCAL/DATA.....

Nome da empresa CNPJ nº
Carimbo padronizado CNPJ da Empresa

ANEXO IV

À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D´OESTE

TERMO DE RENÚNCIA DE DIREITO DE RECURSO

Por este Termo, e na melhor forma de direito e em especial diante do que dispõe o artigo 186 do Código de Processo Civil, e o artigo 109 da Lei 8.666/93, esta empresa abaixo assinada participante da licitação número **0030/2014,** na modalidade de Tomada de preços, **"RENUNCIA",** como renunciado tem, ao direito de recurso administrativo e ao prazo respectivo, pela sua inabilitação ou habilitação de outros proponentes quanto à documentação, e concordando, em conseqüência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes seguintes dos proponentes habilitados.
O representante da empresa, ainda declara que tem conhecimento das conseqüências da renúncia e assina abaixo para que surta todos os efeitos legais.

LOCAL/DATA.....

Nome da empresa CNPJ nº
Carimbo padronizado CNPJ da Empresa

MUN. SÃO JORGE D'OESTE 072 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO V

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL DE Tomada de Preços n° 030/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE VÃOS DE REDE URBANA PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA PADRÃO COPEL, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR.

DECLARAÇÃO DO RESPONSAVEL LEGAL PELA EMPRESA PROPONENTE E DADOS SOBRE A EMPRESA

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente licitatorio nº **30/2014** na modalidade **Tomada de preços**, instaurado por este municipio que o (a) responsável legal pela empresa a(o) Sr. (Sra), portador da Cédula de Identidade RG nºE CPF nº

Declaramos ainda outros dados da empresa:

NOME DE FANTASIA:
RAMO DE ATIVIDADE:.....
INSCRIÇÃO ESTADUAL:.....
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:.....

Por ser expressão da verdade firmamos a presente.

.....,/...../.....

Nome da empresa CNPJ nº
Carimbo padronizado CNPJ da Empresa

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
093
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO VI

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR PARA LICITAR COM PODER PUBLICO

DECLARAÇÃO

A proponente _____, inscrita no **CNPJ** nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)_____, portador(a) da carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

LOCAL/DATA.....

(Nome e assinatura do responsavel legal pela empresa)
Carimbo padronizado CNPJ da Empresa

MUN. SÃO JORGE D'OESTE 074 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Tomada de Preços nº. 030/2014

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA nº	Data do registro	Assinatura

(local e data)

(nome, RG e assinatura do representante legal)

ANEXO VIII

CONTRATO Nº XXX/2014
Licitação Tomada de preços N° 030/2014

Contrato que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D`OESTE** e

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, com sede na Av. Iguaçu, 281, na cidade de SÃO JORGE D'OESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n° **76.995.380/0001-03**, neste ato representado pelo Prefeito **GILMAR PAIXÃO,** brasileiro, casado, Agricultor, portador do CPF: 022.511.509-35 e do RG: 7.200.451-5, residente e domicilio na Rua Joaçaba, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste PR, abaixo assinado, doravante designado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** de um lado e de outro,, estabelecida na cidade de, inscrita no Cadastro acional de Pessoas Jurídicas /MF sob nº, neste ato representada por seu representante legal, CPF:, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA,** estando as partes sujeitas as normas da **Lei 8.666/93** e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente **Contrato de obras e serviços de engenharia , decorrência do edital Tomada de preços sob o nº 030/2014,** mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente tem por objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE VÃOS DE REDE URBANA PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA PADRÃO COPEL, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR.**, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO
2.1. A CONTRATADA se obriga a executar o objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de **R$(.....) .**

Item	Código do produto	Nome do produto	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
						Total R$.....	

CLAUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

3.1. A vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de **04 (quatro) meses**, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

4.1. A Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal, deverá requisitar os produtos à empresa contratada.

CLÁUSULA QUINTA - FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

5.1 – O compromisso de execução da entrega, apenas estará caracterizado a partir do recebimento, pelo CONTRATADO, de Ordem de Fornecimento (requisição/solicitação) da unidade requisitante.
5.2 – O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade a ser determinada pela Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal do Município de São Jorge D'Oeste.
5.3 - Os materiais deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura, e aquelas apresentadas na proposta vencedora do presente edital de licitação .

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. O objeto desta licitação deverá ser executado em 04 (quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente, conforme o caso).
6.2. O prazo de que trata o item 26.1, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração

CLAUSULA SETIMA - DO PAGAMENTO:

7.1 - Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas do INSS e FGTS. **Constar Na Nota Fiscal O Número Desta TOMADA DE PREÇOS E Do Contrato.**

7.2 - CRITÉRIO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS:

7.2.1. Os preços dos produtos/serviços ora licitados, poderão sofrer reajustes da seguinte forma:
7.2.1.1. Após um ano de vigência do contrato, se for o caso, sendo aplicado a correção medida pelo IGPM-FGV.
7.2.2. Poderá ocorrer durante a execução do contrato o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato conforme alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. A recomposição dos preços se dará na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. A comprovação da variação nos preços poderá ser efetuada com a apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos e serviços, que comprovem o aumento do custo do produto.

SÃO JORGE D'OESTE Paraná 1961-1971 Um novo tempo!
COMISSÃO DE LICITAÇÃO 02

7.2.3. Se for verificada variação nos preços de mercado para menor do contratado, a administração poderá, proceder a diminuição de preços, independentemente da anuência contratada, nos termos do disposto no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8666/93.
7.2.4. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais o para menos, conforme o caso.
7.2.5. A solicitação deverá ser feita mediante requerimento formal acompanhado de documentos que comprovem o desequilíbrio, protocolizados no Protocolo da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.
7.2.6. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de compras e serviços.

7.3 - PRAZO DE PAGAMENTO:

7.4 - O pagamento será efetuado **até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.**, devidamente atestada pela unidade competente. No caso da data do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subseqüente.
7.5. Os pagamentos devidos serão depositados, na conta corrente ou conta poupança que a CONTRATADA deverá manter preferencialmente junto ao BANCO DO BRASIL, em atenção a instrução normativa nº. 045/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. È DEVER DO FORNECEDOR: informar o nome e o número do banco, da agência e da conta bancária da empresa, para o depósito.
7.6 - O pagamento efetuado não isentará a CONTRATADA das responsabilidades decorrentes do fornecimento.
7.7 - As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.
7.8 -Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.
7.9 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	2350	12.003.15.451.00102-039	0
2014	2390	12.003.15.451.00102-039	0

CLÁUSULA OITAVA – DO GESTOR DO CONTRATO

8.1 – O presente contrato terá como gestor o **SENHOR LUIZ ANTONIO CAZELLA,** brasileiro, maior, capaz, servidor público municipal, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 971.798.419-00, residente e domiciliado na Cidade de São Jorge D'Oeste/Pr, CEP: 85.575-

000, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

8.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA NONA – SUSPENSÃO OU RESCISÃO DO CONTRATO

9.1 – A execução do contrato, objeto da licitação, poderá ser suspenso ou rescindidos nos casos previstos na Lei de Licitações, como também nos seguintes casos:

a) Pelo Município de São Jorge D'Oeste, quando for por este julgado que o fornecedo esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências d licitação que deu origem ao contrato ou pela não observância das normas legais;

b) Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiv ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidament aceito pela Administração Municipal de São Jorge D'Oeste, nos termos legais;

- A rescisão poderá ainda ocorrer quando houver:

9.2. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

9.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

9.2. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeita Municipal.

9.2. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

9.2. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

9.3 - A solicitação da CONTRATADA, para rescisão do contrato deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura Municipal através de sua representante legal a aplicação das penalidades previstas neste contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

9.4 - Este instrumento contratual poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer momento, por quaisquer das partes, desde que a parte interessada na rescisão comunique por escrito a outra, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Tal rescisão desobrigará ambas as partes, ao pagamento de multas ou indenizações.

9.5 - presente contrato também poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA – DAS PENALIDADES

Será aplicada multa sobre o valor do ajuste em:

SÃO JORGE D'OESTE Paraná 1961-1971 - 090 - 79 Um novo tempo!
MUN. SÃO JORGE D'OESTE 079 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Trinta por cento (30%) sobre o valor do contrato e suspensão temporária de participar de novas licitações pelo prazo de 05 (cinco) anos, pela recusa injustificada em assinar o contrato;

Quarenta por cento (40%), sobre o valor do contrato pela inexecução parcial do contrato.

Cinqüenta Por cento (50%), sobre o valor do contrato pela inexecução total do Contrato.

10.3. As multas pelo atraso na execução da entrega serão aplicadas sobre o valor da parte não cumprida, ao valor de R$ 100,00 (cem reais) por dia de atraso, quando então será caracterizada a inexecução total do contrato, com as conseqüências dela advindas.

10.4. Multa correspondente à diferença de preço resultante da nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

10.5. A ocorrência de qualquer tipo de inadimplência não abrangida neste instrumento sujeita, a contratada, à multa de quarenta por cento (40%) sobre o valor do ajuste ou da parte não cumprida.

10.6. Ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no art. 7°, da Lei Federal n° 10.520/02, sem prejuízos das multas previstas neste instrumento.

10.7. As sanções são independentes. A aplicação se uma não exclui a das outras.

10.8. O pagamento das multas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Administração, podendo ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste instrumento.

10.9. O valor da multa será descontado dos eventuais créditos devidos pela Administração ou ainda cobrada administrativa ou judicialmente.

10.10. No caso de aplicação das penalidades previstas, caberá apresentação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato sendo aberta vista do processo aos interessados tanto pra o prazo de recurso como para o prazo de defesa prévia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DAS PARTES INTEGRANTES

11.1. As condições estabelecidas na **Tomada de preços, sob n °. 30/2014** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

11.2. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei n° 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

12.2. Faz parte integrante, o edital do **Tomada de preços n° 30/2014**. e a proposta de preços conforme estabelece a Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e demais documentos da

licitação que sejam pertinentes, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12.3. A CONTRATADA deverá manter, enquanto vigorar o contrato e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Tomada de preços nº 30/2014.**

12.4. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SUCESSÃO E FORO

13.1. As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a **Comarca de São João, Estado do Paraná,** não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

São Jorge D'Oeste, de de 2014.

Assinatura da Contratante

Assinatura da Contratada

Testemunhas:

NOME:
RG:

NOME:
RG:

SÃO JORGE D'OESTE
Paraná
Um novo tempo!
MUN. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ: FONE/FAX: (0xx.....)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇO Processo n.º 302014**, instaurado pelo MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, de que essa empresa recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....,.....de.....de 2014.

Nome:
RG/CPF
Cargo

SÃO JORGE D'OESTE
Um novo tempo!
MUN. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
092

ANEXO X

ATESTADO DE VISITA

Ref.: **Edital de Tomada de Preços n° 030/2014**

Declaramos que o Engenheiro_____, CREA nº _____ da proponente _____, devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra, objeto da Tomada de Preços em epígrafe.

São Jorge D' Oeste – Pr, ____ / ____ / _____.

(carimbo, nome, RG n° e assinatura do responsável pelo licitador)

(carimbo, nome, CREA n° e assinatura do engenheiro habilitado da proponente)

SÃO JORGE D'OESTE Paraná 50 anos Um novo tempo! 09083
MUN. SÃO JORGE D'OESTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO 073

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref. : Edital de Tomada de Preços nº 0**30/2014**.

Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE VÃOS DE REDE URBANA PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA PADRÃO COPEL, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR..**

O signatário da presente, o senhor ***(inserir o nome completo)***, representante legalmente constituído da proponente ***(inserir o nome da proponente)*** , declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Local, __ de ___ de 2014.

(carimbo, nome, RG n° e assinatura do responsável legal

SÃO JORGE D'OESTE
Um novo tempo!

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
084
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO XII

ORIENTAÇÕES PARA GERAÇÃO/REDAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS EM CD-ROOM

Salve o arquivo **esProposta.exe** em uma pasta na sua máquina;

Salve o arquivo que contém o nome de sua empresa e extensão **esl** na mesma pasta de preferência;

Na pasta em que você salvou o arquivo **espProposta**.exe de um duplo clique para executar o mesmo, então se abrira uma janela chamada emissão de proposta;

Clique então na guia onde contêm os ... (três pontinhos) para localizar o arquivo que você salvou que contêm o nome da sua empresa e a extensão esl;

Então aparecerá preenchido a entidade, o número da licitação, exercício, modalidade e os lotes;

Selecione o lote e na seqüência clique na aba produtos/serviços, onde aparecerá os produtos que estão sendo cotados;

Para obtenção de um detalhamento completo produto de um duplo clique sobre o produto;

Preencha a marca e o preço unitário;

Clique em dados do fornecedor verifique e atualize as informações;

Clique em representante e preencha os dados solicitados;

Feche as duas janelas que foram abertas e retorne até a aba que contém os itens e você preencheu com a marca e o valor;

Clique em gravar proposta;

Imprima a proposta e verifique se está correto a marca e o valor cotado;

Carimbe e assine a proposta impressa para enviar;

Copie o arquivo que contém o nome de sua empresa e extensão **esl** da pasta onde você salvou para um disquete ou cd e também envie junto no mesmo envelope com a proposta impressa.

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
OPS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

licitacao2

De: licitacao2@pmsjorge.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 9 de julho de 2014 10:54
Para: licitacao2@pmsjorge.pr.gov.br
Assunto: RETIRADA DE EDITAL PARA LICITA

RETIRADA DE EDITAL PARA LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: Eduardo Isaias Zopeletto

CNPJ: 06955567000106

PESSOA PARA CONTATO: Eduardo

FONE: (46) 35364154

CEL: (46) 88101475

E-MAIL: eletrotibira@hotmail.com

ENDEREÇO: Rua Wenceslau Braz, 257 centro, Dois Vizinhos - Pr

LICITAÇÃO SOLICITADA:

TOMADA DE PREÇOS N° 030/2014

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE VÃOS DE REDE URBANA PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA PADRÃO COPEL, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR.

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
086
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

licitacao2

De: licitacao2@pmsjorge.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 9 de julho de 2014 17:03
Para: licitacao2@pmsjorge.pr.gov.br
Assunto: RETIRADA DE EDITAL PARA LICITA

RETIRADA DE EDITAL PARA LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS

CNPJ: 17379750000119

PESSOA PARA CONTATO: WESLEY/ ADRIANO

FONE: (45) 30396655

CEL: ...

E-MAIL: gigaluz@outlook.com

ENDEREÇO: AV. MANOEL RIBAS, N° 326 - SALA 2 - CENTRO GUARANIAÇU-PR

LICITAÇÃO SOLICITADA:

TOMADA DE PREÇOS N° 030/2014

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE VÃOS DE REDE URBANA PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA PADRÃO COPEL, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR.

licitacao2

PMSJ. SÃO JORGE D'OESTE
087
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

De: licitacao2@pmsjorge.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 10 de julho de 2014 09:15
Para: licitacao2@pmsjorge.pr.gov.br
Assunto: RETIRADA DE EDITAL PARA LICITA

RETIRADA DE EDITAL PARA LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: Montel Tecnologia

CNPJ: 06321427000178

PESSOA PARA CONTATO: diego

FONE: (62) 32516963

CEL: (62) 99916963

E-MAIL: diego_n.c@hotmail.com

ENDEREÇO: Rua c24 n 22 jardim america

LICITAÇÃO SOLICITADA:

TOMADA DE PREÇOS N° 030/2014

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE VÃOS DE REDE URBANA PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA PADRÃO COPEL, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR.

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
098
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

licitacao2

De: licitacao2@pmsjorge.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 10 de julho de 2014 17:16
Para: licitacao2@pmsjorge.pr.gov.br
Assunto: RETIRADA DE EDITAL PARA LICITA

RETIRADA DE EDITAL PARA LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ENGELED INDUSTRIA ELETRONICA LTDA ME

CNPJ: 09396162000165

PESSOA PARA CONTATO: JAIRO / LUCAS

FONE: (41) 99447666

CEL: (41) 99447666

E-MAIL: marketing@engeled.com.br

ENDEREÇO: Rua Paulo Cesar Cordeiro 27 Casa 59

LICITAÇÃO SOLICITADA:

TOMADA DE PREÇOS N° 030/2014

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE VÃOS DE REDE URBANA PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA PADRÃO COPEL, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR.

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
089
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

licitacao2

De: licitacao2@pmsjorge.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 10 de julho de 2014 19:44
Para: licitacao2@pmsjorge.pr.gov.br
Assunto: RETIRADA DE EDITAL PARA LICITA

RETIRADA DE EDITAL PARA LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: Ghia Engenharia Ltda

CNPJ: 07533074000132

PESSOA PARA CONTATO: Edu Gomes

FONE: (71) 33471212

CEL: (71) 92680628

E-MAIL: edugomes@ghia.eng.br

ENDEREÇO: Rua rubens guelli Itaigara

LICITAÇÃO SOLICITADA:

TOMADA DE PREÇOS N° 030/2014

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE VÃOS DE REDE URBANA PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA PADRÃO COPEL, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR.

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
090
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

licitacao2

De: licitacao2@pmsjorge.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 11 de julho de 2014 08:26
Para: licitacao2@pmsjorge.pr.gov.br
Assunto: RETIRADA DE EDITAL PARA LICITA

RETIRADA DE EDITAL PARA LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: Lomba de Oliveira e Cia Ltda

CNPJ: 10988766000180

PESSOA PARA CONTATO: Murilo

FONE: (43) 35347421

CEL: (43) 91565878

E-MAIL: vendaseletrolomba@hotmail.com

ENDEREÇO: Rodovia Br 153 km 45-Parque Industrial-Santo Antonio da Platina-Pr

LICITAÇÃO SOLICITADA:

TOMADA DE PREÇOS N° 030/2014

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE VÃOS DE REDE URBANA PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA PADRÃO COPEL, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR.

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
091
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

licitacao2

De: licitacao2@pmsjorge.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 15 de julho de 2014 08:41
Para: licitacao2@pmsjorge.pr.gov.br
Assunto: RETIRADA DE EDITAL PARA LICITA

RETIRADA DE EDITAL PARA LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: Willy Schulz Neto & Cia. Ltda.

CNPJ: 04061088000102

PESSOA PARA CONTATO: Willy Schulz Neto

ONE: (46) 99750652

CEL: (46) 99750652

E-MAIL: schulz@wln.com.br

ENDEREÇO: Rua Flamingo, 333 - B. Pd. Ulrico F.B. - Pr.

LICITAÇÃO SOLICITADA:

TOMADA DE PREÇOS N° 030/2014

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE VÃOS DE REDE URBANA PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA PADRÃO COPEL, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR.

licitacao2



De: licitacao2@pmsjorge.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 15 de julho de 2014 09:51
Para: licitacao2@pmsjorge.pr.gov.br
Assunto: RETIRADA DE EDITAL PARA LICITA

RETIRADA DE EDITAL PARA LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: OSMAR CAGNINI EPP

CNPJ: 12298916000159

PESSOA PARA CONTATO: 4635367180

FONE: (46) 35367180

CEL: (46) 99050880

E-MAIL: cce.empresa@gmail.com

ENDEREÇO: Rua Zacarias de Vasconcelos, 90c, Saida para linha tartari, centro, Dois Vizinhos/PR

LICITAÇÃO SOLICITADA:

TOMADA DE PREÇOS N° 030/2014

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE VÃOS DE REDE URBANA PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA PADRÃO COPEL, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR.

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
093
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

licitacao2

De: licitacao2@pmsjorge.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 17 de julho de 2014 11:32
Para: licitacao2@pmsjorge.pr.gov.br
Assunto: RETIRADA DE EDITAL PARA LICITA

RETIRADA DE EDITAL PARA LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: Tropico Equip.Eletr.Iluminação Ind.Com.Ltda

CNPJ: 54447438000141

PESSOA PARA CONTATO: GISELE

FONE: (19) 38856422

CEL: ...

E-MAIL: licitacao@tropico.com.br

ENDEREÇO: Rua Hermínio de Mello n° 96 - Distrito Industrial Domingos Giomi - Indaiatuba/SP

LICITAÇÃO SOLICITADA:

TOMADA DE PREÇOS N° 030/2014

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE VÃOS DE REDE URBANA PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA PADRÃO COPEL, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR.

00094
MUN. SÃO JORGE D'OESTE
004
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

licitacao2

De: licitacao2@pmsjorge.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 18 de julho de 2014 10:04
Para: licitacao2@pmsjorge.pr.gov.br
Assunto: RETIRADA DE EDITAL PARA LICITA

RETIRADA DE EDITAL PARA LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: PUTON & DAL MOLIN LTDA

CNPJ: 85482594000177

PESSOA PARA CONTATO: KATIUCIA TISSIANI

FONE: (46) 32233157

CEL: (46) 99238564

E-MAIL: kati.chicoeletro@hotmail.com.b

ENDEREÇO: ROD PRC 280 KM 214 SAO CRISTOVAO TREVO PATROLA 85501970

LICITAÇÃO SOLICITADA:

TOMADA DE PREÇOS N° 030/2014

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE VÃOS DE REDE URBANA PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA PADRÃO COPEL, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR.

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
095
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

licitacao2

De: licitacao2@pmsjorge.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 18 de julho de 2014 11:20
Para: licitacao2@pmsjorge.pr.gov.br
Assunto: RETIRADA DE EDITAL PARA LICITA

RETIRADA DE EDITAL PARA LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: PROMERCADO

CNPJ: 04748278000100

PESSOA PARA CONTATO: BRUNO

FONE: (41) 30785500

CEL: ...

E-MAIL: EDITAIS@PROMERCADO.COM.BR

ENDEREÇO: AVIADOR LUIZ BERGMANN 60

LICITAÇÃO SOLICITADA:

TOMADA DE PREÇOS N° 030/2014

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE VÃOS DE REDE URBANA PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA PADRÃO COPEL, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR.

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
096
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

chico elétro
CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS

ANEXO II

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o(a) Sr. Valdinei Lankewicz, portador da Carteira de Identidade sob n° 7.843.114-8 e CPF sob n° 750.797.049-34 . a participar do procedimento licitatório sob a modalidade **Tomada de preços n° 0030/2014**, instaurado por este **Município de São Jorge Doeste**.

Na qualidade de representante legal da empresa PUTON & DAL MOLIN LTDA, CNPJ N° 85.482.594/0001-77, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Palmas, 25 de Julho de 2014.

2° OFÍCIO NOTAS

PUTON & DAL MOLIN LTDA
85.482.594/0001-77

85.482.594/0001-77
PUTON & DAL MOLIN LTDA
Rua Olimpio Carvalho de Lima, s/n
85555-000 - Palmas - Paraná

SERVENTIA NOTARIAL - 2º OFÍCIO
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO
Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (48) 3220-1216
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de FELIPE DAL MOLIN PUTON. 5521F. Pato Branco-PR, 24 de Julho de 2014 -
16:16:24 R$3,41 (VRC 21,80) SRO R$0,52
Em Testo de verdade. DAYANE KARIN SOLOBODA -
Selo Digital Nº 21716.E1ECO.72797 - SPJLE. Valide em http://funarpen.com.br

Serventia Notarial
2.º Ofício
Pato Branco

MUN. SÃO JOÃO DO OESTE
091
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCURAÇÃO

Eu, FELIPE DAL MOLIN PUTON, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n°. 7.374.298-6 e CPF n°. 037.627.399-27, residente e domiciliado na rua: Olímpio Carvalho de Lima, n° 199, Bairro: Centro, Cidade: Palmas-PR, nomeio e constituo meu bastante procurador VALDINEI LANKEWICZ, brasileiro, casado, portadora da identidade n°. 7.843.114-8 e CPF n°.750.797.049-34 , residente e domiciliado na rua: Dr. Bernardo R. Viana, Bairro: Pinheirinho, Cidade: Pato Branco – PR, e lhe confiro amplos poderes, para o fim especial de representar a empresa PUTON & DAL MOLIN LTDA perante órgãos públicos estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante.

Sem mais para o momento.

Palmas, 22 de Julho e 2014.

Esta procuração é válida até 31 de Dezembro de 2014.

2° OFÍCIO NOTAS

SERVENTIA NOTARIAL - 2° OFÍCIO
PEDRO ERMINO PARAGENA - NOTÁRIO
Rua Caramuru, 321 - Pato Branco - PR - Fone: (48) 3225-1246

Reconhecido por SEMELHANÇA a assinatura de FELIPE DAL MOLIN PUTON. Selo(s) Pato Branco-PR, 24 de Julho de 2014.
16:16:26h. PM3.41 (FRC 1.721) 3,60 R$ 0,52
Em Test°
da Verdade. DAVIANE KARIN SOLOBODA - Escrevente

Selo Digital N°. n116.E1BO.AKNT - sJPLF - Lwd5 - confira em http://funarpen.com.br

FELIPE DAL MOLIN PUTON
RG - 7.374.298-6
REPRESENTANTE LEGAL

Serventia Notarial 2.° Ofício

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
098
098

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
VALDINEI LANKEWICZ

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7843114-8 SESP PR

CPF
750.797.049-34

DATA NASCIMENTO
15/10/1972

FILIAÇÃO
MARTINHO LANKEWICZ
ELVIRA LANKEWICZ

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02650847804

VALIDADE
17/12/2013

1ª HABILITAÇÃO
26/01/1995

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PATO BRANCO, PR

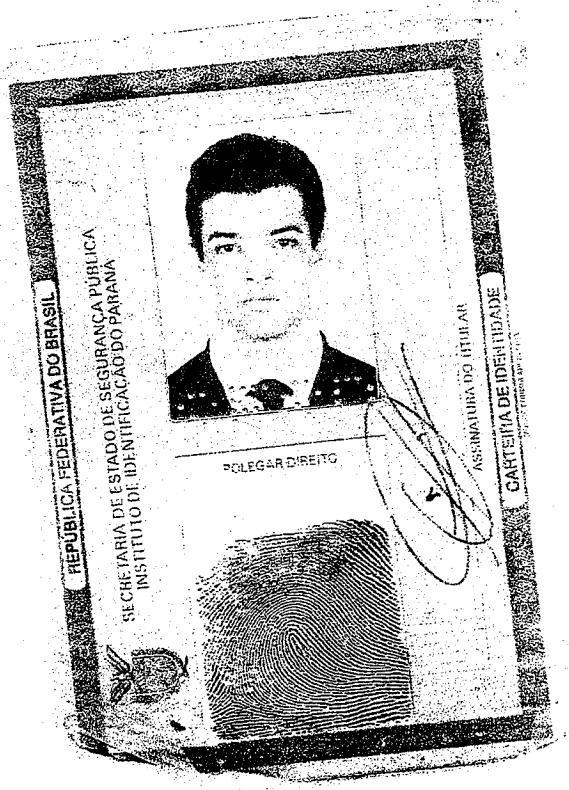
DATA EMISSÃO
17/12/2007

DAVID PANCOTTI
ASSINATURA DO EMISSOR

72190309311
PR878826094

DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
PROIBIDO PLASTIFICAR
949784927



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
7.843.114 8

DATA DE EXPEDIÇÃO
19/08/1[illegible]

NOME
VALDINEI LANKEWICZ

FILIAÇÃO
MARTINHO LANKEWICZ
ELVIRA LANKEWICZ

NATURALIDADE
CURITIBA/PR

DATA DE NASCIMENTO
15/10/1972

DOC ORIGEM
COMARCA=CURITIBA/PR,PORTÃO
C.NASC 5219,LIVRO=78A,FOLHA=2

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR
JOÃO RICARDO KÉPES NORONHA

CURITIBA - PR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CAGNINI
CONSTRUÇÕES
ELÉTRICAS

FONE: (46) 3536-7180
RUA ZACARIAS DE VASCONCELOS, 90-C
DOIS VIZINHOS/PR

09099

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: OSMAR CAGNINI EPP
CNPJ: 12.298.916/0001-59
ENDEREÇO RUA ZACARIAS DE VASCONCELOS, 90C, CENTRO, DOIS VIZINHOS/PR CEP 85660-000 – FONE (46) 3536-7180

ANEXO II

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o(a) Sr. Osmar Cagnini, portador(a) da **Carteira de Identidade sob n° 3.182.030-8** CPF sob n° 492.958.029-34, a participar do procedimento licitatório sob a modalidade **Tomada de preços n° 030/2014**, instaurado por este **Município de São Jorge D'Oeste**.

Na qualidade de representante legal da empresa Osmar Cagnini EPP, CNPJ N° 12.298.916/0001-59, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Dois Vizinhos, 25 de Julho de 2014

12.298.916/0001-59

OSMAR CAGNINI

R. PROL. RUA ZACARIAS DE VASCONCELOS, S/N° - SAÍDA LINHA TÁRTARI - CEP 85660-000 DOIS VIZINHOS - PARANÁ

OSMAR CAGNINI EPP
CNPJ: 12.298.916/0001-59
Osmar Cagnini
Sócio/Administrador
CPF: 492.958.029-34
RG: 3.182.030-8

MUNICÍPIO DE **SÃO JORGE D'OESTE**
Estado do Paraná
www.pmsjorge.pr.gov.br / CPNJ 76.995.380/0001-03

MUN. SÃO JORGE D'OESTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO 100

Certificado de Registro Cadastral

Nº de Certificado: **292401-3**	Vencimento: 18/07/2015.

Nome Fantasia: INSTALADORA CAGNINI
Razão Social: OSMAR CAGNINI
CNPJ: 12.298.916/0001-59
Endereço: PROLONG. DA R. ZACARIAS DE VASCONCELOS, SN
Bairro: CENTRO
Município: DOIS VIZINHOS **UF: PR**
CEP: 85.660-000
Telefone: (046) 3536-7180
E-mail: o.cagnini@hotmail.com
Ramo de Atividade: Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de objetos de arte; Instalação e manutenção elétrica.
Representante Legal: OSMAS CAGNINI **CPF: 492.958.029-34**
Responsável técnico: JOÃO MACHADO FORTES **Crea: PR-33363/D**

Certifico que a empresa acima possui registro cadastral nesta Prefeitura uma vez que apresentou os documentos previstos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Município de São Jorge D'Oeste, em 18/07/2014

Diogo de Oliveira
Responsável pelo Cadastro

Validade: **12 meses a partir da data de emissão.**

09101

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
101
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A presente CERTIDÃO prova a regularidade para com a Receita Municipal de **OSMAR CAGNINI ME**, CNPJ nº **12298916000159**, referente a tributos mobiliários e imobiliários, para fins único e exclusivo de **Licitação .**

Sócios: OSMAR CAGNINI

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, certifico, para a finalidade acima mencionada, não existir, nesta data, débitos fiscais em nome do requerente .

Certidão emitida às **09:00:54** do dia **29/07/2013** (hora e data de Brasília).

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - Estado do Paraná na Internet, no endereço http://www.doisvizinhos.pr.gov.br

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Código de controle da certidão: **{7B8C8772-3DDD-4FCD-848C-9C019C763F31}**

A validade desta negativa é até 31/10/2014.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Certidão expedida gratuitamente.
www.cndonline.com.br

09102

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

MUN. SÃO JORGE D'OESTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO 102

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 12022260-97

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.298.916/0001-59**

Nome: **OSMAR CAGNINI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 01/11/2014 - Fornecimento Gratuito

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 12022260-97

Emitida Eletronicamente via Internet
04/07/2014 - 11:10:43

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

09103

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
103
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OSMAR CAGNINI - EPP
CNPJ: 12.298.916/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 15:27:17 do dia 13/05/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/11/2014.
Código de controle da certidão: **E419.35F3.1BE1.8A96**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

09104

MUN. SÃO JORGE D'OESTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO 104

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 071562014-88888916
Nome: OSMAR CAGNINI - EPP
CNPJ: 12.298.916/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 11/03/2014.
Válida até 07/09/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
105
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12298916/0001-59
Razão Social: OSMAR CAGNINI
Nome Fantasia: INSTALADORA CAGNINI
Endereço: RUA RUA ZACARIAS DE VASCONCELOS SN PROLONGAMENTO / CENTRO / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/07/2014 a 05/08/2014

Certificação Número: 2014070709483997257024

Informação obtida em 18/07/2014, às 09:08:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
106
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OSMAR CAGNINI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.298.916/0001-59
Certidão nº: 50685559/2014
Expedição: 04/07/2014, às 11:19:58
Validade: 30/12/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OSMAR CAGNINI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.298.916/0001-59, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

00107

MUN. SÃO JORGE D'OESTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO 107

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.298.916/0001-59 MATRIZ		13/07/2010

NOME EMPRESARIAL
OSMAR CAGNINI - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
C C E - CAGNIINI CONSTRUCOES ELETRICAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PROLONGAMNTO DA RUA ZACARIAS DE VASCONCELOS	S/N	SAIDA PARA LINHA TAR

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.660-000	CENTRO	DOIS VIZINHOS	PR

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/07/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **04/07/2014** às **11:18:57** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS
FONE: (46) 3536-7180
RUA ZACARIAS DE VASCONCELOS, 90-C
DOIS VIZINHOS /PR

MUN. SÃO JORGE D'OESTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO 109

RAZÃO SOCIAL: OSMAR CAGNINI EPP
CNPJ: 12.298.916/0001-59
ENDEREÇO RUA ZACARIAS DE VASCONCELOS, 90C, CENTRO, DOIS VIZINHOS/PR CEP 85660-000 – FONE (46) 3536-7180

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref. : Edital de Tomada de preços 030/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE VÃOS DE REDE URBANA PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA PADRÃO COPEL, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PR

O signatário da presente, o senhor Osmar Cagnini, representante legalmente contituído da proponente OSMAR CAGNINI, declara sob as penas da Lei, que a mesma esta estabelecida sob o regime legal de empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06

Dois Vizinhos, 25 de Julho de 2014.

12.298.916/0001-59
OSMAR CAGNINI
R. PROL. RUA ZACARIAS DE VASCONCELOS, S/Nº - SAÍDA LINHA TÁRTARI - CEP 85660-000 DOIS VIZINHOS - PARANÁ

OSMAR CAGNINI EPP
CNPJ: 12.298.916/0001-59
Osmar Cagnini
Sócio/Administrador
CPF: 492.958.029-34
RG: 3.182.030-8

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SAO JOR GED OESTE
109
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
OSMAR CAGNINI - EPP

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0685441-4	12.298.916/0001-59	13/07/2010	15/07/2010

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
PROLONGAMENTO DA RUA ZACARIA DE VASCONCELOS, S/N - SAIDA P/ LINHA TARTARI, CENTRO, DOIS VIZINHOS, PR, 85.660-000

Objeto
COMÉRCIO DE REDES ELÉTRICAS;
COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICAS;
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM REDES ELETRICAS;
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA.

Capital: R$ 200.000,00
(DUZENTOS MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Empresa de pequeno porte

Último Arquivamento
Data: 13/11/2013 Número: 20136377122
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUEI
Evento (s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUEI

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
OSMAR CAGNINI
Identidade: 3.182.030-8,SSP/PR **CPF:** 492.958.029-34
Estado Civil: Casado **Regime de Bens:** Comunhão Universal

DOIS VIZINHOS - PR, 08 de julho de 2014

14/398761-5

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Uso Padrão
PR
AGÊNCIA REGIONAL DE
DOIS VIZINHOS

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): OSMAR CAGNINI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	Comunhão universal

FILHO DE (pai)	(mãe)
ALBERTO LUIZ CAGNINI	LIBERA CAGNINI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
10-04-1964	3.182.030-8	SSP	PR	492.958.029-34

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
PROLONGAMENTO DA RUA ZACARIA DE VASCONCELOS	S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SAIDA PARA LINHA TAR	CENTRO	85660-000	

MUNICÍPIO	UF
DOIS VIZINHOS	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **PARANÁ**:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	080	INSCRIÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: OSMAR CAGNINI

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
PROLONGAMENTO DA RUA ZACARIAS DE VASCONCELOS	S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SAIDA PARA LINHA TART	CENTRO	85660-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
DOIS VIZINHOS	PR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
80.000,00	(Oitenta mil reais) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4742-3/00 Atividades secundárias: 4789-0/01, 4789-0/03, 4321-5/00	Comércio varejista de matrial eletrico, artesanatos, objetos de arte, serviços de instalação e manutenção elétrica.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ SIM ☐ NÃO
15-07-2010				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Osmar Cagnini

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
02-07-2010	

MUN. SÃO JORGE D'OESTE – COMISSÃO DE LICITAÇÃO – 110

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Dilso Bachi
RG 4.299.516-0 PR
AGÊNCIA REGIONAL DE
DOIS VIZINHOS
12,07,10

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/07/2010
SOB NÚMERO: 41106854414
Protocolo: 10/671421-0, DE 06/07/2010

OSMAR CAGNINI

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ – DOIS VIZINHOS

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

MUN. SÃO JORGE D'OESTE – COMISSÃO DE LICITAÇÃO – 111

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4110685441-4	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): OSMAR CAGNINI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	Comunhão universal

FILHO DE (pai)	(mãe)
ALBERTO LUIZ CAGNINI	LIBERA CAGNINI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
10-04-1964	3.182.030-8	SSP	PR	492.958.029-34

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
PROLONGAMENTO DA RUA ZACARIA DE VASCONCELOS	S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela da Junta Comercial)
SAIDA PARA LINHA TAR	CENTRO	85660-000	

MUNICÍPIO	UF
DOIS VIZINHOS	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: OSMAR CAGNINI ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
PROLONGAMENTO DA RUA ZACARIAS DE VASCONCELOS	S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela da Junta Comercial)
SAIDA PARA LINHA TART	CENTRO	85660-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
DOIS VIZINHOS	PR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
200.000,00	(Duzentos mil reais) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4221-9/02 Atividades secundárias: 4742-3/00, 4221-9/03, 4321-5/00	Constução de Redes Elétricas; Comercio de Materiais Elétricos; Serviços de Manutenção em Redes Elétricas; Serviços de Instalação Elétrica

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL? SIM / NÃO
15-07-2010	12.298.916/0001-59			☐ / ☐

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente):
OSMAR CAGNINI - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
15-03-2012	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Dilso Bachi
RG 4.799.578-7 / PR
AGÊNCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS
19/03/12

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/03/2012
SOB NÚMERO: 20121383245
Protocolo: 12/138324-5, DE 16/03/2012
Empresa: 41 1 0685441 4
OSMAR CAGNINI - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ – DOIS VIZINHOS

00112

FL. 1

TERMO DE ABERTURA

Contem o presente livro, 83 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 83, e servira de LIVRO DIARIO numero 5.

EMPRESA: OSMAR CAGNINI

LOGRADOURO: PROLON. DA RUA ZACARIAS DE VASCONCELOS

NUMERO: S/N ANDAR: SALA: COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO DISTRITO:

MUNICIPIO: DOIS VIZINHOS UF: PR CEP: 85660-000

INSCRICAO ESTADUAL: 9052766700

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 12.298.916/0001-59

REGISTRO: JUCEPAR
NIRE: 41106854414 DATA: 13/07/2010

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL: 31/12/2013

DOIS VIZINHOS, 01 de JANEIRO de 2013.

DIRETOR

OSMAR CAGNINI
DIRETOR
C.P.F. 492.958.029-34
R.G. 3182030 -8 PR

LAURI HELFENSTEIN
CONTADOR
C.R.C. PR-019967/O-9
C.P.F. 368.984.819-91
R.G. 1.662.153 - PR

Ressalve:
Nº correto do livro é 4.

Lauri Helfenstein
CRC-PR 019967/O-9 CPF 368.984.819-91
Rua Marechal Floriano Peixoto, 52 - Centro
CEP 85660-000 - Dois Vizinhos - PR

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
112
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS
Termo de Autenticação 14/009489-0
O presente livro, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a
legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
DOIS VIZINHOS 03 ABR 2014
DILSO BACHI
RESPONSAVEL PELA AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
DOIS VIZINHOS

EM BRANCO

OSMAR CAGNINI
CNPJ:12.298.916/0001-59 NIRE:41106854414 - 13/07/2010
PROLON. DA RUA ZACARIAS DE VASCONCELOS,S/N
BAIRRO: CENTRO, DOIS VIZINHOS - PR CEP: 85660-000
BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2013

FL. 09113

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
113
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A T I V O

	2013	2012
CIRCULANTE	215.573,65	254.708,36
DISPONIBILIDADES	92.574,75	172.228,01
CAIXA	92.574,75	172.228,01
Caixa	92.574,75	172.228,01
ESTOQUES	122.998,90	82.480,35
ESTOQUE DE PRODUTOS/MERCADORIAS	122.998,90	82.480,35
Estoque de Mercadorias	122.998,90	82.480,35
NAO CIRCULANTE	894.002,37	566.619,40
INVESTIMENTO	894.002,37	566.619,40
IMOBILIZADO	894.002,37	566.619,40
IMOBILIZADO	894.002,37	566.619,40
Veiculos	444.982,97	117.600,00
Terrenos	380.000,00	380.000,00
Moveis e Utensilios	1.806,00	1.806,00
Maquinas e Equipamentos e Ferramentas	67.213,40	67.213,40
T O T A L D O A T I V O R$	**1.109.576,02**	**821.327,76**

EM BRANCO

OSMAR CAGNINI
CNPJ:12.298.916/0001-59 NIRE:41106854414 - 13/07/2010
PROLON. DA RUA ZACARIAS DE VASCONCELOS,S/N
BAIRRO: CENTRO, DOIS VIZINHOS - PR CEP: 85660-000
BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2013

- 09114

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
114
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

P A S S I V O E P A T R I M O N I O L I Q U I D O

	2013	2012
CIRCULANTE	407.931,11	145.038,91
OBRIGACOES COM PESSOAL	19.661,91	6.875,55
Salarios e Ordenados	17.851,65	6.321,49
Pro - Labore a pagar	1.810,26	554,06
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS	158.931,45	45.636,64
Simples Nacional a Recolher	154.202,57	44.119,53
FGTS a Recolher	2.161,97	709,06
IRRF a Recolher PJ/ PF	116,54	0,00
INSS a Recolher	2.075,68	706,06
Contrib Sindical a Recolher	374,69	91,99
BANCOS CONTAS CORRENTES	29.838,52	9.088,21
Bradesco S/A	29.838,52	9.088,21
FINANCIAMENTOS BANCARIOS	199.499,23	83.448,51
Bradesco S/A	199.499,23	83.448,51
NAO CIRCULANTE	145.000,00	175.000,00
OBRIGACOES COM TERCEIROS	145.000,00	175.000,00
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	145.000,00	175.000,00
Eridelto Xavier de Quadros - Terreno	145.000,00	175.000,00
T O T A L D O P A S S I V O R$	**552.931,11**	**320.038,91**
PATRIMONIO LIQUIDO	556.644,91	501.288,85
CAPITAL SOCIAL	200.000,00	200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00	200.000,00
OSMAR CAGNINI	200.000,00	200.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS	356.644,91	301.288,85
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	301.288,85	181.685,48
SALDO INICIAL	301.288,85	181.685,48
Lucro/Prejuizo Acumulados	301.288,85	181.685,48
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	55.356,06	119.603,37
LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO	55.356,06	119.603,37
Saldo do Exercicio	55.356,06	119.603,37
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO ... R$	**1.109.576,02**	**821.327,76**

RECONHECEMOS A EXATIDAO DO PRESENTE BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013,TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMONIO LIQUIDO, A IMPORTANCIA SUPRA DE R$**********1.109.576,02 (UM MILHAO E CENTO E NOVE MIL E QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS**********).

DIRETOR

OSMAR CAGNINI
DIRETOR
C.P.F. 492.958.029-34
R.G. 3182030 -8 PR

LAURI HELFENSTEIN
CONTADOR
C.R.C. PR-019967/O-9
C.P.F. 368.984.819-91
R.G. 1.662.157 - PR

EM BRANCO

OSMAR CAGNINI
CNPJ:12.298.916/0001-59 NIRE:41106854414 - 13/07/2010
PROLON. DA RUA ZACARIAS DE VASCONCELOS,S/N
BAIRRO: CENTRO, DOIS VIZINHOS - PR CEP: 85660-000
DEMONSTRACAO DO RESULTADO

09115

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
115
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

NOMENCLATURA	EXERCICIO 2013	EXERCICIO 2012
A.....RECEITA VENDA DE MERCAD/PRODUTOS/SERVICO		
VENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO NACIONAL		
Venda de Mercadorias a Vista	1.278.092,72	1.164.081,81
(-)Devolucoes de Mercadorias Vendidas	0,00	192.322,21-
TOTAIS CONTA	1.278.092,72	971.759,60
PRESTACAO DE SERVICOS NO MERC. NACIONAL		
Prestacao de Servicos/Frete a Vista	229.607,31	334.418,60
TOTAIS CONTA	229.607,31	334.418,60
TOTAIS DO SUBGRUPO	1.507.700,03	1.306.178,20
A.....IMPOSTOS S/ VENDAS/INDUS/ PREST SERV		
IMPOSTOS S/VENDAS/INDUS/ PREST SERV		
Simples Nacional	121.625,70-	93.630,76-
TOTAIS CONTA	121.625,70-	93.630,76-
TOTAIS DO SUBGRUPO	121.625,70-	93.630,76-
RECEITA LIQUIDA.....	**1.386.074,33**	**1.212.547,44**
C.....CUSTOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		
(-) Custo de Mercadorias Vendidas	977.559,87-	865.886,82-
TOTAIS CONTA	977.559,87-	865.886,82-
CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS/FRETES		
Materiais Utiliz. na Prest. Serviços	390,00-	0,00
TOTAIS CONTA	390,00-	0,00
TOTAIS DO SUBGRUPO	977.949,87-	865.886,82-
LUCRO BRUTO.....	**408.124,46**	**346.660,62**
D.....CUSTOS E DESPESAS		
DESPESAS COM PESSOAL		
Salarios e Ordenados	181.489,92-	53.733,20-
INSS	1.164,17-	0,00
FGTS	17.141,63-	5.148,06-
Ferias	5.055,32-	2.667,73-
13o Salario	15.921,54-	4.712,29-
Outras Depesas c/ Pessoal	0,00	74,50-
Indenizacoes e Aviso Previo	1.627,52-	319,77-
TOTAIS CONTA	222.400,10-	66.655,55-
DESPESAS OPERACIONAIS		
Material de Consumo	68.528,61-	82.701,24-
Cartorios e Registros / JUCEPAR	44,50-	146,42-
Serviços Prestados p/ Terceiros	3.200,00-	0,00
Combustiveis e Lubrificantes	5.461,84-	0,00
TOTAIS CONTA	77.234,95-	82.847,66-
DESPESAS ADMINISTRATIVA		
Retirada Pro Labore	12.204,00-	7.464,00-
Honorarios Contabeis	1.260,00-	0,00
Serviços Prestados P/ Terceiros	795,00-	48.633,97-
TOTAIS CONTA	14.259,00-	56.097,97-
DESPESAS TRIBUTARIAS		
Taxas Municipais / Estaduais / Federais	0,00	114,05-
Taxas Diversas	0,00	700,00-
Juros/ Multas s/ impostos	458,29-	3.015,40-
TOTAIS CONTA	458,29-	3.829,45-
DESPESAS FINANCEIRAS		
Despesas e Taxas Bancarias	11.610,48-	1.[illegible]
Juros Pagos s/. Emprestimos	3.111,79-	[illegible]
Juros Bancarios	21.963,42-	13.697,52-
I.O.F	1.830,37-	1.472,42-
TOTAIS CONTA	38.416,06-	18.629,62-
TOTAIS DO SUBGRUPO	352.768,40-	227.057,25-
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO.....	**55.356,06**	**119.603,37**

RECONHECEMOS A EXATIDAO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

DIRETOR

OSMAR CAGNINI
DIRETOR
C.P.F. 492.958.029-34
R.G. 3182030 -8 PR

LAURI HELFENSTEIN
CONTADOR
C.R.C. PR-019967/O-9
C.P.F. 368.984.819-91
R.G. 1.662.157 - PR

EM BRANCO

OSMAR CAGNINI
CNPJ:12.298.916/0001-59 NIRE:41106854414 - 13/07/2010
PROLON. DA RUA ZACARIAS DE VASCONCELOS,S/N
BAIRRO: CENTRO, DOIS VIZINHOS - PR CEP: 85660-000
DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
116
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

	31/12/2013	31/12/2012
SALDO INICIAL		
Lucro/Prejuizo Acumulados	301.288,85	181.686,15
LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO		
Saldo do Exercicio	55.356,06	
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	356.644,91	301.288,85

RECONHECEMOS A EXATIDAO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

DIRETOR

OSMAR CAGNINI
DIRETOR
C.P.F. 492.038.029-34
R.G. 3182030 -8 PR

LAURI HELFENSTEIN
CONTADOR
C.R.C. PR-019967/O-9
C.P.F. 368.984.819-91
R.G. 1.662.157 - PR

EM BRANCO

FL. 83

09117

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
177
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem o presente livro, 83 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 83, e serviu de LIVRO DIARIO numero 5, do periodo de 01/01/2013 a 31/12/2013.

EMPRESA: OSMAR CAGNINI

LOGRADOURO: PROLON. DA RUA ZACARIAS DE VASCONCELOS

NUMERO: S/N ANDAR: SALA: COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO DISTRITO:

MUNICIPIO: DOIS VIZINHOS UF: PR CEP: 85660-000

INSCRICAO ESTADUAL: 9052766700

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 12.298.916/0001-59

REGISTRO: JUCEPAR
NIRE: 41106854414 DATA: 13/07/2010

DOIS VIZINHOS , 31 de DEZEMBRO de 2013.

DIRETOR

OSMAR CAGNINI
DIRETOR
C.P.F. 493.958.029-34
R.G. 3182030 -8 PR

LAURI REICHENSTEIN
CONTADOR
C.R.C. PR-019967/O-9
C.P.F. 368.984.819-91
R.G. 1.662.157 - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
DOIS VIZINHOS

EM BRANCO

Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929
Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR
Joãoncimar Magnabosco — Distribuidor
Ramecielly Boaretto — Auxiliar Juramentada

MUN. SÃO JORGE D'OESTE — COMISSÃO DE LICITAÇÃO — 118

CERTIDÃO NEGATIVA
(Para Efeitos Civis)

Nº 2.400/2014

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações, cíveis, ação fiscal, pedido de Recuperação Judicial, falência ou concordata, execução fiscal ou execução patrimonial, ações diversas nos Juizados Especiais Cível e Criminal, registro de penhoras arrestos, seqüestro de bens, ou bens em depósito público, bem como qualquer distribuição de título para protesto ou carta precatória oriunda de outra Comarca, contra a firma **OSMAR CAGNINI F.I.**, estabelecida no Prolongamento da Rua Zacarias de Vasconcelos, Saída para Linha Tartari, Parte Cidade Norte, Nesta Cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **12.298.916/0001-59,** em trâmite pôr este Juízo, no período compreendido entre 1º de Julho de 1970, até a presente data. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu, , Distribuidor / Auxiliar Juramentada, a digitei, subscrevi, conferi, dato e assino.-

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze (08/07/2014).-

Selo Digital:
Funarpen - Selo Digital Nº Vnywi . Sh7wV . 2GfX5, Controle: dl6PG . A7fP

Custas:
Tab. XVI, item VI (a) = 141 VRC + 10% = R$ 24,35 + Selo = R$ 1,49 = TOTAL = R$ 25,84
Guia Recolhimento nº 30717-7
Pagamento em 04/07/2014

Ramecielly Boaretto
Auxiliar Juramentada
Cartório Distribuidor, Contador, Avaliador Judicial, Partidor e Depositário Público da Comarca de Dois Vizinhos — Paraná.

CAGNINI
CONSTRUÇÕES
ELÉTRICAS
FONE: (46) 3536-7180
RUA ZACARIAS DE VASCONCELOS, 90-C
DOIS VIZINHOS /PR

- 00119

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
119
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: OSMAR CAGNINI EPP
CNPJ: 12.298.916/0001-59
ENDEREÇO RUA ZACARIAS DE VASCONCELOS, 90C, CENTRO, DOIS VIZINHOS/PR CEP 85660-000 – FONE (46) 3536-7180

ANEXO III

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **Tomada de preços nº 030/2014**, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, declarando, em conseqüência, a inexistência de fato superveniente e impeditivo da habilitação no certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos, 25 de Julho de 2014

12.298.916/0001-59

OSMAR CAGNINI

R. PROL. RUA ZACARIAS DE VASCONCELOS, S/Nº - SAÍDA LINHA TÁRTARI - CEP 85660-000 DOIS VIZINHOS - PARANÁ

OSMAR CAGNINI EPP
CNPJ: 12.298.916/0001-59
Osmar Cagnini
Sócio/Administrador
CPF: 492.958.029-34
RG: 3.182.030-8

CAGNINI
CONSTRUÇÕES
ELÉTRICAS
FONE: [46] 3536-7180
RUA ZACARIAS DE VASCONCELOS, 90-C
DOIS VIZINHOS /PR

09120

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
120
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: OSMAR CAGNINI EPP
CNPJ: 12.298.916/0001-59
ENDEREÇO RUA ZACARIAS DE VASCONCELOS, 90C, CENTRO, DOIS VIZINHOS/PR CEP 85660-000 – FONE (46) 3536-7180

ANEXO IV

À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D´OESTE

TERMO DE RENÚNCIA DE DIREITO DE RECURSO

Por este Termo, e na melhor forma de direito e em especial diante do que dispõe o artigo 186 do Código de Processo Civil, e o artigo 109 da Lei 8.666/93, esta empresa **Osmar Cagnini – EPP, CNPJ 12.298.916/0001-59** abaixo assinada participante da licitação número **030/2014,** na modalidade de Tomada de preços, **"RENUNCIA",** como renunciado tem, ao direito de recurso administrativo e ao prazo respectivo, pela sua inabilitação ou habilitação de outros proponentes quanto à documentação, e concordando, em conseqüência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes seguintes dos proponentes habilitados.
O representante da empresa, ainda declara que tem conhecimento das conseqüências da renúncia e assina abaixo para que surta todos os efeitos legais.

Dois Vizinhos, 25 de Julho de 2014.

12.298.916/0001-59

OSMAR CAGNINI

R. PROL. RUA ZACARIAS DE VASCONCELOS, S/Nº - SAÍDA LINHA TÁRTARI - CEP 85660-000 DOIS VIZINHOS - PARANÁ

OSMAR CAGNINI EPP
CNPJ: 12.298.916/0001-59
Osmar Cagnini
Sócio/Administrador
CPF: 492.958.029-34
RG: 3.182.030-8

CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS
FONE: [46] 3536-7180
RUA ZACARIAS DE VASCONCELOS, 90-C
DOIS VIZINHOS /PR

00121

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
121
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: OSMAR CAGNINI EPP
CNPJ: 12.298.916/0001-59
ENDEREÇO RUA ZACARIAS DE VASCONCELOS, 90C, CENTRO, DOIS VIZINHOS/PR CEP 85660-000 – FONE (46) 3536-7180

ANEXO V

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL DE Tomada de preços 030/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE VÃOS DE REDE URBANA PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA PADRÃO COPEL, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR

DECLARAÇÃO DO RESPONSAVEL LEGAL PELA EMPRESA PROPONENTE E DADOS SOBRE A EMPRESA

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente licitatório nº **030/2014** na modalidade **Tomada de preços**, instaurado por este município que o (a) responsável legal pela empresa a(o) Sr. Osmar Cagnini, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.182.030-8 E CPF nº 492.958.029-34.

Declaramos ainda outros dados da empresa:

NOME DE FANTASIA: CCE – Cagnini Construções Elétricas
RAMO DE ATIVIDADE: Construções de estações e redes de distribuição de energia elétrica.
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.527.667-00
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 46361

Por ser expressão da verdade firmamos a presente.

Dois Vizinhos, 25 de Julho de 2014.

OSMAR CAGNINI EPP
CNPJ: 12.298.916/0001-59
Osmar Cagnini
Sócio/Administrador
CPF: 492.958.029-34
RG: 3.182.030-8

12.298.916/0001-59
OSMAR CAGNINI
R. PROL. RUA ZACARIAS DE VASCONCELOS, S/Nº - SAÍDA LINHA TÁRTARI - CEP 85660-000 DOIS VIZINHOS - PARANÁ

09122

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
122
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica para a empresa abaixo, que a mesma encontra-se regularmente registrada neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 56222/2014 **Validade:** 31/03/2015

Razão Social: OSMAR CAGNINI ME

CNPJ: 12298916000159

Num. Registro: 52391 **Registrada desde :** 26/10/2011

Capital Social: R$ 200.000,00

Endereço: PROLONGAMENTO DA RUA ZACARIAS DE VASCONCELOS, S/N SAIDA PARA LINHA TAR CENTRO

Município/Estado: DOIS VIZINHOS-PR **CEP:** 85660000

Objetivo Social:

construção de redes létricas; comércio de materiais elétricos; serviços de manutenção em redes elétricas elétricas; serviços de instalação elétrica.

Restrição de Atividade : Ramo de atividade restrito a Engenharia Elétrica.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2014, como seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - JOAO CARLOS MACHADO FORTES

Carteira: PR-33363/D Data de Expedição: 10/02/1999

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 09 do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 08 do CONFEA

Para fins de: CADASTRO

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2014/196761, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 12/06/2014 11:35:51

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

09123

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
123
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo, encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194/66, possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **49871/2014** Validade: 31/03/2015

Nome: JOAO CARLOS MACHADO FORTES
Carteira - CREA-PR Nº :PR-33363/D
Registro Nacional : 1701419440
Registrado(a) desde : 10/02/1999
Data Vcto Registro :
Filiação : JOAO VICTORINO FERNANDES FORTES
VERA LUCIA MACHADO FORTES
Data de Nascimento : 17/09/1970
Carteira de Identidade : 5046372016 CPF : 66300487091
Naturalidade : SANTA MARIA/RS

Título(s):
ENGENHEIRO ELETRICISTA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
Data da Colação de Grau : 18/07/1997 Diplomação : 30/08/1997
Situação : Regular

Atribuições profissionais:
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 09 de 29/06/1973 do CONFEA

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 08 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2014.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2014/171320.

Emitida via Internet em 27/05/2014 11:04:55

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CAGNINI CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS
FONE: (46) 3536-7180
RUA ZACARIAS DE VASCONCELOS, 90-C
DOIS VIZINHOS /PR

09124

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
124
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: OSMAR CAGNINI EPP
CNPJ: 12.298.916/0001-59
ENDEREÇO RUA ZACARIAS DE VASCONCELOS, 90C, CENTRO, DOIS VIZINHOS/PR CEP 85660-000 – FONE (46) 3536-7180

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Tomada de Preços nº. 030/2014

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA nº	Data do registro	Assinatura
JOÃO CARLOS MACHADO FORTES	ENGENHEIRO ELETRICISTA	PR-33363/D	29/03/2007	

João Carlos M. Fortes
Engº. Eletricista
CREA: PR - 33363 / D
Visto CREA-SC: S3 119397-5

Dois Vizinhos, 25 de Julho de 2014

12.298.916/0001-59
OSMAR CAGNINI
R. PROL. RUA ZACARIAS DE VASCONCELOS, S/Nº - SAÍDA LINHA TÁRTARI - CEP 85660-000 DOIS VIZINHOS - PARANÁ

OSMAR CAGNINI EPP
CNPJ: 12.298.916/0001-59
Osmar Cagnini
Sócio/Administrador
CPF: 492.958.029-34
RG: 3.182.030-8

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
125
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: C C E - CAGNINI CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS, com sede foro em Dois Vizinhos - PR, inscrita no CNPJ nº 12.298.916/0001-59, situada no prolongamento da Rua Zacarias de Vasconcelos, S/N, saída para Linha Tártare, com atuação no ramo de comércio de material elétrico e prestação de serviços de eletricidade, neste ato, representada por seu sócio-gerente OSMAR CAGNINI, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 3.182.030-8 PR e inscrito no CPF nº 492.958.029-34.

CONTRATADO: JOÃO CARLOS MACHADO FORTES, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista com registro no CREA sob nº PR-33363/D, portador da cédula de identidade RG nº 504.637.201-6 SSP-RS e inscrito sob o CPF nº 663.004.870-91 residente e domiciliado na cidade de Dois Vizinhos - PR, à Rua Goiás, nº 57 – centro.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Responsabilidade Técnica, as partes acima qualificadas têm entre si justo o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
A CONTRATANTE, empresa cuja atividade é área de Serviços de Eletricidade, detendo como objeto social o ramo de Comércio varejista de materiais elétricos comerciais e industriais e prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica comercial e industrial, firma o presente contrato com o CONTRATADO, o qual se obriga a prestar à CONTRATANTE, serviços profissionais atinentes a sua formação técnico-científica e habilitação profissional na área de eletricidade, bem como atuar como responsável técnico pela empresa, conforme adiante especificado.

Parágrafo único – O CONTRATADO prestará à CONTRATANTE as seguintes atividades: Elaboração e análise de projetos de eletricidade, acompanhamento na execução de serviços de instalação de eletricidade, manutenção, bem como eventuais vistorias, enfim, tudo o que for pertinente à sua capacitação técnico-científica para manter a regularidade da atividade exploradora pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
A CONTRATANTE deverá indicar o CONTRATADO como responsável técnico, por sua atividade na área de eletricidade, cuja Declaração de Responsabilidade Técnica ficará fazendo parte integrante do presente instrumento com reconhecimento de firma.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO
A CONTRATANTE é responsável por eventuais retenções de impostos e contribuições previstos na legislação tributária e previdenciária e pagará ao CONTRATADO, todo dia 10 do mês subseqüente àquele do serviço efetivamente prestado, a importância de R$ 3.732,00 (Três mil e setecentos e trinta e dois reais) referente a 06 salários mínimos atuais, para uma jornada de 02 (duas) horas diárias. O pagamento será efetuado na sede da CONTRATANTE, com emissão do respectivo recibo pelo CONTRATADO.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA
O presente contrato é firmado por prazo 04 (quatro) anos, passando a vigorar a partir de 22 de Agosto de 2012 até 22 de Agosto de 2016.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCIÇÃO
O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, ressalvada a hipótese de a parte denunciante optar por indenizar a outra do valor correspondente ao da prestação dos serviços referente ao período.

MUN. SÃO JOÃO D'OESTE
126
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Parágrafo 1º - O contrato também poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

Parágrafo 2º - Poderá, finalmente, ser rescindido por acordo entre as partes, as quais poderão optar por renunciar ao prazo de 30 (trinta) dias, bem como da indenização prevista.

CLAÚSULA SEXTA – DO REGIME JURÍDICO

As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo o contratado plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas e demais exigências legais do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, quanto à responsabilidade técnica. O CONTRATADO responde exclusivamente por eventual imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução de serviços que venham a causar dano à CONTRATANTE ou a terceiros, devendo responder regressivamente caso a CONTRATANTE seja responsabilizada judicialmente por tais fatos, desde que haja a denunciação da lide, salvo no caso de comprovada conduta da própria CONTRATANTE contrária à orientação dada pelo CONTRATADO.

Parágrafo único – Tendo em vista a importância da responsabilidade técnica assumida, o CONTRATADO deverá fazer por escrito suas orientações à CONTRATANTE e aos seus prepostos, mediante protocolo de recebimento ou ciência.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO DE ELEIÇÃO

As partes elegem o foro da Comarca de Dois Vizinhos – Paraná, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias originais e de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam, dando tudo por bom, firme e valioso.

Dois Vizinhos, 20 de Agosto de 2012

FIRMA RECONHECIDA

C C E – CAGNINI CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS
Representante Legal: Osmar Cagnini
CPF: 492.958.029-34
Contratante

FIRMA RECONHECIDA

JOÃO CARLOS MACHADO FORTES
CPF: 663.004.870-91
Contratado

TABELIONATO GODOY
Rua Joao Dalpasquale, 631
FONE:(046)3581-5550

Reconheco por semelhanca, em face da impossibilidade do signatario comparecer a esta Serventia CN 11.6.5 a(s) firma(s) de:
[EYpzOG41]-OSMAR CAGNINI.....
[EYpzKvy1]-JOAO CARLOS MACHADO FORTES...
do que dou fe.
Dois Vizinhos-PR,
27 de Agosto de 2012

FRANCIELE TADIOTTO TEDESCO
ESCREVENTE AUTORIZADA
R$ 12,28 + R$ 0,50 (SELO)

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EIU88883

Testemunhas

1.Nome Legível: _____ Ass:_____

2.Nome Legível:_____ Ass:_____

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
121
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO ELETRICISTA
JOAO CARLOS MACHADO FORTES
Carteira Profissional:PR-33363/D
Acervo Técnico Nº.:**7644/2012**
Selos de autenticidade:**A 006.862**

RNP Nº:1701419440
Protocolo Nº.:**2012/00188667**

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
128
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JOAO CARLOS MACHADO FORTES
Carteira Profissional:PR-33363/D
Acervo Técnico Nº.:**7644/2012**
Selos de autenticidade:**A 006.862**

RNP Nº.:1701419440
Protocolo Nº.:**2012/00188667**

ART Nº.....:20121793569 0..... Registrada:11/05/2012.....
ART Substituída.....:20115507487
ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:OSMAR CAGNINI ME.....
Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA -
CNPJ/CPF: 01.612.441/0001-07.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE.....
Tipo de Obra/Serviço:LINHAS/REDES DE DISTRIBUIÇÃO URBANA.....
Serviço Contratado..:PROJETO.....
EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:200,00 KVA..... Área Existente:0,00 KVA
Área Ampliada.....:0,00 KVA Área de Reforma:0,00 KVA
Dados Complementares:0,00
Local da Obra.....:PARQUE DE EXPOSIÇÕES, S/N.....
Município/Estado....:BELA VISTA DA CAROBA/PR.....
Data de Início.....:12/12/2011..... Data de Conclusão:20/12/2011.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:PROJETO ELETROMECANICO DE ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE URBANA DE BELA VISTA DA CAROBA PARA ATENDER O PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO, DURANTE A EXPOSIÇÃO-FEIRA (LIGAÇÕES PROVISÓRIAS). -INSTALAR TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUIÇÃO DE 75KVA , 13,8KV-220/127V EM PADRAO 200A (PARTICULAR) E LIGAR REDE DE ENERGIA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AO MESMO. -LIGAR REDE DE ENERGIA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES EM PADRAO 125A A SER ATENDIDO PELO TRANSFORMADOR DA COPEL Nº B5436 13,8KV-220/127V. -CONSTRUIR 02 VÃOS DE REDE DE AT TRIFÁSICA EM 13.8KV C/ TRAFO DE 75KVA PARA ATENDER O PARQUE DE EXPOSIÇÕES (REDE PARTICULAR INTERNA DO PARQUE). -CONSTRUIR 06 VÃOS DE REDE DE BT TRIFÁSICA EM 220/127V PARA ATENDER O PARQUE DE EXPOSIÇÕES. (REDE PARTICULAR INTERNA DO PARQUE).....
Observação.....:.....

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
129
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO ELETRICISTA
JOAO CARLOS MACHADO FORTES
Carteira Profissional:PR-33363/D
Acervo Técnico Nº.:**7644/2012**
Selos de autenticidade:**A 006.862**

RNP Nº.:1701419440
Protocolo Nº.:**2012/00188667**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2012/00188667.

Emitida via Internet em 15/05/2012 10:59:07 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
Rua Rio de Janeiro, nº: 1021, centro,
Bela Vista da Caroba-Estado do Paraná
Fone/Fax: (46) 3557-1180
CNPJ: 01.612.441/0001-07

MUN. SÃO JORGE D'OESTE – COMISSÃO DE LICITAÇÃO – 130

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

A **Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba**, com sede administrativa, na Rua Rio de Janeiro, S/N, centro, cidade de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 01.612.441/0001-07, atesta para os devidos fins, inclusive para fins de acervo técnico junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, que:

A empresa OSMAR CAGNINI ME registrada no CREA-PR sob o nº 52391 tendo como profissional responsável em seu Quadro Técnico o Engenheiro Eletricista JOÃO CARLOS MACHADO FORTES – CREA: PR-33363/D executou os seguintes serviços:

- PROJETO ELETROMECÂNICO DE ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE URBANA DE BELA VISTA DA CAROBA PARA ATENDER O PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO, DURANTE A EXPOSIÇÃO-FEIRA (LIGAÇÕES PROVISÓRIAS).
- INSTALAR TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE DISTRIBUIÇÃO DE 75 KVA, 13,8KV-220/127V EM PADRAO 200A (PARTICULAR) E LIGAR REDE DE ENERGIA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AO MESMO.
- LIGAR REDE DE ENERGIA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES EM PADRÃO 125A A SER ATENDIDO PELO TRANSFORMADOR DA COPEL Nº B5436 13,8KV-220/127V.
- CONSTRUIR 02 VÃOS DE REDE DE AT TRIFÁSICA EM 13.8KV C/ TRAFO DE 75KVA PARA ATENDER O PARQUE DE EXPOSIÇÕES (REDE PARTICULAR INTERNA DO PARQUE).
- CONSTRUIR 06 VÃOS DE REDE DE BT TRIFÁSICA EM 220/127V PARA ATENDER O PARQUE DE EXPOSIÇÕES. (REDE PARTICULAR INTERNA DO PARQUE).

- DIMENSÃO: 200 KVA
- DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 12/12/2011
- DATA DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS: 20/12/2011
- LOCAL DA OBRA: PARQUE DE EXPOSIÇÕES, S/N, BELA VISTA DA CAROBA- PR.

Os serviços desenvolvidos estão anotados na ART Nº 20121793569.

Disto posto, declaramos que a mesma obra se enquadra com as especificações normativas e a contento, nada constatamos em nossos arquivos que possa desaboná-la.

Bela Vista da Caroba – PR, 11 de Maio de 2012.

RECONHECIDA

JOSE ALCINDO TAMIOSSO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 006.862

ESTADO DO PARANÁ

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
130

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO ELETRICISTA
JOAO CARLOS MACHADO FORTES
Carteira Profissional:PR-33363/D
RNP Nº:1701419440
Acervo Técnico Nº.:**202/2013**
Protocolo Nº.:**2013/00004026**
Selos de autenticidade:**A 009.667, A 009.668**

MUN. SÃO CRGE D'OESTE
132
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JOAO CARLOS MACHADO FORTES
Carteira Profissional:PR-33363/D — RNP Nº.:1701419440
Acervo Técnico Nº.:**202/2013** — Protocolo Nº.:**2013/00004026**
Selos de autenticidade:**A 009.667, A 009.668**

ART Nº.....:20122071230 0..... Registrada:30/05/2012.....
ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:OSMAR CAGNINI ME.....
Contratante(s).....:PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - CNPJ/CPF: 95.589.255/0001-48.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE.....
Tipo de Obra/Serviço:POSTOS DE TRANSFORMAÇÃO.....
Serviço Contratado..:PROJETO.....
EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:150,00 KVA..... Área Existente:0,00 KVA
Área Ampliada.....:0,00 KVA Área de Reforma:0,00 KVA
Dados Complementares:0,00
Local da Obra.....:EST. LIN. VACHIN A BOA ESPERANÇA, S/N EST.P/ CRUZEIRO DO IGUAÇU L. 21-A1 Q. GB.38.....
Município/Estado....:BOA ESPERANCA DO IGUACU/PR.....
Data de Início.....:30/05/2012..... Data de Conclusão:31/07/2012.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:RESPONSABILIDADE TECNICA DE PROJETO E EXECUÇÃO PARA: -POSTO DE TRANSFORMAÇÃO PARTICULAR, TRIFÁSICO DE 150 KVA, 34,5KV-380/220V E MEDIÇÃO DE ENERGIA EM BT; -RAMAL ALIMENTADOR SUBTERÂNEO PARA A INDUSTRIA. FINALIDADE DO CONSUMIDOR: INDUSTRIALIZAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.....
Observação.....

09133

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
733
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JOAO CARLOS MACHADO FORTES
Carteira Profissional:PR-33363/D RNP.Nº.:1701419440
Acervo Técnico Nº.:**202/2013** Protocolo Nº.:**2013/00004026**
Sêlos de autenticidade:**A 009.667, A 009.668**

ART Nº.....:20124430645 0..... Registrada:12/11/2012.....
ART Substituída.....:20122510854 0.....
ART Co-Respons.....: ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:OSMAR CAGNINI ME.....
Contratante(s).....:PREFEITURA DE SÃO JORGE D'OESTE - CNPJ/CPF:
76.995.380/0001-03.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE.....
Tipo de Obra/Serviço:LINHAS/REDES DE DISTRIBUIÇÃO URBANA.....
Serviço Contratado..:PROJETO.....
EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:150,00 KVA..... Área Existente:0,00 KVA
Área Ampliada.....:0,00 KVA Área de Reforma:0,00 KVA
Dados Complementares:0,00
Local da Obra.....:ESTRADA VICINAL, FAZENDA VELHA, S/N - LAPA-ZONA
EXPANSÃO URBANA Q. 1 A 15.....
Município/Estado....:SAO JORGE D OESTE/PR.....
Data de Início.....:28/06/2012..... Data de Conclusão:12/11/2012.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO DE DISTRIBUIÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, PARA ATENDIMENTO A LOTEAMENTO RESIDENCIAL COM 15 QUADRAS E 128 LOTES A SER IMPLANTADO NESTE MUNICÍPIO. A INSTALAÇÃO COMPREENDE: -DOIS POSTOS DE TRANSFORMAÇÃO TRIFÁSICO DE 75KVA-13.8KV/220-127V; -REDE DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE AT EM 13.8KV COM 18 LANÇES E 630 METROS DE EXTENSÃO; -REDE DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA DE BT EM 220/127V COM 40 LANÇES E 1.400 METROS DE EXTENSÃO. -INSTALAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM 65 LUMINÁRIAS PADRÃO COPEL. -INSTALAÇÃO DE 15 PADRÕES DE ENTRADA DE SERVIÇO MONOFÁSICO SIMPLES 50A, PADRÃO COPEL. -INSTALAÇÃO DE 56 PADRÕES DE ENTRADA DE SERVIÇO MONOFÁSICO DUPLO 50A, PADRÃO COPEL.....
Observação.....

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
134
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO ELETRICISTA
JOÃO CARLOS MACHADO FORTES
Carteira Profissional: PR-33363/D — RNP Nº.: 1701419440
Acervo Técnico Nº.: **202/2013** — Protocolo Nº.: **2013/00004026**
Selos de autenticidade: **A 009.667, A 009.668**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2013/00004026.

Emitida via Internet em 08/01/2013 13:45:38 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Município de
Boa Esperança do Iguaçu
Estado do Paraná

NOSSA TERRA NOSSO POVO NOSSO FUTURO
Boa Esperança do Iguaçu
ADMINISTRAÇÃO 2009-2012

MUN. SP. DE L. D'OESTE
135
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

A **Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu** com sede administrativa, na Av. Demétrio Pinzon, Nº 16, Centro, município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 95.589.255/0001-48, atesta para os devidos fins, inclusive para fins de acervo técnico junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, que:

O engenheiro eletricista JOÃO CARLOS MACHADO FORTES – registrado no CREA-PR sob nº PR-33363/D executou os seguintes serviços pela empresa OSMAR CAGNINI ME registrada no CREA-PR sob o nº 52391.

- RESPONSABILIDADE TECNICA DE PROJETO E EXECUÇÃO PARA:
 -POSTO DE TRANSFORMAÇÃO PARTICULAR, TRIFÁSICO DE 150 KVA, 34,5KV-380/220V E MEDIÇÃO DE ENERGIA EM BT;
 -RAMAL ALIMENTADOR SUBTERÂNEO PARA A INDÚSTRIA.
 FINALIDADE DO CONSUMIDOR: INDUSTRIALIZAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.

- DIMENSÃO: 150 KVA
- DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 30/05/2012
- DATA DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS: 30/06//2012
- LOCAL DA OBRA: EST. LIN. VACHIN A BOA ESPERANÇA, S/N, QUADRA: GB.38, LOTE: 21-A1, EST. P/ CRUZEIRO DO IGUAÇU – BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU – PR, CEP:85680-000

Os serviços desenvolvidos estão anotados na ART Nº 20122071230.

Disto posto, declaramos que a mesma obra se enquadra com as especificações normativas e a contento, nada constatamos em nossos arquivos que possa desaboná-la.

Boa Esperança do Iguaçu – PR, 19 de Novembro de 2012.

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS EZY09149

CARTÓRIO TOPANOTTI

Claudemir Freitas
Prefeito

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório. Em testemunho da verdade.
12 MAIO 2014
Dois Vizinhos Paraná

TABELIONATO GODOY Rua João Dalpasquale, 62 85660-000 - Fone (46) 3581-555
TEREZINHA COLETTI DE GODOY - Tabeliã
FABIO DE GODOY - Tabelião Substituto
VENILTON ANTONIO COLETTI - Aut. Juramentado
NOELI R. T. GAVASSO - Aut. Juramentada
MARCIA ELISA SGARBI - Aut. Juramentada
ANA LARA V. C. NICOLODI - Escrevente Autorizada
FRANCIELE T. TEDESCO - Escrevente Autorizada

Atestado registrado mediante vinculação a respectiva CAT
CREA - PR
A 009.667

MUNICÍPIO DE **SÃO JORGE D'OESTE**
Estado do Paraná
www.pmsjorge.pr.gov.br / CPNJ 76.995.380/0001-03

SÃO JORGE D'OESTE
TERRA DOS LAGOS DO IGUAÇU

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
136
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ATESTADO DE CAPACITADE TÉCNICA

A **Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste** com sede administrativa, na Av. Iguaçu, 281, centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 76.995.380/0001-03, atesta para os devidos fins, inclusive para fins de acervo técnico junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, que:

O engenheiro eletricista JOÃO CARLOS MACHADO FORTES – registrado no CREA-PR sob nº PR-33363/D executou os seguintes serviços pela empresa OSMAR CAGNINI ME registrada no CREA-PR sob o nº 52391.

- PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO DE DISTRIBUIÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, PARA ATENDIMENTO A LOTEAMENTO RESIDENCIAL COM 15 QUADRAS E 128 LOTES A SER IMPLANTADO NESTE MUNICÍPIO.
 A INSTALAÇÃO COMPREENDE:
 -DOIS POSTOS DE TRANSFORMAÇÃO TRIFÁSICO DE 75KVA-13.8KV/220-127V;
 -REDE DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE AT EM 13.8KV COM 18 LANÇES E 630 METROS DE EXTENSÃO;
 -REDE DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA DE BT EM 220/127V COM 40 LANÇES E 1.400 METROS DE EXTENSÃO.
 -INSTALAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM 65 LUMINÁRIAS PADRÃO COPEL.
 -INSTALAÇÃO DE 15 PADRÕES DE ENTRADA DE SERVIÇO MONOFÁSICO SIMPLES 50A, PADRÃO COPEL.
 -INSTALAÇÃO DE 56 PADRÕES DE ENTRADA DE SERVIÇO MONOFÁSICO DUPLO 50A, PADRÃO COPEL.

- DIMENSÃO: 150 KVA
- DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 28/06/2012
- DATA DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS: 12/11/2012
- LOCAL DA OBRA: ESTRADA VICINAL, FAZENDA VELHA S/N, QUADRA: 1 A 15, LAPA-ZONA EXPANSÃO URBANA – SÃO JORGE D'OESTE – PR, CEP:85575-000

Os serviços desenvolvidos estão anotados na ART Nº 20124430645.

Disto posto, declaramos que a mesma obra se enquadra com as especificações normativas e a contento, nada constatamos em nossos arquivos que possa desaboná-la.

São Jorge D'Oeste – PR, 14 de Novembro de 2012.

Município de SÃO JORGE D'OESTE – ENGENHARIA – Estado do Paraná

FIRMA RECONHECIDA
Luiz Antonio Cazella

LUIZ ANTONIO CAZELLA
Engenheiro Civil CREA PR 67299/D
Departamento de Engenharia
Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR

Luiz Antonio Cazella
Eng. Civil CREA PR 67299/D
Diretor área de engenharia
Decreto nº 1038/2011
São Jorge D'Oeste
Paraná

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - PR
A 009.868

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
137
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO ELETRICISTA
JOAO CARLOS MACHADO FORTES
Carteira Profissional:PR-33363/D
RNP Nº:1701419440
Acervo Técnico Nº.:**902/2013**
Protocolo Nº.:**2013/00014097**
Selos de autenticidade:**A 009.671, A 009.672**

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
137
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JOAO CARLOS MACHADO FORTES
Carteira Profissional:PR-33363/D
RNP Nº.:1701419440
Acervo Técnico Nº.:**902/2013**
Protocolo Nº.:**2013/00014097**
Selos de autenticidade:**A 009.671, A 009.672**

ART Nº.....:20115433513 0..... Registrada:21/12/2011.....
ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:OSMAR CAGNINI.....
Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇÚ -
CNPJ/CPF: 95.589.230/0001-44.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....
Área de Competência.:SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE.....
Tipo de Obra/Serviço:LINHAS/REDES DE DISTRIBUIÇÃO URBANA.....
Serviço Contratado..:PROJETO.....
EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:27,40 KW..... Área Existente:0,00 KW
Área Ampliada.....:0,00 KW Área de Reforma:0,00 KW
Dados Complementares:0,00
Local da Obra.....:PERÍMETRO URBANO JUNTO À PR-473, S/N.....
Município/Estado....:CRUZEIRO DO IGUACU/PR.....
Data de Início.....:07/11/2011..... Data de Conclusão:30/12/2011.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:-PROJETO ELETROMECÂNICO DE ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE URBANA DE CRUZEIRO DO IGUAÇÚ, PARA AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO COM 65 LUMINÁRIAS TIPO 250W VM-HID E 65 LUMINÁRIAS 70W VM-HID. -EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES.....
Observação.....:.....

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
139
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JOAO CARLOS MACHADO FORTES
Carteira Profissional:PR-33363/D
Acervo Técnico Nº.:**902/2013**
Selos de autenticidade:**A 009.671, A 009.672**

RNP Nº.:1701419440
Protocolo Nº.:**2013/00014097**

ART Nº.....:20124429515 0..... Registrada:12/11/2012.....
ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:OSMAR CAGNINI ME.....
Contratante(s).....:EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DOIS VIZINHOS LTDA - CNPJ/CPF: 73.788.010/0001-07.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE.....
Tipo de Obra/Serviço:LINHAS/REDES DE DISTRIBUIÇÃO URBANA.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:450,00 KVA..... Área Existente:0,00 KVA
Área Ampliada.....:0,00 KVA Área de Reforma:0,00 KVA
Dados Complementares:0,00
Local da Obra.....:PROLONGAMENTO DA RUA DOMINGOS PERIN, S/N COUNTRYCLUB-DOIS VIZINHOS.....
Município/Estado....:DOIS VIZINHOS/PR.....
Data de Início.....:12/09/2012..... Data de Conclusão:12/11/2012.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DE REDE ELÉTRICA DE DISTRIBUIÇÃO URBANA DE AT 13,8KV E BT 220/127V, COM INSTALAÇÃO DE 06 POSTOS DE TRANSFORMAÇÃO DE 75 KVA, PARA ATENDER LOTEAMENTO URBANO COM 309 LOTES NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS-PR. SERÃO IMPLANTADOS: -06 POSTOS DE TRANSFORMAÇÃO TRIFÁSICO DE 75KVA 13.8KV/220-127V; -REDE DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE AT EM 13.8 KV COM 1.000 METROS DE EXTENSÃO; -REDE DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA DE BT EM 220/127V COM 3.000 METROS DE EXTENSÃO; -REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA O LOTEAMENTO COM 150 LUMINÁRIAS PADRÃO COPEL.....
Observação.....:.....

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
140
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO ELETRICISTA
JOAO CARLOS MACHADO FORTES
Carteira Profissional:PR-33363/D — RNP Nº.:1701419440
Acervo Técnico Nº.:**902/2013** — Protocolo Nº.:**2013/00014097**
Selos de autenticidade:**A 009.671, A 009.672**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2013/00014097.

Emitida via Internet em 22/01/2013 10:49:16 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

e-mail: cruzeiro@wln.com.br - Fones/Fax: (46) 3572-1181 / 3572-1184
Av. 13 de Maio, 906 - 85598-000 - Cruzeiro do Iguaçu - PR - CNPJ 95.589.230/0001-44

Município de CRUZEIRO DO IGUAÇU Paraná
Progresso com qualidade de vida.

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
141

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

O Município Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ:95.589.230/0001-44, localizado na Avenida 13 de Maio - 906, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Exmo. Sr. **LUIZ ALBERI KASTENER PONTES**, brasileiro, casado, portador do RG:**6.436.069-8** – CPF:**183.120.049-04**, **atesta** para os devidos fins, inclusive para fins de acervo técnico junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, que:

O Engenheiro Eletricista **JOÃO CARLOS MACHADO FORTES** – registrado no CREA-PR sob nº PR-33363/D executou os seguintes serviços pela empresa **OSMAR CAGNINI ME** registrada no CREA-PR sob o nº 52391.

- -PROJETO ELETROMECÂNICO DE ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE URBANA DE CRUZEIRO DO IGUAÇU, PARA AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO COM 65 LUMINÁRIAS TIPO 250 W VM-HID E 65 LUMINÁRIAS 70 W VM-HID. -EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES.

- DIMENSÃO: 27,4 KW
- DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 07/11/2011
- DATA DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS: 30/12/2011
- LOCAL DA OBRA: PERÍMETRO URBANO JUNTO À PR-473, S/N, CRUZEIRO DO IGUAÇU – PR, CEP: 85598-000.

Os serviços desenvolvidos estão anotados na ART Nº 20115433513.

Disto posto, declaramos que a mesma obra se enquadra com as especificações normativas e a contento, nada constatamos em nossos arquivos que possa desaboná-la.

Cruzeiro do Iguaçu – PR, 10 de Janeiro de 2013.

FIRMA RECONHECIDA

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES
PREFEITO MUNICIPAL

TABELIONATO GODOY
Rua João Dalpasquale, 631
FONE:(046)3581-5550

Reconheço por semelhança, em face da impossibilidade do signatario comparecer a esta Serventia CN 11.6.5 a(s) firma(s) de:
[1]:DoIlNOI-LUIZ ALBERI KASTNER PONTES...
do que dou fe.
Dois Vizinhos-PR,
11 de Janeiro de 2013

ANA CARAMASCHI CECCHIN NICOLODI
ESCREVENTE AUTORIZADA
R$ 3,06 + R$ 0,50 (SELO)

SELO DE AUTENTICIDADE FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EHK74072
ANA LAN... NICOLODI Autorizada

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - PR
A 009.671

09142

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
142
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

A **Empreendimentos Imobiliários Dois Vizinhos Ltda** com sede administrativa, na Rua José de Alencar, 420, cidade-sul, município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 73.788-010/0001-07, atesta para os devidos fins, inclusive para fins de acervo técnico junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, que:

O engenheiro eletricista JOÃO CARLOS MACHADO FORTES – registrado no CREA-PR sob nº PR-33363/D executou os seguintes serviços pela empresa OSMAR CAGNINI ME registrada no CREA-PR sob o nº 52391.

- EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DE REDE ELÉTRICA DE DISTRIBUIÇÃO URBANA DE AT 13,8KV E BT 220/127V, COM INSTALAÇÃO DE 06 POSTOS DE TRANSFORMAÇÃO DE 75 KVA, PARA ATENDER LOTEAMENTO URBANO COM 309 LOTES NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS-PR.
 SERÃO IMPLANTADOS:
 -06 POSTOS DE TRANSFORMAÇÃO TRIFÁSICO DE 75KVA 13.8KV/220-127V;
 -REDE DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE AT EM 13.8 KV COM 1.000 METROS DE EXTENSÃO;
 -REDE DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA DE BT EM 220/127V COM 3.000 METROS DE EXTENSÃO;
 -REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA O LOTEAMENTO COM 150 LUMINÁRIAS PADRÃO COPEL.

- DIMENSÃO: 450 KVA
- DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 12/09/2012
- DATA DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS: 12/11/2012
- LOCAL DA OBRA: PROLONGAMENTO DA RUA DOMINGOS PERIN, S/N, COUNTRY CLUB – DOIS VIZINHOS – PR, CEP:85660-000

Os serviços desenvolvidos estão anotados na ART Nº 20124429515.

Disto posto, declaramos que a mesma obra se enquadra com as especificações normativas e a contento, nada constatamos em nossos arquivos que possa desaboná-la.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - PR
A 009.672

Dois Vizinhos – PR, 14 de Novembro de 2012.

FIRMA RECONHECIDA

Guajara Jesus da Cruz Gazzalle
CPF: 005.793.279-49
Representante Legal

TABELIONATO GODOY
Rua Joao Dalpasquale, 631
FONE:(046)3581-5550

Reconheco por semelhanca, em face da impossibilidade do signatario comparecer a esta Serventia CN 11.6.5 a(s) firma(s) de:
CLEX6co501-GUAJARA JESUS DA CRUZ..... GAZZALLE.....
do que dou fe.
Dois Vizinhos-PR,
06 de Dezembro de 2012

ANA LARA VITTO CECCHIN NICOLODI
ESCREVENTE AUTORIZADA
R$ 3,06 + R$ 0,50 (SELO)

Lei 13.228 de 16/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
ELY21367

73.788.010/0001-07

EMPREENDIMENTOS IMOB. DOIS VIZINHOS LTDA.
RUA JOSÉ DE ALENCAR, 420
CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

00143

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
143
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO ELETRICISTA
JOAO CARLOS MACHADO FORTES
Carteira Profissional:PR-33363/D
Acervo Técnico Nº.:**4689/2013**
Selos de autenticidade:**A 009.585**

RNP Nº:1701419440
Protocolo Nº.:**2013/00171426**

00144

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
144
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JOAO CARLOS MACHADO FORTES
Carteira Profissional:PR-33363/D
Acervo Técnico Nº.:**4689/2013**
Selos de autenticidade:**A 009.585**

RNP Nº.:1701419440
Protocolo Nº.:**2013/00171426**

ART Nº.....:20131742800 0..... Registrada:09/05/2013.....
ART Substituída.....:20130439225 0
ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:OSMAR CAGNINI ME.....
Contratante(s).....:BIESEK FÁBRICA DE PRÉ-MOLDADOS DE CIMENTO LTDA - CNPJ/CPF: 08.094.738/0001-77.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE.....
Tipo de Obra/Serviço:LINHAS/REDES DE DISTRIBUIÇÃO URBANA.....
Serviço Contratado..:PROJETO.....
EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:112,50 KVA..... Área Existente:0,00 KVA
Área Ampliada.....:0,00 KVA Área de Reforma:0,00 KVA
Dados Complementares:0,00
Local da Obra.....:ROD. PR-281, KM 5, S/N LOTEAMENTO VERDES CAMPOS L. 01-A Q. 3-A.....
Município/Estado....:DOIS VIZINHOS/PR.....
Data de Início.....:05/02/2013..... Data de Conclusão:15/03/2013.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROJETO E EXECUÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DE RDU DE 13,8 KV ,PARA ATENDER POSTO DE TRANSFORMAÇÃO PARTICULAR DE CONSUMIDOR INDUSTRIAL, COM TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE ENTRADA DE SERVIÇO DE 112,5 KVA EM 13,8 KV - 220/127 V. PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, DEVERÃO SER REALIZADAS AS SEGUINTES MODIFICAÇÕES NA RDU DE 13,8 KV DA COPEL: - INTERCALAR UMA ESTRUTURA N1-DN3CF EM POSTE DUPLO T TIPO B-300 / 12 DAN, NA REDE DA COPEL EM FRENTE A ENTRADA DE SERVIÇO DO CONSUMIDOR, PARA DAR PASSAGEM A REDE DE ENERGIA EXISTENTE E FIXAR RAMAL DE DERIVAÇÃO PARA ATENDER O CLIENTE. - RETIRAR UMA ESTRUTURA N1-SI1 EM POSTE DUPLO T TIPO D-150 DAN, EXISTENTE E REALOCÁ-LA NA MESMA REDE A 15 METROS DA POSIÇÃO ATUAL. - SERVIÇOS EXECUTADOS COM LINHA VIVA (SEM DESENERGIZAR A REDE DE 13,8 KV) PELA NECESSIDADE DE URGÊNCIA AO ATENDIMENTO. -MONTAGEM DO POSTO DE TRANSFORMAÇÃO PARTICULAR DE 112,5KVA 13,8 KV - 220/127 V, DENTRO DAS INSTALAÇÕES DO CLIENTE.....
Observação.....:.....

09145

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
145
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO ELETRICISTA
JOAO CARLOS MACHADO FORTES
Carteira Profissional:PR-33363/D
Acervo Técnico Nº.:**4689/2013**
Selos de autenticidade:**A 009.585**

RNP Nº.:1701419440
Protocolo Nº.:**2013/00171426**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2013/00171426.

Emitida via Internet em 16/05/2013 12:54:13 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

0146

146

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

BIESEK FABRICA DE PRE MOLDADOS E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

A **BIESEK FÁBRICA DE PRÉ-MOLDADOS DE CIMENTO LTDA** com sede administrativa, na Rodovia PR-281, Km 05, S/N, Vila Verdes Campos, cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 08.094.738/0001-77, atesta para os devidos fins, inclusive para fins de acervo técnico junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, que:

A empresa OSMAR CAGNINI ME registrada no CREA-PR sob o nº 52391, tendo como seu responsável técnico o Engenheiro Eletricista JOÃO CARLOS MACHADO FORTES registrado no CREA-PR sob nº PR-33363/D, executou os seguintes serviços:

RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROJETO E EXECUÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DE RDU DE 13,8 KV ,PARA ATENDER POSTO DE TRANSFORMAÇÃO PARTICULAR DE CONSUMIDOR INDUSTRIAL, COM TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE ENTRADA DE SERVIÇO DE 112,5 KVA, EM 13,8 KV - 220/127 V.

PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, DEVERÃO SER REALIZADAS AS SEGUINTES MODIFICAÇÕES NA RDU DE 13,8 KV DA COPEL:

- INTERCALAR UMA ESTRUTURA N1-DN3CF EM POSTE DUPLO T TIPO B-300 / 12 DAN, NA REDE DA COPEL EM FRENTE A ENTRADA DE SERVIÇO DO CONSUMIDOR, PARA DAR PASSAGEM A REDE DE ENERGIA EXISTENTE E FIXAR RAMAL DE DERIVAÇÃO PARA ATENDER O CLIENTE.
- RETIRAR UMA ESTRUTURA N1-SI1 EM POSTE DUPLO T TIPO D-150 DAN, EXISTENTE E REALOCÁ-LA NA MESMA REDE A 15 METROS DA POSIÇÃO ATUAL.
- SERVIÇOS EXECUTADOS COM LINHA VIVA (SEM DESENERGIZAR A REDE DE 13,8 KV) PELA NECESSIDADE DE URGÊNCIA AO ATENDIMENTO.

-MONTAGEM DO POSTO DE TRANSFORMAÇÃO PARTICULAR DE 112,5 KVA 13,8 KV - 220/127 V, DENTRO DAS INSTALAÇÕES DO CLIENTE.

- DIMENSÃO: 112,5KVA
- DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 05/02/2013
- DATA DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS: 15/03/2013
- LOCAL DA OBRA: ROD. PR-281, KM 5 S/N
- QUADRA: 3-A, LOTE: 01-A, LOTEAMENTO VERDES CAMPOS, DOIS VIZINHOS – PR, CEP:85660-000

Os serviços desenvolvidos estão anotados na ART Nº 20131742800

Disto posto, declaramos que a mesma obra se enquadra com as especificações normativas e a contento, nada constatamos em nossos arquivos que possa desaboná-la.

FIRMA RECONHECIDA

Dois Vizinhos – PR, 10 de Maio de 2013.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 009.585

Eng. Civil Neri Pedro Biesek

08094738/0001-77

08.094.738/0001-77

BIESEK FÁBRICA DE PRÉ-MOLDADOS E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.
PR 473, KM 01, S/Nº - INTERIOR
CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS PARANÁ

Rua Heitor Ferrari Hablich, Nº 204, Centro, Dois Vizinhos/PR, CEP: 85660-000
Fone: (46) 3536-4961

MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
147

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(à) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO ELETRICISTA
JOAO CARLOS MACHADO FORTES
Carteira Profissional: PR-33363/D
Acervo Técnico Nº: **7260/2013**
Selos de autenticidade: **A 009.642**

RNP Nº: 1701419440
Protocolo Nº: **2013/00307100**

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
149

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JOAO CARLOS MACHADO FORTES
Carteira Profissional: PR-33363/D — RNP Nº.: 1701419440
Acervo Técnico Nº.: **7260/2013** — Protocolo Nº.: **2013/00307100**
Selos de autenticidade: **A 009.642**

ART Nº.....: 20132066426 0 Registrada: 03/06/2013.....
ART Correspons.....: ART Vinculada:
Empresa Executora...: OSMAR CAGNINI ME
Contratante(s).....: ANTONIO JACKOSKI - CNPJ/CPF: 347.958.399-72.....
Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.: SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE.....
Tipo de Obra/Serviço: LINHAS/REDES DE DISTRIBUIÇÃO RURAL.....
Serviço Contratado..: PROJETO.....
EXECUÇÃO.....
Dimensão.....: 112,50 KVA..... Área Existente: 0,00 KVA
Área Ampliada.....: 0,00 KVA Área de Reforma: 0,00 KVA
Dados Complementares: 0,00
Local da Obra.....: LINHA PIO X, S/N ZONA RURAL.....
Município/Estado....: SAO JORGE D OESTE/PR.....
Data de Início.....: 31/05/2013..... Data de Conclusão: 31/07/2013.....
Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..: CONSTRUÇÃO DE 7 VÃOS DE RDR AT 34,5KV P/ ATENDER CONSUMIDOR, COM TRANSFORMADOR DE 112,5 KVA, 3 X 300 A -220/127 V.....
Observação.....:

MUN. SÃO MIGUEL DO OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
149

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO ELETRICISTA
JOAO CARLOS MACHADO FORTES
Carteira Profissional: PR-33363/D
Acervo Técnico Nº.: **7260/2013**
Selos de autenticidade: **A 009.642**

RNP Nº.: 1701419440
Protocolo Nº.: **2013/00307100**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2013/00307100.

Emitida via Internet em 18/09/2013 11:23:11 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal.

00159

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
150

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

ANTÔNIO JACKOSKI residente na Linha São PIO X, no município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 347.958.399-72, atesto para os devidos fins, inclusive para fins de acervo técnico junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, que:

A empresa OSMAR CAGNINI ME registrada no CREA-PR sob o nº 52391, tendo como seu responsável técnico o Engenheiro Eletricista JOÃO CARLOS MACHADO FORTES registrado no CREA-PR sob nº PR-33363/D, projetou e executou os seguintes serviços:

CONSTRUÇÃO DE 7 VÃOS DE RDR AT 34,5KV P/ ATENDER CONSUMIDOR, COM TRANSFORMADOR DE 112,5 KVA, 3 X 300 A -220/127 V.

- DIMENSÃO: 112,5KVA
- DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 31/05/2013
- DATA DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS: 31/07/2013
- LOCAL DA OBRA: LINHA PIO X, S/N,
- MUNICÍPIO: SÃO JORGE D'OESTE – PR, CEP:85575-000

Os serviços desenvolvidos estão anotados na ART Nº 20132066426

Disto posto, declaro que a mesma obra se enquadra com as especificações normativas e a contento, nada constatei que possa desaboná-la.

São Jorge D'Oeste– PR, 17 de Setembro de 2013.

FIRMA RECONHECIDA

ANTÔNIO JACKOSKI
CPF: 347.958.399-72

TABELIONATO GODOY
Rua João Dalpasquale, 631
FONE:(046)3581-5550

Reconheco por semelhanca, em face da impossibilidade do signatario comparecer a esta Serventia CN 11.6.5 a(s) firma(s)

de:
[GAB9ukDOI-ANTONIO JACKOSKI.....
do que dou fe.
Dois Vizinhos-PR,
18 de Setembro de 2013

FRANCIELE TADIOTTO TEDESCO
ESCREVENTE AUTORIZADA
R$3,06 + R$ 0,47 (SELO)
Operador(a): HERNANI

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EZY09151

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EUK36517

TABELIONATO GODOY
Rua João Dalpasquale, 631
85560-000 - Fone (46) 3581-5550

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório.
Em testemunho _____ da verdade.

12 MAIO 2014

Dois Vizinhos Paraná

TEREZINHA COLETTI DE GODOY - Tabeliã
FABIO DE GODOY - Tabelião Substituto
VENILTON ANTONIO COLETTI - Aux. Juramentado
NOELI R. T. GAVASSO - Aux. Juramentado
MARCIA ELISA SGARBI - Aux. Juramentado
ANA LARA V. C. NICOLODI - Escrevente Autorizada
FRANCIELE T. TEDESCO - Escrevente Autorizada

Atestado registrado mediante vinculação à responsável técnico
CREA - PR
A 009.642

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
Estado do Paraná
www.pmsjorge.pr.gov.br / CPNJ 76.995.380/0001-03

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
151

ANEXO X

ATESTADO DE VISITA

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 030/2014

Declaramos que o Engenheiro **JOÃO MACHADO FORTES, CREA nº PR-33363/D,** da proponente **OSMAR CAGNINI - ME**, devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra, objeto da Concorrência em epígrafe.

São Jorge D' Oeste – Pr, 23/07/2014.

Luiz Antonio Cazella, CREA nº PR-67299/D
RG: 5.740.096-0

JOÃO MACHADO FORTES,, CREA nº PR-33363/D

CAGNINI CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS
FONE: (46) 3536-7180
RUA ZACARIAS DE VASCONCELOS, 90-C
DOIS VIZINHOS/PR

09152

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
152
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: OSMAR CAGNINI EPP
CNPJ: 12.298.916/0001-59
ENDEREÇO RUA ZACARIAS DE VASCONCELOS, 90C, CENTRO, DOIS VIZINHOS/PR CEP 85660-000 – FONE (46) 3536-7180

ANEXO VI

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR PARA LICITAR COM PODER PUBLICO

DECLARAÇÃO

A proponente Osmar Cagnini EPP, inscrita no **CNPJ** nº **12.298.916/0001-59**, por intermédio de seu representante legal o Sr. Osmar Cagnini, portador(a) da carteira de Identidade nº 3.182.030-8 e do CPF nº 492.958.029-34, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Dois Vizinhos, 25 de Julho de 2014

12.298.916/0001-59

OSMAR CAGNINI

R. PROL. RUA ZACARIAS DE VASCONCELOS, S/Nº - SAÍDA LINHA TÁRTARI - CEP 85660-000 DOIS VIZINHOS - PARANÁ

OSMAR CAGNINI EPP
CNPJ: 12.298.916/0001-59
Osmar Cagnini
Sócio/Administrador
CPF: 492.958.029-34
RG: 3.182.030-8

CAGNINI
CONSTRUÇÕES
ELÉTRICAS
FONE: (46) 3536-7180
RUA ZACARIAS DE VASCONCELOS, 90-C
DOIS VIZINHOS /PR

09153
MUN. SÃO JORGE D'OESTE
153
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: OSMAR CAGNINI EPP
CNPJ: 12.298.916/0001-59
ENDEREÇO RUA ZACARIAS DE VASCONCELOS, 90C, CENTRO, DOIS VIZINHOS/PR CEP 85660-000 – FONE (46) 3536-7180

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES

PROPONENTE: OSMAR CAGNINI EPP

ENDEREÇO RUA ZACARIAS DE VASCONCELOS, 90C

CNPJ: 12.298.916/0001-59

FONE/FAX: 46-3536-7180

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇO Processo n.º 030/2014**, instaurado pelo MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, de que essa empresa recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos 25 de Julho de 2014

12.298.916/0001-59
OSMAR CAGNINI
R. PROL. RUA ZACARIAS DE VASCONCELOS, S/Nº - SAÍDA LINHA TÁRTARI - CEP 85660-000 DOIS VIZINHOS - PARANÁ

OSMAR CAGNINI EPP
CNPJ: 12.298.916/0001-59
Osmar Cagnini
Sócio/Administrador
CPF: 492.958.029-34
RG: 3.182.030-8

Chico Elétro
instaladora

INVÓLUCRO N° 01
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
Tomada de preços N° 030/2014
EMPRESA : PUTON & DAL MOLIN LTDA

COMISSÃO MUN. SÃO JORGE D'OESTE DE LICITAÇÃO
154

0154

MUNICÍPIO DE **SÃO JORGE D'OESTE**
Estado do Paraná
www.pmsjorge.pr.gov.br / CPNJ 76.995.380/0001-03

Certificado de Registro Cadastral

Nº de Certificado: **710-2**	Vencimento: 23/07/2015.

PREFEITURA MUN. S. JORGE D'OESTE
155
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Nome Fantasia: CHICO ELETRO INSTALADORA
Razão Social: PUTON & DAL MOLIN LTDA
CNPJ: 85.482.594/0001-77
Endereço: RUA OLIMPIO CARVALHO DE LIMA, S/N - TERREO
Bairro: CENTRO
Município: PALMAS **UF: PR**
CEP: 85555-000
Telefone: (46) 3262-1592
E-mail: puton@brturbo.com.br
Ramo de Atividade: Transporte rodoviário de cargas em geral, inclusive produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de estações e redes de telecomunicações; Construção de estações e redes de telecomunicações; Obras de terraplanagem (serviço de perfuração e desmonte de rochas através de explosivos); Comércio varejista de material elétrico; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro de obras e limpeza de terrenos; Atividades de limpeza não especificados anteriormente (limpeza de caixas de água e caixas de gordura.
Representante Legal: Francisco Puton **CPF: 214.280.509-49**
Responsável técnico: Evandro Matana (Engenheiro Eletricista) **Crea: PR-38679/D**
Izabel Simone Lazzari (Geóloga) **Crea: PR-23617/D**
Bruno Baldissarelli (Engenheiro Florestal) **Crea: PR-95403/D**

Certifico que a empresa acima possui registro cadastral nesta Prefeitura uma vez que apresentou os documentos previstos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Município de São Jorge D'Oeste, em 23/07/2014

Franciela Carletto Wulff
Responsável pelo Cadastro

Validade: **12 meses a partir da data de emissão.**

Obs.: ***Este documento não isenta o fornecedor da apresentação dos documentos exigidos nos editais de licitação.***

09156

Município de Palmas

Prefeitura Municipal

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
156

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO	DATA EMISSÃO	DATA VALIDADE
1308	15/07/2014	14/08/2014

NOME / RAZÃO SOCIAL

PUTON & DAL MOLIN LTDA - CNPJ 85.482.594/0001-77

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA

COMPROVAÇÃO JUNTO À	FINALIDADE
ÓRGÃOS PÚBLICOS	LICITAÇÃO

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS RELATIVOS A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

INSCRIÇÃO / ATIVIDADE	ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO / APTO
577 [COM MATERIAL ELETRICO E INSTAL]	Avenida - OLIMPIO CARVALHO DE LIMA	199	/
17521	Avenida - OLIMPIO CARVALHO DE LIMA	199	/

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

DAA0ZXN23DHC0251

Esta certidão pode ser validada por meio do site da Prefeitura Municipal de Palmas, no endereço: http://pmp.pr.gov.br

TABELIONATO DE NOTAS CORONEL DOMINGOS SOARES
MIRIAN DUARTE HIPÓLITO
Escrevente Juramentada
Comarca de Palmas - Estado do Paraná
SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS - CEL. DOMINGOS SOARES
COMARCA DE PALMAS - ESTADO DO PARANÁ
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado. Dou fé.
21 JUL 2014
MIRIAN DUARTE HIPÓLITO - Escrevente Juramentada

Av. Clevelândia, 521 - Bairro Centro
Palmas - PR CEP 85.555-000 - Tel 4632637000 - Fax 4632637000

00157

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
157

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 12002586-52

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **85.482.594/0001-77**

Nome: **PUTON & DAL MOLIN LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 29/10/2014 - Fornecimento Gratuito

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 12002586-52

Emitida Eletronicamente via Internet
01/07/2014 - 08:06:28

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

TABELIONATO DE NOTAS
MIRIAN DUARTE HIPÓLITO
Escrevente Juramentada
Comarca de Palmas - Estado do Paraná
COPIOT-E

Lei: 13.228 de 26/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FBI95147

TABELIONATO DE NOTAS - CEL. DOMINGOS SOARES
COMARCA DE PALMAS - ESTADO DO PARANÁ
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório. Do que dou fé.
21 JUL 2014
MIRIAN DUARTE HIPÓLITO - Escrevente Juramentada

09158

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
159

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PUTON & DAL MOLIN LTDA
CNPJ: 85.482.594/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 15:44:37 do dia 16/05/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/11/2014.
Código de controle da certidão: **7126.2060.6CF6.13C2**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TABELIONATO DE NOTAS
MIRIAN DUARTE HIPÓLITO
Escrevente Juramentada
Comarca de Palmas - Estado do Paraná
CEL. DOMINGOS SOARES

TABELIONATO DE NOTAS - CEL. DOMINGOS SOARES
COMARCA DE PALMAS - ESTADO DO PARANÁ
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório. Do que dou fé.
21 JUL 2014
MIRIAN DUARTE HIPÓLITO - Escrevente Juramentada

Lei 10.168 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FBI95148

09159

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
159
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 180412014-88888594
Nome: PUTON & DAL MOLIN LTDA
CNPJ: 85.482.594/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 18/06/2014.
Válida até 15/12/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TABELIONATO DE NOTAS
MIRIAN DUARTE HIPÓLITO
Escrevente Juramentada
Comarca de Palmas - Estado do Paraná
CORONEL DOMINGOS SOARES

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FBI95149

TABELIONATO DE NOTAS - CEL. DOMINGOS SOARES
COMARCA DE PALMAS - ESTADO DO PARANÁ
Presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório. Do que dou fé.
21 JUL 2014
MIRIAN DUARTE HIPÓLITO - Escrevente Juramentada

09160

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
160
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 85482594/0001-77
Razão Social: PUTON & DAL'MOLIN LTDA
Nome Fantasia: CHICO ELETRO INSTALADORA
Endereço: RUA RUA OLIMPIO CARVALHO DE LIMA 199 SALA / CENTRO / PALMAS / PR / 85555-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/07/2014 a 05/08/2014

Certificação Número: 2014070704393327619949

Informação obtida em 15/07/2014, às 11:05:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

TABELIONATO DE NOTAS
MIRIAN DUARTE HIPÓLITO
Escrevente Juramentada
Comarca de Palmas - Paraná
SELOS FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FBI95150

TABELIONATO DE NOTAS - CEL. DOMINGOS SOARES
COMARCA DE PALMAS - ESTADO DO PARANÁ
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório. Do que dou fé.
21 JUL 2014
MIRIAN DUARTE HIPÓLITO - Escrevente Juramentada

09161

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
161

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PUTON & DAL MOLIN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 85.482.594/0001-77
Certidão nº: 41979743/2014
Expedição: 05/02/2014, às 13:29:22
Validade: 03/08/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PUTON & DAL MOLIN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **85.482.594/0001-77, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TABELIONATO DE NOTAS - CEL. DOMINGOS SOARES
COMARCA DE PALMAS - ESTADO DO PARANÁ
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório. Do que dou fé.
21 JUL 2014
MIRIAN DUARTE HIPÓLITO - Escrevente Juramentada

TABELIONATO DE NOTAS
MIRIAN DUARTE HIPÓLITO
Escrevente Juramentada
SELO
FUNARPEN
Comarca de Palmas - Paraná
CORONEL DOMINGOS SOARES
TABELIONATO DE NOTAS
FBI95151

Fazenda
Ministério da Fazenda

[redacted]

00162

MUN. SÃO JORGE D'OESTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO 162

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
85.482.594/0001-77
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE
14/08/

NOME EMPRESARIAL
PUTON & DAL MOLIN LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CHICO ELETRO INSTALADORA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermu interestadual e internacional
49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especific
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecu

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R OLIMPIO CARVALHO LIMA	**SN**	**TERREO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO
[redacted]5.555-000	**CENTRO**	**PALMAS**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITU
30/09/200

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITU

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **15/07/2014** às **09:11:54** (data e hora de Brasília).

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

TABELIONATO DE NOTAS
MIRIAN DUARTE HIPÓLITO
Escrevente Juramentada
Comarca de Palmas - Estado do Paraná
CEL. DOMINGOS SOARES
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
BI95152
TABELIONATO DE NOTAS - CEL. DOMINGOS SOARES
COMARCA DE PALMAS - ESTADO DO PARANÁ
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório. Do que dou fé.
21 JUL 2014
MIRIAN DUARTE HIPÓLITO - Escrevente Juramentada

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
163

PUTON & DAL MOLIN LTDA.-

CONTRATO SOCIAL

FRANCISCO PUTON, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Olimpio Carvalho de Lima nº-199, centro Palmas-(PR), portador da C.I. RG. nº-1.595.848/PR e CPF.MF. nº-214.280.509-49 e DEONILDA DAL MOLIN, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliada à Rua Olimpio Carvalho de Lima nº-199, Centro Palmas(PR), portadora da C.I.R.G.nº-1.595.711/PR e CPF/MF nº-371.309.279-68; resolvem de comum acôrdo, constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada regida pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:-NOME COMERCIAL - PUTON & DAL MOLIN LTDA., SEDE E FORO- Rua Olimpio Carvalho de Lima S/nº-, Centro Palmas(PR); PRAZO DE DURAÇÃO - Indeterminado, - INICIO DAS ATIVIDADES - 1º de agosto de 1992 - ATIVIDADE ECONOMICA- "Prestação de Serviços na área de Engenharia Elétrica, tais como: Manutenção, colocação e reparação de instalações elétricas, telefônicas, sendo em redes internas e externas.

CLAUSULA SEGUNDA:-CAPITAL SOCIAL- Cr$=50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros), dividido em 50.000,000 (cinquenta milhões de quotas),de Cr$ 1,00 (hum Cruzeiro) cda uma, assim distribuido entre os sócios: FRANCISCO PUTON,50% ou seja Cr$=25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros) que integralizam da seguinte forma: a) Cr$=5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros(em moeda corrente do país neste ato; b)com a entrega à sociedade de uma camioneta marca toyota bandeirantes ano fab.1985, chassi nº-0J-77281, placa KA8015 côr bege conforme Renavam nº-520.38213-7 do conselho nacional de trânsito, no valor de Cr$=20.000,000,00 (vinte milhões de cruzeiros) e DEONILDA DAL MOLIN 50% ou seja Cr$=25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros), que integraliza da seguinte forma: a) a importância de Cr$=5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) em moeda corrente do país neste ato, b) com a entrega de um caminhão marca Mercedes Benz LA.131448, placas BS.1247, chassi nº-3451031/8770088, ano fabricação 1987, modêlo 1987, côr azul, conf.:Renavam nº-521492246, do Cons.Nac.de trânsito no valor de Cr$=20.000.000,00(Vinte milhões de cruzeiros).

CLÁUSULA TERCEIRA:-Que os sócios deste empreendimento obrigam-se a transferir os veículos constantes da cláusula [illegible] no prazo máximo de 30(trinta) dias a contar da presente [illegible]

Tabelionato de Notas
André B. Lustoza
Escrevente Juramentado
Comarca de Palmas - Paraná
Coronel Domingos Soares - Paraná

TABELIONATO DE NOTAS COMARCA DE PALMAS ESTADO DO PARANÁ
A presente fotocópia é reprodução do documento apresentado neste Cartório e nada mais.
16 MAI 2014
ANDRÉ BRAGAMNHOL LUSTOZA - Tabelião Substituto

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
164
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PUTON & DAL MOLIN LTDA.

CONTRATO SOCIAL

A responsabilidade de cada sócio é limitada à importância total de capital social.-

CLÁUSULA QUARTA:-GERENTES - Francisco Puton,.-USO DO NOME COMERCIAL individualmente.-PROIBIÇÕES - Aval, endôsso, fiança e caução de favor PRÓ-LABORE - Aos sócios que prestarem serviços a sociedade, fixado de comum acôrdo.- CAUÇÃO DE GERÊNCIA - Dispensados.

CLÁUSULA QUINTA:- BALANÇO GERAL -Anualmente em 31 de dezembro-RESULtados atribuidos proporcionalmente aos sócios,com quotas integralizadas ou mantidas em reserva na sociedade.

CLÁUSULA SEXTA:-DESIMPEDIMENTO-os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.-

CLÁUSULA SÉTIMA:-DELIBERAÇÕES SOCIAIS - por maioria absoluta de votos inclusive a de transformação de tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.-

CLÁUSULA OITAVA:-TRANSFERÊNCIAS DE QUOTAS - Por consentimento dos demais sócios e decurso de prazo de direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Palmas-(PR),315 de julho de 1992

Testemunhas

Selvino Bordignon

Ivone A. M. Gonzaga

Francisco Puton

Deoni Dal Molin

Tabelionato de Notas
André B. Bueno Rodrigues
Escrevente Autorizado
Comarca de Palmas - Paraná
Convênio Dr. Ivone
SELO
FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FAS13429

TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE PALMAS - ESTADO DO PARANÁ
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório. Do que dou fé.
16 MAI 2014
ASHDRÉ BORGANHOLO JUSTOLA - Tabelião Substituto

UN. SÃO JORGE D'OESTE
165
JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL
PALMAS

PUTON & DAL MOLIN LTDA
C.N.P.J: 85.482.594/0001-77
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
FOLHA 01

FRANCISCO PUTON, brasileiro, casado sob regime de comunhão de bens, data de nascimento 16/04/1951, empresário, CPF nº. 214.280.509-49, Identidade Civil RG nº. 1.595.848 – SSP - PR expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Via acesso a Codapar , Sitio Itália s/nº, Bairro Codapar , neste município de Palmas - PR, CEP: 85.555-000, e **DEONILDA DAL MOLIN** brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 26/08/1953, empresaria, CPF nº. 371.309.279-68, Cédula de Identidade Civil RG nº. 1.595.711 - SSP/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Via Acesso a Codapar , Sitio Itália s/n , Bairro Codapar, neste município de Palmas - Pr, CEP: 85.555-000, sócios componentes da Sociedade Empresária Ltda que gira sob o nome empresarial de **PUTON & DAL MOLIN LTDA,** com sede em Palmas - PR, à Rua Olimpio Carvalho de Lima s/n, Bairro Centro, CEP: 85.555-000, com seu **CONTRATO SOCIAL** arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 412.0278216.0 por despacho em sessão em 12/08/1992, **PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL** arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 96/194494-3, por despacho em sessão em 30/10/1996, **SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL** arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 96/218094-7 por despacho em sessão em 20/12/1996, **TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL** arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 04/014742-8 por despacho em sessão em 21/01/2004, **QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL** arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20070898596 por despacho em sessão em 07/03/2007, **QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL** arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 20112799485 por despacho em sessão em 05/05/2011, **SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL** arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 20121178048 por despacho em sessão em 27/02/2012, **SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL** arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20134430239, por despacho em sessão em 31/07/2013, **OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL** arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20135642086 por despacho em sessão em 25/09/2013, **NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL** arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 201442235059 por despacho em sessão em 23/04/2014, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

TABELIONATO DE NOTAS
MIRIAN DUARTE HIPÓLITO
Escrevente Juramentada
Comarca de Palmas - Estado do Paraná
CORONEL DOMINGOS SOARES

TABELIONATO DE NOTAS - CEL. DOMINGOS SOARES
COMARCA DE PALMAS - ESTADO DO PARANÁ
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório. Do que dou fé.
21 JUL 2014
MIRIAN DUARTE HIPÓLITO - Escrevente Juramentada

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade através deste instrumento particular de alteração contratual altera seu **objeto social que era** : Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de estações e redes de telecomunicações; Construção de estações e redes de telecomunicações ; Obras de terraplanagem (serviços de perfuração e desmonte de rochas através de explosivos); comercio varejista de material elétrico; demolição de edifícios e outras estruturas; preparação de canteiro de obras e limpeza do terreno; atividades de limpeza não especificada anteriormente (limpeza de caixas de água e caixas de gordura) e transporte rodoviário de produtos perigosos, Transporte rodoviário de cargas em geral, inclusive produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, **passa a ser : Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de estações e redes de telecomunicações; Construção de estações e redes de telecomunicações ; Obras de terraplanagem (serviços de perfuração e desmonte de rochas através de**

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
166

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL
PALMAS

PUTON & DAL MOLIN LTDA
C.N.P.J: 85.482.594/0001-77
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
FOLHA 02

explosivos); comercio varejista de material elétrico; demolição de edifícios e outras estruturas; preparação de canteiro de obras e limpeza do terreno; atividades de limpeza não especificada anteriormente (limpeza de caixas de água e caixas de gordura) e transporte rodoviário de produtos perigosos, Transporte rodoviário de cargas em geral, inclusive produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, comercio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente, comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos de uso agropecuário; suas peças e acessórios.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contrato primitivo, que não colidirem com as disposições deste instrumento particular alteração contratual.

CLAÚSULA TERCEIRA : A vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado ás disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FRANCISCO PUTON, brasileiro, casado sob regime de comunhão de bens, data de nascimento 16/04/1951, empresário, CPF nº. 214.280.509-49, Identidade Civil RG nº. 1.595.848 – SSP - PR expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Via acesso Codapar , Sitio Itália s/nº, Bairro Codapar , neste município de Palmas - PR, CEP: 85.555-000, e **DEONILDA DAL MOLIN** brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 26/08/1953, empresaria,CPF nº. 371.309.279-68, Cédula de Identidade Civil RG nº. 1.595.711 - SSP/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Via Acesso a Codapar , Sitio Itália s/n , Bairro Codapar, neste município de Palmas - Pr, CEP: 85.555-000, sócios componentes da Sociedade Empresária Ltda que gira sob o nome empresarial de **PUTON & DAL MOLIN LTDA**, com sede em Palmas - PR, à Rua Olimpio Carvalho de Lima s/n, Bairro Centro, CEP: 85.555-000, com seu **CONTRATO SOCIAL** arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 19.0278216.0 por despacho em sessão em 12/08/1992, **PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL** arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 96/194494-3 por despacho em sessão em 30/10/1996, **SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL** arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 96218094-7 por despacho em sessão em 20/12/1996, **TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL** arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 04/014742-8 por despacho em sessão em 21/01/2004, **QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL** arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20070898596 por despacho em sessão em 07/03/2007, **QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL** arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 20112799485, **SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL** arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 20121178048 por despacho em sessão em 27/02/2012, **SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL** arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20134430239, por despacho em sessão em 31/07/2013,

CARTÓRIO DE NOTAS
MIRIAN DUARTE MIRÓLITO
Escrevente Juramentada
Comarca de Palmas - Estado do Paraná
CARTÓRIO DE NOTAS - CEL. DOMINGOS SOARES
COMARCA DE PALMAS - ESTADO DO PARANÁ
21 JUL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PALMAS

PUTON & DAL MOLIN LTDA
C.N.P.J: 85.482.594/0001-77
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
FOLHA 03

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20135642086 por despacho em sessão em 25/09/2013 , **NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL** arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 201442235059 por despacho em sessão em 23/04/2014, resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato social, conforme cláusulas á seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial de **PUTON & DAL MOLIN LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Olimpio Carvalho de Lima s/nº , Bairro centro, nesta cidade de Palmas Estado do Paraná, CEP: 85.555-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de estações e redes de telecomunicações; Construção de estações e redes de telecomunicações ; Obras de terraplanagem (serviços de perfuração e desmonte de rochas através de explosivos); comercio varejista de material elétrico; demolição de edifícios e outras estruturas; preparação de canteiro de obras e limpeza do terreno; atividades de limpeza não especificada anteriormente (limpeza de caixas de água e caixas de gordura) e transporte rodoviário de produtos perigosos, Transporte rodoviário de cargas em geral, inclusive produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, comercio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente, comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos de uso agropecuário; suas peças e acessórios.

CLÁUSULA QUARTA : O capital social é de **R$ 200.000,00 (Duzentos mil Reais)**, dividido em **200.000 (duzentas mil)** quotas no valor nominal de **R$ 1,00 (hum real)**, cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R$	%
FRANCISCO PUTON	100.000	100.000,00	50
DEONILDA DAL MOLIN	100.000	100.000,00	50
TOTAL	200.000	200.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 12 de agosto de 1992 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas que são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de transferência para sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

TABELIONATO DE NOTAS - CEL. DOMINGOS SOARES
COMARCA DE PALMAS - ESTADO DO PARANÁ
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório e dele foi extraída.
21 JUL 2014
MIRIAN DUARTE HIPÓLITO - Escrevente Juramentada
TABELIONATO DE NOTAS
MIRIAN DUARTE HIPÓLITO
Escrevente Juramentada
Comarca de Palmas - Estado do Paraná
CEL. DOMINGOS SOARES

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
169

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL
PALMAS

PUTON & DAL MOLIN LTDA.
C.N.P.J.: 85.482.594/0001-77
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
FOLHA 04

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio o Sr. **FRANCISCO PUTON**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA : As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

CLÁUSULA DECIMA : Ao término de cada exercício social , em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA : Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA : A reunião de sócios será convocada pelo administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA : Os sócios administradores poderão, de comum acordo, retirar a título de pró-labore a importância convencionada entre os **02 (dois),** importância nunca inferior a valor de 01 (um) salário mínimo regional, e respeitadas as disposições legais que regem o assunto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo o interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA : Os administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos de pena que vede ainda que temporariamente o acesso a

TABELIONATO DE NOTAS
MIRIAN DUARTE HIPÓLITO
Escrevente Juramentada
Comarca de Palmas - Estado do Paraná
CORONEL DOMINGOS SOARES

TABELIONATO DE NOTAS - CEL. DOMINGOS SOARES
COMARCA DE PALMAS - ESTADO DO PARANÁ
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório. Do que dou fé.
21 JUL 2014
MIRIAN DUARTE HIPÓLITO - Escrevente Juramentada

MUN. SÃO JORGE D'OESTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO 169

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL PALMAS

PUTON & DAL MOLIN LTDA.
C.N.P.J.: 85.482.594/0001-77
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
FOLHA 05

cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA : Fica eleito o foro da Cidade de Palmas, Estado do Paraná. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração contratual.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento e 03 (três) vias de igual teor e forma.

Palmas Pr, 20 de maio de 2014.

TAB. NOTAS

FRANCISCO PUTON

TAB. NOTAS

DEONILDA DAL MOLIN

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE PALMAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/05/2014
SOB NÚMERO: 20143283456
Protocolo: 14/328345-6, DE 21/05/2014
Empresa:41 2 0278216 0
PUTON & DAL MOLIN LTDA
SEBASTIÃO MOTTA -
SECRETARIO GERAL

TABELIONATO DE NOTAS
MIRIAN DUARTE HIPÓLITO
Escrevente Juramentada
Comarca de Palmas - Estado do Paraná
CORONEL DOMINGOS SOARES
Lei: 18.228 de 18/04/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS

TABELIONATO DE NOTAS - CEL. DOMINGOS SOARES
COMARCA DE PALMAS - ESTADO DO PARANÁ
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório. Do que dou fé.
21 JUL 2014
MIRIAN DUARTE HIPÓLITO - Escrevente Juramentada

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EZM34038

TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS-PR
(46) 3262-1837
FELIPE ANTONIO CARNEIRO MORDHOST
ESCREVENTE JURAMENTADO

TABELIONATO DE NOTAS
Rua Vicente Machado, 1267 - 85555-000 Palmas/PR
Reconheço verdadeira a firma
e dou fé em testemunho
Juramentado / Autorizado

00170

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
170
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

LIVRO DIÁRIO

Nome: PUTON E DAL MOLIN LTDA
Insc. Est: 3090167501 CNPJ: 85.482.594/0001-77
Folha: 1 Livro: 00015
Período: 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 15

T E R M O D E A B E R T U R A

Contém este Livro 175 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 01 ao número 175 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

PUTON E DAL MOLIN LTDA
RUA OLIMPIO CARVALHO DE LIMA SN S/N
SALA
Bairro: CENTRO
CEP: 85.555-000 PALMAS / PR
CNPJ: 85.482.594/0001-77
Insc. Est: 3090167501 Insc. Mun: 541855
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Em: 12/08/1992 NIRE: 41202782160
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2013

FRANCISCO PUTON
sócio administrador
CPF 214 280 509-49
RG 1 595 848 SSP PR

OSNI MENEGUZZO
contador
CRC PR 039459/O-
CPF 773 529 809-97
RG 5 554 292-9 SSP PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE PALMAS
Termo de Autenticação 14/040086-9
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
PALMAS 17 ABR 2014
AGENCIA REGIONAL DE PALMAS

TABELIONATO DE NOTAS
MIRIAN DUARTE HIPÓLITO
Escrevente Juramentada
Comarca de Palmas - Estado do Paraná
CORONEL DOMINGOS SOARES

SELO FUNARPEN
Lei 13.228 de 24/07/2001
TABELIONATO DE NOTAS
FBI95155

TABELIONATO DE NOTAS - CEL. DOMINGOS SOARES
COMARCA DE PALMAS - ESTADO DO PARANÁ
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório. Do que dou fé.
21 /11/ 2014
MIRIAN DUARTE HIPÓLITO - Escrevente Juramentada

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha: 00196

FUTURE DAL MOLIN LTDA
PALMAS / PR
I.E.: 3080167501 N.I.R.E.: 41202782160 Data Reg.: 12/08/1992
Emissão: 15/07/2014
Hora: 17:38:20
Registro: 99202604

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2013

ATIVO

	[Anual] 31/12/2013	31/12/2012
ATIVO CIRCULANTE	4.041.373,70	3.186.086,19
DISPONIVEL	146.680,44	132.943,65
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	146.680,44	132.943,65
CAIXA	96.047,75	95.241,26
BANCO ITAU SA	10,00	10,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2.986,66	1.393,45
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL SA	47.636,03	36.298,94
CREDITOS	2.508.079,93	1.757.822,54
DUPLICATAS A RECEBER	2.496.576,84	1.754.586,64
DUPLICATAS A RECEBER	2.496.576,84	1.754.586,64
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	11.503,09	3.235,90
INSS A RECUPERAR	11.503,09	3.235,90
ESTOQUES	1.386.613,33	1.295.320,00
ESTOQUES	1.386.613,33	1.295.320,00
MERCADORIAS PARA REVENDA	1.386.613,33	1.295.320,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.959.759,59	1.592.739,80
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	380.000,00	380.000,00
CREDITOS	380.000,00	380.000,00
FRANCISCO PUTON	380.000,00	380.000,00
IMOBILIZADO	1.579.759,59	1.212.739,80
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	3.983.672,43	3.335.167,86
MAQUINAS,APAR.E EQUIPAMENTOS	504.706,22	502.341,22
MOVEIS E UTENSILIOS	191.250,22	191.250,22
VEICULOS	3.276.315,99	2.630.176,42
MOTOCICLETAS	11.400,00	11.400,00
DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRIG.	(2.403.912,84)	(2.122.428,06)
(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	(359.194,43)	(343.026,45)
(-) DEPREC. MOVEIS E UTENSILIOS	(156.960,61)	(153.150,65)
(-) DEPRECIACAO VEICULOS	(1.880.224,68)	(1.619.684,56)
(-) DEPRECIACAO S/ MOTOCICLETAS	(7.533,12)	(6.566,40)
TOTAL DO ATIVO	6.001.133,29DB	4.778.825,99DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R$*********6.001.133,29, bem como suas demonstrações.

FRANCISCO PUTON
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 214.280.509-49
RG: 1595848

OSNI MENEGOZZO
Contador
PR-039459/O
CPF: 773.529.809-97
RG: 5545429299 SESPPR

TABELIONATO DE NOTAS
MIRIAN DUARTE HIPÓLITO
Escrevente Juramentada
Comarca de Palmas - Estado do Paraná
CORONEL DOMINGOS SOARES

TABELIONATO DE NOTAS - CEL. DOMINGOS SOARES
COMARCA DE PALMAS - ESTADO DO PARANÁ
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório. Do que dou fé.
21 JUL 2014
MIRIAN DUARTE HIPÓLITO - Escrevente Juramentada

MUN. SÃO JORGE D'OESTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO 172

3001 PUTON E DAL MOLIN LTDA
PALMAS / PR
34/0001-77 I.E.: 3090167501 N.I.R.E.: 41202782160 Data Reg.: 12/08/1992
Emitido Para: FRANCISCO PUTON

Folha: 00167
Emissão: 15/03/2014
Hora: 17:30:27
Registro: 89202604

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2013

PASSIVO

	31/12/2013	[Anual] 31/12/2012
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	587.501,65	466.606,15
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	587.501,65	466.606,15
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	350.232,97	331.919,67
ITAU SA 36410462		24.704,33
(-) ITAU SA ENC.FIAPROP.CONT.36410462		(7.612,79)
ITAU SA CONTRATO 36084739		21.740,52
(-) ITAU SA ENC.F.APROP.CONT 36084739		(6.440,52)
BANCO DO BRASIL SA OP.4001149		8.102,70
BANCO DO BRASIL SA OP.4001153		9.115,51
BANCO DO BRASIL SA GIRO FLEX		99.900,00
BANCO DO BRASIL SA OPER.061505485	99.903,50	17.215,44
BANCO DO BRASIL SA OP.061505688	48.797,89	16.159,92
BANCO DO BRASIL SA OPER.061505813	36.398,30	37.781,64
BANCO DO BRASIL SA OPER. 061505947	83.333,28	31.250,04
BANCO DO BRASIL SA OPER. 4002532		50.000,00
BANCO DO BRASIL SA OPER. 4002522		30.002,88
GIRO FACIL - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	81.800,00	
FORNECEDORES	78.017,93	12.924,62
FORNECEDORES NACIONAIS	78.017,93	
RECAPADORA MARRECAS LTDA		3.930,10
TANINO E TANINO LTDA		3.308,70
ABOUCHAR DIST AUTOMOTIVA SA		3.291,25
ROMAGNOLE PRODUTOS ELETRICOS LTDA		2.394,57
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	74.731,91	54.782,58
COFINS A RECOLHER	8.908,22	5.023,90
PIS A RECOLHER	1.930,02	1.088,43
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	38.659,62	34.571,58
ICMS A RECOLHER	4.657,80	4.518,65
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	10.828,26	9.580,02
CONTRIB.PREVIDENCIARIA S/ RECEITA A RECOLHER	9.747,99	
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN	84.518,84	66.979,28
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	1.568,98	771,40
INSS A RECOLHER	58.943,52	50.354,67
FGTS A RECOLHER	14.868,43	13.603,86
IRRF A RECOLHER	1.542,30	1.655,35
SEGUROS A PAGAR	1.595,61	594,00
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	6.000,00	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		268.432,97
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		268.432,97
EMP. E FINANC. A LONGO PRAZO		268.432,97
BANCO DO BRASIL SA PROGER OP. 061.505.688		48.797,89
BANCO DO BRASIL SA PROGER OPER. 06.505485		99.903,50
BANCO DO BRASIL SA PROGER OPER. 061505813		36.398,30
BANCO DO BRASIL SA OPER. 0615505947		83.333,28
PATRIMONIO LIQUIDO	5.413.631,64	4.043.786,87

FRANCISCO PUTON
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 214.280.509-49
RG: 1595848

CONTADOR
PR-038455/O
CPF: 773.529.809-59
RG: 5554292995 SESPPR

TABELIONATO DE NOTAS
MIRIAN DUARTE HIPÓLITO
Escrevente Juramentada
Comarca de Palmas - Estado do Paraná
CORONEL DOMINGOS SOARES

TABELIONATO DE NOTAS - CEL. DOMINGOS SOARES
COMARCA DE PALMAS - ESTADO DO PARANÁ
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório. Do que dou fé.
21 JUL 2014
MIRIAN DUARTE HIPÓLITO - Escrevente Juramentada

MUN. SÃO JOSÉ D'OESTE
173
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

09173

3001 PUTON E DAL MOLIN LTDA
PALMAS / PR
[illegible]0001-77 I.E.: 3090167501 N.I.R.E.: 41202782160 Data Reg.: 12/08/1992
Para: FRANCISCO PUTON

Folha: 00168
Emissão: 15/03/2014
Hora: 17:30.34
Registro: 99202604

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2013

PASSIVO

		[Anual]
	31/12/2013	31/12/2012
PATRIMONIO LIQUIDO	5.413.631,64	4.043.786,87
PATRIMONIO LIQUIDO	5.413.631,64	4.043.786,87
CAPITAL SOCIAL	200.000,00	200.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	5.213.631,64	3.843.786,87
TOTAL DO PASSIVO	6.001.133,29CR	4.778.825,99CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R$*********6.001.133,29, bem como suas demonstrações.

FRANCISCO PUTON
SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 214.280.509-49
RG: 1595848

OSNI MENEGUZZO
contador
PR-039459/O
CPF: 773.529.809-97
RG: 555429299 SESPPR

TABELIONATO DE NOTAS
MIRIAN DURTE HIPÓLITO
Escrevente Juramentada
Comarca de Palmas - Estado do Paraná
CORONEL DOMINGOS SOARES

COMARCA DE PALMAS - CEL. DOMINGOS SOARES
TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE PALMAS - ESTADO DO PARANÁ
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório. Do que dou fé.
21 JUL 2014
MIRIAN DURTE HIPÓLITO - Escrevente Juramentada

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
124

1 PUTON E DAL MOLIN LTDA

E 556-000 PALMAS / PR

E 432.594/0001-77 I.E.: 3090167501 N.I.R.E.: 41202782160 Folha 165

Emissão: 15/03/2014

Hora: 17:35:19

Registro: 99202604

Emissão Para: FRANCISCO PUTON

Valores Em: Moeda Corrente

Data Reg.: 12/08/1992

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Encerrado em - Dezembro/2013

RESULTADO DO EXERCICIO	31/12/2013	[Anual] 31/12/2012
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS	7.146.099,86	5.476.171,33
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	439.802,53	482.852,48
VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	439.802,53	482.852,48
VENDAS DE SERVICOS	6.706.297,33	4.993.318,85
VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	6.706.297,33	4.993.318,85
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRAS		2.108,03
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	(566.742,49)	(414.077,51)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(566.742,49)	(414.077,51)
ICMS S/VENDAS	(52.911,51)	(66.982,41)
IMPOSTO S/ SERVIÇO	(203.589,12)	(147.214,84)
PIS S/ VENDAS	(46.449,67)	(35.595,11)
COFINS S/VENDAS	(214.383,01)	(164.285,15)
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA S/ RECEITA	(49.409,18)	
Receita Liquida	6.579.357,37	5.064.201,85
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	(340.411,94)	(307.223,12)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(340.411,94)	(307.223,12)
ESTOQUES NO INICIO DO EXERCICIO	(1.295.320,00)	(1.173.440,78)
COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	(457.795,61)	(487.084,30)
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	4.180,16	2.995,79
(-)I.C.M.S. S/COMPRAS E/OU ENTRADs	27.264,86	59.708,86
(-)ESTOQUES NO FINAL DO EXECICIO	1.386.613,33	1.295.320,00
FRETE S/COMPRAS	(5.354,68)	(4.722,69)
Lucro Bruto	6.238.945,43	4.756.978,73
DESPESAS OPERACIONAIS	(4.502.106,27)	(4.054.097,67)
DESPESAS COM PESSOAL	(2.749.471,00)	(2.171.275,80)
SALARIOS E ORDENADOS	(1.482.053,43)	(1.165.819,53)
FERIAS	(99.322,71)	(146.008,66)
13 SALARIO	(132.375,96)	(107.774,37)
INSS	(386.748,85)	(415.626,86)
FGTS	(133.074,29)	(109.392,46)
AVISO PREVIO INDENIZADO	(2.371,57)	(918,92)
CESTA BASICA	(252.786,10)	(196.759,47)
MULTA DO FGTS	(19.217,53)	(28.975,53)
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	(236.597,58)	
INSS S/ INDENIZAÇÕES	(4.822,98)	
DESPESAS GERAIS	(1.752.635,27)	(1.882.821,87)
ALUGUEL	(57.299,00)	(76.236,73)
EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA	(39.250,00)	(32.675,63)
VIAGENS E REPRESENTACOES	(17.229,07)	(13.804,34)
MATERIAL DE ESCRITORIO	(14.256,70)	(18.611,29)
MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	(354.076,12)	(165.290,74)
SERV.PROF.DE SEGURANCA E VIGILANC.	(3.269,13)	
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(292.690,75)	(567.840,30)
SERVICOS RESP.TECNICOS E PROF.	(95,38)	(1.500,00)
SERVIÇOS DE TERCEIROS		(2.804,80)

TABELIONATO DE NOTAS
MIRIAN DUARTE HIPÓLITO
Escrevente Juramentada
Comarca de Palmas - Estado do Paraná
CORONEL DOMINGOS SOARES

FRANCISCO PUTON
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 214.280.509-49
RG: 1595648

OSNI MENEGUZZO
contador
PR-039459/O
CPF: 773.529.809-97
RG: 555429299 SESPPR

TABELIONATO DE NOTAS - CEL. DOMINGOS SOARES
COMARCA DE PALMAS - ESTADO DO PARANÁ
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório. Do que dou fé.
21 JUL 2014
MIRIAN DUARTE HIPÓLITO - Escrevente Juramentada

MUN. SÃO JORGE D'OESTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO 175

1 PUTON E DAL MOLIN LTDA

E.595-000 PALMAS / PR

E.482.594/0001-77 I.E.: 3090167501 N.I.R.E.: 41202782160 Folha 170

Emissão: 15/03/2014

Reg: 12/08/1992 Hora: 17:35:19

Registro: 99202604

...enciado Para: FRANCISCO PUTON

Valores Em: **Moeda Corrente**

Encerrado em - Dezembro/2013

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2013	[Anual] 31/12/2012
LOCACAO DE MAQUINAS	(924,00)	
EXAMES MEDICOS	(675,00)	
DESPESAS C/VEICULOS	(472.738,68)	(468.108,09)
DESPESAS COM INTERNET	(775,60)	
ALIMENTACAO E LANCHES	(56.654,45)	(137.710,35)
CORRESPONDENCIAS E PORTES	(750,67)	(479,60)
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (EMPRESA)		(662,62)
DESPESAS DIVERSAS	(15.828,16)	(68.552,08)
PEDAGIO	(5.014,01)	(1.607,25)
LAVAGEM	(7.007,00)	(5.214,36)
PNEUS E CAMARAS	(75.889,00)	(69.183,52)
UNIFORMES		(31.225,50)
LEGAIS E JUDICIAIS		(496,91)
AUTENTICAÇÕES E RECONHECIMENTOS	(1.337,08)	
ASSISTENCIA TECNICA DE APARELHOS	(113,00)	
DESPESA COM SOFTWARE	(1.260,00)	(5.910,83)
IMPOSTOS E TAXAS	(3.764,73)	(786,10)
ENERGIA ELETRICA	(5.623,64)	(4.800,00)
DOAÇÕES E PATROCINIOS	(350,00)	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(4.348,00)	
TELEFONEMAS	(16.409,30)	(23.150,80)
SEGUROS	(23.522,02)	(13.423,14)
DEPRECIAÇÃO	(281.484,78)	(172.832,89)
ADMINISTRATIVAS	(16.160,00)	(14.928,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(16.160,00)	(14.928,00)
PRO LABORE	(16.160,00)	(14.928,00)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	(100.127,37)	(101.045,65)
DESPESAS FINANCEIRAS	(100.127,37)	(101.045,65)
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	(100.127,37)	(101.045,65)
ESULTADOS NAO-OPERACIONAIS	(250.707,02)	(177.046,13)
esultado Oper.Antes Provisoes	**1.620.551,79**	**586.907,41**
esultado Antes Prov.IRI	**1.620.551,79**	**586.907,41**
PROV. P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.EST.	(250.707,02)	(177.046,13)
PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES	(250.707,02)	(177.046,13)
IRPJ	(160.927,48)	(110.431,16)
CSLL	(89.779,54)	(66.614,97)
...ro do Exercicio	**1.369.844,77**	**409.861,28**

FRANCISCO PUTON
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 214.280.509-49
RG: 1595848

OSNI MENEGUZZO
contador
PR-039459/O
CPF: 773.529.809-97
RG: 555429299 SESPPR

TABELIONATO DE NOTAS
MIRIAN DUARTE HIPÓLITO
Escrevente Juramentada
Comarca de Palmas - Estado do Paraná
CORONEL DOMINGOS SOARES

TABELIONATO DE NOTAS - CEL. DOMINGOS SOARES
COMARCA DE PALMAS - ESTADO DO PARANÁ
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório. Do que dou fé.
21 JUL 2014
MIRIAN DUARTE HIPÓLITO - Escrevente Juramentada

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
176

PUTON E DAL MOLIN LTDA
CNPJ: 85.482.594/0001-77 I.E 309.01675-01 NIRE 41202782160
PALMAS - PARANÁ

Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados

Demonstração Comparativa	Dezembro 2013	Dezembro 2012
Saldo inicial de lucro acumulado	**3.843.786,87**	**3.733.925,59**
Lucro do exercicio	**1.369.844,77**	409.861,28
Saldo Ajustado e Corrigido (=)	**5.213.631,64**	**4.143.786,87**
(-) Distribuição de lucros		(300.000,00)
Saldo final de lucro acumulado	**5.213.631,64**	**3.843.786,87**

Palmas Pr, 31 de dezembro de 2013.

OSNI MENEGUZZO
CPF.773.529.809-97
CRC – PR 039459/0/7

FRANCISCO PUTON
CPF. 214.280.509-49
SÓCIO ADMINISTRADOR

TABELIONATO DE NOTAS
MIRIAN DUARTE HIPÓLITO
Escrevente Juramentada
Comarca de Palmas - Estado do Paraná
CORONEL DOMINGOS SOARES

TABELIONATO DE NOTAS - CEL. DOMINGOS SOARES
COMARCA DE PALMAS - ESTADO DO PARANÁ
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório. Do que dou fé.
21 JUL 2014
MIRIAN DUARTE HIPÓLITO - Escrevente Juramentada

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
177

Empresa: PUTON E DAL MOLIN LTDA
CNPJ – 85.482.594/0001-77 I.E - 309.0167501 NIRE : 41202782160

NOTAS EXPLICATIVAS

6 – Passivo Circulante

A classificação das contas é realizada com base no que determinada à legislação em vigor, sendo classificados como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação

7 – Capital Social.

O Capital social esta subscrito e integralizados por sócios quotistas brasileiros no valor de R$ 200.000,00, divididos em 200.000 mil quotas no valor de R$ 1,00 (Um real) cada uma.

8 – Conta Lucro acumulado.

A conta lucro acumulado será destinada a distribuição aos sócios quotistas na proporção de suas quotas ou destinados a aumento de capital, na proporção das quotas integralizadas pelos sócios.

9 – Publicação das demonstrações contábeis.

Não publicadas por estar desobrigada.

Palmas Pr, 31 de Dezembro de 2013.

OSNI MENEGUZZO
CPF.773.529.809-97
CRC – PR 039459/0/7

FRANCISCO PUTON
CPF. 214.280.509-49
SÓCIO ADMINISTRADOR

TABELIONATO DE NOTAS
MIRIAN DUARTE HIPÓLITO
Escrevente Juramentada
Comarca de Palmas - Estado do Paraná
CORONEL DOMINGOS SOARES

TABELIONATO DE NOTAS - CEL. DOMINGOS SOARES
COMARCA DE PALMAS - ESTADO DO PARANÁ
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório. Do que dou fé.
21 JUL 2014
MIRIAN DUARTE HIPÓLITO - Escrevente Juramentada

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
177

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO FLS. 124

Palmas Pr, 31 de Dezembro de 2013.

À
OSNI MENEGUZZO
CRC n.º PR- 039459/O/7
Palmas - Paraná.
CEP – 85555-000

Prezado Senhor:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa PUTON E DAL MOLIN LTDA, CNPJ 85.482.594/0001-77 que as informações relativas ao período base 2013, fornecidas por Vossa Senhoria para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2012.

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

Puton e Dal molin ltda
Francisco P
Sócio administrador

TABELIONATO DE NOTAS - CEL. DOMINGOS SOARES
COMARCA DE PALMAS - ESTADO DO PARANÁ
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório. Do que dou fé.
21 JUL 2014
MIRIAN DUARTE HIPÓLITO - Escrevente Juramentada

TABELIONATO DE NOTAS
MIRIAN DUARTE HIPÓLITO
Escrevente Juramentada
Comarca de Palmas - Estado do Paraná
CORONEL DOMINGOS SOARES

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
179
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

00179

Empresa: PUTON E DAL MOLIN LTDA
CNPJ – 85.482.594/0001-77 I.E - 309.0167501 NIRE : 41202782160

NOTAS EXPLICATIVAS

1 – Contexto Operacional.
A empresa: Puton e dal molin ltda, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 85.482.594/0001-77, NIRE nº 41202782160, tributada pelo sistema Lucro Presumido, tem como objetivo social principal o ramo de Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, estabelecida nesta cidade de Palmas – PR, a Rua Olímpio Carvalho de lima s/nº, CEP 85.555-000.

2 – Declaração de Conformidade.
A entidade declara que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) , as quais abrangem a Legislação Societária, os pronunciamentos, as Orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

3 – Determinação do Resultado.
Os resultados foram apurados em 31/12/2013 e estão de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As informações foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com a legislação das empresas tributadas pelo Lucro Presumido e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo comitê de pronunciamentos contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade do CFC.

4 – Ativos Circulantes.
A classificação das contas é realizada com base no que determinada à legislação brasileira e Pronunciamentos Contábeis, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

4.1 – Caixa e Equivalentes de Caixa.
As contas classificadas no caixa e equivalente de caixa no ativo disponível e composta pela conta caixa e bancos conta movimento, aplicações financeiras no valor de R$ 146.680,44.

5– Estoques.
A avaliação e contabilização dos estoques são reconhecidos pelo custo médio [illegible] valor de R$ 1.386.613,33 existentes em 31/12/2013.

TABELIONATO DE NOTAS
MIRIAN DUARTE HIPÓLITO
Escrevente Juramentada
Comarca de Palmas - Estado do Paraná
CORONEL DOMINGOS SOARES

TABELIONATO DE NOTAS - CEL. DOMINGOS SOARES
COMARCA DE PALMAS - ESTADO DO PARANÁ
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório. Do que dou fé.
21 JUL 2014
MIRIAN DUARTE HIPÓLITO - Escrevente Juramentada

09186

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
170
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

LIVRO DIÁRIO

JUCEPAR

Firma: PUTON E DAL MOLIN LTDA
Insc. Est: 3090167501 CNPJ: 85.482.594/0001-77
Folha: 175 Livro: 00015
Período: 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 15

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Contém este Livro 175 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 01 ao número 175 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

PUTON E DAL MOLIN LTDA
RUA OLIMPIO CARVALHO DE LIMA SN S/N
SALA
Bairro: CENTRO
CEP: 85.555-000 PALMAS / PR
CNPJ: 85.482.594/0001-77
Insc. Est: 3090167501 Insc. Mun: 541855
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Em: 12/08/1992 NIRE: 41202782160
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2013

FRANCISCO PUTON
socio administrador
CPF: 214.280.509-49

OSNI MENEGUZZO
contador
CRC PR 039459/0/7
CPF: 773.529.809-97
RG: 5.554.282-9 SSP PR

TABELIONATO DE NOTAS - CEL. DOMINGOS SOARES
COMARCA DE PALMAS - ESTADO DO PARANÁ
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório. Do que dou fé.
21 JUL 2014
MIRIAN DUARTE HIPÓLITO - Escrevente Juramentada

TABELIONATO DE NOTAS
CEL. DOMINGOS SOARES
Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO
FBI95156

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

07 ABR 2014
JUNTA COMERCIAL DO PARANA
PALMAS
14/206170-0

JUNTA REGIONAL
PALMAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PALMAS

00181

OFICIO DISTRIBUIDOR
Avenida Barão do Rio Branco, sn - Edificio Cid C - Centro -
e-mail: cartoriodistribuidordepalmas@pros
Palmas/PR - 85555-000

TITULAR
BEL. LEILA FATIMA DE LIMA
JURAMENTADO
MARCO AURELIO SERAFINI

M.N. SÃO JORGE D'OESTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALÊNCIA ou CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

PUTON & DAL MOLIN LTDA

CNPJ 85.482.594/0001-77, no período compreendido entre a presente data e os últimos 5 anos que a antecedem.

Palmas/PR, 15 de Julho de 2014, 12:17:57

BEL. LEILA FATIMA DE LIMA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Leila Fátima de Lima
Titular
Marco Aurélio Serafini
Juramentado
PALMAS - PR

TABELIONATO DE NOTAS
MIRIAN DUARTE HIPÓLITO
Escrevente Juramentada
Comarca de Palmas - Estado do Paraná
CORONEL DOMINGOS SOARES

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FBI95157

TABELIONATO DE NOTAS - CEL. DOMINGOS SOARES
COMARCA DE PALMAS - ESTADO DO PARANÁ
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório. Do que dou fé.
21 JUL 2014
MIRIAN DUARTE HIPÓLITO - Escrevente Juramentada

Funarpen - Selo Digital Nº zVxMz . X7u5e . XH3RB, Controle: dUkWY . e2XB
Consulte este selo em http://funarpen.com.br

Custas = R$ 24,35

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ANOREG PR
CÓPIA CÓPIA CÓPIA

chico elétro
CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LPJ

ANEXO III

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D´OESTE

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **Tomada de preços nº 030/2014**, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, declarando, em consequência, a inexistência de fato superveniente e impeditivo da habilitação no certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Palmas, 25 de Julho de 2014.

PUTON & DAL MOLIN LTDA
85.482.594/0001-77

85.482.594/0001-77
PUTON & DAL MOLIN LTDA
Rua Olimpio Carvalho de Lima, s/n
85555-000 - Palmas - Paraná

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
192

chico elétro
CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS

ANEXO IV

À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D´OESTE

TERMO DE RENÚNCIA DE DIREITO DE RECURSO

Por este Termo, e na melhor forma de direito e em especial diante do que dispõe o artigo 186 do Código de Processo Civil, e o artigo 109 da Lei 8.666/93, esta empresa **PUTON & DAL MOLIN LTDA** abaixo assinada participante da licitação número **0030/2014,** na modalidade de Tomada de preços, **"RENUNCIA",** como renunciado tem, ao direito de recurso administrativo e ao prazo respectivo, pela sua inabilitação ou habilitação de outros proponentes quanto à documentação, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes seguintes dos proponentes habilitados.
O representante da empresa, ainda declara que tem conhecimento das consequências da renúncia e assina abaixo para que surta todos os efeitos legais.

Palmas, 25 de Julho de 2014.

PUTON & DAL MOLIN LTDA
85.482.594/0001-77

85.482.594/0001-77
PUTON & DAL MOLIN LTDA
Rua Olímpio Carvalho de Lima, s/n
85555-000 - Palmas - Paraná

09184

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
193
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

chico elétro
CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS

ANEXO V

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL DE Tomada de Preços n° 030/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE VÃOS DE REDE URBANA PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA PADRÃO COPEL, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR.

DECLARAÇÃO DO RESPONSAVEL LEGAL PELA EMPRESA PROPONENTE E DADOS SOBRE A EMPRESA

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente licitatório nº **30/2014** na modalidade **Tomada de preços**, instaurado por este município que o (a) responsável legal pela empresa a(o) Sr. Felipe Dal Molin Puton, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.374.298-6 e CPF nº 037.627.399-27.

Declaramos ainda outros dados da empresa:

NOME DE FANTASIA: CHICO ELETRO INSTALADORA LTDA
RAMO DE ATIVIDADE: Transporte rodoviário de cargas em geral, inclusive produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual, e internacional; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de estações e redes de telecomunicações; Construção de estações de rede e redes de telecomunicações; Obras de terraplanagem (Serviços de perfuração e desmonte de rochas através explosivos); Comercio varejista de material elétrico; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro de obras e limpeza do terreno; atividades de limpeza não especificada anteriormente (limpeza de caixas d'agua e caixas de gordura).
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 3090167501
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 541855

Por ser expressão da verdade firmamos a presente.

85.482.594/0001-77
PUTON & DAL MOLIN LTDA
Rua Olimpio Carvalho de Lima, s/n
85555-000 - Palmas - Paraná

Palmas, 25 de Julho de 2014.

PUTON & DAL MOLIN LTDA
85.482.594/0001-77

09185

MUN. SÃO JORGE D'OESTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO 194

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica para a empresa abaixo, que a mesma encontra-se regularmente registrada neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 22155/2014 **Validade:** 31/03/2015

Razão Social: PUTON & DAL MOLIN LTDA
CNPJ: 85482594000177
Num. Registro: 11321 **Registrada desde :** 15/09/1992
Capital Social: R$ 200.000,00
Endereço: R OLIMPIO CARVALHO DE LIMA, S/N CENTRO
Município/Estado: PALMAS-PR **CEP:** 85555000
Objetivo Social:
Prestação de serviços na área de Engenharia Elétrica, tais como: Manutenção, colocação e reparação de instalações elétricas, telefônicas, sendo redes internas e externas e comércio de material elétrico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2014 como seu(s) responsável(eis) técnico(s).
A empresa possui débito(s) em Dívida Ativa.

TABELIONATO DE NOTAS - MIRIAN DUARTE HIPÓLITO - Escrevente Juramentada - Comarca de Palmas - Estado do Paraná - CORONEL DOMINGOS SOARES - PARANÁ
TABELIONATO DE NOTAS - COMARCA DE PALMAS - ESTADO DO PARANÁ
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório. Do que dou fé.
21 JUL 2014
MIRIAN DUARTE HIPÓLITO - Escrevente Juramentada

Responsável(eis) Técnico(s):
1 - EVANDRO MATANA
Carteira: PR-38679/D Data de Expedição: 17/08/1999
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 08 do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 09 do CONFEA

Quadro(s) Técnico(s):
1 - IZABEL SIMONE LAZZARI
Carteira: PR-23617/D Data de Expedição: 01/11/1991
Desde: 28/06/2013
Título: GEÓLOGA
LEI 4076 - ARTIGO 06 São da competência do geólogo ou engenheiro geólogo: a) trabalhos topográficos e geodésicos; b) levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; c) estudos relativos às ciências da terra; d) trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico; e) ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior; f) assuntos legais relacionados com suas especialidades; g) perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores. Parágrafo único - É também da competência do geólogo ou

09186

engenheiro-geólogo o disposto no item IX, artigo 16, do Decreto-Lei nº1.985, de 29 JAN 1940 (Código de Minas).(*) (*) IX - Na conclusão dos trabalhos, dentro do prazo da autorização, e sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo D.N.P.M. no curso deles, o concessionário apresentará um relatório circunstanciado, sob a responsabilidade do profissional legalmente habilitado ao exercício de Engenharia de Minas com dados informativos que habilitem o Governo a formar juízo seguro sobre a reserva mineral da jazida, qualidade do minério e possibilidade de lavra. Nomeadamente: a) situação, vias de acesso e comunicação; b) planta topográfica da área pesquisada, na qual figurem as exposições naturais de minério e as que forem descobertas pela pesquisa; c) perfis geológicos-estruturais; d) descrições detalhada da jazida; e) quadro demonstrativo de quantidade e da qualidade do minério; f) resultado dos ensaios de beneficiamento; g) demonstração da possibilidade de lavra; h) estudo analítico das águas, do ponto de vista de suas qualidades químicas, físicas e físico químicas, além das exigências supra-referidas que lhes forem aplicáveis. de 23/06/1962

2 - BRUNO BALDISSARELLI
Carteira: PR-95403/D Data de Expedição: 20/03/2008
Desde: 10/05/2012
Título: ENGENHEIRO FLORESTAL
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 10 de 29/06/1973 do CONFEA

MUN. SÃO JORGE D'OESTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO 1PS

Para fins de: CADASTRO

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2014/80536, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 18/03/2014 09:08:17

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

TABELIONATO DE NOTAS - CEL. DOMINGOS SOARES
COMARCA DE PALMAS - ESTADO DO PARANÁ
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório. Do que dou fé.
21 JUL 2014
MIRIAN DUARTE HIPÓLITO - Escrevente Juramentada

TABELIONATO DE NOTAS
MIRIAN DUARTE HIPÓLITO
Escrevente Juramentada
Comarca de Palmas - Estado do Paraná
Lei: 13.228 de 03/07/2001
SELO BONARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FBI95160

09187

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
186

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo, encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194/66, possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **22392/2014** Validade: 31/03/2015

Nome: BRUNO BALDISSARELLI
Carteira - CREA-PR Nº :PR-95403/D
Registro Nacional : 1705595979
Registrado(a) desde : 20/03/2008
Data Vcto Registro :
Filiação : LAERCIO BALDISSARELLI
LUCELIA MARIA VIVAN BALDISSARELLI
Data de Nascimento : 28/05/1986
Carteira de Identidade : 4036053 CPF : 04630519980
Naturalidade : PALMAS/PR

Título(s):
ENGENHEIRO FLORESTAL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
Data da Colação de Grau : 08/03/2008 Diplomação : 08/03/2008
Situação : Regular

Atribuições profissionais:
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 10 de 29/06/1973 do CONFEA

TABELIONATO DE NOTAS
MIRIAM DUARTE HIPÓLITO
Escrevente Juramentada
Comarca de Palmas - Estado do Paraná
COMARCA DE PALMAS - ESTADO DO PARANÁ
Reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório. Do que dou fé.
21 JUL 2014
MIRIAM DUARTE HIPÓLITO - Escrevente Juramentada

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2014.

Para fins de: Comprovação junto a Órgãos Públicos

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2014/81281.

Emitida via Internet em 18/03/2014 13:57:22

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

09188

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
187

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo, encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194/66, possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **22153/2014** Validade: 31/03/2015

Nome: EVANDRO MATANA
Carteira - CREA-PR Nº :PR-38679/D
Registro Nacional : 1704513553
Registrado(a) desde : 17/08/1999
Data Vcto Registro :
Filiação : GUILHERME MATANA NETO
FATIMA EDERLI GIUSTI MATANA
Data de Nascimento : 23/11/1973
Carteira de Identidade : 61112065 CPF : 90055349900
Naturalidade : PALMAS/PR

Título(s):
ENGENHEIRO ELETRICISTA
UNIV P/ O DESENV DO EST DE SANTA CATARINA-FEJ
Data da Colação de Grau : 15/08/1998 Diplomação: 18/08/1998
Situação : Regular

Atribuições profissionais:
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 09 de 29/06/1973 do CONFEA
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 08 de 29/06/1973 do CONFEA

TABELIONATO DE NOTAS SELO FENARPEN
MIRIAN DUARTE HIPÓLITO - Escrevente Juramentada
Comarca de Palmas - Estado do Paraná
CORONEL DOMINGOS SOARES
TABELIONATO DE NOTAS - COMARCA DE PALMAS - ESTADO DO PARANÁ
A presente fotocópia confere com o documento apresentado nesta data.
21 JUL 2014
MIRIAN DUARTE HIPÓLITO - Escrevente Juramentada

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2014

Para fins de: Cadastro

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2014/80533.

Emitida via Internet em 18/03/2014 09:07:54

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

00189

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
188
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

chico elétro
CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Tomada de Preços nº. 030/2014

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA nº	Data do registro	Assinatura
EVANDRO MATANA	ENG. ELETRICISTA	038679/D PR	18/08/1998	

Palmas, 25 de Julho de 2014.

PUTON & DAL MOLIN LTDA
85.482.594/0001-77

85.482.594/0001-77
PUTON & DAL MOLIN LTDA

Rua Olímpio Carvalho de Lima, s/n
85555-000 - Palmas - Paraná

- 09196

REGISTRO DE EMPREGADO

Características físicos

Cor.....

Cabelo.....

Olhos.....

Altura.....

Peso.....

Sinais.....



VISTO DA FISCALIZAÇÃO

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
189
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Evandro Matana /, portador da C. T. P. S. n.° 79579 Série 00047-PR; C. T. P. S. (Rural) n.° Série.....; C. P. F. / CIC n.° 900.553.499-00; Título de Eleitor n.° da..... zona; Cédula de Identidade R. G. n.° 6111206-5 foi admitido em 01 de novembro de 2005 para exercer a função de Engenheiro Eletricista, com o salário de R$ 1.800,00 (Hum mil e Oitocentos Reais) por mês no seguinte horário de trabalho: das 8:00 às 16:00 horas, com 2:00 horas de intervalo para repouso e alimentação.

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante?	Data da opção	Data da retratação	Banco depositário
Sim ☑ Não ☐	01/11/2005	../../....	C.E.F.

Nacionalidade Brasileiro
Filho de Guilherme Matana Neto
e de Fatima Ederli Giusti Matana
nascido em Palmas - PR
a 23 de novembro de 1973
Estado civil casado
Nome do conjuge Giovana Letici Zanella
Grau de instrução 09
Residência.....
Cart. Nac. Habilitação n.°
Cert. Militar n.° Série..... Categ.....

QUANDO ESTRANGEIRO

Carteira modelo 19 n.°
N.° Registro Geral.....
Casado(a) c/ brasileira(o)?.....
Nome do conjuge.....
Tem filhos brasileiros?.....
Quantos?.....
Data da chegada ao Brasil:de.....de
Naturalizado.....
Decreto n.°

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)

Cadastrado em ../../....
sob n.° 125.572.697.29
dep. no Banco C.E.F.
endereço R. Dr. Bernardo R. Viana
Códigos { Banco 104 / Agência 1319-7
endereço da agência Palmas - PR
Obs.:.....

Beneficiários: Larissa Zanella Matana NASC. 22.02.1988

TABELIONATO DE NOTAS
MIRIAN DUARTE HIPÓLITO
Escrevente Juramentada
Comarca de Palmas - Estado do Paraná
CORONEL DOMINGOS SOARES

TABELIONATO DE NOTAS - CEL. DOMINGOS SOARES
COMARCA DE PALMAS - ESTADO DO PARANÁ
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório. Do que dou fé.
21 JUL 2014
MIRIAN DUARTE HIPÓLITO - Escrev.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



191

MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
79579 00047-PR
Número Série

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
190
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Edmundo Anatano
Nasc. Palmas Est. Data 23/11/73
Filiação Euclides Anatano e Ana Bolzani Anatano
Nº 2203 Fls. 131 Vº Liv. 36 Cartório 1
ESTRANGEIROS
Data ao Brasil em Doc. Ident. nº
Nacionalidade Estado
Data emissão 31/05/94 DRT Palmas - PR
Assinatura do Portador Edmundo Anatano
Polegar Direito
ENG. CONV. P.M. DRT

TABELIONATO DE NOTAS
MIRIAN DUARTE HIPÓLITO
Escrevente Juramentada
Comarca de Palmas - Estado do Paraná
CORONEL DOMINGOS SOARES

TABELIONATO DE NOTAS - CEL. DOMINGOS SOARES
COMARCA DE PALMAS - ESTADO DO PARANÁ
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório. Do que dou fé.
21 JUL 2014
MIRIAN DUARTE HIPÓLITO - Escrevente Juramentada

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome
Doc.
Nome
Doc.
Nome
Doc.
Est. Civil
Doc.
Est. Civil
Doc.
Nascimento
Doc.

18

CONTRATO DE TRABALHO

85482594/0001-77

Empregador

.....

CGC/MF Puton & Dal'Molin Ltda.

Rua **Nº**

Município Rua Olímpio Carvalho de Estima, s/n

Esp. do estabelecimento 85555-000 Iguaçu - Capanema

Cargo Engenheiro Eletricista

.....**CBO nº**.....

Data admissão 01 de novembro de 19 2005

Registro nº Livro 06 **Fls./Ficha** 96

Remuneração especificada R$ 1.800,00 p/mês

.....

PUTON & DAL MOLIN LTDA

Francisco Puton

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º **2º**.....

Data saída **de**..... **de 19**

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º **2º**.....

Com. Dispensa CD Nº.....

19

CONTRATO DE TRABALHO

09192

Empregador

.....

CGC/MF

Rua **Nº**

Município **Est.**

Esp. do estabelecimento

Cargo

.....**CBO nº**.....

Data admissão **de**..... **de 19**

Registro nº..... **Fls./Ficha**.....

Remuneração especificada.....

.....

.....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º **2º**.....

Data saída **de**..... **de 19**

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º **2º**.....

Com. Dispensa CD Nº.....

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
191

TABELIONATO DE NOTAS
MIRIAN DUARTE HIPÓLITO
Escrevente Juramentada
Comarca de Palmas - Paraná
Lei 10.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FBI95162

TABELIONATO DE NOTAS - CEL. DOMINGOS SOARES
COMARCA DE PALMAS - ESTADO DO PARANÁ
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório. Do que dou fé.
21 JUL 2014
MIRIAN DUARTE HIPÓLITO - Escrevente Juramentada

09193

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
192
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO ELETRICISTA
EVANDRO MATANA
Carteira Profissional: PR-38679/D

Acervo Técnico Nº.: **4214/2008**
Protocolo Nº.: **2008/00131376**

ART Nº.....:20070429169 0..... Registrada:15/03/2007.....
ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:PUTON & DAL MOLIN LTDA.....
Contratante(s).....:COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA.....
Tipo de Obra/Serviço:LINHAS/REDES DE DISTRIBUIÇÃO RURAL.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:12.000,00 H/HORA... Área Existente:0,00 H/HORA
Área Ampliada.....:0,00 H/HORA Área de Reforma:0,00 H/HORA
Dados Complementares:0,00
Local da Obra.....:AV TUPY, 3636 BAIXADA L. - Q. -.....
Município/Estado....:PATO BRANCO/PR.....
Data de Início.....:15/03/2007..... Data de Conclusão:10/06/2008.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:EXECUÇÃO: CONTRATO COPEL SDO Nº33583 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA URBANO E RURAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA, NA ÁREA DE ABRANGENCIA DA GERENCIA DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO PATO BRANCO, EQUIPE COM SEDE EM CANDÓI, VICULADOS AO LOTE Nº01 DA CONCORRENCIA COPEL SDO Nº012/2006.....
Observação.....:.....

TABELIONATO DE NOTAS
MIRIAN DUARTE HIPÓLITO
Escrevente Juramentada
Comarca de Palmas - Estado do Paraná
CARTÓRIO CEL. DOMINGOS SOARES

TABELIONATO DE NOTAS - CEL. DOMINGOS SOARES
COMARCA DE PALMAS - ESTADO DO PARANÁ
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório. Do que dou fé.
21 JUL 2014
MIRIAN DUARTE HIPÓLITO - Escrevente Juramentada

CREA
PR

COPEL
Companhia Paranaense de Energia

GOVERNO DO PARANÁ

09194

Pato Branco, 03 de junho de 2008
DSMPTO – 013/2008

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
193
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para os devidos fins que a empresa Puton & Dal Molin Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 85.482.594/0001-77, através do Contrato nº 33583, firmado em 04/07/2006 com vigência até 04/07/2007, prestou serviços de manutenção e recuperação de rede de distribuição urbana e rural, na área de abrangência da Agência do Plantão de Candói, da Agência de Chopinzinho, do Departamento de Serviços de Pato Branco - PR.

Salientamos que a empresa cumpriu todas as cláusulas contratuais, não havendo nada que a desabone com relação a execução do referido contrato, até a presente data.

E por ser verdade, firmamos o presente.

Nestor Pasa.
Gerente do Departamento de Serviços e Manutenção de Pato Branco

TABELIONATO DE NOTAS
MIRIAN DUARTE HIPÓLITO
Escrevente Juramentada
Comarca de Palmas - Estado do Paraná
SELO
FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FBI95164

TABELIONATO DE NOTAS - CEL. DOMINGOS SOARES
COMARCA DE PALMAS - ESTADO DO PARANÁ
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório. Do que dou fé.
21 JUL 2014
MIRIAN DUARTE HIPÓLITO - Escrevente Juramentada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.774.867/0001-29

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
194
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto e declaro para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa **PUTON & DALMOLIN LTDA,** devidamente registrada no **CREA sob o nº 11.321** executou obras e serviços para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA - PARANÁ,** conforme descriminação abaixo, tendo um desempenho a contento e atendendo a todas as especificações técnicas e padrões de qualidade exigidos, não havendo nenhum fato que desabone a sua idoneidade.

CONTRATANTE:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA.** Praça Francisco Assis Reis, 1060.
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	**EVANDRO MATANA ENGENHEIRO ELETRICISTA CREA-PR 38679/D;**
EMPRESA EXECUTORA :	**PUTON & DALMOLIN LTDA – CREA-PR 11.321**
LOCALIZAÇÃO:	**PR – 281 (trecho entre o quadro urbano e o trevo da PR-459)**
ART nº:	**2007103873-3**
extensão :	**2,4 km**
INICIO:	**05/05/2007**
TÉRMINO:	**10/08/2007**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: Execução de iluminação de ciclovia do trecho entre o quadro urbano de Mangueirinha até o trevo da PR-459, conforme projeto com ART n.º 3032338163, com INSTALAÇÃO DE 68 POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ADEQUAÇÃO DA REDE DE ALTA E BAIXA TENSÃO DA COPEL POR PROCESSO DE INCORPORAÇÃO.

Reconheço por semelhança a(s) firma
Franch Costella
de que dou fé.
Mangueirinha, 02 de junho de 2008
02 JUN 2008 PR.
SELO FUNARPEN
Luiz Ehlers - Tabelião
de Luiz Sartori - Escrevente
Ehlers - Escrevente
Cunha, 743 - Fone (46) 3243-1057
Mangueirinha - Paraná
TABELIONATO DE NOTAS

TABELIONATO ENGENHEIRO ERS

FRANCH COSTELLA
ENGENHEIRO CIVIL

1º TABELIONATO DE NOTAS
Lei: 13.728 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
MIRIAN DUARTE HIPÓLITO
Escrevente Juramentada
Comarca de Palmas Estado do Paraná
TABELIONATO

1º TABELIONATO DE NOTAS DO DOMICÍLIO DOS DEVEDORES
COMARCA DE PALMAS ESTADO DO PARANÁ
A presente fotocópia confere com o documento apresentado neste Cartório. Do que dou fé.
21 JUL 2014
MIRIAN DUARTE HIPÓLITO - Escrevente Juramentada

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
195
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO ELETRICISTA
EVANDRO MATANA
Carteira Profissional:PR-38679/D

Acervo Técnico Nº.:**4214/2008**
Protocolo Nº.:**2008/00131376**

ART Nº.....:20071038783 0..... Registrada:25/06/2007.....
ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:PUTON & DAL MOLIN LTDA.....
Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica. .:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA.....
Tipo de Obra/Serviço:LINHAS/REDES DE DISTRIBUIÇÃO URBANA.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:68,00 POSTE..... Área Existente:0,00 POSTE
Área Ampliada.....:0,00 POSTE Área de Reforma:0,00 POSTE
Dados Complementares:0,00
Local da Obra.....:BR373, S/N RURAL.....
Município/Estado....:MANGUEIRINHA/PR.....
Data de Início.....:25/06/2007..... Data de Conclusão:04/06/2008.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:EXECUÇAO: EXECUÇAO DO PROJETO DE ILUMINAÇAO DA CICLOVIA CONF. ART 3032338163. CONTRATO N 047/2007 - PMM INSTALAÇAO DE 68POSTES DE ILUMINAÇAO PUBLICA; ADEQUAÇAO DA REDE DE ALTA E BAIXA TENSAO DA COPEL POR PROCESSO DE INCORPORAÇAO.....
Observação.....:.....

TABELIONATO DE NOTAS
MIRIAN DUARTE HIPÓLITO
Escrevente Juramentada
Comarca de Palmas - Estado do Paraná
CORONEL DOMINGOS SOARES

TABELIONATO DE NOTAS - CEL. DOMINGOS SOARES
COMARCA DE PALMAS - ESTADO DO PARANÁ
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório. Do que dou fé.
21 JUL 2014
MIRIAN DUARTE HIPÓLITO - Escrevente Juramentada

CREA
PR

MUNICÍPIO DE **SÃO JORGE D'OESTE**
Estado do Paraná
www.pmsjorge.pr.gov.br / CPNJ 76.995.380/0001-03



MUN. SÃO JORGE D'OESTE
196
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO X

ATESTADO DE VISITA

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 030/2014

Declaramos que o Engenheiro **Evandro Matana, CREA nº PR-038679/D**, da proponente **PUTON & DAL MOLIN LTDA**, devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra, objeto da Concorrência em epígrafe.

São Jorge D' Oeste – Pr, 22/07/2014.

Luiz Antonio Cazella, CREA nº PR-67299/D
RG: 5.740.096-0

Evandro Matana, CREA nº PR-038679/D

Evandro Matana
Engº. Eletricista
CREA-PR 038679/D
CREA-SC 063692/3

MUN. SÃO JOSÉ D'OESTE
197
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

chico elétro
CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS

ANEXO VI

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR PARA LICITAR COM PODER PUBLICO

DECLARAÇÃO

A proponente PUTON & DAL MOLIN LTDA , inscrita no **CNPJ** nº85.482.594/0001-77, por intermédio de seu representante legal o Sr. Felipe Dal Molin Puton portador da carteira de Identidade nº 3.374.298-6 e do CPF nº037.627.399-27, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Palmas, 25 de Julho de 2014.

85.482.594/0001-77
PUTON & DAL MOLIN LTDA
Rua Olimpio Carvalho de Lima, s/n
85555-000 - Palmas - Paraná

FELIPE DAL MOLIN PUTON
PUTON & DAL MOLIN LTDA

09199

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
198
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

chico elétro
CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES

PROPONENTE: PUTON & DAL MOLIN LTDA

ENDEREÇO: RUA OLIMPIO CARVALHO DE LIMA, N° 199, BAIRRO: CENTRO, CEP: 85.555-000, CIDADE: PALMAS, ESTADO: PR.

CNPJ: 85.482.594/0001-77 **FONE/FAX:** (46) 3223-3157

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇO Processo n.º 30/2014**, instaurado pelo MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, de que essa empresa recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

85.482.594/0001-77
PUTON & DAL MOLIN LTDA

Palmas, 25 de Julho de 2014.

Rua Olimpio Carvalho de Lima, s/n
85555-000 - Palmas - Paraná

Nome: Katiucia Janaina Tissiani
RG/CPF: 12.349.521-7 / 090.786.419-83
Cargo: Secretária

Katiucia Janaina Tissiani
Puton e Dal Molin LTDA

Tabelionato Leinig

TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE PALMAS

MARIA CRISTINA LEINIG MACIEL DE ALMEIDA

Rua Vicente Machado, 1267 Telefax (0xx46) 3262 1227 - 85555-000 - Palmas - PR

leinig@brturbo.com.br

Cristiano Guimarães Dezanoski
Escrevente Juramentado
OPERG 619 574 209-23

TABELIONATO DOMINGOS SOARES - COMARCA DE PALMAS - ESTADO DO PARANÁ. A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório. Do que dou fé.

22 ABR 2014

DOMINGOS DOS SANTOS LUSTOZA - Tabelião de Notas

Cartório Domingos Soares - PR

COMISSÃO JOCEG 619 574 209-23 OESTE DO BRASIL

19 05

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM **PUTON & DALMOLIN LTDA** na forma abaixo:

SAIBAM OS QUE ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO VIREM que, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez **(25/11/2010)**, nesta cidade de Palmas, Estado do Paraná, em Cartório perante mim, Tabeliao Substituto, compareceram como outorgante, **PUTON & DALMOLIN LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Olímpio Carvalho de Lima, número 199, nesta cidade de Palmas, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob o número 85.482.594/0001-77; e neste ato representada por seus sócios, senhor **FRANCISCO PUTON**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG número 1.595.848-PR., e inscrito no CPF/MF sob número 214.280.509-49, residente e domiciliado na Rua Olímpio Carvalho de Lima, número 199, Centro, nesta cidade de Palmas, Estado do Paraná; e a senhora **DEONILDA DAL MOLIN PUTON,** brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG número 1.595.711-PR., e inscrita no CPF/MF sob número 371.309.279-68, residente e domiciliada na Rua Olímpio Carvalho de Lima, número 199, Centro; nesta cidade de Palmas, Estado do Paraná; os presentes meus conhecidos e reconhecidos como próprios, através dos documentos de identificação mencionados, por mim, do que dou fé, e disseram que por este público instrumento nomeiam e constituem como seu bastante procurador **FELIPE DAL MOLIN PUTON,** brasileiro, solteiro, maior, capaz, administrador, portador da Cédula de Identidade RG número 7.374.298-6 PR., e inscrito no CPF/MF sob número 037.627.399-27, residente e domiciliado na Rua Olímpio Carvalho de Lima, número 199, Centro, nesta cidade de Palmas, Estado do Paraná; **a quem conferem poderes amplos, gerais e ilimitados para o fim especial de gerir e administrar todos os negócios, haveres e interesses da outorgante; podendo, para tanto, dito procurador, comprar, vender bens móveis e imóveis, escriturar a quem quiser, pelo preço e condições que convencionar, receber o preço da venda, requerendo e assinando o que necessário for, apresentar documentos, fazer, lavrar e assinar a competente escritura; transmitir e receber posse, jus, domínio, direitos e ações, dar divisas, confrontações e demais características; receber e dar quitação, administrar, alugar, arrendar, receber títulos e valores e dar quitação, sacar duplicatas de faturas e cambiais, efetuar descontos, conceder prorrogação de prazo e notificar vencimento de títulos, assinar correspondências, celebrar contratos, concordar com cláusulas e condições, fazer alterações contratuais de qualquer natureza; nomear e constituir advogado, usar dos poderes contidos na cláusula ad judicia e mais os especiais de acordar, concordar, discordar, impor recursos; desistir, transigir, adjudicar, promover medidas preliminares, representá-la perante repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e órgãos governamentais em geral, Sindicatos, Detran, INSS, IAP, IBAMA, Receitas Federal e Estadual, Junta Comercial, Justiça do Trabalho, Tabelionatos de Notas e Registro de Imóveis, requerendo e assinando os documentos necessários; podendo ainda, junto à quaisquer agências bancárias, abrir e movimentar contas, efetuar operações de crédito, realizar operações de câmbio, assinar autorizações de conversão de moeda, receber quaisquer importâncias, requisitar talonários de cheques, requisitar Cartões Magnéticos, cadastrar senhas, solicitar saldos e extratos de contas correntes, fazer ordens de pagamento, emitir,**

Tabelionato LEINIG

TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE PALMAS

MARIA CRISTINA LEINIG MACIEL DE ALMEIDA

Rua Vicente Machado, 1267 - Telefax (0xx46) 3262-1227 - 85555-000 - Palmas - PR

leinig@brturbo.com.br

Tabelionato Leinig
Cristiano Guimarães Dezanoski
Escrevente Juramentado
CPF 019 774.209-23

MUN. SÃO JOÃO DO TRIUNFO - ESTADO DO PARANÁ - COMISSÃO DE RECEBIMENTO

200

endossar e descontar cheques, emitir, endossar e avalizar notas promissórias, assinar contratos de empréstimos e financiamento, caucionar quaisquer títulos de crédito, vender e comprar automóveis e assinar Recibos e Certificados de transferência, requerer 2ª via de documentos; Enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, dando ela outorgante tudo por bom, firme e valioso, podendo substabelecer, no todo ou em parte. Por meio desta procuração a outorgante **PUTON & DALMOLIN LTDA**, representada por seu sócio **FRANCISCO PUTON,** acima qualificado, pelo fato de não lhe convir mais a continuação do exercício dos poderes conferidos, requer a revogação expressa de todos os poderes outorgados, nos termos do Código Civil, arts. 682 e 686, constantes da procuração lavrada nestas mesmas Notas, **em data de onze de dezembro do ano de dois mil e seis (11/12/2006), no livro sob número 163, folha 043**, que possui como mandatário **FELIPE DAL MOLIN PUTON**; pelo que requer seja notificado o referido mandatário.Eu CRISTIANO GUIMARÃES DEZANOSKI, Tabelião Substituto, a digitei. E eu (a), CRISTIANO GUIMARÃES DEZANOSKI, Tabelião Substituto, a conferi subscrevi e assino. (a.a.) FRANCISCO PUTON, DEONILDA DAL MOLIN UTON. **Trasladada na mesma data.** Procuração Protocolada sob número 00576/2010 no Livro de Protocolo Geral sob número 001. Confere com o original ao qual me reporto e dou fé. E eu, CRISTIANO GUIMARÃES DEZANOSKI, Tabelião Substituto, a conferi e assino em público e raso.

TABELIONATO DE NOTAS - CEL. DOMINGOS SOARES
COMARCA DE PALMAS - ESTADO DO PARANÁ
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório. Do que dou fé.
20 ABR 2010
RODRIGO DOS ANJOS LUSTOZA - Tabelião de Notas

Em Test. da verdade.

CRISTIANO GUIMARÃES DEZANOSKI
Tabelião Substituto

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FAK68845

Tabelionato Leinig
Cristiano Guimarães Dezanoski
Escrevente Juramentado
CPF 019 774.209-23

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
DLT59553

INVÓLUCRO N° 01
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Tomada de preços N° 030/2014
EMPRESA: OSMAR CAGNINI EPP

COMISSÃO MUN. SÃO JORGE D'OESTE
DE LIC. AÇÃO
Fls.

08202

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
202
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

chico elétro
CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS

ANEXO I

PROPOSTA DE PREÇOS

Palmas, 25 de Julho de 2014.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 30-2014

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sᵃˢ nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à execução de FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE VÃOS DE REDE URBANA PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA PADRÃO COPEL, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PR, da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R$ 83.478,63 (Oitenta e três mil quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos)

O prazo de execução do objeto é de 04 (quatro) meses contados a partir da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes n° 1 e n° 2*) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

85.482.594/0001-77
PUTON & DAL MOLIN LTDA

FELIPE DAL MOLIN PUTON
RG - 7.374.298-6

Rua Olímpio Carvalho de Lima, s/n
85555-000 - Palmas - Paraná

Município de São Jorge Doeste

Tomada de preços 30/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.482.594/0001-77 **Fornecedor :** PUTON & DAL MOLIN LTDA **E-mail:** chicoeletro@brturbo.com.br /

Endereço : RUA OLIMPIO CARVALHO DE LIMA 199 - CENTRO - PALMAS/PR - CEP 85555-000 **Telefone:** 46 3223-3157 **Fax:** 46 3223-3157 **Celular:** 46 9907-0234

Inscrição Estadual: 3090167501 **Contador:** ROBERSON **Telefone contador:** 46 3262-1592

Representante: FELIPE DAL MOLIN PUTON **CPF:** 037.627.399-27 **RG:** 73742986

Endereço representante: RUA OLIMPIO CARVALHO DE LIMA 199 - CENTRO - PALMAS/PR - CEP 85555-000 **Telefone representante:** 46 3223-3157

E-mail representante: FELIPEPUTON@BRTURBO.COM.BR

Banco: 341 - ITAU **Agência:** 3714 - PUTON & DAL MOLIN LTDA - PALMAS/PR **Conta:** 2591-7 **Data de abertura:**

Lote : 001 Construção de Vão de Rede Urbana na Rua São Jorge

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ALCA ESTAI 6.4MM	4,00	UN	7,00	STEEL LOOP	5,00	20,00
002	Alca pre-formada ca-caa 2/0 awg	2,00	UN	9,40	STEEL LOOP	8,00	16,00
003	armação sec. com 1 estribo	3,00	UN	15,00	ROMAGNOLE	14,00	42,00
004	ARRUELA QUADRADA	4,00	UN	0,70	ROMAGNOLE	0,69	2,76
005	Cabo de alum. quadruplex 70 mm2	36,00	MT	24,36	ALCOESTE	19,26	693,36
006	CINTA PLASTICA AUTO TRAVANTE	3,00	UN	0,40	SRONTEC	0,39	1,17
007	CONECT. CUNHA 20CA-CAA / 2CA_E 9,5/ 9,	4,00	KG	12,40	INTELLI	10,26	41,04
008	CONECT. CUNHA RAMAL 20CA / 16MM - 6 AWG	1,00	KG	12,40	INTELLI	10,26	10,26
009	CONECTOR PERFURANTE 35-70 X 35-70	3,00	UN	12,80	INTELLI	10,38	31,14
010	CONECTOR,ATERRAMENTO CUNHA; FIO 16 / HASTE 1/2	1,00	UN	9,00	INTELLI	8,99	8,99
011	CORDOALHA DE ACO SM 6,4MM	13,00	UN	21,00	INTELLI	15,83	205,79
012	fio aço-cobre 16 mm2	2,00	UN	56,00	ALCOESTE	42,66	85,32
013	haste aterr. aço-cobre 2.4 m	1,00	UN	64,00	ROMAGNOLE	62,00	62,00
014	ISOLADOR ROLDANA	3,00	PÇ	5,40	ROMAGNOLE	5,00	15,00
015	MÃO DE OBRA	75,00	US	40,00	CHICO ELETRO	31,50	2.362,50
016	PARAFUSO CABEÇA QUAD. 200 MM	1,00	PÇ	7,20	ROMAGNOLE	7,20	7,20
017	PARAFUSO CABEÇA QUAD. 250 MM	3,00	PÇ	7,60	ROMAGNOLE	7,60	22,80
018	placa de concreto 1000mm	2,00	UN	66,00	ROMAGNOLE	65,98	131,96
019	Porca-olhal	3,00	UN	10,00	ROMAGNOLE	8,34	25,02
020	POSTE DUPLO T B600/10,5M	1,00	UN	1.336,00	ROMAGNOLE	1.076,04	1.076,04
021	Sapatilha	4,00	UN	2,20	ROMAGNOLE	1,57	6,28

PREÇO TOTAL DO LOTE : 4.866,63

Lote : 002 Construção de 8 (oito) Vãos de Rede Urbana na Rua Rio de Janeiro

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ALÇA PRÉ-FORMADA CA-CAA 2 AWG	10,00	UN	5,00	STEEL LOOP	5,00	50,00
002	Alca pre-formada ca-caa 2/0 awg	4,00	UN	9,40	STEEL LOOP	8,00	32,00
003	armação sec. com 1 estribo	11,00	UN	15,00	ROMAGNOLE	14,00	154,00
004	arruela quadrada	27,00	UN	0,70	ROMAGOLE	0,69	18,63
005	BRACO C/ GRAMPO SUSPENSAO 52MM	6,00	KG	64,00	ANCORA	62,47	374,82
006	Cabo de alum. quadruplex 70 mm2	284,00	MT	24,36	ALCOESTE	19,26	5.469,84
007	CINTA PLASTICA AUTO TRAVANTE	4,00	UN	0,40	SRONTEC	0,39	1,56
008	CONECT. CUNHA 20CA-CAA / 2CA_E 9,5/ 9,	4,00	UN	12,40	INTELLI	10,26	41,04
009	CONECT. CUNHA RAMAL 20CA / 16MM - 6	1,00	UN	12,40	INTELLI	10,26	10,26

COMISSÃO MUN. SÃO JORGE DOESTE LICITAÇÃO

0269

Município de São Jorge Doeste

Tomada de preços 30/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.482.594/0001-77 **Fornecedor :** PUTON & DAL MOLIN LTDA **E-mail:** chicoeletro@brturbo.com.br /

Endereço : RUA OLIMPIO CARVALHO DE LIMA 199 - CENTRO - PALMAS/PR - CEP 85555-000 **Telefone:** 46 3223-3157 **Fax:** 46 3223-3157 **Celular:** 46 9907-0234

Inscrição Estadual: 3090167501 **Contador:** ROBERSON **Telefone contador:** 46 3262-1592

Representante: FELIPE DAL MOLIN PUTON **CPF:** 037.627.399-27 **RG:** 73742986

Endereço representante: RUA OLIMPIO CARVALHO DE LIMA 199 - CENTRO - PALMAS/PR - CEP 85555-000 **Telefone representante:** 46 3223-3157

E-mail representante: FELIPEPUTON@BRTURBO.COM.BR

Banco: 341 - ITAU **Agência:** 3714 - PUTON & DAL MOLIN LTDA - PALMAS/PR **Conta:** 2591-7 **Data de abertura:**

Lote : 002 Construção de 8 (oito) Vãos de Rede Urbana na Rua Rio de Janeiro

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
010	CONECT.CUNH 20CA-CAA/20CA E 40CA-C	5,00	UN	12,40	INTELLI	11,20	56,00
011	CONECT.CUNHA TIPO III IP E RAMAL	1,00	UN	6,60	INTELLI	6,59	6,59
012	CONECT.CUNHA. 2CA-35MM/ 2CA E 9MM/	3,00	UN	7,00	INTELLI	6,00	18,00
013	CONECTOR PERFURANTE 35-70 X 35-70	24,00	UN	12,80	INTELLI	10,38	249,12
014	CONECTOR,ATERRAMENTO CUNHA; FIO 16 / HASTE 1/2	2,00	UN	9,00	INTELLI	8,99	17,98
015	cruzeta de concreto retang. 2.0m 250dan	4,00	UN	82,40	ROMAGNOLE	82,39	329,56
016	Fio aco-cobre 16 mm2	3,00	KG	56,00	ALCOSTE	42,66	127,98
017	GANCHO OLHAL	6,00	PECA	12,80	ROMAGNOLE	12,79	76,74
018	HASTE ATERR. ACO-COBRE 2.4 M	2,00	UN	64,00	ROMAGNOLE	62,00	124,00
019	ISOLADOR DE ANC. 15KV- BASTAO POLIMERICO	6,00	UN	64,00	BALESTRO	64,00	384,00
020	ISOLADOR PILAR PORCELANA 15 KV - 110 NBI	1,00	PÇ	70,00	SANTANA	70,00	70,00
021	ISOLADOR ROLDANA	11,00	PÇ	5,40	ROMAGNOLE	5,00	55,00
022	LACO TOPO CA 2AWG	1,00	UN	3,80	STEEL LOOP	3,80	3,80
023	MANILHA SAPATILHA	6,00	PECA	15,20	ROMAGNOLE	15,20	91,20
024	MÃO DE OBRA	100,00	US	40,00	CHICO ELETRO	31,50	3.150,00
025	mão francesa plana 619mm	8,00	UN	12,80	ROMAGNOLE	12,80	102,40
026	PARAFUSO CABEÇA QUAD. 125MM	8,00	PÇ	5,20	ROMAGNOLE	5,20	41,60
027	Parafuso cabeca quad.200mm	24,00	UN	7,20	ROMAGNOLE	7,20	172,80
028	Parafuso cabeca quad.250mm	2,00	UN	7,60	ROMAGNOLE	7,60	15,20
029	Parafuso rosca-dupla 500mm	3,00	UN	16,00	ROMAGNOLE	16,00	48,00
030	parafuso rosca dupla 400mm	3,00	UN	13,60	ROMAGNOLE	13,60	40,80
031	PINO AUTO TRAVANTE 140 MM P/ISOLADOR PILAR	1,00	PÇ	9,20	ROMAGNOLE	9,20	9,20
032	placa de concreto 1000mm	2,00	UN	66,00	ROMAGNOLE	65,98	131,96
033	porca-olhal	6,00	UN	10,00	ROMAGNOLE	8,34	50,04
034	poste duplo t b/300/10.5m	1,00	UN	1.088,00	ROMAGNOLE	1.088,00	1.088,00
035	Poste duplo t d/150/10.5 m	6,00	UN	738,00	ROMAGNOLE	710,00	4.260,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 16.872,12

Lote : 003 Construção de 2 (dois) Vãos de Rede Urbana na Rua Amandio Boareto e Rua Projetad

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ALCA ESTAI 6.4MM	4,00	UN	7,00	STEEL LOOP	5,00	20,00
002	Alca pre-formada ca-caa 2/0 awg	6,00	UN	9,40	STEEL LOOP	8,00	48,00
003	Armação sec. com 1 estribo	18,00	UN	15,00	ROMAGNOLE	14,00	252,00
004	arruela quadrada	50,00	UN	0,70	ROMAGNOLE	0,69	34,50

MUN. SÃO JORGE D. OESTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO 2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.482.594/0001-77 **Fornecedor :** PUTON & DAL MOLIN LTDA **E-mail:** chicoeletro@brturbo.com.br /
Endereço : RUA OLIMPIO CARVALHO DE LIMA 199 - CENTRO - PALMAS/PR - CEP 85555-000 **Telefone:** 46 3223-3157 **Fax:** 46 3223-3157 **Celular:** 46 9907-0234
Inscrição Estadual: 3090167501 **Contador:** ROBERSON **Telefone contador:** 46 3262-1592
Representante: FELIPE DAL MOLIN PUTON **CPF:** 037.627.399-27 **RG:** 73742986
Endereço representante: RUA OLIMPIO CARVALHO DE LIMA 199 - CENTRO - PALMAS/PR - CEP 85555-000 **Telefone representante:** 46 3223-3157
E-mail representante: FELIPEPUTON@BRTURBO.COM.BR
Banco: 341 - ITAU **Agência:** 3714 - PUTON & DAL MOLIN LTDA - PALMAS/PR **Conta:** 2591-7 **Data de abertura:**

Lote : 003 Construção de 2 (dois) Vãos de Rede Urbana na Rua Amando Boareto e Rua Projetad

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
005	BRACO C/ GRAMPO SUSPENSAO 52MM	9,00	UN	64,00	ANCORA	62,47	562,23
006	CABO CA 2 AWG	1,00	KG	26,96	ALCOESTE	25,96	25,96
007	CABO DE ALUM. COBERTO 15KV 35MM	197,00	MT	6,78	ALCOESTE	6,50	1.280,50
008	Cabo de alum. quadruplex 70 mm2	424,00	MT	24,36	ALCOESTE	19,26	8.166,24
009	Cabo de cobre coberto 16mm2 / 15kv	11,00	MT	15,76	ALCOESTE	15,76	173,36
010	Chave fus. dstb,tipo c,15kv c/pf.	3,00	UN	298,00	HUBELL	200,00	600,00
011	CINTA PLASTICA AUTO TRAVANTE	6,00	UN	0,40	SRONTEC	0,39	2,34
012	COBERTURA PROTETORA 15KV	3,00	UN	176,00	ROMAGNOLE	150,00	450,00
013	CONECT. CUNHA 02X02AWG C/ CAPA (C	6,00	UN	56,00	INTELLI	50,00	300,00
014	CONECT. CUNHA RAMAL 20CA / 16MM - 6	4,00	UN	12,40	INTELLI	10,26	41,04
015	CONECT.CUNH 20CA-CAA/20CA E 40CA-C	2,00	UN	12,40	INTELLI	11,20	22,40
016	CONECT.CUNHA 4CA-CAA / 4CA-CAA OU 6,4MM X 6,4MM	3,00	UN	7,00	INTELLI	6,00	18,00
017	CONECT.CUNHA. 2CA-35MM/ 2CA E 9MM/	5,00	UN	7,00	INTELLI	6,00	30,00
018	Conect.term. comp. cobre 16mm2 1f	6,00	UN	15,00	INTELLI	14,00	84,00
019	CONECTOR DER. LV COBRE 25 A 95MM2	3,00	UN	51,20	INTELLI	49,50	148,50
020	CONECTOR PERFURANTE 35-70 X 35-70	42,00	UN	12,80	INTELLI	10,38	435,96
021	CONECTOR TERMINAL 2/0 AWG;CA/CAA/	7,00	UN	18,00	INTELLI	16,00	112,00
022	conector,aterramento cunha; fio 16/ haste 1/2	6,00	UN	9,00	INTELLI	8,99	53,94
023	conector,aterramento cunha;fio 16/fio 16	2,00	UN	7,00	INTELLI	6,99	13,98
024	CORDOALHA DE ACO SM 6,4MM	12,00	KG	21,00	ROMAGNOLE	15,83	189,96
025	cruzeta de concreto retang. 2.0m 250dan	1,00	UN	82,40	ROMAGNOLE	82,39	82,39
026	elo fusível 500mm 2a tipo h	3,00	UN	7,60	DELMAR	7,00	21,00
027	ESPACADOR P/CRUZAMENTO AEREO 15	1,00	UN	316,00	VICENTINOS	250,00	250,00
028	ESPACADOR RD 15KV LACO OU ANEL CONJ COMP	11,00	CJ	46,00	VICENTINOS	46,09	506,00
029	ESTRIBO CONECTOR DERIV. CUNHA AL 2CA/CAA	3,00	PÇ	18,00	INTELLI	18,00	54,00
030	Fio aco-cobre 16 mm2	10,00	KG	56,00	ALCOESTE	42,66	426,60
031	fio de alumínio coberto p/amarração	15,00	MT	3,58	ALCOESTE	3,58	53,70
032	Fita elétrica alta-tensão r 10m	1,00	RL	18,40	TIGRE	18,40	18,40
033	FITA ISOLANTE PRETA R 20M	1,00	RL	6,00	TIGRE	6,00	6,00
034	FIXADOR DE PERFIL U	3,00	UN	42,00	ROMAGOLE	42,00	126,00
035	gancho-olhal	12,00	UN	12,80	ROMAGNOLE	12,79	153,48
036	GRAMPO ANCORA. P/CABO 02 XLPE 15KV	12,00	UN	60,00	ROMAGOLE	60,00	720,00
037	HASTE ATERR. ACO-COBRE 2.4 M	6,00	UN	64,00	ROMAGNOLE	62,00	372,00
038	ISOL.C/PINO UNIVER. 15KV POLIMERICO	10,00	UN	72,00	HUBELL	72,00	720,00

Município de São Jorge Doeste

Tomada de preços 30/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.482.594/0001-77 **Fornecedor :** PUTON & DAL MOLIN LTDA **E-mail:** chicoeletro@brturbo.com.br /

Endereço : RUA OLIMPIO CARVALHO DE LIMA 199 - CENTRO - PALMAS/PR - CEP 85555-000 **Telefone:** 46 3223-3157 **Fax:** 46 3223-3157 **Celular:** 46 9907-0234

Inscrição Estadual: 3090167501 **Contador:** ROBERSON **Telefone contador:** 46 3262-1592

Representante: FELIPE DAL MOLIN PUTON **CPF:** 037.627.399-27 **RG:** 73742986

Endereço representante: RUA OLIMPIO CARVALHO DE LIMA 199 - CENTRO - PALMAS/PR - CEP 85555-000 **Telefone representante:** 46 3223-3157

E-mail representante: FELIPEPUTON@BRTURBO.COM.BR

Banco: 341 - ITAU **Agência:** 3714 - PUTON & DAL MOLIN LTDA - PALMAS/PR **Conta:** 2591-7 **Data de abertura:**

Lote : 003 Construção de 2 (dois) Vãos de Rede Urbana na Rua Amandio Boareto e Rua Projetad

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
039	ISOLADOR DE ANC. 15KV- BASTAO POLIMERICO	12,00	UN	64,00	HUBELL	64,00	768,00
040	ISOLADOR ROLDANA	18,00	PÇ	5,40	ROMAGNOLE	5,00	90,00
041	manilha-sapatilha	12,00	UN	15,20	ROMAGOLE	15,20	182,40
042	MÃO DE OBRA	500,00	US	40,00	CHICO ELETRO	31,50	15.750,00
043	MÃO FRANCESA PLANA 619 MM	2,00	PÇ	12,80	ROMAGNOLE	12,80	25,60
044	MASSA P/ISOL.ELETRICO SCOTCHFIL 3M	2,00	RL	116,00	SCOTCHFIL	80,00	160,00
045	Para-raios - 15kv - 5ka distribuição	3,00	UN	212,00	DELMAR	195,00	585,00
046	PARAFUSO CABECA ABAUL. 45MM	5,00	UN	3,00	ROMAGNOLE	3,00	15,00
047	PARAFUSO CABEÇA QUAD. 300 MM	2,00	PÇ	10,20	ROMAGNOLE	10,20	20,40
048	parafuso cabeça quad.125mm	3,00	UN	5,20	ROMAGNOLE	5,20	15,60
049	parafuso cabeça quad.200mm	27,00	UN	7,20	ROMAGNOLE	7,20	194,40
050	parafuso cabeça quad.250mm	10,00	UN	7,60	ROMAGNOLE	7,60	76,00
051	PARAFUSO CABECA QUAD.40MM	2,00	UN	4,80	ROMAGNOLE	4,80	9,60
052	PARAFUSO ROSCA DUPLA 150MM	8,00	UN	9,00	ROMAGNOLE	9,00	72,00
053	PARAFUSO ROSCA DUPLA 250MM	3,00	UN	10,60	ROMAGNOLE	10,60	31,80
054	PARAFUSO ROSCA DUPLA 300MM	3,00	UN	12,00	ROMAGNOLE	12,00	36,00
055	PERFIL U PARA REDE COMPCTA PROTEG.	3,00	UN	132,00	ROMAGNOLE	132,00	396,00
056	placa de concreto 1000mm	10,00	UN	66,00	ROMAGNOLE	65,98	659,80
057	porca-olhal	16,00	UN	10,00	ROMAGNOLE	8,34	133,44
058	POSTE DUPLO T B-1,5/1000/12M	1,00	UN	2.416,00	ROMAGNOLE	1.800,00	1.800,00
059	poste duplo t b/600/12.0 m	2,00	UN	1.790,00	ROMAGNOLE	1.300,00	2.600,00
060	POSTE DUPLO TB300/10,5m	3,00	UN	1.088,00	ROMAGNOLE	1.088,00	3.264,00
061	POSTE DUPLO TD150/10,5M	8,00	PECA	738,00	ROMAGNOLE	710,00	5.680,00
062	PROTETOR DE BUCHA AT DE TRAFO 15 KV	3,00	PÇ	20,00	ROMAGNOLE	20,00	60,00
063	Sapatilha	4,00	UN	2,20	ROMAGNOLE	1,57	6,28
064	SUPORTE L P CH FUS-P. RAIO	3,00	UN	30,00	ROMAGNOLE	30,00	90,00
065	SUPORTE TRANSF. DT 230X127MM	2,00	UN	146,00	ROMAGNOLE	130,00	260,00
066	TRANSF TRIF 13,2 KV 30KVA	1,00	UN	7.400,00	ROMAGNOLE	6.000,00	6.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : **55.555,80**

Lote : 004 Construção de 2 (dois) Vãos de Rede Urbana Unidade Básica de Saúde (UBS)

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Alca pre-formada ca-caa 2/0 awg	2,00	UN	9,40	STEEL LOOP	8,00	16,00
002	Armação sec. com 1 estribo	4,00	UN	15,00	ROMAGNOLE	14,00	56,00

Município de São Jorge Doeste

Tomada de preços 30/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.482.594/0001-77 **Fornecedor :** PUTON & DAL MOLIN LTDA **E-mail:** chicoeletro@brturbo.com.br /

Endereço : RUA OLIMPIO CARVALHO DE LIMA 199 - CENTRO - PALMAS/PR - CEP 85555-000 **Telefone:** 46 3223-3157 **Fax:** 46 3223-3157 **Celular:** 46 9907-0234

Inscrição Estadual: 3090167501 **Contador:** ROBERSON **Telefone contador:** 46 3262-1592

Representante: FELIPE DAL MOLIN PUTON **CPF:** 037.627.399-27 **RG:** 73742986

Endereço representante: RUA OLIMPIO CARVALHO DE LIMA 199 - CENTRO - PALMAS/PR - CEP 85555-000 **Telefone representante:** 46 3223-3157

E-mail representante: FELIPEPUTON@BRTURBO.COM.BR

Banco: 341 - ITAU **Agência:** 3714 - PUTON & DAL MOLIN LTDA - PALMAS/PR **Conta:** 2591-7 **Data de abertura:**

Lote : 004 Construção de 2 (dois) Vãos de Rede Urbana Unidade Básica de Saúde (UBS)

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
003	arruela quadrada	6,00	UN	0,70	ROMAGNOLE	0,69	4,14
004	BRAÇO C/ GRAMPO SUSPENSÃO 52 MM	1,00	UN	64,00	ANCORA	62,47	62,47
005	Cabo de alum. quadruplex 70 mm2	73,00	MT	24,36	ALCOESTE	19,26	1.405,98
006	CINTA PLASTICA AUTO TRAVANTE	2,00	UN	0,40	SRONTEC	0,39	0,78
007	CONECT. CUNHA RAMAL 20CA / 16MM - 6	2,00	UN	12,40	INTELLI	10,26	20,52
008	CONECTOR PERFURANTE 35-70 X 35-70	9,00	UN	12,80	INTELLI	10,38	93,42
009	CONECTOR TERMINAL 2/0 AWG;CA/CAA/	4,00	UN	18,00	INTELLI	16,00	64,00
010	conector,aterramento cunha; fio 16/ haste 1/2	1,00	UN	9,00	INTELLI	8,99	8,99
011	conector,aterramento cunha;fio 16/fio 16	2,00	UN	7,00	INTELLI	6,99	13,98
012	FIO AÇO-COBRE 16 MM²	2,00	KG	56,00	ALCOESTE	42,66	85,32
013	haste aterr. aço-cobre 2.4 m	1,00	UN	64,00	ROMAGNOLE	62,00	62,00
014	isolador roldana	4,00	UN	5,40	ROMAGNOLE	5,00	20,00
015	MÃO DE OBRA	75,00	US	40,00	CHICO ELETRO	31,50	2.362,50
016	PARAFUSO CABEÇA QUAD. 200 MM	4,00	PÇ	7,20	ROMAGNOLE	7,20	28,80
017	Parafuso cabeca quad.250mm	2,00	UN	7,60	ROMAGNOLE	7,60	15,20
018	placa de concreto 1000mm	1,00	UN	66,00	ROMAGNOLE	65,98	65,98
019	poste duplo t b/300/10.5m	1,00	UN	1.088,00	ROMAGNOLE	1.088,00	1.088,00
020	Poste duplo t d/150/10.5 m	1,00	UN	738,00	ROMAGNOLE	710,00	710,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 6.184,08

TOTAL DA PROPOSTA : 83.478,63

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 4 meses

PUTON & DAL MOLIN LTDA
CNPJ: 85.482.594/0001-77

85.482.594/0001-77

PUTON & DAL MOLIN LTDA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO MUN. SÃO JORGE D. OESTE

Rua Olímpio Carvalho de Lima, s/n
85555-000 - Palmas - Paraná

0080

Chico Elétro
Instaladora

INVÓLUCRO N° 02
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPOSTA DE PREÇOS
Tomada de preços Nº 030/2014
EMPRESA : PUTON & DAL MOLIN LTDA

COMISSÃO MUN. SÃO JORGE D'OESTE DE LICITAÇÃO

60269

Município de São Jorge Doeste

Tomada de preços 30/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.298.916/0001-59 **Fornecedor :** OSMAR CAGNINI **E-mail:** o.cagnini@yahoo.com.br

Endereço : RUA ZACARIAS DE VASCONCELOS 90C SAIDA PARA LINHA TARTARI - CENTRO - DOIS VIZINHOS/PR - CEP 85660- **Telefone:** 4635367180 **Fax:** **Celular:** 4699050880

Inscrição Estadual: 9052766700 **Contador:** LAURI HELFENSTEIN **Telefone contador:** 4635361575

Representante: OSMAR CAGNINI **CPF:** 492.958.029-34 **RG:** 31820308

Endereço representante: RUA ZACARIAS DE VASCONCELOS 90C SAIDA PARA LINHA TARTARI - CENTRO - DOIS VIZINHOS/PR - CEP 85660-000 **Telefone representante:** 4699050880

E-mail representante: O.CAGNINI@YAHOO.COM.BR

Banco: 237 - BRADESCO **Agência:** 1913 - OSMAR CAGNINI - DOIS VIZINHOS/PR **Conta:** 11729-3 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Construção de Vão de Rede Urbana na Rua São Jorge

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ALCA ESTAI 6.4MM	4,00	UN	7,00	JD LIMA	4,00	16,00
002	Alca pre-formada ca-caa 2/0 awg	2,00	UN	9,40	JD LIMA	8,37	16,74
003	armação sec. com 1 estribo	3,00	UN	15,00	JD LIMA	13,35	40,05
004	ARRUELA QUADRADA	4,00	UN	0,70	ROMAGNOLE	0,62	2,48
005	Cabo de alum. quadruplex 70 mm2	36,00	MT	24,36	ALCOA	18,00	648,00
006	CINTA PLASTICA AUTO TRAVANTE	3,00	UN	0,40	JD LIMA	0,36	1,08
007	CONECT. CUNHA 20CA-CAA / 2CA_E 9,5/ 9,	4,00	KG	12,40	JD LIMA	11,04	44,16
008	CONECT. CUNHA RAMAL 20CA / 16MM - 6 AWG	1,00	KG	12,40	JD LIMA	11,04	11,04
009	CONECTOR PERFURANTE 35-70 X 35-70	3,00	UN	12,80	JD LIMA	11,39	34,17
010	CONECTOR,ATERRAMENTO CUNHA; FIO 16 / HASTE 1/2	1,00	UN	9,00	JD LIMA	8,01	8,01
011	CORDOALHA DE ACO SM 6,4MM	13,00	UN	21,00	ALCOA	18,00	234,00
012	fio aço-cobre 16 mm2	2,00	UN	56,00	ALCOA	49,84	99,68
013	haste aterr. aço-cobre 2.4 m	1,00	UN	64,00	JD LIMA	56,96	56,96
014	ISOLADOR ROLDANA	3,00	PÇ	5,40	JD LIMA	4,81	14,43
015	MÃO DE OBRA	75,00	US	40,00		32,00	2.400,00
016	PARAFUSO CABEÇA QUAD. 200 MM	1,00	PÇ	7,20	ROMAGNOLE	6,41	6,41
017	PARAFUSO CABEÇA QUAD. 250 MM	3,00	PÇ	7,60	ROMAGNOLE	6,76	20,28
018	placa de concreto 1000mm	2,00	UN	66,00	ROMAGNOLE	58,74	117,48
019	Porca-olhal	3,00	UN	10,00	JD LIMA	8,90	26,70
020	POSTE DUPLO T B600/10,5M	1,00	UN	1.336,00	ROMAGNOLE	1.000,00	1.000,00
021	Sapatilha	4,00	UN	2,20	JD LIMA	1,93	7,72
						PREÇO TOTAL DO LOTE :	**4.805,39**

Lote : 002 Construção de 8 (oito) Vãos de Rede Urbana na Rua Rio de Janeiro

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ALÇA PRÉ-FORMADA CA-CAA 2 AWG	10,00	UN	5,00	JD LIMA	4,45	44,50
002	Alca pre-formada ca-caa 2/0 awg	4,00	UN	9,40	JD LIMA	8,37	33,48
003	armação sec. com 1 estribo	11,00	UN	15,00	JD LIMA	13,35	146,85
004	arruela quadrada	27,00	UN	0,70	ROMAGNOLE	0,65	17,55
005	BRACO C/ GRAMPO SUSPENSAO 52MM	6,00	KG	64,00	JD LIMA	56,96	341,76
006	Cabo de alum. quadruplex 70 mm2	284,00	MT	24,36	ALCOA	19,00	5.396,00
007	CINTA PLASTICA AUTO TRAVANTE	4,00	UN	0,40	JD LIMA	0,36	1,44
008	CONECT. CUNHA 20CA-CAA / 2CA_E 9,5/ 9,	4,00	UN	12,40	JD LIMA	11,04	44,16

COMISSÃO MUN. SÃO JORGE DOESTE LICITAÇÃO

09216

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.298.916/0001-59 **Fornecedor :** OSMAR CAGNINI **E-mail:** o.cagnini@yahoo.com.br
Endereço : RUA ZACARIAS DE VASCONCELOS 90C SAIDA PARA LINHA TARTARI - CENTRO - DOIS VIZINHOS/PR - CEP 85660- **Telefone:** 4635367180 **Fax:** **Celular:** 4699050880
Inscrição Estadual: 9052766700 **Contador:** LAURI HELFENSTEIN **Telefone contador:** 4635361575
Representante: OSMAR CAGNINI **CPF:** 492.958.029-34 **RG:** 31820308
Endereço representante: RUA ZACARIAS DE VASCONCELOS 90C SAIDA PARA LINHA TARTARI - CENTRO - DOIS VIZINHOS/PR - CEP 85660-000 **Telefone representante:** 4699050880
E-mail representante: O.CAGNINI@YAHOO.COM.BR
Banco: 237 - BRADESCO **Agência:** 1913 - OSMAR CAGNINI - DOIS VIZINHOS/PR **Conta:** 11729-3 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Construção de 8 (oito) Vãos de Rede Urbana na Rua Rio de Janeiro

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
009	CONECT. CUNHA RAMAL 20CA / 16MM - 6	1,00	UN	12,40	JD LIMA	11,04	11,04
010	CONECT.CUNH 20CA-CAA/20CA E 40CA-C	5,00	UN	12,40	JD LIMA	11,04	55,20
011	CONECT.CUNHA TIPO III IP E RAMAL	1,00	UN	6,60	JD LIMA	5,87	5,87
012	CONECT.CUNHA. 2CA-35MM/ 2CA E 9MM/	3,00	UN	7,00	JD LIMA	6,23	18,69
013	CONECTOR PERFURANTE 35-70 X 35-70	24,00	UN	12,80	JD LIMA	11,39	273,36
014	CONECTOR,ATERRAMENTO CUNHA; FIO 16 / HASTE 1/2	2,00	UN	9,00	JD LIMA	8,01	16,02
015	cruzeta de concreto retang. 2.0m 250dan	4,00	UN	82,40	ROMAGNOLE	73,34	293,36
016	Fio aco-cobre 16 mm2	3,00	KG	56,00	ALCOA	49,84	149,52
017	GANCHO OLHAL	6,00	PECA	12,80	JD LIMA	11,39	68,34
018	HASTE ATERR. ACO-COBRE 2.4 M	2,00	UN	64,00	JD LIMA	56,96	113,92
019	ISOLADOR DE ANC. 15KV- BASTAO POLIMERICO	6,00	UN	64,00	JD LIMA	56,96	341,76
020	ISOLADOR PILAR PORCELANA 15 KV - 110 NBI	1,00	PÇ	70,00	JD LIMA	62,30	62,30
021	ISOLADOR ROLDANA	11,00	PÇ	5,40	JD LIMA	4,81	52,91
022	LACO TOPO CA 2AWG	1,00	UN	3,80	JD LIMA	3,38	3,38
023	MANILHA SAPATILHA	6,00	PECA	15,20	JD LIMA	13,53	81,18
024	MÃO DE OBRA	100,00	US	40,00		35,60	3.560,00
025	mão francesa plana 619mm	8,00	UN	12,80	JD LIMA	11,39	91,12
026	PARAFUSO CABEÇA QUAD. 125MM	8,00	PÇ	5,20	ROMAGNOLE	4,63	37,04
027	Parafuso cabeca quad.200mm	24,00	UN	7,20	ROMAGNOLE	6,41	153,84
028	Parafuso cabeca quad.250mm	2,00	UN	7,60	ROMAGNOLE	6,78	13,52
029	Parafuso rosca-dupla 500mm	3,00	UN	16,00	ROMAGNOLE	14,26	42,72
030	parafuso rosca dupla 400mm	3,00	UN	13,60	ROMAGNOLE	12,13	36,30
031	PINO AUTO TRAVANTE 140 MM P/ISOLADOR PILAR	1,00	PÇ	9,20	JD LIMA	8,19	8,19
032	placa de concreto 1000mm	2,00	UN	66,00	ROMAGNOLE	58,74	117,48
033	porca-olhal	6,00	UN	10,00	JD LIMA	8,90	53,40
034	poste duplo t b/300/10.5m	1,00	UN	1.088,00	ROMAGNOLE	1.060,00	1.060,00
035	Poste duplo t d/150/10.5 m	6,00	UN	738,00	ROMAGNOLE	650,00	3.900,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 16.646,20

Lote : 003 Construção de 2 (dois) Vãos de Rede Urbana na Rua Amandio Boareto e Rua Projetad

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ALCA ESTAI 6.4MM	4,00	UN	7,00	JD LIMA	6,23	24,92
002	Alca pre-formada ca-caa 2/0 awg	6,00	UN	9,40	JD LIMA	8,37	50,22

Município de São Jorge Doeste

Tomada de preços 30/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.298.916/0001-59 **Fornecedor :** OSMAR CAGNINI **E-mail:** o.cagnini@yahoo.com.br

Endereço : RUA ZACARIAS DE VASCONCELOS 90C SAIDA PARA LINHA TARTARI - CENTRO - DOIS VIZINHOS/PR - CEP 85660- **Telefone:** 4635367180 **Fax:** **Celular:** 4699050880

Inscrição Estadual: 9052766700 **Contador:** LAURI HELFENSTEIN **Telefone contador:** 4635361575

Representante: OSMAR CAGNINI **CPF:** 492.958.029-34 **RG:** 31820308

Endereço representante: RUA ZACARIAS DE VASCONCELOS 90C SAIDA PARA LINHA TARTARI - CENTRO - DOIS VIZINHOS/PR - CEP 85660-000 **Telefone representante:** 4699050880

E-mail representante: O.CAGNINI@YAHOO.COM.BR

Banco: 237 - BRADESCO **Agência:** 1913 - OSMAR CAGNINI - DOIS VIZINHOS/PR **Conta:** 11729-3 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 003 Construção de 2 (dois) Vãos de Rede Urbana na Rua Amandio Boareto e Rua Projetad

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
003	Armação sec. com 1 estribo	18,00	UN	15,00	JD LIMA	13,35	240,30
004	arruela quadrada	50,00	UN	0,70	ROMAGNOLE	0,62	31,00
005	BRACO C/ GRAMPO SUSPENSAO 52MM	9,00	UN	64,00	JD LIMA	56,96	512,64
006	CABO CA 2 AWG	1,00	KG	26,96	ALCOA	23,99	23,99
007	CABO DE ALUM. COBERTO 15KV 35MM	197,00	MT	6,78	ALCOA	4,90	965,30
008	Cabo de alum. quadruplex 70 mm2	424,00	MT	24,36	ALCOA	20,00	8.480,00
009	Cabo de cobre coberto 16mm2 / 15kv	11,00	MT	15,76	ALCOA	14,03	154,33
010	Chave fus. dstb,tipo c,15kv c/pf.	3,00	UN	298,00	JD LIMA	265,22	795,66
011	CINTA PLASTICA AUTO TRAVANTE	6,00	UN	0,40	JD LIMA	0,36	2,16
012	COBERTURA PROTETORA 15KV	3,00	UN	176,00	JD LIMA	156,64	469,92
013	CONECT. CUNHA 02X02AWG C/ CAPA (C	6,00	UN	56,00	JD LIMA	49,84	299,04
014	CONECT. CUNHA RAMAL 20CA / 16MM - 6	4,00	UN	12,40	JD LIMA	11,04	44,16
015	CONECT.CUNH 20CA-CAA/20CA E 40CA-C	2,00	UN	12,40	JD LIMA	11,04	22,08
016	CONECT.CUNHA 4CA-CAA / 4CA-CAA OU 6,4MM X 6,4MM	3,00	UN	7,00	JD LIMA	6,23	18,69
017	CONECT.CUNHA. 2CA-35MM/ 2CA E 9MM/	5,00	UN	7,00	JD LIMA	6,23	31,15
018	Conect.term. comp. cobre 16mm2 1f	6,00	UN	15,00	JD LIMA	13,35	80,10
019	CONECTOR DER. LV COBRE 25 A 95MM2	3,00	UN	51,20	JD LIMA	45,57	136,71
020	CONECTOR PERFURANTE 35-70 X 35-70	42,00	UN	12,80	JD LIMA	11,00	462,00
021	CONECTOR TERMINAL 2/0 AWG;CA/CAA/	7,00	UN	18,00	JD LIMA	16,02	112,14
022	conector,aterramento cunha; fio 16/ haste 1/2	6,00	UN	9,00	JD LIMA	8,01	48,06
023	conector,aterramento cunha;fio 16/fio 16	2,00	UN	7,00	JD LIMA	6,23	12,46
024	CORDOALHA DE ACO SM 6,4MM	12,00	KG	21,00	ALCOA	18,69	224,28
025	cruzeta de concreto retang. 2.0m 250dan	1,00	UN	82,40	ROMAGNOLE	73,34	73,34
026	elo fusível 500mm 2a tipo h	3,00	UN	7,60	JD LIMA	6,76	20,28
027	ESPACADOR P/CRUZAMENTO AEREO 15	1,00	UN	316,00	JD LIMA	281,24	281,24
028	ESPACADOR RD 15KV LACO OU ANEL CONJ COMP	11,00	CJ	46,00	JD LIMA	40,94	450,34
029	ESTRIBO CONECTOR DERIV. CUNHA AL 2CA/CAA	3,00	PÇ	18,00	JD LIMA	16,02	48,06
030	Fio aco-cobre 16 mm2	10,00	KG	56,00	ALCOA	49,84	498,40
031	fio de alumínio coberto p/amarração	15,00	MT	3,58	JD LIMA	3,19	47,85
032	Fita elétrica alta-tensão r 10m	1,00	RL	18,40	JD LIMA	16,38	16,38
033	FITA ISOLANTE PRETA R 20M	1,00	RL	6,00	JD LIMA	5,34	5,34
034	FIXADOR DE PERFIL U	3,00	UN	42,00	JD LIMA	37,38	112,14

COMISSÃO MUN. SÃO JORGE DOESTE DE LICITAÇÃO

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.298.916/0001-59 **Fornecedor :** OSMAR CAGNINI **E-mail:** o.cagnini@yahoo.com.br
Endereço : RUA ZACARIAS DE VASCONCELOS 90C SAIDA PARA LINHA TARTARI - CENTRO - DOIS VIZINHOS/PR - CEP 85660- **Telefone:** 4635367180 **Fax:** **Celular:** 4699050880
Inscrição Estadual: 9052766700 **Contador:** LAURI HELFENSTEIN **Telefone contador:** 4635361575
Representante: OSMAR CAGNINI **CPF:** 492.958.029-34 **RG:** 31820308
Endereço representante: RUA ZACARIAS DE VASCONCELOS 90C SAIDA PARA LINHA TARTARI - CENTRO - DOIS VIZINHOS/PR - CEP 85660-000 **Telefone representante:** 4699050880
E-mail representante: O.CAGNINI@YAHOO.COM.BR
Banco: 237 - BRADESCO **Agência:** 1913 - OSMAR CAGNINI - DOIS VIZINHOS/PR **Conta:** 11729-3 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 003 Construção de 2 (dois) Vãos de Rede Urbana na Rua Amandio Boareto e Rua Projetad

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
035	gancho-olhal	12,00	UN	12,80	JD LIMA	11,39	136,68
036	GRAMPO ANCORA. P/CABO 02 XLPE 15KV	12,00	UN	60,00	JD LIMA	53,40	640,80
037	HASTE ATERR. ACO-COBRE 2.4 M	6,00	UN	64,00	JD LIMA	56,96	341,76
038	ISOL.C/PINO UNIVER. 15KV POLIMERICO	10,00	UN	72,00	JD LIMA	64,08	640,80
039	ISOLADOR DE ANC. 15KV- BASTAO POLIMERICO	12,00	UN	64,00	JD LIMA	56,96	683,52
040	ISOLADOR ROLDANA	18,00	PÇ	5,40	JD LIMA	4,81	86,58
041	manilha-sapatilha	12,00	UN	15,20	JD LIMA	13,53	162,36
042	MÃO DE OBRA	500,00	US	40,00		32,50	16.250,00
043	MÃO FRANCESA PLANA 619 MM	2,00	PÇ	12,80	JD LIMA	11,39	22,78
044	MASSA P/ISOL.ELETRICO SCOTCHFIL 3M	2,00	RL	116,00	JD LIMA	103,24	206,48
045	Para-raios - 15kv - 5ka distribuição	3,00	UN	212,00	JD LIMA	188,68	566,04
046	PARAFUSO CABECA ABAUL. 45MM	5,00	UN	3,00	ROMAGNOLE	2,67	13,35
047	PARAFUSO CABEÇA QUAD. 300 MM	2,00	PÇ	10,20	ROMAGNOLE	9,08	18,16
048	parafuso cabeça quad.125mm	3,00	UN	5,20	ROMAGNOLE	4,63	13,89
049	parafuso cabeça quad.200mm	27,00	UN	7,20	ROMAGNOLE	6,00	162,00
050	parafuso cabeça quad.250mm	10,00	UN	7,60	ROMAGNOLE	6,76	67,60
051	PARAFUSO CABECA QUAD.40MM	2,00	UN	4,80	ROMAGNOLE	4,27	8,54
052	PARAFUSO ROSCA DUPLA 150MM	8,00	UN	9,00	ROMAGNOLE	8,01	64,08
053	PARAFUSO ROSCA DUPLA 250MM	3,00	UN	10,60	ROMAGNOLE	9,43	28,29
054	PARAFUSO ROSCA DUPLA 300MM	3,00	UN	12,00	ROMAGNOLE	10,68	32,04
055	PERFIL U PARA REDE COMPCTA PROTEG.	3,00	UN	132,00	JD LIMA	117,48	352,44
056	placa de concreto 1000mm	10,00	UN	66,00	ROMAGNOLE	58,74	587,40
057	porca-olhal	16,00	UN	10,00	JD LIMA	8,00	128,00
058	POSTE DUPLO T B-1,5/1000/12M	1,00	UN	2.416,00	ROMAGNOLE	2.000,80	2.000,00
059	poste duplo t b/600/12.0 m	2,00	UN	1.790,00	ROMAGNOLE	1.400,00	2.800,00
060	POSTE DUPLO TB300/10,5m	3,00	UN	1.088,00	ROMAGNOLE	968,32	2.904,96
061	POSTE DUPLO TD150/10,5M	8,00	PECA	738,00	ROMAGNOLE	656,82	5.254,56
062	PROTETOR DE BUCHA AT DE TRAFO 15 KV	3,00	PÇ	20,00	JD LIMA	17,80	53,40
063	Sapatilha	4,00	UN	2,20	JD LIMA	1,96	7,84
064	SUPORTE L P CH FUS-P. RAIO	3,00	UN	30,00	JD LIMA	26,70	80,10
065	SUPORTE TRANSF. DT 230X127MM	2,00	UN	146,00	JD LIMA	129,94	259,88
066	TRANSF TRIF 13,2 KV 30KVA	1,00	UN	7.400,00	ROMAGNOLE	6.000,00	6.000,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.298.916/0001-59 **Fornecedor :** OSMAR CAGNINI **E-mail:** o.cagnini@yahoo.com.br
Endereço : RUA ZACARIAS DE VASCONCELOS 90C SAIDA PARA LINHA TARTARI - CENTRO - DOIS VIZINHOS/PR - CEP 85660- **Telefone:** 4635367180 **Fax:** **Celular:** 4699050880
Inscrição Estadual: 9052766700 **Contador:** LAURI HELFENSTEIN **Telefone contador:** 4635361575
Representante: OSMAR CAGNINI **CPF:** 492.958.029-34 **RG:** 31820308
Endereço representante: RUA ZACARIAS DE VASCONCELOS 90C SAIDA PARA LINHA TARTARI - CENTRO - DOIS VIZINHOS/PR - CEP 85660-000 **Telefone representante:** 4699050880
E-mail representante: O.CAGNINI@YAHOO.COM.BR
Banco: 237 - BRADESCO **Agência:** 1913 - OSMAR CAGNINI - DOIS VIZINHOS/PR **Conta:** 11729-3 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 55.369,01

Lote : 004 Construção de 2 (dois) Vãos de Rede Urbana Unidade Básica de Saúde (UBS)

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Alca pre-formada ca-caa 2/0 awg	2,00	UN	9,40	JD LIMA	8,37	16,74
002	Armação sec. com 1 estribo	4,00	UN	15,00	JD LIMA	13,35	53,40
003	arruela quadrada	6,00	UN	0,70	ROMAGNOLE	0,62	3,72
004	BRAÇO C/ GRAMPO SUSPENSÃO 52 MM	1,00	UN	64,00	JD LIMA	56,96	56,96
005	Cabo de alum. quadruplex 70 mm2	73,00	MT	24,36	ALCOA	19,80	1.445,40
006	CINTA PLASTICA AUTO TRAVANTE	2,00	UN	0,40	JD LIMA	0,36	0,72
007	CONECT. CUNHA RAMAL 20CA / 16MM - 6	2,00	UN	12,40	JD LIMA	11,04	22,08
008	CONECTOR PERFURANTE 35-70 X 35-70	9,00	UN	12,80	JD LIMA	11,39	102,51
009	CONECTOR TERMINAL 2/0 AWG;CA/CAA/	4,00	UN	18,00	JD LIMA	16,02	64,08
010	conector,aterramento cunha; fio 16/ haste 1/2	1,00	UN	9,00	JD LIMA	8,01	8,01
011	conector,aterramento cunha;fio 16/fio 16	2,00	UN	7,00	JD LIMA	6,23	12,46
012	FIO AÇO-COBRE 16 MM²	2,00	KG	56,00	ALCOA	49,84	99,68
013	haste aterr. aço-cobre 2.4 m	1,00	UN	64,00	JD LIMA	56,96	56,96
014	isolador roldana	4,00	UN	5,40	JD LIMA	4,81	19,24
015	MÃO DE OBRA	75,00	US	40,00		33,00	2.475,00
016	PARAFUSO CABEÇA QUAD. 200 MM	4,00	PÇ	7,20	ROMAGNOLE	6,41	25,64
017	Parafuso cabeca quad.250mm	2,00	UN	7,60	ROMAGNOLE	6,76	13,52
018	placa de concreto 1000mm	1,00	UN	66,00	ROMAGNOLE	58,74	58,74
019	poste duplo t b/300/10.5m	1,00	UN	1.088,00	ROMAGNOLE	968,32	968,32
020	Poste duplo t d/150/10.5 m	1,00	UN	738,00	ROMAGNOLE	656,82	656,82

PREÇO TOTAL DO LOTE : 6.160,00

TOTAL DA PROPOSTA : 82.980,60

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 4 meses

OSMAR CAGNINI
CNPJ: 12.298.916/0001-59

COMISSÃO DE LICITAÇÃO MUN. SÃO JORGE DOESTE

Município de São Jorge Doeste - 2014

Mapa da Licitação

Tomada de preços 30/2014

Data abertura: 25/07/2014 Data julgamento: 25/07/2014 Data homologação:

	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 85.482.594/0001-77 Preço	Marca	CNPJ: 12.298.916/0001-59 Preço	Marca
Lote 001 - Construção de Vão de Rede Urbana na Rua São Jorge							
001	ALCA ESTAI 6.4MM	UN	4,00	5,00	STEEL LOOP	4,00 *	JD LIMA
002	Alca pre-formada ca-caa 2/0 awg	UN	2,00	8,00	STEEL LOOP	8,37 *	JD LIMA
003	armação sec. com 1 estribo	UN	3,00	14,00	ROMAGNOLE	13,35 *	JD LIMA
004	ARRUELA QUADRADA	UN	4,00	0,69	ROMAGNOLE	0,62 *	ROMAGNOLE
005	Cabo de alum. quadruplex 70 mm2	MT	36,00	19,26	ALCOESTE	18,00 *	ALCOA
006	CINTA PLASTICA AUTO TRAVANTE	UN	3,00	0,39	SRONTEC	0,36 *	JD LIMA
007	CONECT. CUNHA 20CA-CAA / 2CA_E 9,5/	KG	4,00	10,26	INTELLI	11,04 *	JD LIMA
008	CONECT. CUNHA RAMAL 20CA / 16MM - 6	KG	1,00	10,26	INTELLI	11,04 *	JD LIMA
009	CONECTOR PERFURANTE 35-70 X 35-70	UN	3,00	10,38	INTELLI	11,39 *	JD LIMA
010	CONECTOR,ATERRAMENTO CUNHA; FIO	UN	1,00	8,99	INTELLI	8,01 *	JD LIMA
011	CORDOALHA DE ACO SM 6,4MM	UN	13,00	15,83	INTELLI	18,00 *	ALCOA
012	fio aço-cobre 16 mm2	UN	2,00	42,66	ALCOESTE	49,84 *	ALCOA
013	haste aterr. aço-cobre 2.4 m	UN	1,00	62,00	ROMAGNOLE	56,96 *	JD LIMA
014	ISOLADOR ROLDANA	PÇ	3,00	5,00	ROMAGNOLE	4,81 *	JD LIMA
015	MÃO DE OBRA	US	75,00	31,50	CHICO ELETRO	32,00 *	
016	PARAFUSO CABEÇA QUAD. 200 MM	PÇ	1,00	7,20	ROMAGNOLE	6,41 *	ROMAGNOLE
017	PARAFUSO CABEÇA QUAD. 250 MM	PÇ	3,00	7,60	ROMAGNOLE	6,76 *	ROMAGNOLE
018	placa de concreto 1000mm	UN	2,00	65,98	ROMAGNOLE	58,74 *	ROMAGNOLE
019	Porca-olhal	UN	3,00	8,34	ROMAGNOLE	8,90 *	JD LIMA
020	POSTE DUPLO T B600/10,5M	UN	1,00	1.076,04	ROMAGNOLE	1.000,00 *	ROMAGNOLE
021	Sapatilha	UN	4,00	1,57	ROMAGNOLE	1,93 *	JD LIMA
TOTAL DO LOTE				**4.866,63**		**4.805,39 ***	**0,00** **0,00**
Lote 002 - Construção de 8 (oito) Vãos de Rede Urbana na Rua Rio de Janeiro							
001	ALÇA PRÉ-FORMADA CA-CAA 2 AWG	UN	10,00	5,00	STEEL LOOP	4,45 *	JD LIMA
002	Alca pre-formada ca-caa 2/0 awg	UN	4,00	8,00	STEEL LOOP	8,37 *	JD LIMA
003	armação sec. com 1 estribo	UN	11,00	14,00	ROMAGNOLE	13,35 *	JD LIMA
004	arruela quadrada	UN	27,00	0,69	ROMAGOLE	0,65 *	ROMAGNOLE
005	BRACO C/ GRAMPO SUSPENSAO 52MM	KG	6,00	62,47	ANCORA	56,96 *	JD LIMA
006	Cabo de alum. quadruplex 70 mm2	MT	284,00	19,26	ALCOESTE	19,00 *	ALCOA
007	CINTA PLASTICA AUTO TRAVANTE	UN	4,00	0,39	SRONTEC	0,36 *	JD LIMA
008	CONECT. CUNHA 20CA-CAA / 2CA_E 9,5/	UN	4,00	10,26	INTELLI	11,04 *	JD LIMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO MUN. SÃO JORGE D'OESTE 215

CNPJ: 85.482.594/0001-77 - PUTON & DAL MOLIN LTDA

CNPJ: 12.298.916/0001-59 - OSMAR CAGNINI

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: Diogo Oliveira, na versão: 5508 n

25/07/2014 10:03:14

0215

Data abertura: 25/07/2014 Data julgamento: 25/07/2014 Data homologação:

				CNPJ: 85.482.594/0001-77		CNPJ: 12.298.916/0001-59	
	Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca
009	CONECT. CUNHA RAMAL 20CA / 16MM - 6	UN	1,00	10,26	INTELLI	11,04 *	JD LIMA
010	CONECT.CUNH 20CA-CAA/20CA E 40CA-C	UN	5,00	11,20	INTELLI	11,04 *	JD LIMA
011	CONECT.CUNHA TIPO III IP E RAMAL	UN	1,00	6,59	INTELLI	5,87 *	JD LIMA
012	CONECT.CUNHA. 2CA-35MM/ 2CA E 9MM/	UN	3,00	6,00	INTELLI	6,23 *	JD LIMA
013	CONECTOR PERFURANTE 35-70 X 35-70	UN	24,00	10,38	INTELLI	11,39 *	JD LIMA
014	CONECTOR,ATERRAMENTO CUNHA; FIO	UN	2,00	8,99	INTELLI	8,01 *	JD LIMA
015	cruzeta de concreto retang. 2.0m 25	UN	4,00	82,39	ROMAGNOLE	73,34 *	ROMAGNOLE
016	Fio aco-cobre 16 mm2	KG	3,00	42,66	ALCOSTE	49,84 *	ALCOA
017	GANCHO OLHAL	PECA	6,00	12,79	ROMAGNOLE	11,39 *	JD LIMA
018	HASTE ATERR. ACO-COBRE 2.4 M	UN	2,00	62,00	ROMAGNOLE	56,96 *	JD LIMA
019	ISOLADOR DE ANC. 15KV- BASTAO POLIM	UN	6,00	64,00	BALESTRO	56,96 *	JD LIMA
020	ISOLADOR PILAR PORCELANA 15 KV - 11	PÇ	1,00	70,00	SANTANA	62,30 *	JD LIMA
021	ISOLADOR ROLDANA	PÇ	11,00	5,00	ROMAGNOLE	4,81 *	JD LIMA
022	LACO TOPO CA 2AWG	UN	1,00	3,80	STEEL LOOP	3,38 *	JD LIMA
023	MANILHA SAPATILHA	PECA	6,00	15,20	ROMAGNOLE	13,53 *	JD LIMA
024	MÃO DE OBRA	US	100,00	31,50	CHICO ELETRO	35,60 *	
025	mão francesa plana 619mm	UN	8,00	12,80	ROMAGNOLE	11,39 *	JD LIMA
026	PARAFUSO CABEÇA QUAD. 125MM	PÇ	8,00	5,20	ROMAGNOLE	4,63 *	ROMAGNOLE
027	Parafuso cabeca quad.200mm	UN	24,00	7,20	ROMAGNOLE	6,41 *	ROMAGNOLE
028	Parafuso cabeca quad.250mm	UN	2,00	7,60	ROMAGNOLE	6,76 *	ROMAGNOLE
029	Parafuso rosca-dupla 500mm	UN	3,00	16,00	ROMAGNOLE	14,24 *	ROMAGNOLE
030	parafuso rosca dupla 400mm	UN	3,00	13,60	ROMAGNOLE	12,10 *	ROMAGNOLE
031	PINO AUTO TRAVANTE 140 MM P/ISOLADO	PÇ	1,00	9,20	ROMAGNOLE	8,19 *	JD LIMA
032	placa de concreto 1000mm	UN	2,00	65,98	ROMAGNOLE	58,74 *	ROMAGNOLE
033	porca-olhal	UN	6,00	8,34	ROMAGNOLE	8,90 *	JD LIMA
034	poste duplo t b/300/10.5m	UN	1,00	1.088,00	ROMAGNOLE	1.060,00 *	ROMAGNOLE
035	Poste duplo t d/150/10.5 m	UN	6,00	710,00	ROMAGNOLE	650,00 *	ROMAGNOLE
TOTAL DO LOTE				**16.872,12**		**16.646,20 ***	**0,00** **0,00**
Lote 003 - Construção de 2 (dois) Vãos de Rede Urbana na Rua Amandio Boareto e Rua Projetad							
001	ALCA ESTAI 6.4MM	UN	4,00	5,00	STEEL LOOP	6,23 *	JD LIMA
002	Alca pre-formada ca-caa 2/0 awg	UN	6,00	8,00	STEEL LOOP	8,37 *	JD LIMA
003	Armação sec. com 1 estribo	UN	18,00	14,00	ROMAGNOLE	13,35 *	JD LIMA
004	arruela quadrada	UN	50,00	0,69	ROMAGNOLE	0,62 *	ROMAGNOLE

CNPJ: 85.482.594/0001-77 - PUTON & DAL MOLIN LTDA

CNPJ: 12.298.916/0001-59 - OSMAR CAGNINI

COMISSÃO MUN. SÃO JORGE D'OESTE DE LICITAÇÃO 214

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

214

Equiplano

Município de São Jorge Doeste - 2014

Mapa da Licitação

Tomada de preços 30/2014

Data abertura: 25/07/2014 Data julgamento: 25/07/2014 Data homologação:

				CNPJ: 85.482.594/0001-77		CNPJ: 12.298.916/0001-59	
	Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca
005	BRACO C/ GRAMPO SUSPENSAO 52MM	UN	9,00	62,47	ANCORA	56,96 *	JD LIMA
006	CABO CA 2 AWG	KG	1,00	25,96	ALCOESTE	23,99 *	ALCOA
007	CABO DE ALUM. COBERTO 15KV 35MM	MT	197,00	6,50	ALCOESTE	4,90 *	ALCOA
008	Cabo de alum. quadruplex 70 mm2	MT	424,00	19,26	ALCOESTE	20,00 *	ALCOA
009	Cabo de cobre coberto 16mm2 / 15kv	MT	11,00	15,76	ALCOESTE	14,03 *	ALCOA
010	Chave fus. dstb,tipo c,15kv c/pf.	UN	3,00	200,00	HUBELL	265,22 *	JD LIMA
011	CINTA PLASTICA AUTO TRAVANTE	UN	6,00	0,39	SRONTEC	0,36 *	JD LIMA
012	COBERTURA PROTETORA 15KV	UN	3,00	150,00	ROMAGNOLE	156,64 *	JD LIMA
013	CONECT. CUNHA 02X02AWG C/ CAPA (C	UN	6,00	50,00	INTELLI	49,84 *	JD LIMA
014	CONECT. CUNHA RAMAL 20CA / 16MM - 6	UN	4,00	10,26	INTELLI	11,04 *	JD LIMA
015	CONECT.CUNH 20CA-CAA/20CA E 40CA-C	UN	2,00	11,20	INTELLI	11,04 *	JD LIMA
016	CONECT.CUNHA 4CA-CAA / 4CA-CAA OU 6	UN	3,00	6,00	INTELLI	6,23 *	JD LIMA
017	CONECT.CUNHA. 2CA-35MM/ 2CA E 9MM/	UN	5,00	6,00	INTELLI	6,23 *	JD LIMA
018	Conect.term. comp. cobre 16mm2 1f	UN	6,00	14,00	INTELLI	13,35 *	JD LIMA
019	CONECTOR DER. LV COBRE 25 A 95MM2	UN	3,00	49,50	INTELLI	45,57 *	JD LIMA
020	CONECTOR PERFURANTE 35-70 X 35-70	UN	42,00	10,38	INTELLI	11,00 *	JD LIMA
021	CONECTOR TERMINAL 2/0 AWG;CA/CAA/	UN	7,00	16,00	INTELLI	16,02 *	JD LIMA
022	conector,aterramento cunha; fio 16/	UN	6,00	8,99	INTELLI	8,01 *	JD LIMA
023	conector,aterramento cunha;fio 16/f	UN	2,00	6,99	INTELLI	6,23 *	JD LIMA
024	CORDOALHA DE ACO SM 6,4MM	KG	12,00	15,83	ROMAGNOLE	18,69 *	ALCOA
025	cruzeta de concreto retang. 2.0m 25	UN	1,00	82,39	ROMAGNOLE	73,34 *	ROMAGNOLE
026	elo fusível 500mm 2a tipo h	UN	3,00	7,00	DELMAR	6,76 *	JD LIMA
027	ESPACADOR P/CRUZAMENTO AEREO 15	UN	1,00	250,00	VICENTINOS	281,24 *	JD LIMA
028	ESPACADOR RD 15KV LACO OU ANEL	CJ	11,00	46,00	VICENTINOS	40,94 *	JD LIMA
029	ESTRIBO CONECTOR DERIV. CUNHA AL 2C	PÇ	3,00	18,00	INTELLI	16,02 *	JD LIMA
030	Fio aco-cobre 16 mm2	KG	10,00	42,66	ALCOESTE	49,84 *	ALCOA
031	fio de alumínio coberto p/amarração	MT	15,00	3,58	ALCOESTE	3,19 *	JD LIMA
032	Fita elétrica alta-tensão r 10m	RL	1,00	18,40	TIGRE	16,38 *	JD LIMA
033	FITA ISOLANTE PRETA R 20M	RL	1,00	6,00	TIGRE	5,34 *	JD LIMA
034	FIXADOR DE PERFIL U	UN	3,00	42,00	ROMAGOLE	37,38 *	JD LIMA
035	gancho-olhal	UN	12,00	12,79	ROMAGNOLE	11,39 *	JD LIMA
036	GRAMPO ANCORA. P/CABO 02 XLPE 15KV	UN	12,00	60,00	ROMAGOLE	53,40 *	JD LIMA
037	HASTE ATERR. ACO-COBRE 2.4 M	UN	6,00	62,00	ROMAGNOLE	56,96 *	JD LIMA

CNPJ: 85.482.594/0001-77 - PUTON & DAL MOLIN LTDA

CNPJ: 12.298.916/0001-59 - OSMAR CAGNINI

COMISSÃO MUN. SÃO JORGE D'OESTE DE LICITAÇÃO

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: Diogo Oliveira, na versão: 5508 n

25/07/2014 10:03:14

0217

Município de São Jorge Doeste - 2014

Mapa da Licitação

Tomada de preços 30/2014

Equiplano

Data abertura: 25/07/2014 Data julgamento: 25/07/2014 Data homologação:

				CNPJ: 85.482.594/0001-77		CNPJ: 12.298.916/0001-59			
	Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca		
038	ISOL.C/PINO UNIVER. 15KV POLIMERICO	UN	10,00	72,00	HUBELL	64,08 *	JD LIMA		
039	ISOLADOR DE ANC. 15KV- BASTAO POLIM	UN	12,00	64,00	HUBELL	56,96 *	JD LIMA		
040	ISOLADOR ROLDANA	PÇ	18,00	5,00	ROMAGNOLE	4,81 *	JD LIMA		
041	manilha-sapatilha	UN	12,00	15,20	ROMAGOLE	13,53 *	JD LIMA		
042	MÃO DE OBRA	US	500,00	31,50	CHICO ELETRO	32,50 *			
043	MÃO FRANCESA PLANA 619 MM	PÇ	2,00	12,80	ROMAGNOLE	11,39 *	JD LIMA		
044	MASSA P/ISOL.ELETRICO SCOTCHFIL 3M	RL	2,00	80,00	SCOTCHFIL	103,24 *	JD LIMA		
045	Para-raios - 15kv - 5ka distribuiçã	UN	3,00	195,00	DELMAR	188,68 *	JD LIMA		
046	PARAFUSO CABECA ABAUL. 45MM	UN	5,00	3,00	ROMAGNOLE	2,67 *	ROMAGNOLE		
047	PARAFUSO CABEÇA QUAD. 300 MM	PÇ	2,00	10,20	ROMAGNOLE	9,08 *	ROMAGNOLE		
048	parafuso cabeça quad.125mm	UN	3,00	5,20	ROMAGNOLE	4,63 *	ROMAGNOLE		
049	parafuso cabeça quad.200mm	UN	27,00	7,20	ROMAGNOLE	6,00 *	ROMAGNOLE		
050	parafuso cabeça quad.250mm	UN	10,00	7,60	ROMAGNOLE	6,76 *	ROMAGNOLE		
051	PARAFUSO CABECA QUAD.40MM	UN	2,00	4,80	ROMAGNOLE	4,27 *	ROMAGNOLE		
052	PARAFUSO ROSCA DUPLA 150MM	UN	8,00	9,00	ROMAGNOLE	8,01 *	ROMAGNOLE		
053	PARAFUSO ROSCA DUPLA 250MM	UN	3,00	10,60	ROMAGNOLE	9,43 *	ROMAGNOLE		
054	PARAFUSO ROSCA DUPLA 300MM	UN	3,00	12,00	ROMAGNOLE	10,68 *	ROMAGNOLE		
055	PERFIL U PARA REDE COMPCTA PROTEG.	UN	3,00	132,00	ROMAGNOLE	117,48 *	JD LIMA		
056	placa de concreto 1000mm	UN	10,00	65,98	ROMAGNOLE	58,74 *	ROMAGNOLE		
057	porca-olhal	UN	16,00	8,34	ROMAGNOLE	8,00 *	JD LIMA		
058	POSTE DUPLO T B-1,5/1000/12M	UN	1,00	1.800,00	ROMAGNOLE	2.000,00 *	ROMAGNOLE		
059	poste duplo t b/600/12.0 m	UN	2,00	1.300,00	ROMAGNOLE	1.400,00 *	ROMAGNOLE		
060	POSTE DUPLO TB300/10,5m	UN	3,00	1.088,00	ROMAGNOLE	968,32 *	ROMAGNOLE		
061	POSTE DUPLO TD150/10,5M	PECA	8,00	710,00	ROMAGNOLE	656,82 *	ROMAGNOLE		
062	PROTETOR DE BUCHA AT DE TRAFO 15 KV	PÇ	3,00	20,00	ROMAGNOLE	17,80 *	JD LIMA		
063	Sapatilha	UN	4,00	1,57	ROMAGNOLE	1,96 *	JD LIMA		
064	SUPORTE L P CH FUS-P. RAIO	UN	3,00	30,00	ROMAGNOLE	26,70 *	JD LIMA		
065	SUPORTE TRANSF. DT 230X127MM	UN	2,00	130,00	ROMAGNOLE	129,94 *	JD LIMA		
066	TRANSF TRIF 13,2 KV 30KVA	UN	1,00	6.000,00	ROMAGNOLE	6.000,00 *	ROMAGNOLE		
TOTAL DO LOTE				**55.555,80**		**55.369,01 ***		**0,00**	**0,00**
Lote 004 - Construção de 2 (dois) Vãos de Rede Urbana Unidade Básica de Saúde (UBS)									
001	Alca pre-formada ca-caa 2/0 awg	UN	2,00	8,00	STEEL LOOP	8,37 *	JD LIMA		
002	Armação sec. com 1 estribo	UN	4,00	14,00	ROMAGNOLE	13,35 *	JD LIMA		

COMISSÃO MUN. SÃO JORGE D'OESTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 85.482.594/0001-77 - PUTON & DAL MOLIN LTDA

CNPJ: 12.298.916/0001-59 - OSMAR CAGNINI

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

0218

Equiplano

Município de São Jorge Doeste - 2014

Mapa da Licitação

Tomada de preços 30/2014

Data abertura: 25/07/2014 Data julgamento: 25/07/2014 Data homologação:

	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 85.482.594/0001-77 Preço	Marca	CNPJ: 12.298.916/0001-59 Preço	Marca		
003	arruela quadrada	UN	6,00	0,69	ROMAGNOLE	0,62 *	ROMAGNOLE		
004	BRAÇO C/ GRAMPO SUSPENSÃO 52 MM	UN	1,00	62,47	ANCORA	56,96 *	JD LIMA		
005	Cabo de alum. quadruplex 70 mm2	MT	73,00	19,26	ALCOESTE	19,80 *	ALCOA		
006	CINTA PLASTICA AUTO TRAVANTE	UN	2,00	0,39	SRONTEC	0,36 *	JD LIMA		
007	CONECT. CUNHA RAMAL 20CA / 16MM - 6	UN	2,00	10,26	INTELLI	11,04 *	JD LIMA		
008	CONECTOR PERFURANTE 35-70 X 35-70	UN	9,00	10,38	INTELLI	11,39 *	JD LIMA		
009	CONECTOR TERMINAL 2/0 AWG;CA/CAA/	UN	4,00	16,00	INTELLI	16,02 *	JD LIMA		
010	conector,aterramento cunha; fio 16/	UN	1,00	8,99	INTELLI	8,01 *	JD LIMA		
011	conector,aterramento cunha;fio 16/f	UN	2,00	6,99	INTELLI	6,23 *	JD LIMA		
012	FIO AÇO-COBRE 16 MM²	KG	2,00	42,66	ALCOESTE	49,84 *	ALCOA		
013	haste aterr. aço-cobre 2.4 m	UN	1,00	62,00	ROMAGNOLE	56,96 *	JD LIMA		
014	isolador roldana	UN	4,00	5,00	ROMAGNOLE	4,81 *	JD LIMA		
015	MÃO DE OBRA	US	75,00	31,50	CHICO ELETRO	33,00 *			
016	PARAFUSO CABEÇA QUAD. 200 MM	PÇ	4,00	7,20	ROMAGNOLE	6,41 *	ROMAGNOLE		
017	Parafuso cabeca quad.250mm	UN	2,00	7,60	ROMAGNOLE	6,76 *	ROMAGNOLE		
018	placa de concreto 1000mm	UN	1,00	65,98	ROMAGNOLE	58,74 *	ROMAGNOLE		
019	poste duplo t b/300/10.5m	UN	1,00	1.088,00	ROMAGNOLE	968,32 *	ROMAGNOLE		
020	Poste duplo t d/150/10.5 m	UN	1,00	710,00	ROMAGNOLE	656,82 *	ROMAGNOLE		
TOTAL DO LOTE				**6.184,08**		**6.160,00 ***		**0,00**	**0,00**
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR									
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR						**82.980,60**			

COMISSÃO MUN. SÃO JORGE D'OESTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 85.482.594/0001-77 - PUTON & DAL MOLIN LTDA

CNPJ: 12.298.916/0001-59 - OSMAR CAGNINI

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

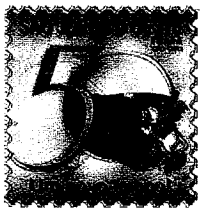
0216

INVÓLUCRO N° 02
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Tomada de preços N° 030/2014
EMPRESA: OSMAR CAGNINI EPP

COMISSÃO MUN. SÃO JORGE D'OESTE DE LICITAÇÃO

0022

MUNICÍPIO DE **SÃO JORGE D'OESTE**
Estado do Paraná
www.pmsjorge.pr.gov.br / CPNJ 76.995.380/0001-03

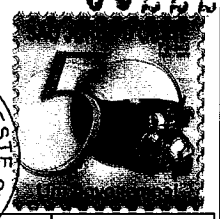


MUN. SÃO JORGE D'OESTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO 220

ATA DE HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO
Tomada de preços Nº. 30/2014 Município de São Jorge Doeste

Aos vinte e cinco dias de julho de 2014, às (08:30), oito horas e trinta minutos em sessão pública, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos membros a seguir relacionados, Diogo de Oliveira – Presidente CPF 059.961.169-36; Lurdes J.S Colla – Secretária, CPF 740.731.929-49 - Simone Franceschina, CPF: 055.875.539-90, designados pela portaria n°965/2014, para proceder o recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços entregues pelos proponentes interessados. O objeto desta licitação é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE VÃOS DE REDE URBANA PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA PADRÃO COPEL, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR.** Aberta a sessão, verificou-se que se qualificou para a presente licitação duas proponentes sendo elas OSMAR CAGNINI-ME sendo representada pelo Senhor **Osmar Cagnini** proprietário inscrito no CPF Nº.492.958.029-34, PUTON & DAL MOLIN LTDA sendo representada pelo Senhor **Valdinei Lankewicz** credenciado inscrito no CPF:750.797.049-34. Após o exame e rubrica dos envelopes pela Comissão Julgadora e representantes presentes, procedeu-se à abertura dos envelopes da documentação de habilitação, cujos documentos foram rubricados e analisados detalhadamente pela Comissão Julgadora e presentes. As empresas participantes apresentaram a documentação conforme solicitado no edital, ficando HABILITADAS para prosseguir no certame. Como há renúncia impressa das duas proponentes ao prazo recursal, prosseguimos para a fase seguinte e abrimos os envelope com as propostas de preços, sendo vencedora a empresa cujo resultado está consignado na tabela a seguir:

OSMAR CAGNINI							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total R$
1	1	ALCA ESTAI 6.4MM	JD LIMA	UN	4,00	4,00	16,00
1	2	Alca pre-formada ca-caa 2/0 awg	JD LIMA	UN	2,00	8,37	16,74
1	3	armação sec. com 1 estribo	JD LIMA	UN	3,00	13,35	40,05
1	4	ARRUELA QUADRADA	ROMAG NOLE	UN	4,00	0,62	2,48
1	5	Cabo de alum. quadruplex 70 mm2	ALCOA	MT	36,00	18,00	648,00
1	6	CINTA PLASTICA AUTO TRAVANTE	JD LIMA	UN	3,00	0,36	1,08
1	7	CONECT. CUNHA 20CA-CAA / 2CA_E 9,5/ 9,	JD LIMA	KG	4,00	11,04	44,16
1	8	CONECT. CUNHA RAMAL 20CA / 16MM - 6 AWG	JD LIMA	KG	1,00	11,04	11,04
1	9	CONECTOR PERFURANTE 35-70 X 35-70	JD LIMA	UN	3,00	11,39	34,17
1	10	CONECTOR,ATERRAMENTO CUNHA; FIO 16 / HASTE 1/2	JD LIMA	UN	1,00	8,01	8,01
1	11	CORDOALHA DE ACO SM 6,4MM	ALCOA	UN	13,00	18,00	234,00
1	12	fio aço-cobre 16 mm2	ALCOA	UN	2,00	49,84	99,68
1	13	haste aterr. aço-cobre 2.4 m	JD LIMA	UN	1,00	56,96	56,96
1	14	ISOLADOR ROLDANA	JD LIMA	PÇ	3,00	4,81	14,43
1	15	MÃO DE OBRA		US	75,00	32,00	2.400,00
1	16	PARAFUSO CABEÇA QUAD. 200 MM	ROMAG	PÇ	1,00	6,41	6,41



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
221

			NOLE				
1	17	PARAFUSO CABEÇA QUAD. 250 MM	ROMAG NOLE	PÇ	3,00	6,76	20,28
1	18	placa de concreto 1000mm	ROMAG NOLE	UN	2,00	58,74	117,48
1	19	Porca-olhal	JD LIMA	UN	3,00	8,90	26,70
1	20	POSTE DUPLO T B600/10,5M	ROMAG NOLE	UN	1,00	1.000,00	1.000,00
1	21	Sapatilha	JD LIMA	UN	4,00	1,93	7,72
2	1	ALÇA PRÉ-FORMADA CA-CAA 2 AWG	JD LIMA	UN	10,00	4,45	44,50
2	2	Alca pre-formada ca-caa 2/0 awg	JD LIMA	UN	4,00	8,37	33,48
2	3	armação sec. com 1 estribo	JD LIMA	UN	11,00	13,35	146,85
2	4	arruela quadrada	ROMAG NOLE	UN	27,00	0,65	17,55
2	5	BRACO C/ GRAMPO SUSPENSAO 52MM	JD LIMA	KG	6,00	56,96	341,76
2	6	Cabo de alum. quadruplex 70 mm2	ALCOA	MT	284,00	19,00	5.396,00
2	7	CINTA PLASTICA AUTO TRAVANTE	JD LIMA	UN	4,00	0,36	1,44
2	8	CONECT. CUNHA 20CA-CAA / 2CA_E 9,5/ 9,	JD LIMA	UN	4,00	11,04	44,16
2	9	CONECT. CUNHA RAMAL 20CA / 16MM - 6	JD LIMA	UN	1,00	11,04	11,04
2	10	CONECT.CUNH 20CA-CAA/20CA E 40CA-C	JD LIMA	UN	5,00	11,04	55,20
2	11	CONECT.CUNHA TIPO III IP E RAMAL	JD LIMA	UN	1,00	5,87	5,87
2	12	CONECT.CUNHA. 2CA-35MM/ 2CA E 9MM/	JD LIMA	UN	3,00	6,23	18,69
2	13	CONECTOR PERFURANTE 35-70 X 35-70	JD LIMA	UN	24,00	11,39	273,36
2	14	CONECTOR,ATERRAMENTO CUNHA; FIO 16 / HASTE 1/2	JD LIMA	UN	2,00	8,01	16,02
2	15	cruzeta de concreto retang. 2.0m 250dan	ROMAG NOLE	UN	4,00	73,34	293,36
2	16	Fio aco-cobre 16 mm2	ALCOA	KG	3,00	49,84	149,52
2	17	GANCHO OLHAL	JD LIMA	PECA	6,00	11,39	68,34
2	18	HASTE ATERR. ACO-COBRE 2.4 M	JD LIMA	UN	2,00	56,96	113,92
2	19	ISOLADOR DE ANC. 15KV- BASTAO POLIMERICO	JD LIMA	UN	6,00	56,96	341,76
2	20	ISOLADOR PILAR PORCELANA 15 KV - 110 NBI	JD LIMA	PÇ	1,00	62,30	62,30
2	21	ISOLADOR ROLDANA	JD LIMA	PÇ	11,00	4,81	52,91
2	22	LACO TOPO CA 2AWG	JD LIMA	UN	1,00	3,38	3,38
2	23	MANILHA SAPATILHA	JD LIMA	PECA	6,00	13,53	81,18
2	24	MÃO DE OBRA		US	100,00	35,60	3.560,00
2	25	mão francesa plana 619mm	JD LIMA	UN	8,00	11,39	91,12
2	26	PARAFUSO CABEÇA QUAD. 125MM	ROMAG NOLE	PÇ	8,00	4,63	37,04

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
Estado do Paraná
www.pmsjorge.pr.gov.br / CPNJ 76.995.380/0001-03

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 282

2	27	Parafuso cabeca quad.200mm	ROMAG NOLE	UN	24,00	6,41	153,84
2	28	Parafuso cabeca quad.250mm	ROMAG NOLE	UN	2,00	6,76	13,52
2	29	Parafuso rosca-dupla 500mm	ROMAG NOLE	UN	3,00	14,24	42,72
2	30	parafuso rosca dupla 400mm	ROMAG NOLE	UN	3,00	12,10	36,30
2	31	PINO AUTO TRAVANTE 140 MM P/ISOLADOR PILAR	JD LIMA	PÇ	1,00	8,19	8,19
2	32	placa de concreto 1000mm	ROMAG NOLE	UN	2,00	58,74	117,48
2	33	porca-olhal	JD LIMA	UN	6,00	8,90	53,40
2	34	poste duplo t b/300/10.5m	ROMAG NOLE	UN	1,00	1.060,00	1.060,00
2	35	Poste duplo t d/150/10.5 m	ROMAG NOLE	UN	6,00	650,00	3.900,00
3	1	ALCA ESTAI 6.4MM	JD LIMA	UN	4,00	6,23	24,92
3	2	Alca pre-formada ca-caa 2/0 awg	JD LIMA	UN	6,00	8,37	50,22
3	3	Armação sec. com 1 estribo	JD LIMA	UN	18,00	13,35	240,30
3	4	arruela quadrada	ROMAG NOLE	UN	50,00	0,62	31,00
3	5	BRACO C/ GRAMPO SUSPENSAO 52MM	JD LIMA	UN	9,00	56,96	512,64
3	6	CABO CA 2 AWG	ALCOA	KG	1,00	23,99	23,99
3	7	CABO DE ALUM. COBERTO 15KV 35MM	ALCOA	MT	197,00	4,90	965,30
3	8	Cabo de alum. quadruplex 70 mm2	ALCOA	MT	424,00	20,00	8.480,00
3	9	Cabo de cobre coberto 16mm2 / 15kv	ALCOA	MT	11,00	14,03	154,33
3	10	Chave fus. dstb,tipo c,15kv c/pf.	JD LIMA	UN	3,00	265,22	795,66
3	11	CINTA PLASTICA AUTO TRAVANTE	JD LIMA	UN	6,00	0,36	2,16
3	12	COBERTURA PROTETORA 15KV	JD LIMA	UN	3,00	156,64	469,92
3	13	CONECT. CUNHA 02X02AWG C/ CAPA (C	JD LIMA	UN	6,00	49,84	299,04
3	14	CONECT. CUNHA RAMAL 20CA / 16MM - 6	JD LIMA	UN	4,00	11,04	44,16
3	15	CONECT.CUNH 20CA-CAA/20CA E 40CA-C	JD LIMA	UN	2,00	11,04	22,08
3	16	CONECT.CUNHA 4CA-CAA / 4CA-CAA OU 6,4MM X 6,4MM	JD LIMA	UN	3,00	6,23	18,69
3	17	CONECT.CUNHA. 2CA-35MM/ 2CA E 9MM/	JD LIMA	UN	5,00	6,23	31,15
3	18	Conect.term. comp. cobre 16mm2 1f	JD LIMA	UN	6,00	13,35	80,10
3	19	CONECTOR DER. LV COBRE 25 A 95MM2	JD LIMA	UN	3,00	45,57	136,71
3	20	CONECTOR PERFURANTE 35-70 X 35-70	JD LIMA	UN	42,00	11,00	462,00
3	21	CONECTOR TERMINAL 2/0 AWG;CA/CAA/	JD LIMA	UN	7,00	16,02	112,14

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
Estado do Paraná
www.pmsjorge.pr.gov.br / CPNJ 76.995.384/0001-03

SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
283



3	22	conector,aterramento cunha; fio 16/ haste 1/2	JD LIMA	UN	6,00	8,01	48,06
3	23	conector,aterramento cunha;fio 16/fio 16	JD LIMA	UN	2,00	6,23	12,46
3	24	CORDOALHA DE ACO SM 6,4MM	ALCOA	KG	12,00	18,69	224,28
3	25	cruzeta de concreto retang. 2.0m 250dan	ROMAG NOLE	UN	1,00	73,34	73,34
3	26	elo fusível 500mm 2a tipo h	JD LIMA	UN	3,00	6,76	20,28
3	27	ESPACADOR P/CRUZAMENTO AEREO 15	JD LIMA	UN	1,00	281,24	281,24
3	28	ESPACADOR RD 15KV LACO OU ANEL CONJ COMP	JD LIMA	CJ	11,00	40,94	450,34
3	29	ESTRIBO CONECTOR DERIV. CUNHA AL 2CA/CAA	JD LIMA	PÇ	3,00	16,02	48,06
3	30	Fio aco-cobre 16 mm2	ALCOA	KG	10,00	49,84	498,40
3	31	fio de alumínio coberto p/amarração	JD LIMA	MT	15,00	3,19	47,85
3	32	Fita elétrica alta-tensão r 10m	JD LIMA	RL	1,00	16,38	16,38
3	33	FITA ISOLANTE PRETA R 20M	JD LIMA	RL	1,00	5,34	5,34
3	34	FIXADOR DE PERFIL U	JD LIMA	UN	3,00	37,38	112,14
3	35	gancho-olhal	JD LIMA	UN	12,00	11,39	136,68
3	36	GRAMPO ANCORA. P/CABO 02 XLPE 15KV	JD LIMA	UN	12,00	53,40	640,80
3	37	HASTE ATERR. ACO-COBRE 2.4 M	JD LIMA	UN	6,00	56,96	341,76
3	38	ISOL.C/PINO UNIVER. 15KV POLIMERICO	JD LIMA	UN	10,00	64,08	640,80
3	39	ISOLADOR DE ANC. 15KV- BASTAO POLIMERICO	JD LIMA	UN	12,00	56,96	683,52
3	40	ISOLADOR ROLDANA	JD LIMA	PÇ	18,00	4,81	86,58
3	41	manilha-sapatilha	JD LIMA	UN	12,00	13,53	162,36
3	42	MÃO DE OBRA		US	500,00	32,50	16.250,00
3	43	MÃO FRANCESA PLANA 619 MM	JD LIMA	PÇ	2,00	11,39	22,78
3	44	MASSA P/ISOL.ELETRICO SCOTCHFIL 3M	JD LIMA	RL	2,00	103,24	206,48
3	45	Para-raios - 15kv - 5ka distribuição	JD LIMA	UN	3,00	188,68	566,04
3	46	PARAFUSO CABECA ABAUL. 45MM	ROMAG NOLE	UN	5,00	2,67	13,35
3	47	PARAFUSO CABEÇA QUAD. 300 MM	ROMAG NOLE	PÇ	2,00	9,08	18,16
3	48	parafuso cabeça quad.125mm	ROMAG NOLE	UN	3,00	4,63	13,89
3	49	parafuso cabeça quad.200mm	ROMAG NOLE	UN	27,00	6,00	162,00
3	50	parafuso cabeça quad.250mm	ROMAG NOLE	UN	10,00	6,76	67,60
3	51	PARAFUSO CABECA QUAD.40MM	ROMAG NOLE	UN	2,00	4,27	8,54
3	52	PARAFUSO ROSCA DUPLA 150MM	ROMAG NOLE	UN	8,00	8,01	64,08
3	53	PARAFUSO ROSCA DUPLA 250MM	ROMAG	UN	3,00	9,43	28,29

			NOLE				
3	54	PARAFUSO ROSCA DUPLA 300MM	ROMAG NOLE	UN	3,00	10,68	32,04
3	55	PERFIL U PARA REDE COMPCTA PROTEG.	JD LIMA	UN	3,00	117,48	352,44
3	56	placa de concreto 1000mm	ROMAG NOLE	UN	10,00	58,74	587,40
3	57	porca-olhal	JD LIMA	UN	16,00	8,00	128,00
3	58	POSTE DUPLO T B-1,5/1000/12M	ROMAG NOLE	UN	1,00	2.000,00	2.000,00
3	59	poste duplo t b/600/12.0 m	ROMAG NOLE	UN	2,00	1.400,00	2.800,00
3	60	POSTE DUPLO TB300/10,5m	ROMAG NOLE	UN	3,00	968,32	2.904,96
3	61	POSTE DUPLO TD150/10,5M	ROMAG NOLE	PECA	8,00	656,82	5.254,56
3	62	PROTETOR DE BUCHA AT DE TRAFO 15 KV	JD LIMA	PÇ	3,00	17,80	53,40
3	63	Sapatilha	JD LIMA	UN	4,00	1,96	7,84
3	64	SUPORTE L P CH FUS-P. RAIO	JD LIMA	UN	3,00	26,70	80,10
3	65	SUPORTE TRANSF. DT 230X127MM	JD LIMA	UN	2,00	129,94	259,88
3	66	TRANSF TRIF 13,2 KV 30KVA	ROMAG NOLE	UN	1,00	6.000,00	6.000,00
4	1	Alca pre-formada ca-caa 2/0 awg	JD LIMA	UN	2,00	8,37	16,74
4	2	Armação sec. com 1 estribo	JD LIMA	UN	4,00	13,35	53,40
4	3	arruela quadrada	ROMAG NOLE	UN	6,00	0,62	3,72
4	4	BRAÇO C/ GRAMPO SUSPENSÃO 52 MM	JD LIMA	UN	1,00	56,96	56,96
4	5	Cabo de alum. quadruplex 70 mm2	ALCOA	MT	73,00	19,80	1.445,40
4	6	CINTA PLASTICA AUTO TRAVANTE	JD LIMA	UN	2,00	0,36	0,72
4	7	CONECT. CUNHA RAMAL 20CA / 16MM - 6	JD LIMA	UN	2,00	11,04	22,08
4	8	CONECTOR PERFURANTE 35-70 X 35-70	JD LIMA	UN	9,00	11,39	102,51
4	9	CONECTOR TERMINAL 2/0 AWG;CA/CAA/	JD LIMA	UN	4,00	16,02	64,08
4	10	conector,aterramento cunha; fio 16/ haste 1/2	JD LIMA	UN	1,00	8,01	8,01
4	11	conector,aterramento cunha;fio 16/fio 16	JD LIMA	UN	2,00	6,23	12,46
4	12	FIO AÇO-COBRE 16 MM²	ALCOA	KG	2,00	49,84	99,68
4	13	haste aterr. aço-cobre 2.4 m	JD LIMA	UN	1,00	56,96	56,96
4	14	isolador roldana	JD LIMA	UN	4,00	4,81	19,24
4	15	MÃO DE OBRA		US	75,00	33,00	2.475,00
4	16	PARAFUSO CABEÇA QUAD. 200 MM	ROMAG NOLE	PÇ	4,00	6,41	25,64
4	17	Parafuso cabeca quad.250mm	ROMAG NOLE	UN	2,00	6,76	13,52

MUNICÍPIO DE **SÃO JORGE D'OESTE**
Estado do Paraná
www.pmsjorge.pr.gov.br / CPNJ 76.995.380/0001-03



4	18	placa de concreto 1000mm	ROMAG NOLE	UN	1,00	58,74	58,74
4	19	poste duplo t b/300/10.5m	ROMAG NOLE	UN	1,00	968,32	968,32
4	20	Poste duplo t d/150/10.5 m	ROMAG NOLE	UN	1,00	656,82	656,82
						Valor Total R$.....	**82.980,60**

Nada mais havendo a tratar, a presente ata que lida, e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Diogo de Oliveira
Presidente
CPF: 059.961.169-36

Lurdes J.S Colla
Secretaria
CPF: 740.731.929-49

Simone Franceschina
Membro
CPF: 055.875.539.90

MUNICÍPIO DE **SÃO JORGE D'OESTE**
Estado do Paraná
www.pmsjorge.pr.gov.br / CPNJ 76.995.380/0001-03



M.N. SÃO JORGE D'OESTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO 227

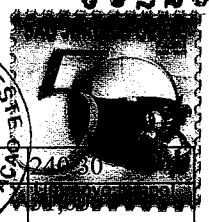
AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2014 que tem como OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE VÃOS DE REDE URBANA PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA PADRÃO COPEL, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR. Para atender o art. 38-VII da lei 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna publico o resultado de adjudicação do certame em epigrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

OSMAR CAGNINI							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total R$
1	1	ALCA ESTAI 6.4MM	JD LIMA	UN	4,00	4,00	16,00
1	2	Alca pre-formada ca-caa 2/0 awg	JD LIMA	UN	2,00	8,37	16,74
1	3	armação sec. com 1 estribo	JD LIMA	UN	3,00	13,35	40,05
1	4	ARRUELA QUADRADA	ROMAGNOLE	UN	4,00	0,62	2,48
1	5	Cabo de alum. quadruplex 70 mm2	ALCOA	MT	36,00	18,00	648,00
1	6	CINTA PLASTICA AUTO TRAVANTE	JD LIMA	UN	3,00	0,36	1,08
1	7	CONECT. CUNHA 20CA-CAA / 2CA_E 9,5/ 9,	JD LIMA	KG	4,00	11,04	44,16
1	8	CONECT. CUNHA RAMAL 20CA / 16MM - 6 AWG	JD LIMA	KG	1,00	11,04	11,04
1	9	CONECTOR PERFURANTE 35-70 X 35-70	JD LIMA	UN	3,00	11,39	34,17
1	10	CONECTOR,ATERRAMENTO CUNHA; FIO 16 / HASTE 1/2	JD LIMA	UN	1,00	8,01	8,01
1	11	CORDOALHA DE ACO SM 6,4MM	ALCOA	UN	13,00	18,00	234,00
1	12	fio aço-cobre 16 mm2	ALCOA	UN	2,00	49,84	99,68
1	13	haste aterr. aço-cobre 2.4 m	JD LIMA	UN	1,00	56,96	56,96
1	14	ISOLADOR ROLDANA	JD LIMA	PÇ	3,00	4,81	14,43
1	15	MÃO DE OBRA		US	75,00	32,00	2.400,00
1	16	PARAFUSO CABEÇA QUAD. 200 MM	ROMAGNOLE	PÇ	1,00	6,41	6,41
1	17	PARAFUSO CABEÇA QUAD. 250 MM	ROMAGNOLE	PÇ	3,00	6,76	20,28
1	18	placa de concreto 1000mm	ROMAGNOLE	UN	2,00	58,74	117,48
1	19	Porca-olhal	JD LIMA	UN	3,00	8,90	26,70
1	20	POSTE DUPLO T B600/10,5M	ROMAGNOLE	UN	1,00	1.000,00	1.000,00
1	21	Sapatilha	JD LIMA	UN	4,00	1,93	7,72
2	1	ALÇA PRÉ-FORMADA CA-CAA 2 AWG	JD LIMA	UN	10,00	4,45	44,50
2	2	Alca pre-formada ca-caa 2/0 awg	JD LIMA	UN	4,00	8,37	33,48
2	3	armação sec. com 1 estribo	JD LIMA	UN	11,00	13,35	146,85
2	4	arruela quadrada	ROMAGNOLE	UN	27,00	0,65	17,55
2	5	BRACO C/ GRAMPO SUSPENSAO 52MM	JD LIMA	KG	6,00	56,96	341,76

2	6	Cabo de alum. quadruplex 70 mm2	ALCOA	MT	284,00	19,00	5.396,00
	7	CINTA PLASTICA AUTO TRAVANTE	JD LIMA	UN	4,00		
2	8	CONECT. CUNHA 20CA-CAA / 2CA_E 9,5/ 9,	JD LIMA	UN	4,00	11,04	44,16
2	9	CONECT. CUNHA RAMAL 20CA / 16MM - 6	JD LIMA	UN	1,00	11,04	11,04
2	10	CONECT.CUNH 20CA-CAA/20CA E 40CA-C	JD LIMA	UN	5,00	11,04	55,20
2	11	CONECT.CUNHA TIPO III IP E RAMAL	JD LIMA	UN	1,00	5,87	5,87
2	12	CONECT.CUNHA. 2CA-35MM/ 2CA E 9MM/	JD LIMA	UN	3,00	6,23	18,69
2	13	CONECTOR PERFURANTE 35-70 X 35-70	JD LIMA	UN	24,00	11,39	273,36
2	14	CONECTOR,ATERRAMENTO CUNHA; FIO 16 / HASTE 1/2	JD LIMA	UN	2,00	8,01	16,02
2	15	cruzeta de concreto retang. 2.0m 250dan	ROMAGN OLE	UN	4,00	73,34	293,36
2	16	Fio aco-cobre 16 mm2	ALCOA	KG	3,00	49,84	149,52
2	17	GANCHO OLHAL	JD LIMA	PECA	6,00	11,39	68,34
2	18	HASTE ATERR. ACO-COBRE 2.4 M	JD LIMA	UN	2,00	56,96	113,92
2	19	ISOLADOR DE ANC. 15KV-BASTAO POLIMERICO	JD LIMA	UN	6,00	56,96	341,76
2	20	ISOLADOR PILAR PORCELANA 15 KV - 110 NBI	JD LIMA	PÇ	1,00	62,30	62,30
2	21	ISOLADOR ROLDANA	JD LIMA	PÇ	11,00	4,81	52,91
2	22	LACO TOPO CA 2AWG	JD LIMA	UN	1,00	3,38	3,38
2	23	MANILHA SAPATILHA	JD LIMA	PECA	6,00	13,53	81,18
2	24	MÃO DE OBRA		US	100,00	35,60	3.560,00
2	25	mão francesa plana 619mm	JD LIMA	UN	8,00	11,39	91,12
2	26	PARAFUSO CABEÇA QUAD. 125MM	ROMAGN OLE	PÇ	8,00	4,63	37,04
2	27	Parafuso cabeca quad.200mm	ROMAGN OLE	UN	24,00	6,41	153,84
2	28	Parafuso cabeca quad.250mm	ROMAGN OLE	UN	2,00	6,76	13,52
2	29	Parafuso rosca-dupla 500mm	ROMAGN OLE	UN	3,00	14,24	42,72
2	30	parafuso rosca dupla 400mm	ROMAGN OLE	UN	3,00	12,10	36,30
2	31	PINO AUTO TRAVANTE 140 MM P/ISOLADOR PILAR	JD LIMA	PÇ	1,00	8,19	8,19
2	32	placa de concreto 1000mm	ROMAGN OLE	UN	2,00	58,74	117,48
2	33	porca-olhal	JD LIMA	UN	6,00	8,90	53,40
2	34	poste duplo t b/300/10.5m	ROMAGN OLE	UN	1,00	1.060,00	1.060,00
2	35	Poste duplo t d/150/10.5 m	ROMAGN OLE	UN	6,00	650,00	3.900,00
3	1	ALCA ESTAI 6.4MM	JD LIMA	UN	4,00	6,23	24,92
3	2	Alca pre-formada ca-caa 2/0 awg	JD LIMA	UN	6,00	8,37	50,22

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
Estado do Paraná
www.pmsjorge.pr.gov.br / CPNJ 76.995.380/0001-03



3	3	Armação sec. com 1 estribo	JD LIMA	UN	18,00	13,35	240,30
3	4	arruela quadrada	ROMAGNOLE	UN	50,00	0,62	31,00
3	5	BRACO C/ GRAMPO SUSPENSAO 52MM	JD LIMA	UN	9,00	56,96	512,64
3	6	CABO CA 2 AWG	ALCOA	KG	1,00	23,99	23,99
3	7	CABO DE ALUM. COBERTO 15KV 35MM	ALCOA	MT	197,00	4,90	965,30
3	8	Cabo de alum. quadruplex 70 mm2	ALCOA	MT	424,00	20,00	8.480,00
3	9	Cabo de cobre coberto 16mm2 / 15kv	ALCOA	MT	11,00	14,03	154,33
3	10	Chave fus. dstb,tipo c,15kv c/pf.	JD LIMA	UN	3,00	265,22	795,66
3	11	CINTA PLASTICA AUTO TRAVANTE	JD LIMA	UN	6,00	0,36	2,16
3	12	COBERTURA PROTETORA 15KV	JD LIMA	UN	3,00	156,64	469,92
3	13	CONECT. CUNHA 02X02AWG C/ CAPA (C	JD LIMA	UN	6,00	49,84	299,04
3	14	CONECT. CUNHA RAMAL 20CA / 16MM - 6	JD LIMA	UN	4,00	11,04	44,16
3	15	CONECT.CUNH 20CA-CAA/20CA E 40CA-C	JD LIMA	UN	2,00	11,04	22,08
3	16	CONECT.CUNHA 4CA-CAA / 4CA-CAA OU 6,4MM X 6,4MM	JD LIMA	UN	3,00	6,23	18,69
3	17	CONECT.CUNHA. 2CA-35MM/ 2CA E 9MM/	JD LIMA	UN	5,00	6,23	31,15
3	18	Conect.term. comp. cobre 16mm2 1f	JD LIMA	UN	6,00	13,35	80,10
3	19	CONECTOR DER. LV COBRE 25 A 95MM2	JD LIMA	UN	3,00	45,57	136,71
3	20	CONECTOR PERFURANTE 35-70 X 35-70	JD LIMA	UN	42,00	11,00	462,00
3	21	CONECTOR TERMINAL 2/0 AWG;CA/CAA/	JD LIMA	UN	7,00	16,02	112,14
3	22	conector,aterramento cunha; fio 16/ haste 1/2	JD LIMA	UN	6,00	8,01	48,06
3	23	conector,aterramento cunha;fio 16/fio 16	JD LIMA	UN	2,00	6,23	12,46
3	24	CORDOALHA DE ACO SM 6,4MM	ALCOA	KG	12,00	18,69	224,28
3	25	cruzeta de concreto retang. 2.0m 250dan	ROMAGNOLE	UN	1,00	73,34	73,34
3	26	elo fusível 500mm 2a tipo h	JD LIMA	UN	3,00	6,76	20,28
3	27	ESPACADOR P/CRUZAMENTO AEREO 15	JD LIMA	UN	1,00	281,24	281,24
3	28	ESPACADOR RD 15KV LACO OU ANEL CONJ COMP	JD LIMA	CJ	11,00	40,94	450,34
3	29	ESTRIBO CONECTOR DERIV. CUNHA AL 2CA/CAA	JD LIMA	PÇ	3,00	16,02	48,06
3	30	Fio aco-cobre 16 mm2	ALCOA	KG	10,00	49,84	498,40
3	31	fio de alumínio coberto p/amarração	JD LIMA	MT	15,00	3,19	47,85
3	32	Fita elétrica alta-tensão r 10m	JD LIMA	RL	1,00	16,38	16,38
3	33	FITA ISOLANTE PRETA R 20M	JD LIMA	RL	1,00	5,34	5,34
3	34	FIXADOR DE PERFIL U	JD LIMA	UN	3,00	37,38	112,14
3	35	gancho-olhal	JD LIMA	UN	12,00	11,39	136,68
3	36	GRAMPO ANCORA. P/CABO 02	JD LIMA	UN	12,00	53,40	640,80

		XLPE 15KV					
	37	HASTE ATERR. ACO-COBRE 2.4 M	JD LIMA	UN	6,00	56,96	
3	38	ISOL.C/PINO UNIVER. 15KV POLIMERICO	JD LIMA	UN	10,00	64,08	640,80
3	39	ISOLADOR DE ANC. 15KV-BASTAO POLIMERICO	JD LIMA	UN	12,00	56,96	683,52
3	40	ISOLADOR ROLDANA	JD LIMA	PÇ	18,00	4,81	86,58
3	41	manilha-sapatilha	JD LIMA	UN	12,00	13,53	162,36
3	42	MÃO DE OBRA		US	500,00	32,50	16.250,00
3	43	MÃO FRANCESA PLANA 619 MM	JD LIMA	PÇ	2,00	11,39	22,78
3	44	MASSA P/ISOL.ELETRICO SCOTCHFIL 3M	JD LIMA	RL	2,00	103,24	206,48
3	45	Para-raios - 15kv - 5ka distribuição	JD LIMA	UN	3,00	188,68	566,04
3	46	PARAFUSO CABECA ABAUL. 45MM	ROMAGNOLE	UN	5,00	2,67	13,35
3	47	PARAFUSO CABEÇA QUAD. 300 MM	ROMAGNOLE	PÇ	2,00	9,08	18,16
3	48	parafuso cabeça quad.125mm	ROMAGNOLE	UN	3,00	4,63	13,89
3	49	parafuso cabeça quad.200mm	ROMAGNOLE	UN	27,00	6,00	162,00
3	50	parafuso cabeça quad.250mm	ROMAGNOLE	UN	10,00	6,76	67,60
3	51	PARAFUSO CABECA QUAD.40MM	ROMAGNOLE	UN	2,00	4,27	8,54
3	52	PARAFUSO ROSCA DUPLA 150MM	ROMAGNOLE	UN	8,00	8,01	64,08
3	53	PARAFUSO ROSCA DUPLA 250MM	ROMAGNOLE	UN	3,00	9,43	28,29
3	54	PARAFUSO ROSCA DUPLA 300MM	ROMAGNOLE	UN	3,00	10,68	32,04
3	55	PERFIL U PARA REDE COMPCTA PROTEG.	JD LIMA	UN	3,00	117,48	352,44
3	56	placa de concreto 1000mm	ROMAGNOLE	UN	10,00	58,74	587,40
3	57	porca-olhal	JD LIMA	UN	16,00	8,00	128,00
3	58	POSTE DUPLO T B-1,5/1000/12M	ROMAGNOLE	UN	1,00	2.000,00	2.000,00
3	59	poste duplo t b/600/12.0 m	ROMAGNOLE	UN	2,00	1.400,00	2.800,00
3	60	POSTE DUPLO TB300/10,5m	ROMAGNOLE	UN	3,00	968,32	2.904,96
3	61	POSTE DUPLO TD150/10,5M	ROMAGNOLE	PECA	8,00	656,82	5.254,56
3	62	PROTETOR DE BUCHA AT DE TRAFO 15 KV	JD LIMA	PÇ	3,00	17,80	53,40
3	63	Sapatilha	JD LIMA	UN	4,00	1,96	7,84
3	64	SUPORTE L P CH FUS-P. RAIO	JD LIMA	UN	3,00	26,70	80,10
3	65	SUPORTE TRANSF. DT 230X127MM	JD LIMA	UN	2,00	129,94	259,88
3	66	TRANSF TRIF 13,2 KV 30KVA	ROMAGNOLE	UN	1,00	6.000,00	6.000,00

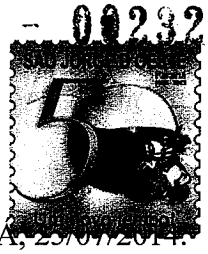
MUNICÍPIO DE **SÃO JORGE D'OESTE**
Estado do Paraná
www.pmsjorge.pr.gov.br / CPNJ 76.995.380/0001-03

4	1	Alca pre-formada ca-caa 2/0 awg	JD LIMA	UN	2,00	8,37	16,74
4	2	Armação sec. com 1 estribo	JD LIMA	UN	4,00	13,35	53,40
4	3	arruela quadrada	ROMAGNOLE	UN	6,00	0,62	3,72
4	4	BRAÇO C/ GRAMPO SUSPENSÃO 52 MM	JD LIMA	UN	1,00	56,96	56,96
4	5	Cabo de alum. quadruplex 70 mm2	ALCOA	MT	73,00	19,80	1.445,40
4	6	CINTA PLASTICA AUTO TRAVANTE	JD LIMA	UN	2,00	0,36	0,72
4	7	CONECT. CUNHA RAMAL 20CA / 16MM - 6	JD LIMA	UN	2,00	11,04	22,08
4	8	CONECTOR PERFURANTE 35-70 X 35-70	JD LIMA	UN	9,00	11,39	102,51
4	9	CONECTOR TERMINAL 2/0 AWG;CA/CAA/	JD LIMA	UN	4,00	16,02	64,08
4	10	conector,aterramento cunha; fio 16/ haste 1/2	JD LIMA	UN	1,00	8,01	8,01
4	11	conector,aterramento cunha;fio 16/fio 16	JD LIMA	UN	2,00	6,23	12,46
4	12	FIO AÇO-COBRE 16 MM²	ALCOA	KG	2,00	49,84	99,68
4	13	haste aterr. aço-cobre 2.4 m	JD LIMA	UN	1,00	56,96	56,96
4	14	isolador roldana	JD LIMA	UN	4,00	4,81	19,24
4	15	MÃO DE OBRA		US	75,00	33,00	2.475,00
4	16	PARAFUSO CABEÇA QUAD. 200 MM	ROMAGNOLE	PÇ	4,00	6,41	25,64
4	17	Parafuso cabeca quad.250mm	ROMAGNOLE	UN	2,00	6,76	13,52
4	18	placa de concreto 1000mm	ROMAGNOLE	UN	1,00	58,74	58,74
4	19	poste duplo t b/300/10.5m	ROMAGNOLE	UN	1,00	968,32	968,32
4	20	Poste duplo t d/150/10.5 m	ROMAGNOLE	UN	1,00	656,82	656,82
						Valor Total R$.....	**82.980,60**

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados

São Jorge D'Oeste-Paraná 25 de julho de 2014.

Diogo de oliveira
Presidente da CPL
Portaria 965/2014



SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 25/07/2014.

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
231

Senhor Prefeito,

Através do presente enviamos a Vossa Excelência o **Processo da Licitação na modalidade Tomada de preços nº 030/2014,** contendo o julgamento das propostas que adjudicou o objeto do certame às empresas proponentes classificadas em primeiro lugar, devidamente instruído e concluso, para homologação.

Atenciosamente,

DIOGO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE **SÃO JORGE D'OESTE**
Estado do Paraná
www.pmsjorge.pr.gov.br / CPNJ 76.995.380/0001-03

MUN. SÃO JORGE D'OESTE 233 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO N° 030/2014 - MODALIDADE - **TOMADA DE PREÇOS** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE VÃOS DE REDE URBANA PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA PADRÃO COPEL, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR.** Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R$
OSMAR CAGNINI	**01, 02, 03, 04**	**82.980,60**

Fica a empresa vencedora convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação. São Jorge D'Oeste - Paraná, 25/07/2014.

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
234
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PARECER JURÍDICO

EMENTA: LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS nº. 030/2014 - REGULARIDADE FORMAL DO CERTAME.

Instada esta consultoria jurídica, em atendimento ao contrato administrativo nº. 294/2010, a se manifestar acerca da regularidade formal do processo de licitação Tomada de Preços nº 030/2014.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS DO CERTAME:

Imperioso inicialmente destacar as informações básica do processo de licitação sob análise:

MODALIDADE	TOMADA DE PREÇOS
NUMERO	030/2014
TIPO	MENOR PREÇO
CRITÉRIO JULGAMENTO	LOTE
OBJETO	Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução de vãos de rede urbana para iluminação pública padrão COPEL, em diversas ruas do Município de São Jorge D´Oeste-PR
DATA DE ABERTURA	25/07/2014 – 08:30 hs

Rua Professor Macedo Filho, 315
Bom Retiro - CEP 80.520-340 Curitiba - PR
Fone/Fax (41) 3015-4161 / 4155
www.gbadvogados.adv.br
OAB-PR 1815

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2
235

2. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O fundamento constitucional da Lei 8.666/93 é o inciso XXI do art. 37, que versa sobre a contratação de serviços pela Administração (princípio da licitação):

> Art. 37. [...]
> XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

A licitação tem como finalidade permitir um tratamento isonômico a todos e possibilitar à Administração a contratação da proposta mais vantajosa, através de um julgamento objetivo.

A Administração Pública, como sabido, não é capaz de, por si só, exercer todas as atividades a ela inerentes. De tal forma, por vezes se faz necessária a participação de particulares a fim de suprir as demandas subjetivas e objetivas.

Assim, possibilita-se à Administração a contratação de pessoas jurídicas e físicas, não pertencentes a seus quadros, formando relações contratuais regidas pelo Direito Público.

Para tanto, imprescindível que a Administração, selecione a proposta mais adequada ao atendimento do interesse púbico:

> [...] essa busca é, para umas, facultativa, e para outras obrigatória. Para as pessoas particulares é facultativa. Para, por exemplo, as públicas (União, Estado-membro, Distrito Federal, Município, autarquia) e governamentais (empresa pública, sociedade de economia mista, fundação) é, quase sempre, obrigatória.[1]

[1] GASPARINI, Diógenes. *Direito administrativo*. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2001, p. 385.

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
236

Ou seja, enquanto os particulares possuem ampla liberdade quando pretendem celebrar negócios jurídicos (permitida toda a liberalidade, sendo que a exceção deve ser prevista em norma), a Administração deve, por força não apenas da Lei n. 8.666/93, mas também por força de mandamento expressamente previsto na Constituição Federal (art. 37, XXI), observar formalidades procedimentais prévias.

O dever de licitar é princípio constitucional que vincula o regime das contratações administrativas. Há que se estimular a competição entre eventuais interessados em contratar, o que é feito através de licitação. Neste sentido, Hely Lopes MEIRELLES:

> Licitação – em suma síntese – é um certame que as entidades governamentais devem promover e no qual abrem disputa entre os interessados em com elas travar determinadas relações de conteúdo patrimonial, para escolher a proposta mais vantajosa às conveniências públicas. Estriba-se na idéia de competição, a ser travada isomicamente entre os que preencham os atributos e aptidões necessários ao bom cumprimento das obrigações que se propõem assumir.[2]

Percebe-se um duplo viés na prévia exigência de procedimento licitatório: *a)* controle da moralidade e probidade administrativa, ao passo que a escolha se dará em face de critérios objetivos, previamente fixados; *b)* possibilita a melhor seleção, garantindo eficácia aos princípios da economicidade e da eficiência da Administração Pública.

Isto posto, é sob o prisma da Constituição Federal, da Lei Federal 8.666/93, bem como do posicionamento da doutrina e jurisprudência pátria que a presente análise é efetuada.

3. DO PROCEDIMENTO INTERNO

Observa-se presente nos autos a devida solicitação da licitação, bem como a descrição clara do objeto a ser licitado, acompanhado da respectiva estimativa de preços.

[2] MELLO, Celso Antonio Bandeira de. *Curso de Direito Administrativo*. São Paulo: Malheiros Editores, 2004, p. 483.

Rua Professor Macedo Filho, 315
Bom Retiro - CEP 80.520-340 Curitiba - PR
Fone/Fax (41) 3015-4161 / 4155
www.gbadvogados.adv.br
OAB-PR 1815

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
737

Outrossim, consta manifestações do departamento de contabilidade e assessoria jurídica, atestante respectivamente a existência de recursos para dar cobertura a contração, e a regularidade do procedimento até então realizado.

A comissão de licitação fora devidamente designada.

Com efeito, resta atendido o exigido pela Lei nº 8.666/93, no que diz respeito à fase preparatória.

Ressalta-se que as exigências previstas no edital serão objeto de tópico especifico.

4. A ESCOLHA DA MODALIDADE

Consoante se infere do procedimento interno, o certame tem como objeto a *Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução de vãos de rede urbana para iluminação pública padrão COPEL, em diversas ruas do Município de São Jorge D´Oeste-PR.*

Através de parecer, atendendo a despacho do Prefeito Municipal, a assessoria jurídica opinou pela seqüência do procedimento, reconhecendo a regularidade da modalidade escolhida, bem como do edital elaborado.

Consoante se infere dos autos, a estimativa de preço da contratação foi de R$ 99.193,50 (noventa e nove mil cento e noventa e três reais e cinquenta centavos).

Transcreva-se o art. 23 da Lei nº 8.666/93:

> Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:
> [...]
> I - para obras e serviços de engenharia:
> a) convite - até R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais);
> b) tomada de preços - até R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);
> c) concorrência: acima de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); [...]

A contratação que pretendia a Administração é de obra de engenharia, enquadrando-se no inciso I do art. 23, retrotranscrito.

De tal forma que, considerando o valor orçado e o valor máximo da licitação, adequada a modalidade Tomada de Preços.

5. A ESCOLHA DO TIPO

Dispõe a Lei nº 8.666/93:

> Art. 45. O julgamento das propostas será objetivo, devendo a Comissão de licitação ou o responsável pelo convite realizá-lo em conformidade com os tipos de licitação, os critérios previamente estabelecidos no ato convocatório e de acordo com os fatores exclusivamente nele referidos, de maneira a possibilitar sua aferição pelos licitantes e pelos órgãos de controle.
> § 1º. Para os efeitos deste artigo, constituem tipos de licitação, exceto na modalidade concurso:
> I - a de menor preço - quando o critério de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração determinar que será vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações do edital ou convite e ofertar o menor preço;
> II - a de melhor técnica;
> III - a de técnica e preço.
> IV - a de maior lance ou oferta - nos casos de alienação de bens ou concessão de direito real de uso.

E, na seqüência, a Lei nº 8.666/93 disciplina:

> Art. 46. Os tipos de licitação "melhor técnica" ou "técnica e preço" serão utilizados exclusivamente para serviços de natureza predominantemente intelectual, em especial na elaboração de projetos, cálculos, fiscalização, supervisão e gerenciamento e de engenharia consultiva em geral e, em particular, para a elaboração de estudos técnicos preliminares e projetos básicos e executivos, ressalvado o disposto no § 4º do artigo anterior.

Considerando a natureza do serviço contratado, vê-se que não há razão para se exigir seja do tipo técnica e preço ou melhor técnica. De qualquer sorte o edital previu exigências de qualificação técnica.



6. O CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Disciplina a Lei nº 8.666/93:

> Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:
> ...
> ***§ 1º. As obras, serviços e compras efetuadas pela administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala.***

Tal regra deriva dos princípios da economicidade e da finalidade pública, os quais devem orientar os atos administrativos praticados pelos agentes públicos e estão implícitos no art. 3º, caput, da Lei nº 8.666/93.

IVAN BARBOSA RIGOLIN, em sua obra "*Comentando as Licitações Públicas. Rio de Janeiro: Temas e Idéias, 2001*" pag. 73/74:

> **Dentre os objetos divisíveis, quem delibera se a adjudicação deve ser fracionada ou global, com vistas a evitar "prejuízo ao conjunto ou complexo", é sempre a entidade que licita**, e ninguém mais! Quem sabe se o só fato de fracionar a adjudicação prejudicará ou não o conjunto ou o complexo do objeto é sempre, necessária e inarredavelmente, a entidade pública licitadora! Quem conhece o objeto necessário é a entidade que licita, e a princípio ninguém além dela! (...) **Se é conveniente administrar um só contrato de fornecimento de todos os itens, ou se é preferível administrar um contrato de cada fornecedor de cada item, com todas as conseqüências da multiplicação de contratos que poderiam estar resumidos em um só, é problema que apenas e tão-somente à entidade licitadora diz respeito, na forma das suas necessidades administrativas e operacionais que apenas ela conhece, e que a ninguém mais, com estrito sentido lógico, diz respeito**!
> [...]
> Quanto à "frustração da competitividade" na adjudicação integral ou global, é idéia que não passa pela cabeça de estudioso algum, nem de prático das licitações, no país inteiro. Se a Administração dispõe da faculdade de desclassificar as propostas com condições desfavoráveis ou desvantajosas, e se a Administração sempre licitou com adjudicação global pois que essa sempre foi a regra legal, e se o edital não disser diferente a adjudicação precisa ser sempre global, então não tem o menor sentido técnico inverter a regra de décadas a

fio do serviço público, para, de uma hora para outra, afirmar que a lei está obrigando a exceção! **(...) Entender, assim sendo, que a lei agora está a proibir a adjudicação global, ou que em qualquer hipótese é obrigatória a adjudicação fracionada, é idéia que não encontra fundamento em nenhum artigo ou dispositivo da atual lei de licitações, como não havia também na lei anterior**, muito antes ao contrário, basta o edital silenciar, incide automaticamente a regra tradicional da adjudicação global.

O Professor Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, no Parecer nº 2086/00, elaborado no Processo nº 194/2000 do TCDF, ensina que:

> "Desse modo a regra do parcelamento deve ser coordenada com o requisito que a própria lei definiu: **só se pode falar em parcelamento quando há viabilidade técnica para sua adoçã**o. Não se imagina, quando o objeto é fisicamente único, como um automóvel, que o administrador esteja vinculado a parcelar o objeto. Nesse sentido, um exame atento dos tipos de objeto licitados pela Administração Pública evidencia que embora sejam divisíveis, há interesse técnico na manutenção da unicidade, da licitação ou do item da mesma. **Não é pois a simples divisibilidade, mas a viabilidade técnica que dirige o processo decisório.** Observa-se que, na aplicação dessa norma, até pela disposição dos requisitos, fisicamente dispostos no seu conteúdo, a avaliação sob o aspecto técnico precede a avaliação sob o aspecto econômico. É a visão jurídica que se harmoniza com a lógica. **Se um objeto, divisível, sob o aspecto econômico for mais vantajoso, mas houver inviabilidade técnica em que seja licitado em separado, de nada valerá a avaliação econômica.** Imagine-se ainda esse elementar exemplo do automóvel: se por exemplo as peças isoladamente custassem mais barato, mesmo assim, seria recomendável o não parcelamento, pois sob o aspecto técnico é a visão do conjunto que iria definir a garantia do fabricante, o ajuste das partes compondo todo único, orgânico e harmônico. Por esse motivo, deve o bom administrador, primeiramente, avaliar se o objeto é divisível. Em caso afirmativo, o próximo passo será avaliar a conveniência técnica de que seja licitado inteiro ou dividido".

No caso em tela, o critério utilizado foi o de "menor preço", atendendo ao comando legal, sendo que a utilização do complemento "LOTE" é perfeitamente cabível, não frustrando a ampla acessibilidade do certame, motivo pelo qual, a teor da mais abalizada doutrina e jurisprudência, pode ser considerado regular.

MUN. SÃO JORGE D'OESTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO 241

7. PUBLICIDADE DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

A Administração realizou a devida publicação do edital nos moldes do artigo 21 da Lei 8.666/93:

> Art. 21. Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez:
> [...]
> II - no Diário Oficial do Estado, ou do Distrito Federal quando se tratar, respectivamente, de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Municipal, ou do Distrito Federal;
> III - em jornal diário de grande circulação no Estado e também, se houver, em jornal de circulação no Município ou na região onde será realizada a obra, prestado o serviço, fornecido, alienado ou alugado o bem, podendo ainda a Administração, conforme o vulto da licitação, utilizar-se de outros meios de divulgação para ampliar a área de competição.
> § 1º. O aviso publicado conterá a indicação do local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação.
> § 2º. O prazo mínimo até o recebimento das propostas ou da realização do evento será:
> [...]
> III - quinze dias para a tomada de preços, nos casos não especificados na alínea "b" do inciso anterior, ou leilão; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Conforme se infere do aviso de licitação, o mesmo foi publicado em 09/07/2014 no Jornal de Beltrão, no dia 09/07/2014 no Diário Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná, no dia 09/07/2014 no Diário Oficial do Estado do Paraná. Assim, atendido o regramento quanto aos órgãos de divulgação do edital.

Ainda, considerando que a abertura do certame foi designada para o dia 25/07/2014, restam atendidos os comandos legais, visto que foi respeitado o prazo mínimo de quinze dias.

8. DO ATO CONVOCATÓRIO

O Edital da licitação modalidade tomada de preços deve conter os requisitos previstos na Lei 8.666/93.

MUN. SÃO JORGE D'OESTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO 242

Consta do edital TOMADA DE PREÇO n° 030/2014:

- Local e data da realização do certame;
- Objeto da Licitação;
- Condições de participação;
- Exigências de habilitação;
- Regras para os benefícios da LC 123/2006 (microempresas);
- Cumprimento do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição;
- Critérios de Aceitação das propostas;
- Critérios de julgamento;
- Dotação Orçamentária;
- Prazo de validade do contrato;
- Recursos Administrativos;
- Critérios de pagamento;
- Critérios de Revisão / Alteração dos preços;
- Regras para suspensão ou rescisão do contrato;
- Sanções administrativas;
- Divulgação, Esclarecimentos e entrega do edital;

Neste sentido, observa-se que o edital atende ao que preceitua o Art. 40 da Lei 8.666/93.

9. O JULGAMENTO

O princípio do julgamento objetivo está consignado nos arts. 44[3] e 45[4] da Lei 8.666/93, não havendo possibilidade de demonstração de

[3] No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital ou no convite, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por esta Lei.

00243
10
MUN. SÃO JORGE D'OESTE
243
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

vontade, apenas análise racional. A propósito Odete MEDAUAR afirma que: "*o julgamento, na licitação, é a indicação, pela Comissão de Licitação, da proposta vencedora. Julgamento objetivo significa que deve nortear-se pelo critério previamente fixado no instrumento convocatório, observadas todas as normas a respeito*".[5]

Pois bem. Apresentaram-se para participar do presente certamente as empresas abaixo relacionadas, as quais tiveram analisada sua documentação acerca das condições de habilitação:

EMPRESA	HABILITADA
OSMAR CAGNINI – ME	SIM
PUTON & DAL MOLIN LTDA	SIM

Consoante se infere da documentação pertinente, as empresas que compareceram reuniram as condições de habilitação, razão pela qual foram declaradas habilitadas.

Aberta a proposta de preço, foi constatado o seguinte resultado:

	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
LOTE 01, 02, 03 e 04	OSMAR CAGNINI – ME	R$ 82.980,60

Diante disso, a Comissão de Licitação proclamou como vencedora a empresa OSMAR CAGNINI – ME..

O processo foi devidamente encaminhado para a homologação.

[4] O julgamento das propostas será objetivo, devendo a Comissão de licitação ou o responsável pelo convite realizá-lo em conformidade com os tipos de licitação, os critérios previamente estabelecidos no ato convocatório e de acordo com os fatores exclusivamente nele referidos, de maneira a possibilitar sua aferição pelos licitantes e pelos órgãos de controle.

[5] Direito Administrativo Concreto, 4ª ed., RT, São Paulo, 2000, p. 218.

09244

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
244

10. CONCLUSÕES

Por todo o exposto, conclui esta Consultoria que a licitação Tomada de Preços 030/2014, do Município de São Jorge D'Oeste é absolutamente hígida formalmente, não havendo qualquer irregularidade visível no procedimento.

É o parecer.

De Curitiba p/ São Jorge D'Oeste, 25 de julho de 2014.

Patrick Roberto Gasparetto
OAB/PR 36.584

Diego Buligon
OAB/PR 41.074

Rua Professor Macedo Filho, 315
Bom Retiro - CEP 80.520-340 Curitiba - PR
Fone/Fax (41) 3015-4161 / 4155
www.gbadvogados.adv.br
OAB-PR 1815

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇAO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 0114/2014 que tem como OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, TINTAS E FERRAMENTAS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o art. 38-VII da lei 8.666/93, o Pregoeiro torna publico o resultado de adjudicação do certame em epigrafe, em favor das empresas vencedoras abaixo relacionadas:

Fornecedor	Lote	Valor Total R$
CARLOS BRUNO MALINSKI - EPP	02, 04	22.548,00
ELETRODOMESTICOS SOM ENSI LTDA	01, 03	99.790,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados
São Jorge D'Oeste-Paraná 18 de julho de 2014.
Diogo de oliveira
Pregoeiro
Portaria 966/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO N° 0114/2014 - MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, TINTAS E FERRAMENTAS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedores empresas abaixo relacionadas:

Fornecedor	Lote	Valor Total R$
CARLOS BRUNO MALINSKI - EPP	02, 04	22.548,00
ELETRODOMESTICOS SOM ENSI LTDA	01, 03	99.790,00

Ficam as empresas vencedoras convocadas para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação. São Jorge D'Oeste - Paraná, 18/07/2014.
GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇAO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0117/2014 que tem como OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE COPIADORA/IMPRESSORA, MODO FAC-SIMILE, SCANNER, FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO, GERENCIAMENTO DE USUÁRIOS, PLACA DE REDE, ALIMENTADOR DE ORIGINAIS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 PAGINAS POR MINUTO, ALÉM DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TECNICA, INCLUINDO-SE MÃO-DE-OBRA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS, PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o art. 38-VII da lei 8.666/93, o Pregoeiro torna publico o resultado de adjudicação do certame em epigrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R$
ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA	01	114.500,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados
São Jorge D'Oeste-Paraná 25 de julho de 2014.
Diogo de oliveira
Pregoeiro
Portaria 966/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO N° 0117/2014 - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE COPIADORA/IMPRESSORA, MODO FAC-SIMILE, SCANNER, FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO, GERENCIAMENTO DE USUÁRIOS, PLACA DE REDE, ALIMENTADOR DE ORIGINAIS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 PAGINAS POR MINUTO, ALÉM DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INCLUINDO-SE MÃO-DE-OBRA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS, PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedores os abaixo relacionados:

Fornecedor	Lote	Valor Total R$
ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA	01	114.500,00

Fica a empresa vencedora convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação. São Jorge D'Oeste - Paraná, 25/07/2014.
GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇAO

LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº030/2014 que tem como OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE VÃOS DE REDE URBANA PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA PADRÃO COPEL, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR. Para atender o art. 38-VII da lei 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna publico o resultado de adjudicação do certame em epigrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R$
OSMAR CAGNINI	01, 02, 03, 04	82.980,60

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados
São Jorge D'Oeste-Paraná 25 de julho de 2014.
Diogo de oliveira
Presidente da CPL
Portaria 965/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO N° 030/2014 - MODALIDADE - TOMADA DE PREÇOS OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE VÃOS DE REDE URBANA PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA PADRÃO COPEL, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R$
OSMAR CAGNINI	01, 02, 03, 04	82.980,60

Fica a empresa vencedora convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação. São Jorge D'Oeste - Paraná, 25/07/2014.
GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vitorino

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
PORTARIA Nº 214/2014

Homologa o Julgamento 146/2014, referente ao Pregão Presencial nº. 85/2014 dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO, PR, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º. Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 02/2014, sobre o Processo de Licitação nº 146/2014, modalidade Pregão Presencial nº. 85/2014, tipo menor preço por ITEM, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EFETUAR SERVIÇOS DE PINTURA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM VIAS PUBLICAS DO MUNICÍPIO DE VITORINO. Em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel desta Portaria.

TTRADIÇÃO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA CNPJ: 003.263.623/0001-45

Art. 2º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida nesta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitorino/PR, 29/07/2014
JUAREZ VOTRI
Prefeito Municipal

Adjudicação de Processo

Juarez Votri, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, Adjudica o Julgamento proferido pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº. 02/2014, do Processo Licitatório nº. 146/2014 , modalidade PREGÃO PRESENCIAL 85/2014, com o objetivo de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EFETUAR SERVIÇOS DE PINTURA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM VIAS PUBLICAS DO MUNICÍPIO DE VITORINO, Em favor da empresa abaixo relacionada:

TTRADIÇÃO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA CNPJ: 003.263.623/0001-45

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	M2	1.000,00	1,49 1,000	11.149,00 11.149,00

Vitorino/PR, 29/07/2014
JUAREZ VOTRI
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3383/2014

Juarez Votri, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação municipal,
DECRETA
Art.1º - Concede-se ao servidor Dieckson Vargas, portador do RG nº 9.920.872-4 e do CPF 058.089.939-03, gratificação de 100% (cem por cento), sobre seu vencimento básico, nos termos do artigo 61,§ X da Lei Municipal 478/94 em 01 de julho de 2014.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 30 de julho de 2014.
Juarez Votri
Prefeito Municipal

COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO – PR
1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO

ENCONTRAM-SE NESTE TABELIONATO, SITUADO NA RUA PONTA GROSSA, 2059 NA CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO – PR, PARA PROTESTO, OS TÍTULOS ABAIXO DISCRIMINADOS, DE RESPONSABILIDADE DOS DEVEDORES A SEGUIR RELACIONADOS:

- VERA LUCIA AZEVEDO CPF 756.355.859-49, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇAO PROTOCOLO Nº 11.582, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.
- ROSA ZANONI REITZ CPF 028.082.209-01, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇAO PROTOCOLO Nº 11.587, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.
- NELCY SANTOS CPF 370.397.419-20, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇAO PROTOCOLO Nº 11.602, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.
- JOAO PAULO SOARES EVANGELISTA CPF 123.791.027-75, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇAO PROTOCOLO Nº 11.631, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

POR NÃO TER SIDO POSSÍVEL ENCONTRAR OS REFERIDOS RESPONSÁVEIS, PELO PRESENTE OS INTIMO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO E AO MESMO TEMPO OS CIENTIFICO DE QUE, SE NÃO FOR PAGO O PRESENTE, ATÉ O DIA 31/07/2014 DAS 8:30 ÀS 11:00 HORAS E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS, SERÃO LAVRADOS OS SUBSEQUENTES PROTESTOS EM DATA DE 01/08/2014.
FRANCISCO BELTRÃO – PR, 30 DE JULHO DE 2014.
ELCIO TOMAZONI FILHO – TABELIÃO.

DEBETRAN
EDITAL Nº 114/2014
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

NOTIFICA

O proprietário, ou o legítimo possuidor, dos veículos abaixo relacionados, quanto às seguintes notificações decorrentes de autos de infração de trânsito.

275650PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEBETRAN até 11/08/2014.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ILU6006	275650D000037564	18/6/2014	74550
ILX8858	275650F000039031	18/6/2014	73662
IMP0054	275650D000037631	19/6/2014	74630
INV6068	275650W000055635	21/6/2014	74550
IOG7853	275650W000055633	21/6/2014	74550
IOG7853	275650D000037644	19/6/2014	74630
IPE3964	275650D000037579	19/6/2014	74550
IPQ6222	275650D000037780	23/6/2014	74550
IPR2360	275650D000037635	19/6/2014	74630
IQE9331	275650F000042118	24/6/2014	56222
IQK4301	275650D000037786	23/6/2014	74550
IQP5533	275650D000037653	20/6/2014	74550
IRB9707	275650D000037626	19/6/2014	74550
IRV5540	275650D000037776	22/6/2014	74630
ISG3600	275650D000037711	21/6/2014	74630
ISN9628	275650D000037789	23/6/2014	74630
ISS5348	275650D000037618	19/6/2014	74550
ISW2828	275650D000037759	22/6/2014	74550
ITH7116	275650D000037778	23/6/2014	74550
ITN4362	275650D000037761	22/6/2014	74550
IUE0072	275650D000037705	21/6/2014	74630
IUS4567	275650D000037713	21/6/2014	74630
IUT6847	275650D000037707	21/6/2014	74630
IVH1931	275650D000037630	19/6/2014	74630
IVH2414	275650D000037636	19/6/2014	74630
IVO1904	275650D000037689	20/6/2014	74630
JDY1481	275650D000037791	23/6/2014	74550
JHS1806	275650F000041847	18/6/2014	54523
JIS4059	275650D000037757	22/6/2014	74550
JRV7819	275650F000042252	18/6/2014	53800
JXP6720	275650F000041450	18/6/2014	73662
JXS9640	275650D000037795	23/6/2014	74550
JYS3516	275650W000055628	20/6/2014	74550
KAA2305	275650F000041963	18/6/2014	73662
KCA0664	275650F000042121	24/6/2014	54870
KKY4048	275650F000041889	23/6/2014	61732
KMN7406	275650D000037670	20/6/2014	74550
KNV1856	275650D000037661	20/6/2014	74550
LTK0361	275650F000041655	18/6/2014	55411
LVI1680	275650D000037691	20/6/2014	74550
LVI1680	275650D000037779	23/6/2014	74550
LXY8571	275650D000037582	19/6/2014	74630
LYE8698	275650W000055607	19/6/2014	74550
MAK3373	275650D000037703	21/6/2014	74550
MBA7874	275650D000037769	22/6/2014	74550
MBC1507	275650D000037603	19/6/2014	74630
MBT5558	275650W000055649	23/6/2014	74550
MBZ5375	275650D000037698	20/6/2014	74550
MCF7841	275650D000037650	19/6/2014	74550
MCG4064	275650F000041788	18/6/2014	51851
MCP9392	275650F000042112	19/6/2014	51851
MCW2937	275650D000037740	21/6/2014	74550
MCZ3304	275650F000037390	24/6/2014	55411
MDA2970	275650W000055650	23/6/2014	74550
MDD5400	275650D000037704	21/6/2014	74550
MDL5314	275650D000037559	18/6/2014	74550
MDL6737	275650D000037605	19/6/2014	74550
MEA7782	275650D000037639	19/6/2014	74550
MEF1536	275650D000037708	21/6/2014	74550
MEI7043	275650D000037567	18/6/2014	74550
MEI8932	275650W000055600	18/6/2014	74550
MES8929	275650F000042105	18/6/2014	54523
MFD2379	275650F000042051	16/6/2014	57380
MFD2379	275650F000042052	16/6/2014	57380
MFQ5852	275650W000055601	18/6/2014	74550
MFT8476	275650D000037775	22/6/2014	74550
MFU8483	275650D000037665	20/6/2014	74630
MFW3696	275650D000037770	22/6/2014	74550
MGD5485	275650D000037709	21/6/2014	74550
MGD5485	275650D000037601	19/6/2014	74550
MGJ8450	275650D000037774	22/6/2014	74550
MGK1254	275650D000037646	19/6/2014	74550
MGL1291	275650D000037583	19/6/2014	74550
MGN4111	275650F000041884	23/6/2014	58350
MGN4111	275650F000041883	23/6/2014	60681
MGV3999	275650D000037572	18/6/2014	74550
MGV4724	275650D000037621	19/6/2014	74550
MHE3016	275650D000037571	18/6/2014	74550
MHI7289	275650D000037764	22/6/2014	74550
MHQ6406	275650D000037748	22/6/2014	74630
MHR3536	275650D000037638	19/6/2014	74550
MHY9164	275650W000055636	21/6/2014	74550
MHZ1902	275650D000037747	22/6/2014	74630
MIA8423	275650D000037676	20/6/2014	74630
MIB0959	275650D000037756	22/6/2014	74550
MIB4820	275650D000037729	21/6/2014	74550
MIB6415	275650D000037663	20/6/2014	74550
MIB7352	275650F000041786	17/6/2014	55415
MIB9728	275650D000037669	20/6/2014	74550
MIF9229	275650D000037607	19/6/2014	74550
MIN6503	275650D000037624	19/6/2014	74550
MIU3711	275650D000037751	22/6/2014	74550
MIW4947	275650D000037617	19/6/2014	74550
MIX2535	275650D000037561	18/6/2014	74550
MIX3699	275650D000037681	20/6/2014	74550
MIY9701	275650F000041961	18/6/2014	56222
MJD0196	275650D000037749	22/6/2014	74550
MJF7502	275650D000037619	19/6/2014	74630
MJL7677	275650D000037772	22/6/2014	74550
MJQ7772	275650D000037716	21/6/2014	74550
MJT9617	275650D000037683	20/6/2014	74550
MKD8025	275650W000055629	20/6/2014	74550
MKH4798	275650D000037763	22/6/2014	74550
MKM1305	275650D000037722	21/6/2014	74550
MKM8778	275650D000037738	21/6/2014	74550
MKQ3157	275650D000037781	23/6/2014	74550
MKY7027	275650D000037696	20/6/2014	74550
MKZ0057	275650D000037614	19/6/2014	74550
MLF7711	275650D000037771	22/6/2014	74550
MLG2354	275650F000041511	17/6/2014	73662
MLG2354	275650D000037569	18/6/2014	74550
MLL9216	275650D000037717	21/6/2014	74550
MLO5002	275650D000037584	19/6/2014	74630
MMC3994	275650D000037732	21/6/2014	74550
MMM8600	275650F000041881	19/6/2014	65640
MQM3677	275650F000042162	19/6/2014	57380
MWC0775	275650D000037592	19/6/2014	74550
MXG6017	275650D000037673	20/6/2014	74550
NJE4635	275650D000037762	22/6/2014	74630
NNI7777	275650D000037730	21/6/2014	74550
NRH8817	275650D000037679	20/6/2014	74550
NSD5080	275650D000037637	19/6/2014	74630
NTB9002	275650D000037625	19/6/2014	74550
NUA2098	275650D000037591	19/6/2014	74550
NYY7520	275650D000037724	21/6/2014	74550
NYZ1198	275650D000037754	22/6/2014	74550
OKE8984	275650D000037701	20/6/2014	74550
ONL3791	275650D000037589	19/6/2014	74550
OOH3686	275650D000037580	19/6/2014	74550
OOK8289	275650D000037688	20/6/2014	74550
OQI1468	275650F000042120	24/6/2014	54523
OQQ1753	275650D000037718	21/6/2014	74550
OQU9968	275650D000037790	23/6/2014	74550

Francisco Beltrão, 28 de julho de 2014

RUDIMAR ANTONIO CZERNIASKI
DIRETOR DE TRÂNSITO

Para obter informações, vossa senhoria pode dirigir-se ao órgão de trânsito localizado na Rua Sergipe, 850, Nossa Senhora Aparecida, Francisco Beltrão – PR, ou pelo telefone (46) 3520 2124.

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

PORTARIA Nº 098/2014.

SÚMULA: - Concede férias prêmio ao servidor municipal abaixo especificado, e dá outras providências.

MAURÍCIO BAÚ, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio ao servidor municipal, abaixo especificado:

NOME	ADMISSÃO	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Cleodaldo Miranda Vieira	03/04/2007	Vigia – 40hrs	03/04/2007 a 02/04/2012	25/07/2014 a 23/10/2014

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 25 de julho de 2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 30 de julho de 2014.

Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu

Ofício nº 154/2014 Projetos
Nova Prata do Iguaçu, PR, 24 de julho de 2014.
Assunto: Esclarecimentos acerca de valores constantes da Planilha Orçamentária da obra objeto do Certame licitatório Concorrência 004/2014 "Construção de Escola Padrão FNDE".
Interessado: Comissão de Licitação Município de Nova Prata do Iguaçu, B4 Construção Civil Ltda. e demais empresas interessadas no certame.
Prezados(as) Senhores(as)
Dirigimo-nos a Vossa Senhoria para esclarecimentos acerca da planilha orçamentária levada à licitação cujos itens 3.5, 3.8 e 18.4, apresentam valores de R$ 0,01 (um centavo), considerados pela empresa requerente, "inexequíveis".
Com relação ao apontamento informamos o que segue:
* Por se tratar de um projeto padrão FNDE, os VALORES UNITÁRIOS da planilha orçamentária foram umas das poucas interferências da engenharia local, e de Responsabilidade Técnica do município;
* Segundo engenheiro Responsável Técnico pela inclusão dos valores na planilha orçamentária, os serviços descritos nos itens citados não demandam execução, em função de especificidades da área de intervenção.
* Houve a necessidade de inclusão dos valores em sistema próprio do FNDE para efeito de gerar o convênio (sendo os mesmos valores apresentados para a licitação), não sendo possível alterar quantitativos, excluir itens ou deixar com valores zerados (R$ 0,00), pois o sistema acusava erro e não conclui o processo.
Sendo assim a alternativa encontrada foi a de deixar com valores irrisórios de R$ 0,01 (um centavo). Informamos ainda que os valores da empresa vencedora do processo licitatório, deverá ser incluso no mesmo sistema do FNDE e PROVAVELMENTE não será aceito valores zerados, portanto orientamos a seguir a mesma linha de pensamento, ou seja, considerar valores de R$ 0,01 para os itens em questão.
ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal
RUBENS LUIS ROLANDO SOUZA
Eng. Civil CREA 88.296/D
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014

O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 12/08/2014, às 09:00 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vereador Valmor Gomes, Município de Nova Prata do Iguaçu – Pr, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 048/2014, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto a contratação de empresa, para eventual prestação de serviços de ambulância, para transporte de pacientes, suplementando as necessidades da Secretaria Municipais de Saúde.

Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 30 de julho de 2014.
JANETE DE CASTRO – Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 362/2014

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições da Lei Municipal nº 4106/2013

RESOLVE

CONCEDER ao servidor JOÃO ANTUNES GONÇALVES, licença prêmio, por um período de 90 dias, referente ao período aquisitivo de 2006/2011 conforme processo nº 224/2014 DRH, a partir de 28 de julho de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 29 de julho de 2014.
ANTONIO CANTELMO NETO
SAUDI MENSOR PREFEITO MUNICIPAL
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 621/2014

ANTONIO CANTEMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base nas disposições da Lei 2633/97

DECRETA

Fica exonerado, a pedido, LUIZ RENATO DOS SANTOS, do cargo de Chefe da Divisão de Cadastro de Empregos, a partir de 1º de agosto de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 30 de julho de 2014.
ANTONIO CANTELMO NETO
LUIZ RAMME PREFEITO MUNICIPAL
ASSESSOR JURÍDICO

MUN. SÃO JORGE D'OESTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO 246 00246

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇAO

LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº030/2014 que tem como OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE VÃOS DE REDE URBANA PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA PADRÃO COPEL, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE–PR. Para atender o art. 38-VII da lei 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna publico o resultado de adjudicação do certame em epigrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R$
OSMAR CAGNINI	01, 02, 03, 04	82.980,60

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados
São Jorge D'Oeste-Paraná 25 de julho de 2014.
Diogo de oliveira
Presidente da CPL
Portaria 965/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO N° 030/2014–MODALIDADE–TOMADA DE PREÇOS OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE VÃOS DE REDE URBANA PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA PADRÃO COPEL, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE–PR. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R$
OSMAR CAGNINI	01, 02, 03, 04	82.980,60

Fica a empresa vencedora convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação. São Jorge D'Oeste–Paraná, 25/07/2014.

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

Cod107868

SAUDADE DO IGUAÇU

PREFEITURA

DECRETO Nº 083/2014, DE 30 DE JULHO DE 2014.

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração da estimativa das receitas e das metas financeiras de despesas dos programas e ações do PPA e da LDO para 2014, e abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2014.
O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com os art. 4º e 5º da Lei Municipal nº. 815 de 06 de dezembro de 2013, art. 3º, § 3º da Lei Municipal nº. 803 de 31 de outubro de 2013 e art. 51 da Lei Municipal nº. 806 de 06 de novembro de 2013:
D E C R E T A:
Art. 1º–Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2014 (Lei n.º 815/2013), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais) destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Detalhamento			Valor R$
Órgão	02.00	Gabinete do Prefeito	
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
04.122.0002.2.002 – Atividades do Gabinete do Prefeito			
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00

Detalhamento			Valor R$
Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
04.122.0003.2.007 – Atividades da Secretaria de Administração			
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00

Detalhamento			Valor R$
Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura	
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
20.122.0015.2.012 – Atividades da Secretaria de Agricultura			
3.3.90.30		Material de Consumo	5.000,00

Detalhamento			Valor R$
Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação	
Fonte	104	Demais Impostos Vinculados a Educação	
12.361.0008.2.026 – Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.30		Material de Consumo	20.000,00

Detalhamento			Valor R$
Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação	
Fonte	104	Demais Impostos Vinculados a Educação	
12.365.0008.2.024 – Manutenção da Educação Infantil–Creche			
3.3.90.30		Material de Consumo	5.000,00

Detalhamento			Valor R$
Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação	
Fonte	104	Demais Impostos Vinculados a Educação	
12.365.0008.2.025 – Manutenção da Educação Infantil–CMEI			
3.3.90.30		Material de Consumo	10.000,00

Detalhamento			Valor R$
Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
15.452.0022.2.022 – Serviços do Departamento de Urbanismo			
3.3.90.30		Material de Consumo	27.000,00

Detalhamento			Valor R$
Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
15.452.0022.2.037 – Manut e Conserv de Bens e Espaços Públicos			
3.3.90.30		Material de Consumo	50.000,00

Detalhamento			Valor R$
Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
26.782.0020.2.021 – Manutenção das Estradas Vicinais			
3.3.90.30		Material de Consumo	10.000,00

Detalhamento			Valor R$
Órgão	13.00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
Fonte	000	Recursos Ordinários (livres)	
27.812.0010.2.029 – Promoção e Incentivo as Atividades Esportivas			
3.3.90.30		Material de Consumo	45.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R$ 187.000,00.
Art. 2º–Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, serão utilizado os recursos do excesso de arrecadação de receitas conforme definido no art. 43, § 1º, da Lei nº. 4.320/64, e conforme demonstrado a seguir:
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

CATEGORIA DA RECEITA	1.1.1.3.05.01.00.00
DESCRIÇÃO	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
CODIGO/DESCRIÇAO FONTE	000 – Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	187.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R$ 187.000,00.
Art. 3º–Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigo 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programa e Ações para o ano de 2014 constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 803/2013, qu estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2014/2017.
Art. 4º–Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigo 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programa e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 806/2013, Lei de Diretrize Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2014.
Art. 5º–Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 30 de julho de 2014.
MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

Cod10768

CONTRATO Nº. 280/2014
Licitação Tomada de preços Nº. 30/2014

Contrato que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D`OESTE** e de outro a empresa **OSMAR CAGNINI**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, na cidade de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **76.995.380/0001-03**, neste ato representado pelo Prefeito **GILMAR PAIXÃO,** brasileiro, casado, portadora do CPF: 022.511.509-35 e do RG: 7.200.451-5, residente e domiciliado na Rua Joaçaba s/n, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, abaixo assinado, doravante designado **MUNICÍPIO** de um lado e de outro, a empresa ***OSMAR CAGNINI***, estabelecida na cidade de Dois Vizinhos/PR, Rua Zacarias De Vasconcelos, 90C Saida para Linha Tartari - CEP: 85660-000 - Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº **12.298.916/0001-59**, neste ato representada por seu representante legal, ***OSMAR CAGNINI***, brasileiro, empresário, residente e domiciliado Rua Zacarias De Vasconcelos, 90C Saida Para Linha Tartari - CEP: 85660-000 - centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portador do CPF: 492.958.029-34, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA,** estando as partes sujeitas as normas da **Lei 8.666/93** e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente **Contrato em decorrência do Tomada de preços Presencial sob o nº. 30/2014,** mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE VÃOS DE REDE URBANA PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA PADRÃO COPEL, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. A CONTRATADA se obriga a executar o objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de **R$ 82.980,60 (oitenta e dois mil, novecentos e oitenta reais e sessenta centavos), conforme tabela abaixo;**

LOTE: 1 - Construção de Vão de Rede Urbana na Rua São Jorge

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	ALCA ESTAI 6.4MM	JD LIMA	UN	4,00	4,00	16,00
1	2	Alca pre-formada ca-caa 2/0 awg	JD LIMA	UN	2,00	8,37	16,74
1	3	armação sec. com 1 estribo	JD LIMA	UN	3,00	13,35	40,05
1	4	ARRUELA QUADRADA	ROMAGNOLE	UN	4,00	0,62	2,48
1	5	Cabo de alum. quadruplex 70 mm2	ALCOA	MT	36,00	18,00	648,00
1	6	CINTA PLASTICA AUTO TRAVANTE	JD LIMA	UN	3,00	0,36	1,08
1	7	CONECT. CUNHA 20CA-CAA / 2CA_E 9,5/ 9,	JD LIMA	KG	4,00	11,04	44,16
1	8	CONECT. CUNHA RAMAL 20CA / 16MM - 6 AWG	JD LIMA	KG	1,00	11,04	11,04
1	9	CONECTOR PERFURANTE 35-70 X 35-70	JD LIMA	UN	3,00	11,39	34,17
1	10	CONECTOR,ATERRAMENTO CUNHA; FIO 16 / HASTE 1/2	JD LIMA	UN	1,00	8,01	8,01
1	11	CORDOALHA DE ACO SM 6,4MM	ALCOA	UN	13,00	18,00	234,00

002487
MUN. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
248
SÃO JORGE D'OESTE
Um novo tempo!

1	12	fio aço-cobre 16 mm2	ALCOA	UN	2,00	49,84	99,68
1	13	haste aterr. aço-cobre 2.4 m	JD LIMA	UN	1,00	56,96	56,96
1	14	ISOLADOR ROLDANA	JD LIMA	PÇ	3,00	4,81	14,43
1	15	MÃO DE OBRA		US	75,00	32,00	2.400,00
1	16	PARAFUSO CABEÇA QUAD. 200 MM	ROMAGNOLE	PÇ	1,00	6,41	6,41
1	17	PARAFUSO CABEÇA QUAD. 250 MM	ROMAGNOLE	PÇ	3,00	6,76	20,28
1	18	placa de concreto 1000mm	ROMAGNOLE	UN	2,00	58,74	117,48
1	19	Porca-olhal	JD LIMA	UN	3,00	8,90	26,70
1	20	POSTE DUPLO T B600/10,5M	ROMAGNOLE	UN	1,00	1.000,00	1.000,00
1	21	Sapatilha	JD LIMA	UN	4,00	1,93	7,72
					TOTAL r$.....		**4.805,39**

LOTE: 2 - Construção de 8 (oito) Vãos de Rede Urbana na Rua Rio de Janeiro

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
2	1	ALÇA PRÉ-FORMADA CA-CAA 2 AWG	JD LIMA	UN	10,00	4,45	44,50
2	2	Alca pre-formada ca-caa 2/0 awg	JD LIMA	UN	4,00	8,37	33,48
2	3	armação sec. com 1 estribo	JD LIMA	UN	11,00	13,35	146,85
2	4	arruela quadrada	ROMAGNOLE	UN	27,00	0,65	17,55
2	5	BRACO C/ GRAMPO SUSPENSAO 52MM	JD LIMA	KG	6,00	56,96	341,76
2	6	Cabo de alum. quadruplex 70 mm2	ALCOA	MT	284,00	19,00	5.396,00
2	7	CINTA PLASTICA AUTO TRAVANTE	JD LIMA	UN	4,00	0,36	1,44
2	8	CONECT. CUNHA 20CA-CAA / 2CA_E 9,5/ 9,	JD LIMA	UN	4,00	11,04	44,16
2	9	CONECT. CUNHA RAMAL 20CA / 16MM - 6	JD LIMA	UN	1,00	11,04	11,04
2	10	CONECT.CUNH 20CA-CAA/20CA E 40CA-C	JD LIMA	UN	5,00	11,04	55,20
2	11	CONECT.CUNHA TIPO III IP E RAMAL	JD LIMA	UN	1,00	5,87	5,87
2	12	CONECT.CUNHA. 2CA-35MM/ 2CA E 9MM/	JD LIMA	UN	3,00	6,23	18,69
2	13	CONECTOR PERFURANTE 35-70 X 35-70	JD LIMA	UN	24,00	11,39	273,36
2	14	CONECTOR,ATERRAMENTO CUNHA; FIO 16 / HASTE 1/2	JD LIMA	UN	2,00	8,01	16,02
2	15	cruzeta de concreto retang. 2.0m 250dan	ROMAGNOLE	UN	4,00	73,34	293,36
2	16	Fio aco-cobre 16 mm2	ALCOA	KG	3,00	49,84	149,52
2	17	GANCHO OLHAL	JD LIMA	PECA	6,00	11,39	68,34
2	18	HASTE ATERR. ACO-COBRE 2.4 M	JD LIMA	UN	2,00	56,96	113,92
2	19	ISOLADOR DE ANC. 15KV- BASTAO POLIMERICO	JD LIMA	UN	6,00	56,96	341,76
2	20	ISOLADOR PILAR PORCELANA 15 KV - 110 NBI	JD LIMA	PÇ	1,00	62,30	62,30
2	21	ISOLADOR ROLDANA	JD LIMA	PÇ	11,00	4,81	52,91
2	22	LACO TOPO CA 2AWG	JD LIMA	UN	1,00	3,38	3,38
2	23	MANILHA SAPATILHA	JD LIMA	PECA	6,00	13,53	81,18
2	24	MÃO DE OBRA		US	100,00	35,60	3.560,00
2	25	mão francesa plana 619mm	JD LIMA	UN	8,00	11,39	91,12
2	26	PARAFUSO CABEÇA QUAD. 125MM	ROMAGNOLE	PÇ	8,00	4,63	37,04
2	27	Parafuso cabeca quad.200mm	ROMAGNOLE	UN	24,00	6,41	153,84
2	28	Parafuso cabeca quad.250mm	ROMAGNOLE	UN	2,00	6,76	13,52
2	29	Parafuso rosca-dupla 500mm	ROMAGNOLE	UN	3,00	14,24	42,72
2	30	parafuso rosca dupla 400mm	ROMAGNOLE	UN	3,00	12,10	36,30

0249
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
249
SÃO JORGE D'OESTE
Um novo tempo!

2	31	PINO AUTO TRAVANTE 140 MM P/ISOLADOR PILAR	JD LIMA	PÇ	1,00	8,19	8,19
2	32	placa de concreto 1000mm	ROMAGNOLE	UN	2,00	58,74	117,48
2	33	porca-olhal	JD LIMA	UN	6,00	8,90	53,40
2	34	poste duplo t b/300/10.5m	ROMAGNOLE	UN	1,00	1.060,00	1.060,00
2	35	Poste duplo t d/150/10.5 m	ROMAGNOLE	UN	6,00	650,00	3.900,00
						TOTAL r$.....	**16.646,20**

LOTE: 3 - Construção de 2 (dois) Vãos de Rede Urbana na Rua Amandio Boareto e Rua Projetad

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
3	1	ALCA ESTAI 6.4MM	JD LIMA	UN	4,00	6,23	24,92
3	2	Alca pre-formada ca-caa 2/0 awg	JD LIMA	UN	6,00	8,37	50,22
3	3	Armação sec. com 1 estribo	JD LIMA	UN	18,00	13,35	240,30
3	4	arruela quadrada	ROMAGNOLE	UN	50,00	0,62	31,00
3	5	BRACO C/ GRAMPO SUSPENSAO 52MM	JD LIMA	UN	9,00	56,96	512,64
3	6	CABO CA 2 AWG	ALCOA	KG	1,00	23,99	23,99
3	7	CABO DE ALUM. COBERTO 15KV 35MM	ALCOA	MT	197,00	4,90	965,30
3	8	Cabo de alum. quadruplex 70 mm2	ALCOA	MT	424,00	20,00	8.480,00
3	9	Cabo de cobre coberto 16mm2 / 15kv	ALCOA	MT	11,00	14,03	154,33
3	10	Chave fus. dstb,tipo c,15kv c/pf.	JD LIMA	UN	3,00	265,22	795,66
3	11	CINTA PLASTICA AUTO TRAVANTE	JD LIMA	UN	6,00	0,36	2,16
3	12	COBERTURA PROTETORA 15KV	JD LIMA	UN	3,00	156,64	469,92
3	13	CONECT. CUNHA 02X02AWG C/ CAPA (C	JD LIMA	UN	6,00	49,84	299,04
3	14	CONECT. CUNHA RAMAL 20CA / 16MM - 6	JD LIMA	UN	4,00	11,04	44,16
3	15	CONECT.CUNH 20CA-CAA/20CA E 40CA-C	JD LIMA	UN	2,00	11,04	22,08
3	16	CONECT.CUNHA 4CA-CAA / 4CA-CAA OU 6,4MM X 6,4MM	JD LIMA	UN	3,00	6,23	18,69
3	17	CONECT.CUNHA. 2CA-35MM/ 2CA E 9MM/	JD LIMA	UN	5,00	6,23	31,15
3	18	Conect.term. comp. cobre 16mm2 1f	JD LIMA	UN	6,00	13,35	80,10
3	19	CONECTOR DER. LV COBRE 25 A 95MM2	JD LIMA	UN	3,00	45,57	136,71
3	20	CONECTOR PERFURANTE 35-70 X 35-70	JD LIMA	UN	42,00	11,00	462,00
3	21	CONECTOR TERMINAL 2/0 AWG;CA/CAA/	JD LIMA	UN	7,00	16,02	112,14
3	22	conector,aterramento cunha; fio 16/ haste 1/2	JD LIMA	UN	6,00	8,01	48,06
3	23	conector,aterramento cunha;fio 16/fio 16	JD LIMA	UN	2,00	6,23	12,46
3	24	CORDOALHA DE ACO SM 6,4MM	ALCOA	KG	12,00	18,69	224,28
3	25	cruzeta de concreto retang. 2.0m 250dan	ROMAGNOLE	UN	1,00	73,34	73,34
3	26	elo fusível 500mm 2a tipo h	JD LIMA	UN	3,00	6,76	20,28
3	27	ESPACADOR P/CRUZAMENTO AEREO 15	JD LIMA	UN	1,00	281,24	281,24
3	28	ESPACADOR RD 15KV LACO OU ANEL CONJ COMP	JD LIMA	CJ	11,00	40,94	450,34
3	29	ESTRIBO CONECTOR DERIV. CUNHA AL 2CA/CAA	JD LIMA	PÇ	3,00	16,02	48,06
3	30	Fio aco-cobre 16 mm2	ALCOA	KG	10,00	49,84	498,40
3	31	fio de alumínio coberto p/amarração	JD LIMA	MT	15,00	3,19	47,85
3	32	Fita elétrica alta-tensão r 10m	JD LIMA	RL	1,00	16,38	16,38

3	33	FITA ISOLANTE PRETA R 20M	JD LIMA	RL	1,00	5,34	5,34
3	34	FIXADOR DE PERFIL U	JD LIMA	UN	3,00	37,38	112,14
3	35	gancho-olhal	JD LIMA	UN	12,00	11,39	136,68
3	36	GRAMPO ANCORA. P/CABO 02 XLPE 15KV	JD LIMA	UN	12,00	53,40	640,80
3	37	HASTE ATERR. ACO-COBRE 2.4 M	JD LIMA	UN	6,00	56,96	341,76
3	38	ISOL.C/PINO UNIVER. 15KV POLIMERICO	JD LIMA	UN	10,00	64,08	640,80
3	39	ISOLADOR DE ANC. 15KV- BASTAO POLIMERICO	JD LIMA	UN	12,00	56,96	683,52
3	40	ISOLADOR ROLDANA	JD LIMA	PÇ	18,00	4,81	86,58
3	41	manilha-sapatilha	JD LIMA	UN	12,00	13,53	162,36
3	42	MÃO DE OBRA		US	500,00	32,50	16.250,00
3	43	MÃO FRANCESA PLANA 619 MM	JD LIMA	PÇ	2,00	11,39	22,78
3	44	MASSA P/ISOL.ELETRICO SCOTCHFIL 3M	JD LIMA	RL	2,00	103,24	206,48
3	45	Para-raios - 15kv - 5ka distribuição	JD LIMA	UN	3,00	188,68	566,04
3	46	PARAFUSO CABECA ABAUL. 45MM	ROMAGNOLE	UN	5,00	2,67	13,35
3	47	PARAFUSO CABEÇA QUAD. 300 MM	ROMAGNOLE	PÇ	2,00	9,08	18,16
3	48	parafuso cabeça quad.125mm	ROMAGNOLE	UN	3,00	4,63	13,89
3	49	parafuso cabeça quad.200mm	ROMAGNOLE	UN	27,00	6,00	162,00
3	50	parafuso cabeça quad.250mm	ROMAGNOLE	UN	10,00	6,76	67,60
3	51	PARAFUSO CABECA QUAD.40MM	ROMAGNOLE	UN	2,00	4,27	8,54
3	52	PARAFUSO ROSCA DUPLA 150MM	ROMAGNOLE	UN	8,00	8,01	64,08
3	53	PARAFUSO ROSCA DUPLA 250MM	ROMAGNOLE	UN	3,00	9,43	28,29
3	54	PARAFUSO ROSCA DUPLA 300MM	ROMAGNOLE	UN	3,00	10,68	32,04
3	55	PERFIL U PARA REDE COMPCTA PROTEG.	JD LIMA	UN	3,00	117,48	352,44
3	56	placa de concreto 1000mm	ROMAGNOLE	UN	10,00	58,74	587,40
3	57	porca-olhal	JD LIMA	UN	16,00	8,00	128,00
3	58	POSTE DUPLO T B-1,5/1000/12M	ROMAGNOLE	UN	1,00	2.000,00	2.000,00
3	59	poste duplo t b/600/12.0 m	ROMAGNOLE	UN	2,00	1.400,00	2.800,00
3	60	POSTE DUPLO TB300/10,5m	ROMAGNOLE	UN	3,00	968,32	2.904,96
3	61	POSTE DUPLO TD150/10,5M	ROMAGNOLE	PECA	8,00	656,82	5.254,56
3	62	PROTETOR DE BUCHA AT DE TRAFO 15 KV	JD LIMA	PÇ	3,00	17,80	53,40
3	63	Sapatilha	JD LIMA	UN	4,00	1,96	7,84
3	64	SUPORTE L P CH FUS-P. RAIO	JD LIMA	UN	3,00	26,70	80,10
3	65	SUPORTE TRANSF. DT 230X127MM	JD LIMA	UN	2,00	129,94	259,88
3	66	TRANSF TRIF 13,2 KV 30KVA	ROMAGNOLE	UN	1,00	6.000,00	6.000,00
						TOTAL R$.....	**55.369,01**

LOTE: 4 - Construção de 2 (dois) Vãos de Rede Urbana Unidade Básica de Saúde (UBS)

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
4	1	Alca pre-formada ca-caa 2/0 awg	JD LIMA	UN	2,00	8,37	16,74
4	2	Armação sec. com 1 estribo	JD LIMA	UN	4,00	13,35	53,40
4	3	arruela quadrada	ROMAGNOLE	UN	6,00	0,62	3,72
4	4	BRAÇO C/ GRAMPO SUSPENSÃO 52 MM	JD LIMA	UN	1,00	56,96	56,96
4	5	Cabo de alum. quadruplex 70 mm2	ALCOA	MT	73,00	19,80	1.445,40
4	6	CINTA PLASTICA AUTO TRAVANTE	JD LIMA	UN	2,00	0,36	0,72
4	7	CONECT. CUNHA RAMAL 20CA / 16MM - 6	JD LIMA	UN	2,00	11,04	22,08
4	8	CONECTOR PERFURANTE 35-70 X 35-70	JD LIMA	UN	9,00	11,39	102,51

4	9	CONECTOR TERMINAL 2/0 AWG;CA/CAA/	JD LIMA	UN	4,00	16,02	64,08
4	10	conector,aterramento cunha; fio 16/ haste 1/2	JD LIMA	UN	1,00	8,01	8,01
4	11	conector,aterramento cunha;fio 16/fio 16	JD LIMA	UN	2,00	6,23	12,46
4	12	FIO AÇO-COBRE 16 MM²	ALCOA	KG	2,00	49,84	99,68
4	13	haste aterr. aço-cobre 2.4 m	JD LIMA	UN	1,00	56,96	56,96
4	14	isolador roldana	JD LIMA	UN	4,00	4,81	19,24
4	15	MÃO DE OBRA		US	75,00	33,00	2.475,00
4	16	PARAFUSO CABEÇA QUAD. 200 MM	ROMAGNOLE	PÇ	4,00	6,41	25,64
4	17	Parafuso cabeca quad.250mm	ROMAGNOLE	UN	2,00	6,76	13,52
4	18	placa de concreto 1000mm	ROMAGNOLE	UN	1,00	58,74	58,74
4	19	poste duplo t b/300/10.5m	ROMAGNOLE	UN	1,00	968,32	968,32
4	20	Poste duplo t d/150/10.5 m	ROMAGNOLE	UN	1,00	656,82	656,82
						TOTAL R$.....	6.160,00
						TOTAL GERAL R$.....	**82.980,60**

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1. A vigência do contrato será de até 04 (quatro), **(30/11/2014),** contados a partir da data da assinatura do Contrato e na condição prevista na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

4.1. A Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal, deverá requisitar os produtos à empresa contratada.

CLÁUSULA QUINTA - FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

5.1 – O compromisso de execução da entrega, apenas estará caracterizado a partir do recebimento, pelo CONTRATADO, de Ordem de Fornecimento (requisição/solicitação) da unidade requisitante.

5.2 – O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade a ser determinada pela Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal do Município de São Jorge D'Oeste.

5.3 - Os materiais deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura, e aquelas apresentadas na proposta vencedora do presente edital de licitação .

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. O objeto desta licitação deverá ser executado em 04 (quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente, conforme o caso).

6.2. O prazo de que trata o item 6.1, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração

CLAUSULA SETIMA - DO PAGAMENTO:

7.1 - Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas do INSS e FGTS. **Constar na Nota Fiscal o número deste Tomada de preços e do Contrato.**

7.2 - CRITÉRIO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS:

7.2.1. Os preços dos serviços ora licitados, poderão sofrer reajustes da seguinte forma: **a)** Após um ano de vigência do contrato, se for o caso, mesmo sendo aplicado o índice IGPM-FGV.

b) Poderá ocorrer a recomposição de valores nos quadros enquadrados no disposto na alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. Os valores somente serão recompostos após a apresentação

de notas fiscais (1ª via original ou autenticada) que comprovem o aumento do custo do produto, bem como índices que comprovem que o aumento do produto deu-se a nível regional, não somente pelo fornecedor. Sendo que somente poderá ser realinhado após serem provados as perdas em sobre o valor de origem do contrato e dos preço licitados.

c) Os índices de aumento devem ser comprovados através de órgãos ou sites oficiais.

7.2.2. se for verificada variação nos preços de mercado para menor do contratado, a administração poderá, proceder a recomposição de preços, independentemente da anuência contratada, nos termos do disposto no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8666/93.

7.2.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

7.2.4. A solicitação deverá ser feita mediante requerimento formal acompanhado de documentos que comprovem o desequilíbrio físico financeiro, protocolizados no Protocolo da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

7.2.5. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de compras e serviços.

7.3 - PRAZO DE PAGAMENTO:

7.4 - O pagamento será até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal., devidamente atestada pela unidade competente. No caso da data do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subseqüente.

7.5. Os pagamentos devidos serão depositados, na conta corrente ou conta poupança que a CONTRATADA deverá manter preferencialmente junto ao BANCO DO BRASIL, em atenção a instrução normativa nº. 045/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. È DEVER DO FORNECEDOR: informar o nome e o número do banco, da agência e da conta bancária da empresa, para o depósito.

7.6 - O pagamento efetuado não isentará a CONTRATADA das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

7.7 - As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

7.8 -Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

7.9 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
2350	12.003.15.451.00102-039	0	3.3.90.30.26.00
2390	12.003.15.451.00102-039	0	3.3.90.39.16.00

Para os demais exercícios financeiros as despesas serão por conta das dotações orçamentárias de cada ano/exercício.

CLÁUSULA OITAVA – DO GESTOR DO CONTRATO

O presente contrato terá como gestor o **SENHOR LUIZ ANTONIO CAZELLA,** brasileiro, maior, capaz, servidor público municipal, inscrito(a) no CPF/MF sob nº

971.798.419-00, residente e domiciliado na Cidade de São Jorge D'Oeste/Pr. CEP: 85.575-000, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

8.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA NONA – SUSPENSÃO OU RESCISÃO DO CONTRATO

9.1 – A execução do contrato, objeto da licitação, poderá ser suspenso ou rescindido nos casos previstos na Lei de Licitações, como também nos seguintes casos:

a) Pelo Município de São Jorge D'Oeste, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao contrato ou pela não observância das normas legais;

b) Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceito pela Administração Municipal de São Jorge D'Oeste, nos termos legais;

- A rescisão poderá ainda ocorrer quando houver:

9.2.1.Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

9.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

9.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeita Municipal.

9.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

9.3 - A solicitação da CONTRATADA, para rescisão do contrato deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura Municipal através de sua representante legal a aplicação das penalidades previstas neste contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

9.4 - Este instrumento contratual poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer momento, por quaisquer das partes, desde que a parte interessada na rescisão comunique por escrito a outra, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Tal rescisão desobrigará ambas as partes, ao pagamento de multas ou indenizações.

9.5 - O presente contrato também poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1. Será aplicada multa sobre o valor do ajuste em:

10.2.1.Trinta por cento (30%) sobre o valor do contrato e suspensão temporária de participar de novas licitações pelo prazo de 05 (cinco) anos, pela recusa injustificada em assinar o contrato;

10.2.2. Quarenta por cento (40%), sobre o valor do contrato pela inexecução parcial do contrato.

10.2.3. Cinqüenta Por cento (50%), sobre o valor do contrato pela inexecução total do Contrato.

10.3. As multas pelo atraso na execução da entrega serão aplicadas sobre o valor da parte não cumprida, ao valor de R$ 100,00 (cem reais) por dia de atraso, quando então será caracterizada a inexecução total do contrato, com as conseqüências dela advindas.

10.4. Multa correspondente à diferença de preço resultante da nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

10.5. A ocorrência de qualquer tipo de inadimplência não abrangida neste instrumento sujeita, a contratada, à multa de quarenta por cento (40%) sobre o valor do ajuste ou da parte não cumprida.

10.6. Ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/02, sem prejuízos das multas previstas neste instrumento.

10.7. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

10.8. O pagamento das multas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Administração, podendo ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste instrumento.

10.9. O valor da multa será descontado dos eventuais créditos devidos pela Administração ou ainda cobrada administrativa ou judicialmente.

10.10. No caso de aplicação das penalidades previstas, caberá apresentação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato sendo aberta vista do processo aos interessados tanto pra o prazo de recurso como para o prazo de defesa prévia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PARTES INTEGRANTES

11.1. As condições estabelecidas na **Tomada de preços, sob n º. 30/2014** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

11.2. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

12.2. Faz parte integrante, o edital do **Tomada de preços, sob n º. 30/2014**. e a proposta de preços conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais documentos da licitação que sejam pertinentes, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12.3. A CONTRATADA deverá manter, enquanto vigorar o contrato e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Tomada de preços, sob n º. 30/2014.**

0925

12.4. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SUCESSÃO E FORO

13.1. As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a **Comarca de São João, Estado do Paraná,** não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

São Jorge D'Oeste, 01/08/2014.

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

OSMAR CAGNINI
OSMAR CAGNINI
CPF Nº. 492.958.029-34

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Moacir Luiz Gusso
Advogado
OAB-PR 11.592

PODER JUDICIÁRIO / ESTADO DO PARANÁ. COMARCA DE DOIS VIZINHOS. EDITAL DE CITAÇÃO DE JOAREZ DOS SANTOS COM PRAZO DE 30 DIAS. O Dr. DJALMA APARECIDO GASPAR JUNIOR, MM. Juiz Substituto Designado da Comarca da Dois Vizinhos, Paraná, etc. FAZ SABER, a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por Juízo e Cartório tramita os autos nº 407/2008 e número unificado 1022-54.2008.8.16.0079 de AÇÃO DE COBRANÇA em que é autor: BB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL, o requerido: JOAREZ DOS SANTOS, sendo que por este meio cita-o réu ausente, com publicidade de 30 dias e 15 dias para contestar, conforme inicial em síntese: a requerente firmou contrato de arrendamento mercantil com o requerido no valor de R$ 34.800,00, com vencimento previsto para o dia 15/12/2002. O valor do crédito da requerente atualizado até 17/07/2008 atinge o valor de R$ 163.375,82. O requerido, por sua vez, não cumpriu com as obrigações, deixando de pagar as parcelas mensais nos termos do contrato. Concluí-se que as obrigações encontram-se vencidas, e apesar de notificação extrajudicial feita através do Cartório de títulos e documentos, desta comarca, a requerente não conseguiu receber o valor do seu crédito, razão pela qual, ajuizou esta ação de cobrança. ADVERTÊNCIA – ART. 1.102.b DO CPC. Não sendo contestada a ação no prazo de 15 dias, após a publicação deste, presumir-se-ão aceitos pelo réu, como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora. E para que chegue ao conhecimento de todos e que futuramente não possam vir alegar ignorância, mandou o MM. Juiz que fosse expedido o presente edital, que será afixado no local de costumes e publicado na forma legal. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos 30 de junho de 2014 Eu, (Fernanda Consorte, Auxiliar de Cartórios, digite). Eu, (Elcio Pere ra Batista/Carlos Agnelo C.S.P. Batista/Rosangela Cristina Zanella) Escrivão/Auxiliares Juramentados, digite e confere. ROSANGELA CRISTINA ZANELLA - AUXILIAR JURAMENTADA - Conforme Portaria nº.09/2009.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE REALEZA
Rua Belém, Ed. Flamboyant, nº 2.527, Sala 03
Angelo Poloni
Registrador

EDITAL

ANGELO POLONI, Registrador do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Realeza, Estado do Paraná, na forma da lei,

FAZ SABER à senhora SANDRA FLAVIA BARBACOVI, brasileira, solteira, maior, portadora da CI/RG nº 7.646.284-4-PR e inscrita no CPF/MF nº 033.824.749-13, não encontrada no Imóvel de sua propriedade, qual seja, à Rua Manlqueira, nº 0, casa, Jardim Panorâmico, nesta Cidade de Realeza – PR, que, em cumprimento com as atribuições conferidas pelo artigo 26, §4º da Lei 9.514/1997, bem como pelo credor do contrato de financiamento imobiliário sob nº 855550922960, firmado em 08/02/2011 e registrado nesta Serventia de Justiça sob nº R-2, da Matrícula 21.548, face ao requerido pela credora, que a mesma fica através deste edital intimada a comparecer nesta Serventia para purgar a mora relativa àquele contrato, e demais obrigações vencidas, bem como as vincendas até a data do efetivo pagamento, no prazo de quinze dias contado da última publicação deste.

Realeza, 31 de Julho de 2014.

Angelo Poloni
Registrador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
C.G.C.: 77.588.182/0001-72 Fone: (46) 3563-1438
Av. Brasil, 768.

Bel. Ubirajara Pedro C. Corrêa	Maria Marlene K. Corrêa	Antonio Duarte Nunes
Agente Delegado	Escrevente	Escrevente
CPF: 183.375.539-68	CPF: 332.418.809-15	CPF: 502.956.409-87

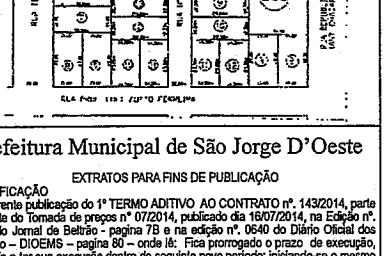
EDITAL

UBIRAJARA PEDRO COUTINHO CORRÊA – Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste-Pr.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se encontram depositados nesta Serventia, à Av. Brasil, 768, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – PR, o Projeto do LOTEAMENTO RESIDENCIAL PILATTI II, referente a CHÁCARA URBANA Nº 69-A (sessenta e nove – A), Subdivisão da chácara nº 69, situada na Rua Pedro Pereira de Sá, (antiga Rua Clevelândia) nesta cidade, com uma área de 12.000,00m² (Doze mil metros quadrados), matriculado sob nº 15.867 livro 02, deste Ofício, criando as seguintes quadras: Quadra nº 189, com 15 lotes, sendo de 01 ao 15, Quadra nº 208, com 08 lotes, sendo do 05 ao 12, destinados Residenciais, Rua Tiradentes (Prolongamento) e Rua João M. Corrêa – Prolongamento, conforme exige o Art. 18 e 19, da Lei nº 6.766, de 19/12/1979, os quais ficam franqueados ao uso dos interessados, havendo impugnações, estas deverão ser apresentado a este Serventia, no prazo de 15 dias, contados da última publicação.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR, EM 01 DE AGOSTO DE 2014.

BEL.UBIRAJARA PEDRO COUTINHO CORRÊA.
AGENTE DELEGADO



Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Referente publicação do 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 143/2014, parte integrante do Tomada de preços nº 07/2014, publicado dia 16/07/2014, na Edição nº. 5.400 do Jornal de Beltrão - pagina 7B e na edição nº. 0640 do Diário Oficial dos Município – DIOEMS – pagina 80 – onde lê: Fica prorrogado o prazo de execução, passando a ter sua execução dentro do seguinte novo período: iniciando-se o mesmo em 25/06/2014 e findando em 27/09/2015 – leia-se; Fica prorrogado o prazo de execução, passando a ter sua execução dentro do seguinte novo período: iniciando-se o mesmo em 25/06/2014 e findando em 27/09/2014.

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2014

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 19/08/2014 até as 14h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por lote que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA O V ENCONTRO MUNICIPAL DO IDOSO A SER REALIZADO NOS LAGOS DO IGUAÇU NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PR.. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 19/08/2014 as 14h00. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR, 05/08/2014. Gilmar Paixão – Prefeito. Diogo de Oliveira - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2014

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 20/08/2014 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E POSTOS DE SAÚDE DO INTERIOR PARA DISTRIBUIÇÃO CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA, SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 20/08/2014 as 08h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR, 05/08/2014. Gilmar Paixão – Prefeito. Diogo de Oliveira - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2014

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 20/08/2014 até as 14h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL S10 PARA A FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS, COM FORNECIMENTO NO MUNICÍPIO DE IRATI-PR, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 20/08/2014 as 14h00. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR, 05/08/2014. Gilmar Paixão – Prefeito. Diogo de Oliveira - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 038/2014
(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Tomada de Preços

Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA PARA IMPLANTAÇÃO DE 02 (DOIS) VÃOS DE REDE ELÉTRICA RURAL (RDR/AT) COM CABINE DE 15 KVA PARA LIGAÇÃO (2X70A) (127/254 V) PADRÃO COPEL PARA ATENDIMENTO AO POÇO ARTESIANO NA LINHA CONSOLADORA NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO E PROJETO EM ANEXO.

Sessão de entrega de envelopes: 22/08/2014 até as 08h30min.

Sessão de Julgamento : 22/08/2014 as 08h30min.

O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, cito à Avenida Iguaçu, 281 – Centro - no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46- 3534-8050, no setor de licitações ou pelo site: www.pmsjorge.pr.gov.br

SÃO JORGE D'OESTE, 05/08/2014

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 039/2014
(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Tomada de Preços

Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES ESTRUTURAL PARA QUADRA DE ESPORTES COBERTA DA ESCOLA TEMPO INTEGRAL CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO DO FNDE E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR

Sessão de entrega de envelopes: 22/08/2014 até as 14h00.

Sessão de Julgamento : 22/08/2014 as 14h00.

O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, cito à Avenida Iguaçu, 281 – Centro - no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46- 3534-8050, no setor de licitações ou pelo site: www.pmsjorge.pr.gov.br

SÃO JORGE D'OESTE, 05/08/2014

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ
EXTRATOS DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	CONTRATO Nº. 350/2014 – Tomada de preços Nº. 007/2014
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.995.380/0001-43
Contratada	ROSALI DA CUNHA – CNPJ Nº. 13.298.174/0001-38
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL EMULSÃO PARA EXECUÇÃO DE VÃOS DE REDE URBANA PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA PADRÃO COPEL. EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PR.
Valor	R$ 82.980,00 (oitenta e dois mil, novecentos e oitenta reais e zero centavos)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de 04 (quatro) MESES, contados a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado até o encerramento do exício findo e na conduta prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 01/08/2014

Contrato	CONTRATO Nº. 370/2014 – Pregão Presencial Nº. 111/2014
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.995.380/0001-43
Contratada	Industrial Lote Distribuidora de Gás Ltda – CNPJ Nº. 03.908.032/0001-13
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE COMODATO/EMPRESTIMO, MODO PACIONAL, SCANER DE FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO, GERENCIAMENTO DE IMPRESSÃO, PLACA DE REDE, ALIMENTADOR DE ORIGINAIS, COM CAPACIDADE MINIMA DE 35 PAGINAS POR MINUTO, ALEM DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TECNICA, INCLUINDO-SE MÃO-DE-OBRA E REMOÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS, PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.
Valor	R$ 11.400,00 (onze e quatrocentos reais e zero centavos)
Prazo de vigência	Até 30 (trinta) meses, 01/08/2015), contados a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado até o encerramento do exício findo e na conduta prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 01/08/2014

Contrato	CONTRATO Nº. 351/2014 – Pregão Presencial Nº. 112/2014
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.995.380/0001-43
Contratada	CENTROGEOMETRICO SONDAGEM LTDA – CNPJ Nº. 09.884.334/0001-52
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, TINTAS E FERRAMENTAS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R$ 32.545,00 (trinta e dois mil, quinhentos e quarenta reais)
Prazo de vigência	até 24 (vinte e quatro) meses, 01/08/2016), contados a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado até o encerramento do exício findo e na conduta prevista na Lei 8.666/93
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 01/08/2014

Contrato	CONTRATO Nº. 352/2014 – Pregão Presencial Nº. 113/2014
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.995.380/0001-43
Contratada	CARLOS BRUNO BALDISSERA – EPP – CNPJ Nº. 20.144.445/0001-38
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, TINTAS E FERRAMENTAS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R$ 22.525,40 (vinte e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos)
Prazo de vigência	até 24 (vinte e quatro) meses, 03/08/2016), contados a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado até o encerramento do exício findo e na conduta prevista na Lei 8.666/93
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 01/08/2014

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 357/2013, para Integrante do Processo Dispensa nº 61/2013
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº 76.995.380/0001-43
Contratada:	CLARO S.A. – CNPJ Nº. 40.432.544/0001-47
Objeto:	Fica prorrogado o prazo previsto, passando a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: iniciando-se o mesmo em 15/07/2014 e findando em 14/07/2015.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste/PR), 11/07/2014

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 357/2013, para Integrante do Processo Dispensa nº 61/2013
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº 76.995.380/0001-43
Contratada:	CLARO S.A. – CNPJ Nº. 40.432.544/0001-47
Objeto:	Fica prorrogado o prazo previsto, passando a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: iniciando-se o mesmo em 15/07/2014 e findando em 14/07/2015.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste/PR), 11/07/2014

Termo aditivo:	3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 357/2013, para Integrante do Processo Dispensa nº 61/2013
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº 76.995.380/0001-43
Contratada:	FIPAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA – CNPJ Nº. 77.184.815/0005-08
Objeto:	Fica prorrogado o prazo previsto na Cláusula 4ª 3ª Contrato), passando a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: iniciando-se o mesmo em 01/07/2014 e findando em 30/06/2015.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste/PR), 11/07/2014

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 353/2013, para Integrante do Pregão Presencial nº 139/2013
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº 76.995.380/0001-43
Contratada:	ADEMAR ZOTTI JOB – CNPJ Nº. 72.168.519/0001-34
Objeto:	Fica prorrogado o prazo previsto na Cláusula 4ª 3ª Contrato), passando a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: iniciando-se o mesmo em 01/07/2014 e findando em 30/06/2015, em razão de que há saldo financeiro a ser transferido para administração e manutenção do contrato
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste/PR), 11/07/2014

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 353/2013, para Integrante do Pregão Presencial nº 139/2013
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº 76.995.380/0001-43
Contratada:	RIOS MEDIC SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº. 14.693.304/0001-78
Objeto:	Fica prorrogado o prazo previsto, passando a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: até 05/08/2014
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste/PR), 30/06/2014

Lei nº 690/2014

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a doação de bens imóveis e edificações a empresa abaixo nominada, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, aprovou, e eu, GILMAR PAIXÃO – Prefeito, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo do Município de São Jorge D'Oeste – Estado do Paraná, autorizado a transferir por doação, a empresa abaixo mencionada, os seguintes bens:

I – À empresa ERMINIA MARIA LATREILLE & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.464.830/0001-70, filial estabelecida na Rodovia PR 475, Km 3, CEP. 85.375-000, no Município de São Jorge D'Oeste, com o ramo de confecção de peças em vestuário, exceto roupas íntimas e sob medida.

"a". Os lotes rurais sob os nºs 68-1-3-A, e 68-1-3-B do Imóvel Fazenda São Jorge Bloco "B", cada um medindo 6.000m2 (seis mil metros quadrados), totalizando 12.000m2 (doze, mil metros quadrados), localizados na PR-475, KM 3, no Município de São Jorge D'Oeste PR.

"b". Um barracão pré-moldado, com fechamento em alvenaria à vista, com área de 480m2 (quatrocentos e oitenta, metros quadrados);

"c". Um barracão Geminado em pré-moldado, com fechamento em alvenaria à vista, com área de 1.200m2 (um mil e duzentos, metros quadrados);

Art. 2º. A empresa beneficiária, qual seja, ERMINIA MARIA LATREILLE & CIA LTDA, recebeu os terrenos e as edificações acima consignados, em CESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, através dos Protocolos de Intenções, celebrados entre o Município e a empresa nas datas de 27 de setembro de 1.997; 02 de setembro de 1.999 e 20 de abril de 2.001, e respectiva Lei Municipal nº 029/97 de 03 de outubro de 1.997.

Parágrafo único. A empresa beneficiária, segundo levantamento da área Administrativa do Município, cumpriu todas as exigências e obrigações constantes nos Protocolos de Intenções e na Lei Municipal, acima referida.

Art. 3º. Fica ainda o Município autorizado, a tomar todas as medidas necessárias, objetivando a regularização do desmembramento da área ora repassada à empresa.

Art. 4º. A empresa beneficiária compromete-se em manter no mínimo 150 (cento e cinqüenta) empregos diretos conforme a demanda, bem como a beneficiar os trabalhadores da mesma com a instalação de um refeitório que passará a funcionar a partir do ano de 2015 sob pena de reversão do bem doado ao município.

Art. 5º. As doações consignadas nesta Lei poderão ser revertidas ao Município, em caso de descumprimento, pela empresa beneficiária das condições dispostas nos documentos consignados nos Artigos 2º desta Lei.

Art. 6º. Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste - PR, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, 51º ano de emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito

Decreto nº 1860/2014

Revoga a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 110/2014.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do caput do Art. 49 da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer da Assessoria Jurídica do Município;

Considerando a súmula 473 do STF;

DECRETA:

Art. 1º. Revoga a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 110/2014 e todos os atos administrativos decorrentes.

Art. 2º. Fica assegurando o direito ao contraditório e ampla defesa.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, 51º ano de emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito

Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Iguaçu

RESOLUÇÃO N.º 007/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a remuneração dos Cargos de Provimento em Comissão do Poder Legislativo do Município de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos dos Incisos III e IV do Art. 30 da Lei Orgânica Municipal aprovou, e eu, Presidente do Poder Legislativo Municipal, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º - Os Cargos Comissionados do Poder Legislativo do Município de Cruzeiro do Iguaçu-Paraná serão remunerados conforme tabela de valores fixados a seguir:

SIMBOLO	VALOR (R$)
CC-4	1.113,00
CC-3	1.643,00
CC-2	3.424,00
CC-1	5.247,00

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução n.º 006/2014 de 24/07/2014, a presente resolução entrará em vigor nesta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

LURDES BERTOLDO
PRESIDENTE

Registre-se e Publica-se.
SANDRO PAULO BORTONCELLO
SECRETÁRIO EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Dois Vizinhos e Região, por intermédio de sua Presidente, infra-assinado, no uso das atribuições legais e estatutárias, pelo presente Edital, convoca TODOS os trabalhadores, associados e não associados ao SINDICATO, integrantes das categorias profissionais com data-base no mês de novembro, ou seja: Trabalhadores Indústrias de Avícolas; de Carnes e Derivados; Indústria de Laticínios e Produtos Derivados e Indústria do Trigo com data base em novembro de 2014, dos municípios de: Dois Vizinhos; Pato Branco; Palmas; Mariópolis; São João; São Jorge do Oeste; Honório Serpa; Saudades do Iguaçu; Sulina; Mangueirinha; Itapejara do Oeste; Verê; Boa Esperança do Iguaçu; Cruzeiro do Iguaçu; Clevelândia; Coronel Vivida; Bom Sucesso do Sul e Chopinzinho para participar da Assembleia Geral Extraordinária unificada, que se realizará no dia 15 de agosto de 2014, em primeira convocação, às 17h00min horas na sede do Sindicato, localizado a Rua Clevelândia, 1053 centro sul na cidade de Dois Vizinhos – PR para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Elaboração, discussão e aprovação das pautas de reivindicações, para as negociações das Convenções Coletivas de Trabalho e/ou Acordos Coletivos de Trabalho das categorias mencionadas acima, com a classe patronal, válidas para o período 2014/2015;
2. Discussão e deliberação para fixar os pisos salariais mínimos aos integrantes das categorias;
3. Autorização às diretorias das entidades de trabalhadores para negociarem com os sindicatos patronais e/ou indústrias das categorias mencionadas, visando à renovação das convenções coletivas e/ou acordos coletivos de trabalho ou outorgarem poderes para tal mister à Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Estado do Paraná e, caso malogradas as negociações, poderes para instauração de dissídio coletivo, podendo, para tanto, constituir advogados, bem como delegar poderes;
4. Apreciação, discussão e deliberação sobre a contribuição assistencial conforme art. 8º, Inciso IV, da C.F/ 88 e letra "E", do Art. 513 da CLT, observando-se que esta será uma das oportunidades para trabalhadores integrantes desta data-base para a manifestação individual contrária ou favorável à referida contribuição;
5. Outros assuntos e relevâncias de interesse das categorias supra.

Se não houver número legal de presentes para a realização da assembleia em primeira convocação, a mesma realizar-se-á em segunda convocação na mesma data e local, mela hora mais tarde.

Dois Vizinhos, 05 de agosto de 2014.

Marilene Martins Moreira
Presidente

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu

AVISO Nº 01
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2014

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR. torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Presencial, de acordo com as condições particulares do Edital, da Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais normas em vigor que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços topográficos, conforme consta no anexo I, parte integrante do edital.

DATA E HORA DE ABERTURA: 19 /08/ 2014, às 09:00 (nove horas).

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote.

ENTREGA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser retirados na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou através da webpage: http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/ e demais informações através do telefone (0xx46) 3572-8018, fax (0xx46) 3572-8001 e email: licitacaocruzeiro@hotmail.com.

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 05 de agosto de 2014.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA
PREGOEIRO

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
259
00257

AVISO DE LICITAÇÃO N° 038/2014
(Lei n° 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Tomada de Preços
Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA PARA IMPLANTAÇÃO DE 02 (DOIS) VÃOS DE REDE ELÉTRICA RURAL (RDR/AT) COM CABINE DE 15 KVA PARA LIGAÇÃO (2X70A) (127/254 V) PADRÃO COPEL PARA ATENDIMENTO AO POÇO ARTESIANO NA LINHA CONSOLADORA NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/ PR CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO E PROJETO EM ANEXO.
Sessão de entrega de envelopes: 22/08/2014 até as 08h30min.
Sessão de Julgamento : 22/08/2014 as 08h30min.
O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, cito à Avenida Iguaçu, 281 – Centro - no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46- 3534-8050, no setor de licitações ou pelo site: www.pmsjorge.pr.gov.br SÃO JORGE D'OESTE, 05/08/2014
GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO N° 039/2014
(Lei n° 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Tomada de Preços
Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES ESTRUTURAL PARA QUADRA DE ESPORTES COBERTA DA ESCOLA TEMPO INTEGRAL CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO DO FNDE E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Sessão de entrega de envelopes: 22/08/2014 até as 14h00.
Sessão de Julgamento : 22/08/2014 as 14h00.
O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, cito à Avenida Iguaçu, 281 – Centro - no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46- 3534-8050, no setor de licitações ou pelo site: www.pmsjorge.pr.gov.br SÃO JORGE D'OESTE, 05/08/2014
GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2014

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 19/08/2014 até as 14h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por lote que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA O V ENCONTRO MUNICIPAL DO IDOSO A SER REALIZADO NOS LAGOS DO IGUAÇU NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PR.. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 19/08/2014 as 14h00. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR, 05/08/2014. Gilmar Paixão – Prefeito. Diogo de Oliveira - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2014

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 20/08/2014 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E POSTOS DE SAÚDE DO INTERIOR PARA DISTRIBUIÇÃO CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA, SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 20/08/2014 as 08h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR, 05/08/2014. Gilmar Paixão – Prefeito. Diogo de Oliveira - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2014

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 20/08/2014 até as 14h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL S10 PARA A FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS, COM FORNECIMENTO NO MUNICÍPIO DE IRATI-PR, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 20/08/2014 as 14h00. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR, 05/08/2014. Gilmar Paixão – Prefeito. Diogo de Oliveira - Pregoeiro

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Referente publicação do 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 143/2014, parte integrante do Tomada de preços n° 07/2014, publicado dia 16/07/2014, na Edição nº. 5.400 do Jornal de Beltrão–pagina 7B e na edição nº. 0640 do Diário Oficial dos Município – DIOEMS – pagina 80 – onde lê: Fica prorrogado o prazo de execução, passando a ter sua execução dentro do seguinte novo período: iniciando-se o mesmo em 25/06/2014 e findando em 27/09/2015 – leia-se; Fica prorrogado o prazo de execução, passando a ter sua execução dentro do seguinte novo período: iniciando-se o mesmo em 25/06/2014 e findando em 27/09/2014.

EXTRATOS DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	CONTRATO Nº. 280/2014–Tomada de preços Nº. 30/2014
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	OSMAR CAGNINI–CNPJ nº. 12.288.916/0001-59
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE VÃOS DE REDE URBANA PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA PADRÃO COPEL, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE–PR
Valor	R$ 82.980,60 (oitenta e dois mil, novecentos e oitenta reais e sessenta centavos)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 04 (quatro), (30/11/2014), contados a partir da data da assinatura do Contrato e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 01/08/2014.

Contrato	CONTRATO Nº. 279/2014–Pregão Presencial Nº. 117/2014
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	Itamar Luis Guimarães & Cia Ltda–CNPJ nº. 05.685.030/0001-17
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE COPIADORA/IMPRESSORA, MODO FAC-SIMILE, SCANNER, FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO, GERENCIAMENTO DE USUÁRIOS, PLACA DE REDE, ALIMENTADOR DE ORIGINAIS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 PAGINAS POR MINUTO, ALÉM DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INCLUINDO-SE MÃO-DE-OBRA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS, PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-.
Valor	R$ 114.500,00 (cento e quatorze mil e quinhentos reais)
Prazo de vigência	Até 30 (trinta) meses, (31/01/2017), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 01/08/2014.

Contrato	CONTRATO Nº. 281/2014–Pregão Presencial Nº. 114/2014
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	ELETRODOMESTICOS SOMENSI LTDA–CNPJ nº. 79.864.336/0001-52
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, TINTAS E FERRAMENTAS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR..
Valor	R$ 22.540,00 (vinte e dois mil, quinhentos e quarenta reais)
Prazo de vigência	até 24 (vinte e quatro) meses, (31/07/2016), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 01/08/2014

Contrato	CONTRATO Nº. 282/2014–Pregão Presencial Nº. 114/2014
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	CARLOS BRUNO MALINSKI – EPP–CNPJ nº. 79.146.668/0001-00
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, TINTAS E FERRAMENTAS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR..
Valor	R$ 22.540,00 (vinte e dois mil, quinhentos e quarenta reais)
Prazo de vigência	até 24 (vinte e quatro) meses, (31/07/2016), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 01/08/2014

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 357/2013, parte integrante do Processo Dispensa nº 61/2013
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	CLARO S.A.–CNPJ Nº. 40.432.544/0001-47
Objeto:	Fica prorrogado o prazo previsto, passando a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: iniciando-se o mesmo em 15/07/2014 e findando em 15/07/2015.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste(PR), 15/07/2014

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 328/2013, parte integrante do Pregão Presencial nº 128/2013
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA–CNPJ Nº. 77.296.810/0008-00
Objeto:	Fica prorrogado o prazo previsto na Cláusula nº 3º (terceira), passando a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: iniciando-se o mesmo em 01/07/2014 e findando em 31/12/2014.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste(PR), 01/07/2014

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 352/2013, parte integrante do Pregão Presencial nº 133/2013
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03